



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

IGOR DE VASCONCELLOS CÉSAR

**VENDE-SE UM PÔR DO SOL: apropriação capitalista da paisagem e
(re)ordenamento territorial no Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré,
Cabedelo-PB**

JOÃO PESSOA
2021

IGOR DE VASCONCELLOS CÉSAR

**VENDE-SE UM PÔR DO SOL: apropriação capitalista da paisagem e
(re)ordenamento territorial no Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré,
Cabedelo-PB**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Geografia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da Universidade Federal da Paraíba como requisito para obtenção do título de Doutor em Geografia.

Área de concentração: Território, Trabalho e Ambiente.

Linha de pesquisa: Cidade e Campo: Espaço e Trabalho.

Orientador: Prof. Dr. Marco Antônio Mitidiero Junior

Coorientador: Prof. Dr. Thiago Almeida de Lima

JOÃO PESSOA

2021

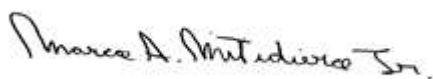
IGOR DE VASCONCELLOS CÉSAR

**VENDE-SE UM PÔR DO SOL: apropriação capitalista da paisagem e
(re)ordenamento territorial no Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré,
Cabedelo-PB**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em
Geografia do Centro de Ciências Exatas e da Natureza
da Universidade Federal da Paraíba como requisito
para obtenção do título de Doutor em Geografia.

Aprovada em: 19 / 03 / 2021

BANCA EXAMINADORA



Prof. Dr. Marco Antônio Mitidiero Junior (Orientador)



Prof^a. Dr^a. Doralice Sátyro Maia (Examinadora interna)



Prof. Dr. Alexandre Sabino do Nascimento (Examinador interno)



Prof. Dr. Eguimar Felício Chaveiro (Examinador externo)



Prof^a. Dr^a. Alexandrina Luz Conceição (Examinadora externa)

C421v César, Igor de Vasconcellos. Vende-se um pôr
do sol : apropriação capitalista da paisagem e
(re)ordenamento territorial no Parque Municipal
Turístico da Praia do Jacaré, Cabedelo-PB / Igor de
Vasconcellos César. - João Pessoa, 2021.
346 f. : il.

Orientação: Marco Antônio Mitidiero Júnior.
Coorientação: Thiago Almeida de Lima.
Tese (Doutorado) - UFPB/CCEN.

1. Planejamento territorial. 2. Ordenamento
territorial. 3. Produção do espaço - atividade
turística. 4. Turismo - parque municipal. I. Mitidiero
Júnior, Marco Antônio. II. Lima, Thiago Almeida de.
III. Título.

UFPB/BC

CDU 71 (043)

AGRADECIMENTOS

Ao professor Dr. Roberto Sassi, este exímio orientador. Foi o meu primeiro, de mestrado e doutorado. Permitiu-me conhecer a pesquisa científica de muito perto, abriu-me as portas do universo da pós-graduação, esta etapa tão relevante na minha trajetória, a trajetória de um professor. Outorgou-me o direito e o dever de ser mestre e depois doutor. Obrigado!

Ao professor Dr. Marco Antônio Mitidiero Júnior, este grande geógrafo, aguerrido e combativo, um cientista social muito necessário. Aceitou o desafio e prontamente me recebeu diante de dificuldades, que já haviam me ceifado esperanças. Disse-me: - “É difícil, mas não é impossível”. Acreditou. Orientou. Deu tudo certo. Obrigado!

Ao professor Dr. Thiago Almeida de Lima, exímio educador. Um geógrafo combativo, incomoda toda e qualquer estrutura que perpetue qualquer tipo de injustiça social. Nós somos muito amigos desde quando cursávamos juntos o primeiro período das nossas graduações. Já se passaram 18 anos e, desde então, a ciência geográfica, com sua ética, esteve sempre presente permeando nossa amizade. Foi o coorientador deste trabalho tendo grande responsabilidade pela sua finalização e, antes disso, me falava repetidas vezes - “Não desista, você consegue!”. Obrigado!

À Universidade Federal da Paraíba, ensino público gratuito e de qualidade, instituição responsável por toda minha formação intelectual. Obrigado!

Ao Instituto Federal do Sertão de Pernambuco, ensino público gratuito e de qualidade, instituição na qual se dá a minha atuação profissional. Permite-me fazer aquilo que mais gosto: ser professor. Obrigado!

À Natasha Oliveira de Lira Machado, minha esposa. Foi paciente e amiga. Escutou muitas lamentações e inquietações. Com muita segurança me disse várias vezes: - “Se tu quiser, tu termina!”. Obrigado!

RESUMO

Este trabalho procurou investigar os desdobramentos socioespaciais decorrentes das ações de ordenamento territorial em áreas estrategicamente preparadas pelo Estado para que ocorra a reprodução do capital turístico-imobiliário através da exploração das atividades relacionadas ao turismo. A sujeição do ordenamento territorial aos interesses do capital tem promovido nestes locais diversos tipos de conflitos envolvendo comunidades tradicionais, moradores locais, empresários e gestores estaduais e municipais. A maioria dessas tensões decorrem em razão de disputas envolvendo a ocupação do solo urbano, configurando-se uma realidade contraditória aos fundamentos do ordenamento territorial que, ao invés de acirrar as disputas tem, por dever, dirimi-las através da democratização dos usos dos espaços turísticos. Para alcançarmos nossa tese, concentramos nossas atenções sobre a realidade do bairro denominado “Jacaré”, localizado na cidade de Cabedelo, Região Metropolitana de João Pessoa-PB. O respectivo bairro é notadamente reconhecido, inclusive internacionalmente, em razão do exotismo de suas belezas naturais e do evento ritualístico que ocorre diariamente na localidade durante o acontecer do pôr do sol ao som da execução da peça musical “Bolero de Ravel”. A Prefeitura Municipal de Cabedelo vem realizando nos últimos anos uma série de intervenções espaciais neste local objetivando prepara-lo para a exploração pela atividade turística. O contexto apresentado nos permitiu afirmar a nossa tese: o capital turístico-imobiliário, nos processos de apropriação dos espaços turísticos para maximizar seus lucros, opera a partir de determinadas estratégias e sob a conivência do Estado, fetichizando relações, criando novas necessidades, mercantilizando a paisagem, espetacularizando a beleza cênica, expropriando populações e perpetuando as assimetrias sociais.

Palavras-chave: Ordenamento Territorial. Produção do Espaço. Turismo

ABSTRACT

This project tries to investigate the sociospatial unfoldings resulting from territorial ordering actions in areas strategically prepared by the State for the reproduction of the real estate-tourism capital through the exploitation of activities related to tourism. The subjection of the territorial ordering to the interests of the capital has promoted in these places many types of conflict involving traditional communities, local citizens, businesspeople and city and state management. Most of these tensions are a result of disputes involving the occupation of urban soil, creating a reality that contradicts the foundation of territorial ordering which, instead of fueling these disputes, must duly settle them through the democratization of the use of tourism spaces. To create our thesis, we concentrate our attention on the reality of the street named 'Jacaré', located in the city of Cabedelo, in the Metropolitan Region of João Pessoa-PB. Said street is notably known, nationally as well as internationally, for its exotic natural beauties and the ritualistic event that it holds daily during sunset to the tune of the "Bolero de Ravel" musical piece. Cabedelo City Hall has held in the past few years a series of special interventions in this place, aiming to prepare it for tourism activities. The context presented allowed us to confirm our thesis: the real estate-tourism capital, in the process of appropriation of tourism spaces to maximize its income, operates through determined strategies and under the State's connivance, fetishizing relations, creating new necessities, merchandizing landscapes, making spectacles out of scenic beauties, expropriating populations and perpetuating social asymmetries.

Keywords: Territorial Ordering. Space Production. Tourism.

RESUMEN

Este trabajo procuró investigar los desdoblamientos socios espaciales decurrentes de acciones de ordenamiento territorial en áreas estratégicamente preparadas por el Estado para que ocurra la reproducción del capital turístico-inmobiliario a través de la exploración de las actividades relacionadas al turismo. La sujeción del ordenamiento territorial a los intereses del capital ha promovido en estos locales diversos tipos de conflictos que han envuelto comunidades tradicionales, habitantes locales, empresarios y gestores estaduais y municipales. La mayoría de esas tensiones transcurren en razón de disputas envolviendo la ocupación del sólo urbano, configurándose una realidad contradictoria a los fundamentos del ordenamiento territorial que, al revés de provocar las disputas, tiene, por deber, dirimirlas a través de la democratización de los usos de los espacios turísticos. Para conseguirmos nuestra tesis, concentramos nuestras atenciones sobre la realidad del barrio denominado “Jacaré”, ubicado en la ciudad de Cabedelo, Región Metropolitana de João Pessoa-PB. El respectivo barrio es especialmente reconocido, inclusive internacionalmente, en razón del exotismo de sus bellezas naturales y del evento habitual que ocurre diariamente en la localidad durante el acontecer del por del sol al sonido de la pieza musical “Bolero de Ravel”. El Ayuntamiento Municipal de Cabedelo viene realizando en los últimos años una serie de intervenciones espaciales en este local objetivando prepararlo para la exploración por la actividad turística. El contexto presentado nos permitió afirmar la nuestra tesis: el capital turístico-inmobiliario, en los procesos de apropiación de los espacios turísticos para maximizar sus lucros, opera a partir de determinadas estrategias y bajo la conveniencia del Estado, fetichizando relaciones, criando nuevas necesidades, mercantilizando el paisaje, espectacularizando la belleza escénica, expropiando población y perpetuando las asimetrías sociales.

Palabras-clave: Ordenamiento Territorial. Producción del Espacio. Turismo

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Figura 01: Propaganda retirada de um portal de informações que enfatiza os atributos naturais da praia do Jacaré, Cabedelo – PB.....	75
Figura 02: Imagem retirada de um site voltado ao turismo que enfatiza a contemplação do pôr do sol na praia do Jacaré.....	76
Figura 03: Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro, recebendo no Rio de Janeiro os primeiros turistas americanos com isenção de visto.....	134
Figura 04: Localização do município de Cabedelo.....	155
Figura 05: Bairro Jacaré, Vila dos Pescadores e Parque Municipal Turístico Jacaré.....	157
Figura 06: Hidroavião pousado sobre as águas do rio Paraíba na Praia do Jacaré..	158
Figura 07: Núcleo populacional central do Jacaré, onde se iniciou o processo de ocupação da localidade.....	160
Figura 08: Final da Vila dos Pescadores localizada a poucos metros do Rio Paraíba.....	164
Figura 09: Entulho e embarcações inutilizadas nas margens do rio Paraíba.....	165
Figura 10: Rampa de concreto construída nas margens do rio Paraíba.....	165
Figura 11: Bares que ocupavam irregularmente a orla da praia do Jacaré, antes da retirada.....	168
Figura 12: Calçadão para observação do pôr do sol, construído após a derrubada dos bares/restaurantes.....	169
Figura 13: Pier de propriedade particular que oferece apoio a um dos centros náuticos da localidade.....	169
Figura 14: Placa localizada no centro da cidade de Cabedelo que demarca o quilômetro zero da Rodovia Transamazônica (Br-230).....	171
Figura 15: Jurandy do Sax em uma de suas apresentações na Praia do Jacaré....	175
Figura 16: Visão frontal do Jacaré Bar, onde ocorreu, em 1984, a primeira contemplação do pôr do sol ao som do Bolero de Ravel na praia do Jacaré.....	178
Figura 17: Estrutura do Jacaré Bar após o encerramento das suas atividades.....	181
Figura 18: Atores Marcos Palmeira e Lavínia Vlasak em restaurante na Praia do Jacaré (Cena da telenovela Celebridade exibida em 19/04/2004).....	182

Figura 19: Praia do Jacaré, Cabedelo-PB (Cena da telenovela Celebridade exibida em 19/04/2004).....	183
Figura 20: Atores Marcos Palmeira e Lavínia Vlasak contracenando em restaurante na Praia do Jacaré (Rio Paraíba e pôr do sol ao fundo).....	183
Figura 21: Praia do Jacaré: casas de taipa e palha (década de 1970) – Cabedelo/PB.....	186
Figura 22: Praia do Jacaré: casas de palha (década de 1970) - Cabedelo/ PB.....	186
Figura 23: Praia do Jacaré e a construção da Vila da SOAJE em 1977 – Cabedelo/PB.....	187
Figura 24: Casas geminadas na Vila dos Pescadores.....	188
Figura 25: Localidade em que se inicia a Vila dos pescadores em direção a margem do Rio Paraíba.....	190
Figura 26: Plataforma de um dos restaurantes que avança sobre o rio Paraíba na Paraíba do Jacaré.....	195
Figura 27: Projeto de reordenamento do Parque Jacaré apresentado em 2011, com a permanência dos restaurantes avançando sobre a lâmina d'água.....	200
Figura 28: Trecho do Mapa do Uso e Ocupação do Solo de Cabedelo, em preto, bairro Jacaré, classificado como ZAPRE – 2013 (MACROZONEAMENTO).....	206
Figura 29: Trecho do Mapa do Uso e Ocupação do Solo de Cabedelo, em preto, bairro Jacaré, parte classificada como ZEIT – 2013 (ZONEAMENTO).....	207
Figura 30: Plataforma sustentada por estacas de madeira fincadas no leito do rio Paraíba.....	214
Figura 31: Localização dos bares no entorno do Parque Turístico Jacaré.....	215
Figura 32: Restos da estrutura de um dos restaurantes, com materiais destinados ao reaproveitamento.....	216
Figura 33: Exército realizando a derrubada das últimas estruturas dos antigos restaurantes.....	217
Figura 34: Equipamentos do Exército retirando estacas de madeira instaladas no leito do rio Paraíba.....	217
Figura 35: Comerciantes realizando a retirada de parte da estrutura de seus antigos empreendimentos.....	218
Figura 36: Passeio público com um pequeno palco e um parapeito para contemplação do pôr do sol no Parque Jacaré.....	219

Figura 37: Local antes ocupado por um dos restaurantes, agora destinado a contemplação do pôr do sol por pessoas com necessidades físicas especiais.....	219
Figura 38: Público assistindo ao espetáculo do pôr do sol no local antes ocupado pelos restaurantes irregulares.....	220
Figura 39: Visão frontal do projeto final do Parque Jacaré.....	221
Figura 40: Passeio público que acompanhada a margem do rio Paraíba e permite a observação do pôr do sol.....	222
Figura 41: Parque Jacaré com estruturas mais elevadas reservadas à instalação de quatro novos restaurantes.....	222
Figura 42: Visão frontal do novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais no Parque Municipal Turístico de Jacaré.....	226
Figura 43: Visão lateral dos boxes do novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais no Parque Municipal Turístico de Jacaré.....	226
Figura 44: Secretária Municipal de Turismo de Cabedelo, entregando os termos de posses aos artesões contemplados para o uso do Novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Parque Jacaré.....	228
Figura 45: Localização dos grandes lotes que cercam o Parque Turístico Jacaré..	239
Figura 46: Lote “A” da área desmembrada, com estacionamento do Parque Turístico Jacaré a frente.....	240
Figura 47: Cartograma representativo da proposta de desapropriação dos lotes situados no Parque Municipal Turístico da Praia de Jacaré.....	243
Figura 48: Cartograma representativo da proposta de desapropriação dos lotes situados no Parque Municipal Turístico da Praia de Jacaré, contendo os nome dos proprietários de cada área.....	244
Figura 49: Overlay de parte da área do Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré após os desmembramentos com vistas à desapropriação.....	245
Figura 50: Overlay da área do Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré em que estão localizados o acesso ao estacionamento e os estabelecimentos comerciais, após os desmembramentos com vistas à desapropriação.....	246
Figura 51: Localização das áreas à venda no bairro Jacaré e em seu entorno.....	253
Figura 52: Propaganda veiculada por grupo imobiliário em redes sociais.....	258
Figura 53: Página de determinado corretor de imóveis divulgando o condomínio na Praia do Jacaré.....	259

Figura 54: Cartograma que representa a área pleiteada pelos moradores locais no processo de usucapião.....	265
Figura 55: Lotes desapropriados pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, onde já foram construídas obras de reurbanização do Parque Municipal Turístico da Praia de Jacaré.....	266
Figura 56: Planta georreferenciada da área do Parque Municipal Turístico da Praia de Jacaré, contendo as atividades econômicas e as residências que se encontram dentro de seus limites.....	269
Figura 57: Planta georreferenciada contendo a área ocupada pelas moradias das requerentes do direito usucapião, dentro dos limites do Lote G1 – C.....	271
Figura 58: Lojas que dispõem de estrutura adequada, do centro de comércio de produtos artesanais localizado na área mais visitada do Parque Jacaré.....	281
Figura 59: Feira de artesanato localizada na área mais afastada do Parque Jacaré.....	282
Figura 60: Precariedade das instalações elétricas das bancas de produtos artesanais da localidade mais afastada do centro do Parque Jacaré.....	282
Figura 61: Quadra poliesportiva localizada dentro da sede da Soaje.....	286
Figura 62: Moradores da comunidade praticando Capoeira no galpão para usos diversos da SOAJE.....	287
Figura 63: Área interna de um dos centros náuticos da Praia do Jacaré. Atrás, muro fazendo limites com os fundos dos lotes da Vila SOAJE.....	290
Figura 64: Muro que separa um dos centros náuticos dos fundos dos lotes onde estão construídas as residências da Vila SOAJE.....	290
Figura 66: Visão frontal do lote onde antes existia uma residência na Vila SOAJE e agora dá acesso ao terreno de um centro náutico.....	293

LISTA DE QUADROS

Quadro 1: Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré):.....	148
Quadro 2: Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré):.....	148
Quadro 3: Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré): conflito atividade pesqueira X atividades turísticas e de lazer.....	149
Quadro 4: Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré): conflito desenvolvimento do potencial turístico x falta de infraestrutura.....	150
Quadro 5: Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré): conflito ocupação irregular x cumprimento de legislação.....	151

LISTA DE TABELAS

Tabela 01: Áreas disponíveis para venda no bairro Jacaré e/ou em seus limites..... 254

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABIPTI - Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação

ABRAJET - Associação Brasileira dos Jornalistas de Turismo

APEX - Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos

APP - Área de proteção permanente

BIS - Banco da Imagem e do Som

CGPT - Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Territorial

CIRM - Comissão Interministerial para os Recursos do Mar

CNTur - Conselho Nacional de Turismo

COMBRATUR - Comissão Brasileira de Turismo

CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente

CONDIAM - Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Região Metropolitana de João Pessoa

CPATU - Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido

CREA/PB - Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba

DIP - Departamento de Imprensa e Propaganda

EMBRATUR - Empresa Brasileira de Turismo

EPP - Empresa de Pequeno Porte

FFLCH - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas

FUNGETUR - Fundo Geral do Turismo

GAECO - Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado

GI-GERCO - Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro

Ibama - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis

IDH - Índice de Desenvolvimento Humano

IPHAN - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

IPTU - Imposto Predial e Territorial Urbano

ME - Microempresa

MEI - Microempreendedor Individual

MI - Ministério da Integração Nacional

MMA - Ministério do Meio Ambiente

MPF - Ministério Público Federal

MTur - Ministério do Turismo

OAB - Ordem dos Advogados do Brasil

OMT - Organização Mundial do Turismo

ONU - Organização das Nações Unidas

PBTur - Empresa Paraibana de Turismo

PAC - Plano de Aceleração do Crescimento

PD - Plano Diretor

PDITS - Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável

PNMT - Programa Nacional de Municipalização do Turismo

PNOT - Proposta de Política Nacional de Ordenamento Territorial

PNT - Plano Nacional do Turismo

PNUD - Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento

PIB - Produto Interno Bruto

PRB - Partido Republicano Brasileiro

PRODETUR - Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo

PRP - Partido Republicano Progressista

PSB - Partido Socialista Brasileiro

RODECOR - Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais

SEMAPA - Secretarias Municipais de Turismo, do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura

SDR - Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional

SEMA - Secretaria Especial do Meio Ambiente

SINCOV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal

SOAJE - Sociedade de Ação Comunitária para a Praia do Jacaré

SPU - Superintendência do Patrimônio da União

SPU/PB - Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba

SQA - Secretaria de Qualidade Ambiental

STF - Supremo Tribunal Federal

SUDEMA - Superintendência de Administração do Meio Ambiente

TAC - Termo de Ajustamento de Conduta

TRF - Tribunal Regional Federal

UNESCO - Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UGI - União Geográfica Internacional

ZANP - Zonas de Adensamento não Prioritário

ZAP - Zona de Adensamento Prioritário

ZAPRE - Zonas de Adensamento Precário

ZCS1 - Zona Comercial e de Serviços Central e de Bairros

ZCS2 - Zona Comercial e de Serviços Axial

ZEIT - Zona Especial de Interesse Turístico

ZEPU - Zona Especial do Polo Universitário

ZEP - Zona Especial Portuária

ZEPA - Zona Especial de Preservação Ambiental

ZIT - Zona de Interesse Turístico

ZR1 - Zona Residencial de alta densidade populacional e ocupação vertical

ZR2 - Zona Residencial de média densidade populacional e de ocupação horizontal e vertical

ZR24 - Zona Residencial de interesse social

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	21
1 CAPITAL, TURISMO E NATUREZA NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO: CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS.....	34
1.1 A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO	34
1.2 A APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA NATUREZA E DA PAISAGEM.....	53
1.3 PARA UMA ANÁLISE ESPACIAL DA ATIVIDADE TURÍSTICA	76
1.4 TERRITÓRIO E ORDENAMENTO TERRITORIAL	95
 2 O ESTADO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS TURÍSTICAS E TERRITORIAIS	 109
2.1 POLÍTICA NACIONAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL – PNOT	109
2.2 PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA – “PROJETO ORLA”	115
2.3 DO NACIONAL AO LOCAL: POLÍTICAS PÚBLICAS NO TURISMO.....	120
2.4 PROJETO ORLA CABEDELO	144
 3 JACARÉ: A (RE)PRODUÇÃO MATERIAL E SIMBÓLICA DO ESPAÇO DE CONTEMPLAÇÃO DO PÔR DO SOL.....	 153
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO	153
3.2 (RE)CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO DO BAIRRO JACARÉ ..	159
3.3 A “VOCAÇÃO” TURÍSTICA DO BAIRRO JACARÉ.....	174
 4 SOB O OLHAR DO PÔR DO SOL: CONFLITOS E RESISTÊNCIAS EM UM ESPAÇO DE DISPUTAS	 185
4.1 ORDENAMENTO TERRITORIAL NA PRAIA DO JACARÉ	185
4.2 PARQUE TURÍSTICO JACARÉ: DISPUTAS E CONFLITOS	191
4.3. PARQUE TURÍSTICO JACARÉ: OS GRANDES TERRENOS E A ESPECULAÇÃO	228
4.4. PARQUE TURÍSTICO JACARÉ: PREFEITURA MUNICIPAL VERSUS PROPRIETÁRIOS.....	241
4.5 PARQUE TURÍSTICO JACARÉ: O CONFLITO DO USUCAPIÃO.....	261

4.6 O MITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E A EXCLUSÃO DA COMUNIDADE	272
CONSIDERAÇÕES FINAIS	311
REFERÊNCIAS.....	317
ANEXO 1 – MINUTA DO PROJETO DE LEI.....	336
ANEXO 2 – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: HISTÓRICO DA GRANDE ÁREA QUE DEU ORIGEM AOS LOTES DISPOSTOS NO LIMITE DO ESTACIONAMENTO DO PARQUE TURÍSTICO JACARÉ	346
ANEXO 3 – LEI DE DOAÇÃO DE LOTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CABEDELO À SOAJE	347

INTRODUÇÃO

Nas últimas quatro décadas, o turismo se destacou como uma das mais importantes atividades econômicas mundiais, seja pelo enorme volume de divisas que é mobilizada pelo espaço, seja pela sua rápida adaptação ao estágio atual da reprodução capitalista.

Nas mais variadas localidades apropriadas pelo capital turístico, o Estado se faz presente por promover o disciplinamento dos usos dos espaços e dirimir conflitos sociais que costumam ser frequentes, sobretudo, na relação investimentos públicos e capital privado com as populações locais. Para isso, as políticas públicas de ordenamento territorial visam legalizar e legitimar essa relação, que em países como o Brasil, significa a determinação do capital sobre as vidas das pessoas.

O ordenamento territorial é uma ferramenta de racionalização espacial que tem sido utilizada em larga escala pelos gestores públicos. Isso ocorre quando cedem às pressões impostas por grupos empresariais interessados na exploração econômica dos ambientes voltados à atividade turística. Desta forma, promovem intervenções espaciais que, em diversos casos, passam a servir aos interesses de reprodução do capital privado.

Nesse sentido, a subversão do ordenamento territorial ao poder do capital turístico permite apropriações do espaço com o objetivo de obtenção de lucro, promovendo, assim, a mercantilizando de paisagens, alterações materiais e simbólicas no território. Isso produz diversos conflitos socioespaciais, sobretudo, em função dos efeitos negativos sobre as comunidades locais que residem em ambientes destinados à exploração turística.

A localidade selecionada para o estudo que resultou na elaboração da respectiva tese de doutorado é um nítido exemplo, onde a expansão da atividade turística sob a convivência do Estado e sob os ritos do capital privado tem promovido a manutenção de um espaço repleto de tensões e marcados por disputas e conflitos de interesses envolvendo os mais variados agentes e sujeitos, a saber: administração local, empresários, especuladores, comerciantes e moradores locais.

O recorte espacial adotado foi o bairro denominado Jacaré, localizado no Município de Cabedelo, litoral norte do Estado da Paraíba, que se encontra de forma

conurbada¹ à capital João Pessoa, sendo banhado a leste pelo Oceano Atlântico e a Oeste pelo Rio Paraíba do Norte. Toda a extensão limítrofe oeste do citado bairro é banhado pelas águas do respectivo rio, o que lhe confere, do ponto de vista geomorfológico, o *status* de praia fluvial. Em decorrência disso, o bairro é popularmente mais conhecido como “praia do Jacaré.”

Quanto às justificativas relacionadas as escolhas, isto é, a relevância social e acadêmica da pesquisa, ressalta-se que existe uma profunda relação afetivo-emocional entre o pesquisador e a localidade estudada. A relação mencionada não é exclusivamente de ordem acadêmico-científica, mas sim das impressões cotidianas que a localidade estudada despertou durante a prática de experiências que levaram o pesquisador ao consumo do respectivo espaço.

Cabe destacar que, durante a trajetória acadêmica, optou-se por dialogar com teóricos que advieram do movimento de renovação da geografia sob as influências da teoria crítica e que, por isso, compuseram as bases teóricas desta pesquisa: David Harvey, Marcelo Lopes de Souza, Milton Santos, Roberto Lobato Corrêa, Ana Fani Alessandri Carlos, Bertha Becker, Carlos Walter Porto Gonçalves, Antônio Carlos Robert de Moraes, Paulo César da Costa Gomes e Rita de Cássia Ariza da Cruz.

As preferências teórico-conceituais, sob as luzes da geografia crítica, parecem mais reveladoras à respeito da postura política deste pesquisador, que sempre permaneceu em inquietação. Deste modo, questiona-se: a serviço de quem se encontra a minha geografia?

As referências teóricas supracitadas nos permitem concordar que o “espaço produz-se para as necessidades do capital, porém a sociedade não se deixa inserir nessa lógica sem resistência, uma vez que as cidades nunca foram lugares harmoniosos, sem conflito ou violência” (HARVEY, 2013, p. 28).

Tais exposições permitem enxergar a importância do tema desta pesquisa, bem como a sua complexidade. Isso representa um desafio, já que o empirismo do objeto estudado permitiu que, teoricamente, se buscasse vários conceitos basilares da ciência geográfica: espaço, território e paisagem.

O bairro Jacaré, patrimônio cultural e ecológico do estado da Paraíba, local de comunidades tradicionais que o fundaram e ainda legitimamente o ocupam, corre o

¹ A conurbação envolvendo as cidades de João Pessoa e Cabedelo se dá através da Rodovia Transamazônica (BR – 230).

risco de sucumbir diante da ofensiva capitalista que se encontra em curso para a respectiva área. Logo, serve de exemplo, sobretudo no litoral do Nordeste, onde várias localidades foram impiedosamente transformadas para atender aos interesses do capital turístico-imobiliário.

Outra premissa a se destacar e que parece dar robustez e relevância em relação à realização do respectivo estudo, é que as consultas acadêmicas e bibliográficas revelaram, ao menos até o momento, que não existem pesquisas que se debruçaram sobre a especificidade deste tema: a subversão do ordenamento territorial ao poder do capital e a eclosão de conflitos no bairro Jacaré.

A Praia do Jacaré se consagrou, na última década, como um dos principais atrativos turísticos oferecidos àqueles que visitam o litoral do estado da Paraíba². O respectivo ambiente apresenta notável potencialidade para a prática da atividade, uma vez que é dotado de um conjunto de elementos paisagísticos, naturais e culturais que o torna único e bastante disputado pelos agentes envolvidos com a prática da atividade turística.

A recreação e esportes náuticos, somados às belezas naturais e a grande biodiversidade, contribuíram para tornar a Praia do Jacaré o segundo ponto turístico mais visitado da Paraíba³. Além disso, a sua principal atração, a contemplação ritualística do pôr do sol às margens do rio Paraíba - ao som do Bolero de Ravel executado por um músico local há quase 20 anos - contribuiu para que a localidade estudada entrasse consistentemente nos portfólios das agências de turismo de várias partes do mundo.

Isto posto, o potencial turístico da Praia do Jacaré tende a acarretar profundas alterações socioespaciais na localidade, uma vez que o turismo fomenta a instalação de equipamentos urbanos essenciais para o desenvolvimento e a manutenção da atividade. Ademais, promove profundas alterações nas paisagens e no modo de viver, principalmente, das comunidades locais. Assim, determinados espaços “transformam-se em lugares turísticos ou se reproduzem em função daquele que o consome, o

² Fonte: Pesquisa Anual do Desempenho do Turismo na Região Metropolitana de João Pessoa 2020, realizada pelo Instituto Fecomércio de Pesquisas Econômicas e Sociais da Paraíba (Ifep).

³ De acordo com a Pesquisa Anual do Desempenho do Turismo na Região Metropolitana de João Pessoa, nos anos 2018, 2019 e 2020, o Jacaré foi o segundo ponto turístico mais visitado da Paraíba, ficando atrás do Parque Sólon de Lucena em 2019 e do Mercado de Artesanato da Paraíba em 2018 e 2020.

turista, e não do residente. O turismo motiva novos movimentos da sociedade, com modificação de lugares, estimulando a produção e o consumo” (CORIOLANO; BARBOSA, 2010, p. 3).

As atuais dinâmicas sociais advém das forças impetradas pelo sistema capitalista, são elas: urbanização, especulação, produção, consumo e competitividade. Com o desenvolvimento do turismo e das atividades relacionadas, as preocupações se evidenciam, particularmente, em se fazer compreender as relações entre o turismo com a organização, disputa e ocupação do solo urbano.

Neste cenário, foi possível refletir à respeito das contradições existentes no bairro Jacaré, envolvendo as relações estabelecidas entre a evolução da atividade turística na localidade e a disputa pela ocupação do solo. A localidade estudada vem sendo ainda, nos últimos anos, objeto de práticas de ordenamento territorial por meio de políticas públicas, bem como o estabelecimento de legislações municipais que visaram disciplinar os diversos usos que envolvem as suas relações socioespaciais.

A orla do Jacaré se encontra circunscrita dentro dos limites legais passíveis de recebimento de práticas de ordenamento territorial, que derivam do Projeto Orla Nacional e de outras práticas implementadas pelos governos estadual e municipal. Para fins de recebimento das práticas de ordenamento territorial, a orla de Cabedelo foi inteiramente delimitada, tomando como referência o estabelecimento na área marítima à distância de 80 metros a partir da linha de preamar média, em direção ao continente e, no mar, até a profundidade de 10m (linha de isóbata). Para as porções sob influências estuarinas, considerou-se o limite do manguezal juntamente com uma faixa de 200 metros nas áreas em processo de urbanização (BRASIL, 2006a, p. 28).

Vale mencionar, ainda, o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima (Projeto Orla), lançado em 2001 pelo Governo Federal. Esse projeto consiste em uma ação integrada entre o Ministério do Meio Ambiente e a Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MPOG), que visa otimizar o ordenamento dos espaços litorâneos sob domínio da União, no caso em questão a orla, aproximando as políticas ambiental, urbana e patrimonial. Atualmente, se encontra sob as esferas de responsabilidades do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão em Brasília, no âmbito da Secretaria do Patrimônio da União (SPU/MP) e sob direção do Grupo de Trabalho Orla. Este último é encarregado de discutir as ações específicas a partir do Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO).

O projeto visa uma gestão compartilhada desse espaço, incorporando normas ambientais e urbanas na política de regulamentação dos usos dos terrenos e acrescidos de marinha, como um processo mais inclusivo de alocação de recursos e tomada de decisões. Trata-se, portanto, de uma política estratégica que tem a finalidade de qualificar a tomada de decisão com vistas a cumprir a função socioambiental da orla marítima e reduzir conflitos.

Sua atuação está embasada em métodos que exploram os fundamentos de avaliação paisagística, a dinâmica geomorfológica e as relações de uso e ocupação do litoral para se planejar cenários, de modo a aplicar instrumentos de ordenamento do uso do solo da orla. A sua área de abrangência envolve os 17 estados costeiros e alcança cerca de 300 municípios brasileiros banhados pelo Oceano Atlântico (BRASIL, 2006a, p. 3).

No caso do Estado da Paraíba, o município de Cabedelo foi, no ano de 2003, o primeiro a aderir ao Projeto Orla Nacional. Isso se deve ao fato de, a sua orla, notadamente, apresentava diversos conflitos socioambientais e estaria atravessando um acelerado processo de urbanização.

O plano de intervenção nos trechos selecionados para o recebimento das práticas de ordenamento do território no respectivo município, encontra respaldo legal no Plano Estadual de Gerenciamento Costeiro, decorrente da Lei Estadual n. 7.507, de 12 de dezembro de 2003.

A Prefeitura Municipal de Cabedelo, no ano de 2004, apresentou um conjunto de ações e medidas para nortear a aplicação dos processos de gestão da orla do município. Este conjunto foi elaborado segundo a metodologia aplicada para o diagnóstico, a classificação e a formulação de cenários, representando uma importante ferramenta com potencial para balizar as tomadas de decisões advindas dos poderes administrativos locais. A principal ação estabelecida pelo poder público na localidade selecionada para este estudo, o bairro Jacaré, e que caminha dentro dos horizontes das práticas de ordenamento territorial, foi a criação no ano de 2006 do Parque Turístico Municipal da Praia de Jacaré.

De acordo com a legislação estabelecida, a criação do parque tem por objetivos centrais a preservação e a manutenção da contemplação da natureza e, principalmente, do pôr do sol - notável pela sua importância paisagística, cultural e econômica para o Estado - uma vez que, hoje, se consagra como o principal produto

oferecido aos turistas que desembarcam em terras paraibanas. O referido ritual é regido pela diária apresentação da peça musical “Bolero de Ravel”, executada dentro de uma rústica canoa sobre as águas do rio Paraíba por um músico local chamado *Jurandy do Sax*.

Vale ressaltar, ainda, que o estabelecimento do referido parque criou uma série de normas que visam disciplinar os diversos usos e conflitos que eram comuns no referido espaço como, trânsito aquaviário desordenado, vendedores ambulantes, ocupação ilegal das margens do rio Paraíba, shows, poluição sonora e degradação do meio ambiente.

Doravante, toda área que circunda os limites sul do parque - porção que se destaca em decorrência da presença de feirinhas de artesanato, culinária regional e por conter o calçadão onde os turistas assistem ao pôr do sol - é cercada por inúmeros terrenos de grande porte, de propriedade particular, ociosos e que, no máximo, são explorados por moradores das proximidades para servirem de estacionamento fechado para turistas que frequentam a localidade.

Isso traz a reflexão à respeito de um processo que poderia se encontrar camuflado às práticas de ordenamento territorial no bairro Jacaré: estaria a criação do Parque Turístico Municipal da Praia de Jacaré servindo aos interesses do capital imobiliário que atua na região? Esse questionamento serve como o primeiro estímulo para pensar na elaboração deste trabalho. Sendo assim, o objetivo principal desta tese é investigar os desdobramentos socioespaciais resultantes das práticas de ordenamento territorial no bairro Jacaré.

Para alcançar os resultados contidos no objetivo geral, estabeleceu-se os seguintes objetivos específicos: a) resgatar o processo histórico de ocupação do bairro Jacaré, tendo em vista que a literatura que versa sobre essa opção é praticamente escassa; b) investigar os conflitos que se encontram em curso na respectiva localidade envolvendo os sujeitos sociais que atuam na região; c) refletir se a criação do Parque Turístico Municipal da Praia do Jacaré serviu aos interesses de grupos empresariais que atuam na localidade.

Para esclarecer os processos tratados nos objetivos (geral e específicos), adotou-se determinados procedimentos metodológicos adequados às estratégias do estudo, uma vez que considera-se que a ciência tem como base um corpo de

princípios, de teorias organizadas metódica e sistematicamente, construindo uma área do saber humano relativa a um fenômeno ou a um objeto de estudo.

Neste sentido, para se atingir o conhecimento científico é necessário a utilização do método científico, buscando àquele mais adequado à determinada pesquisa. A ciência não é acumulação de “verdades”, mas um campo aberto onde há uma luta constante entre as teorias, os princípios e as concepções de mundo (OLIVEIRA, 2011).

O método científico é o instrumento teórico vital para validar as pesquisas científicas e tornar seus resultados precisos e aceitos. Assim, a pesquisa, para ser científica, requer um procedimento formal, realizado de modo sistematizado, utilizando método próprio e técnicas específicas. Como parte fundamental da pesquisa, a metodologia visa responder ao problema formulado e atingir os objetivos do estudo de forma eficaz (RUDIO, 1980).

Para Gil (1999), o método científico é um conjunto de procedimentos intelectuais e técnicos utilizados para atingir o conhecimento. Para que seja considerado como tal, é necessário a identificação dos passos para a sua verificação, ou seja, determinar como o método possibilitou chegar ao conhecimento.

Isto posto, a respectiva pesquisa, ao estudar os desdobramentos decorrentes das práticas de ordenamento territorial no bairro Jacaré, classifica-se como exploratória, pois busca-se descobrir ideias e intuições na tentativa de adquirir maior familiaridade com o fenômeno pesquisado. Ademais, compreender como o capital pode estar subvertendo os princípios espaciais da prática do ordenamento territorial na localidade estudada é dever e objetivo da respectiva tese.

Quanto à classificação do estudo em relação à natureza, caracteriza-se como qualitativa. Segundo Triviños (1987), essa abordagem trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base a percepção do fenômeno dentro do seu contexto. O uso da descrição qualitativa procura captar não só a aparência do fenômeno, como também suas essências, procurando explicar sua origem, relações e mudanças, de modo a intuir as consequências.

A respectiva pesquisa surge da intuição do pesquisador, ao partir da premissa que pode encontrar-se camuflada às práticas de ordenamento territorial na localidade estudada, uma vez que os capitais turístico e imobiliário podem planejar uma drástica

ofensiva para o bairro Jacaré, alterando as particularidades socioespaciais e interferindo no modo de vida das comunidades tradicionais.

De acordo com Gil (1999), o uso da abordagem qualitativa propicia o aprofundamento da investigação das questões relacionadas ao fenômeno em estudo e das suas relações. Isso decorre mediante a máxima valorização do contato direto com a situação estudada, buscando-se o que era comum, mas permanecendo, entretanto, aberta para perceber a individualidade e os significados múltiplos.

Do ponto de vista da classificação do objeto de estudo, caracteriza-se como estudo de caso. Segundo Yin (2001), esse método de abordagem tem como característica o estudo profundo e exaustivo dos fatos e objetos de investigação, permitindo um amplo e pormenorizado conhecimento da realidade e dos fenômenos pesquisados.

Um estudo de caso é uma investigação empírica que investiga um fenômeno contemporâneo dentro do seu contexto da vida real, especialmente quando os limites entre o fenômeno e o contexto não estão claramente definidos (YIN, 2001 p. 33).

Salienta-se que a vantagem mais marcante dessa estratégia de pesquisa é a possibilidade de aprofundamento que oferece, pois os recursos se veem concentrados no caso visado. Além disso, o estudo não está submetido às restrições ligadas à comparação do caso com outros casos (LAVILLE; DIONNE, 1999). Contudo, essa pesquisa está alicerçada, do ponto de vista do método, na análise da totalidade, ou seja, o recorte espacial qualificado como estudo de caso é parte integrante de processos gerais e universais de produção e reprodução do modo capitalista de produção.

A coleta de dados é, indubitavelmente, uma estratégia fundamental para a coesão do resultado da pesquisa científica. Segundo Lakatos e Marcone (2001), são um conjunto de regras ou processos utilizados por uma ciência para viabilizar o produto final da pesquisa. Sendo assim, quanto às técnicas de coleta de dados, optou-se por: entrevistas, questionários, observação, pesquisa documental e pesquisa bibliográfica.

Em primeiro, a entrevista é uma das técnicas de coleta de dados mais utilizadas nas pesquisas sociais (GIL, 1999). Esta técnica é bastante adequada para a obtenção de informações acerca do que as pessoas sabem, creem, esperam e desejam, assim como suas razões para cada resposta. Durante toda a elaboração desta pesquisa,

recorreu-se a este procedimento como forma de obter informações necessárias para a formulação das conclusões.

As entrevistas realizadas recorreram à história oral junto a vários moradores antigos da localidade a fim de resgatar as origens dos processos de ocupação do bairro Jacaré, tendo em vista que não obteve-se estas informações por meio de pesquisas documentais e acadêmicas. Ichikawa e Santos (2003) afirmam que a história oral é uma metodologia de pesquisa alternativa à história oficial, consistida na expressão de interpretações feitas geralmente com o auxílio de documentação oficial. Corresponde a uma forma de se obter experiências sobre um determinado contexto social através da colaboração de sujeitos envolvidos. A base da história oral é o depoimento gravado;

Foram realizadas entrevistas com líderes comunitários, empresários, comerciantes, secretários municipais e moradores locais, ação que foi fundamental para desvendar as diferentes visões dos variados sujeitos sociais envolvidos no uso do bairro Jacaré.

Uma grande dificuldade encontrada foi a não obtenção de entrevista com o Prefeito Municipal e nem com o responsável pela Secretaria de Turismo. No mês de dezembro de 2019, foi entregue no gabinete do prefeito, um documento detalhado com o tema da pesquisa e a importância da realização de entrevista para a presente tese. Para evitar hostilidades, limita-se a afirmar que “esta tese de doutorado em geografia tem como objeto de estudo o turismo no bairro Jacaré”. Apesar de ter sido cordialmente recebido por sua secretária, o prefeito nunca retornou.

Ademais, buscou-se novamente o prefeito, agora, nas suas redes sociais. Foi apresentado a pesquisa objetivando solicitar uma entrevista com a sua pessoa. Dois dias depois, o prefeito respondeu e orientou a procurar a Secretaria Municipal de Turismo de Cabedelo, pois seria mais adequado, na visão dele.

Desse modo, direcionei-me por, no mínimo, cinco vezes à Secretaria Municipal de Turismo de Cabedelo em busca de uma entrevista com a Secretária responsável pela pasta. Foi entregue duas solicitações formais, bem como o envio de um e-mail. Contudo, sem sucesso no retorno. Em uma das visitas, determinada servidora da respectiva secretaria teve a iniciativa de passar o número de *WhatsApp* da secretária, recomendando fazer contato direto. Desta feita, foi apresentado a pesquisa

objetivando solicitar uma entrevista, mesmo de modo remoto. O aplicativo evidenciou que a mensagem foi visualizada pela secretária, mas não respondida.

Quanto aos registros das falas obtidas durante as entrevistas, recorreu-se as anotações em caderno de campo ou meio eletrônico (aparelho celular). No que tange à transcrição textual, optou-se por não expor os nomes de determinados moradores locais, secretários municipais e empresários que atuam na localidade. Esta opção se justifica pelo fato de que existem em curso diversos litígios judiciais envolvendo disputas pelo uso do solo, bem como tensões entre moradores, empresários e proprietários de terrenos. Dessa forma,

- os moradores locais serão representados pela expressão *morador da localidade “x”* seguido de numeração (*morador da localidade “x” 1, morador da localidade “x” 2*);
- os secretários municipais serão retratados pela expressão *secretário responsável pela pasta “x”*;
- os empresários serão identificados com a expressão *empresário que atua no ramo da atividade “x”*.

Em segundo, os questionários, segundo Cervo e Bervian (2002, p. 48), “[...] refere-se a um meio de obter respostas às questões por uma fórmula que o próprio informante preenche”. Ele pode conter perguntas abertas e/ou fechadas. As primeiras possibilitam respostas mais ricas e variadas e as segundas maior facilidade na tabulação e análise dos dados. Aplicou-se questionários com todos os comerciantes que se encontravam trabalhando em determinado dia dentro do Parque Jacaré. Tal ação foi decisiva para o respectivo estudo por ter permitido conhecer as origens destes comerciantes, quantos eram, onde residiam e se os moradores locais estavam envolvidos ou não no circuito comercial turístico que atua no bairro Jacaré.

Em terceiro, a observação, conforme Oliveira (2011), também se enquadra como uma técnica de coleta de dados, objetivando esclarecer informações sob determinados aspectos da realidade. Ela pode orientar o pesquisador no sentido de “[...] identificar e obter provas a respeito de objetivos sobre os quais os indivíduos não têm consciência, mas que orientam seu comportamento” (MARCONI; LAKATOS, 1996, p. 79).

Grande parte das pesquisas de campo objetivaram a observação de elementos constituintes da realidade sociocultural do bairro Jacaré. Por meio de registros fotográficos, apreendeu-se fenômenos como: a realidade cotidiana dos habitantes do

bairro Jacaré; os elementos arquitetônicos que constituem as instalações prediais e habitacionais dispostas no local; a organização da infraestrutura voltada para a prática da atividade turística; a precariedade das instalações habitacionais em certas partes da comunidade residente; e o funcionamento do Parque Jacaré em seus horários de funcionamento e de ócio.

A grande dificuldade constatada nesta etapa metodológica foi o fechamento do Parque Jacaré, por meio de Decreto Municipal, no qual foi proibida visitas ao parque entre os dias 7 de março a 8 de agosto - período de finalização do respectivo trabalho e que exigia idas ao local para observar elementos a nível de conclusão. Tal ação por parte da prefeitura se relacionou com as medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo novo Coronavírus (COVID-19).

Em quarto, a pesquisa documental é de fundamental importância para que o pesquisador se debruce sobre o tratamento analítico de materiais que não receberam uma minuciosa investigação, auxiliando, ainda, no esclarecimento de resultados relacionados ao objeto de estudo. Para Lakatos e Marconi (2001), seria o estágio da coleta de dados em fontes primárias, como documentos escritos ou audiovisuais, pertencentes, por exemplo, à arquivos públicos, arquivos de grupos particulares, instituições etc. Para Gil (1999), este tipo de pesquisa torna-se particularmente importante quando o problema requer muitos dados dispersos pelo espaço.

Para esta etapa da pesquisa, recorreu-se constantemente a pesquisa documental em *sites* sobre a história de Cabedelo. O objetivo era coletar, ainda que forma dispersa, o maior número possível de elementos relacionados à história de ocupação do bairro Jacaré, o que foi praticamente impossível conseguir com as consultas em trabalhos acadêmicos.

Também foram analisados diversos documentos jurídicos, sobretudo, municipais. Em determinada etapa da redação desta tese, serão apresentados trechos e discussões relacionadas à inúmeras legislações, decretos e normas. Isso se justifica pelo fato de que se constituem os instrumentos jurídicos que normatizam as práticas de ordenamento territorial e regulamentam a atividade turística no país.

Outra grande dificuldade apresentada por esta etapa diz respeito aos anos de 2018 e 2020, período que foram realizadas várias visitas a diversas secretarias municipais da cidade de Cabedelo em busca de documentos oficiais que pudessem nos esclarecer os processos de uso e ocupação do solo do bairro Jacaré. No ano de

2018, a cidade de Cabedelo atravessou um período de grande instabilidade política decorrente de um esquema de corrupção que resultou na prisão do prefeito Wellington Viana França. Este fato causou várias mudanças na administração, especialmente, com as alterações de cargos em todos os órgãos municipais.

O clima de tensão era facilmente percebido quando foi solicitado acesso à diversos documentos que, geralmente, eram negados posteriormente. Já a dificuldade encontrada no ano de 2020, reside no fato de que durante a etapa final da respectiva tese, o espaço mundial já tinha sido afetado com a pandemia causada pelo novo Coronavírus. Isso gerou a suspensão dos atendimentos presenciais nos órgãos e secretarias municipais da cidade de Cabedelo, o que dificultou a realização de entrevistas e a obtenção de outros documentos públicos.

Em quinto, a pesquisa bibliográfica é uma etapa crucial para o amadurecimento intelectual do pesquisador acerca do objeto de estudo. Sua finalidade é possibilitar o contato profundo e direto com materiais que foram produzidos, escritos ou ditos a respeito de determinado assunto. A pesquisa bibliográfica é considerada uma fonte de coleta de dados secundária, compreendida como contribuições culturais ou científicas realizadas no passado sobre um determinado assunto, tema ou problema que possa ser estudado (LAKATOS; MARCONI, 2001).

A revisão bibliográfica relativa aos trabalhos acadêmicos que possuíam como objeto de estudo o bairro Jacaré se apresentou como um grande desafio, já que foram raros os estudos encontrados, especialmente, acerca da Praia do Jacaré. Ainda assim, a maioria dos achados se organizavam sob uma forte dicotomia entre geografia física e humana, no qual as pesquisas puramente de ordem física prevaleceram.

Para a estruturação da redação da tese, optou-se por realizar uma divisão em 4 capítulos, subdivididos em subcapítulos. O primeiro capítulo, denominado de “Capital, turismo e natureza na produção do espaço: considerações teórico-conceituais”, inicia-se com a revisão teórica sobre a produção do espaço e a apropriação da natureza no contexto de diferentes etapas da acumulação capitalista. Além disso, optou-se, ainda, por realizar uma discussão acerca de categorias espaciais - fundamentais para a realização deste trabalho - paisagem e território. Em seguida, realizou-se uma revisão teórica sobre a atividade turística e sua relação com a ciência geográfica. Por fim, discutiu-se o resgate da noção de ordenamento territorial.

O segundo capítulo, denominado de “O Estado e a formulação de políticas turísticas e territoriais”, traz a discussão sobre a organização histórica e conceitual da formulação de políticas estatais voltadas para o turismo e a para a administração territorial, incluindo as ações na esfera da administração federal, como a Política Nacional de Ordenamento Territorial, até as esferas da administração municipal com o Projeto Orla Cabedelo.

O terceiro capítulo, denominado de “Jacaré: a (re) produção material e simbólica do espaço de contemplação do pôr do sol”, inicia com a caracterização socioambiental e físico-climática da área selecionada para a realização da pesquisa. Em seguida, apresenta as conclusões à respeito dos processos históricos de ocupação, evolução e transformação do bairro Jacaré até o entendimento de como se deu a “descoberta” do seu potencial turístico.

O quarto capítulo, denominado de “Sob o olhar do pôr do sol: conflitos e resistências em um espaço de disputas”, apresenta os resultados das investigações sobre as práticas de ordenamento territorial implementadas no bairro Jacaré, bem como os conflitos socioespaciais existentes na localidade. Esta última inclui os litígios judiciais que envolvem disputas pelo uso do solo e os interesses dos especuladores. Por último, se concentra na análise da relação entre a comunidade tradicional que reside no bairro Jacaré e a atividade turística que atua na localidade.

Isto posto, após o desenvolvimento dos capítulos, a redação da tese encerra com as considerações finais que abrange uma compilação dos resultados obtidos, o desfecho do raciocínio utilizado para a construção da referida pesquisa e as justificativas acerca dos dilemas e dos processos socioespaciais presentes na localidade estudada.

1 CAPITAL, TURISMO E NATUREZA NA PRODUÇÃO DO ESPAÇO: CONSIDERAÇÕES TEÓRICO-CONCEITUAIS

1.1 A PRODUÇÃO CAPITALISTA DO ESPAÇO

Nesta etapa da pesquisa apoia-se em Harvey (1992; 2005; 2007; 2013; 2016) para compreender como se dá os processos de produção e transformação do espaço, sobretudo, a partir da atuação local e regional do Estado no que se refere ao desenvolvimento de espaços desiguais e conflituosos. Trata-se de um processo marcado por constantes alianças formadas na etapa atual da acumulação capitalista entre os tomadores de decisões e os detentores de capitais, sendo, estes últimos, os interessados na apropriação de ambientes com potenciais naturais para manterem a reprodução ampliada de capital.

No atual contexto das relações capitalistas de produção é sabido que a estruturação do espaço geográfico se dá através das formas e processos engendrados pelas estratégias de reprodução do capital. Isso ocorre porque se encontra constantemente em atividade no intuito de se reproduzir por meio da criação de paisagens que permitam a sua circulação e perpetuação.

Dessa forma:

o capital deve forçosamente se adaptar a esse mundo em constante evolução, mas também tem um papel fundamental em sua formação. As contradições entre capital e trabalho, concorrência e monopólio, propriedade privada e Estado, centralização e descentralização, fixidez e movimento, dinamismo e inércia, pobreza e riqueza, assim como entre diferentes escalas de atividade, ganham amplitude e forma material na paisagem geográfica (HARVEY, 2016, p. 155).

Dentre as forças que autor se refere, destaca-se que, o que ocorre é uma combinação de processos que atuam na acumulação progressiva do capital em relação ao tempo e no contexto do espaço por atuação, principalmente, das dinâmicas diárias provenientes das atividades econômicas, empresariais e corporativas. Além disso, ressalta-se, também, a ação do Estado no sentido de tentar organizar o espaço de acordo com os interesses da circulação do capital.

Desta forma, Harvey (2016) salienta que a paisagem concebida pela influência do capital não se encontra materializada de forma passiva, e sim em uma constante evolução sob regras capitalistas e contraditórias. Tais contradições são necessárias à própria manutenção do sistema capitalista, tendo em vista que:

o modo como a paisagem evolui afeta tanto a acumulação de capital quanto a maneira como se manifestam as contradições do capital e do capitalismo no espaço, no lugar e no tempo. A independência com que a paisagem geográfica evolui tem um papel fundamental na formação das crises. Sem o desenvolvimento geográfico desigual e suas contradições, há muito tempo o capital já teria se ossificado e se tornado caótico. Esse é um meio crucial pelo qual o capital se reinventa periodicamente (HARVEY, 2016, p. 156).

Sobre essa assertiva, destaca-se que:

o capitalismo apenas consegue escapar da sua própria contradição por meio da expansão”. A expansão é, simultaneamente, intensificação (de desejos e necessidades sociais, de populações totais, e assim por diante) e expansão geográfica. Para o capitalismo sobreviver, deverá existir ou ser criado espaço novo para acumulação periodicamente (HARVEY, 2016, p. 64).

Com vistas a continuar o processo de acumulação capitalista, o Estado e o capital atuam simultaneamente na organização de espaços e lugares voltados para a realização de atividades capitalistas como, por exemplo, aquelas localidades relacionadas à atividade turística. O capital empregado na transformação do espaço é sempre proporcional ao tamanho da rentabilidade que os agentes envolvidos almejam alcançar a partir da sua exploração, em acordo com o estabelecimento prévio de metas de tempo fixadas para que ocorra o retorno financeiro. Caso este retorno não ocorra em tempo hábil, existe a possibilidade de falência ou desvalorização dos investimentos aplicados àquela porção do espaço

É válido lembrar que, a tecnologia empregada na produção do espaço pelos agentes capitalistas tem papel fundamental na reprodução do capital, tendo em vista que se materializa através de objetos técnicos que permitem uma maior fluidez do capital pelo espaço e, conseqüentemente, uma maior obtenção de lucros. Isso é o que Harvey (1992; 2005; 2016) afirma com base em suas análises sobre a obra de Marx, uma vez que:

tempo é dinheiro para o capital. Atravessar espaços custa tempo e dinheiro. A economia do tempo e do dinheiro é a chave para a lucratividade. Cria-se um prêmio para inovações – técnicas, organizacionais e logísticas – que reduzam os custos e o tempo de deslocamento espacial. Produtores de novas tecnologias sabem bem disso e concentram boa parte de seu esforço autônomo para desenvolver novas maneiras de reduzir os custos ou o tempo de circulação do capital. As tecnologias que realizam esses objetivos controlam um mercado pronto. O que Marx chamava de ‘destruição do

espaço pelo tempo' é um dos santos graais da atividade capitalista (HARVEY, 2016, p. 156).

Segundo Harvey (1992), a redução dos custos pela compressão do tempo ocorre por meio de duas formas. A primeira corresponde àquela motivada pelo desenvolvimento tecnológico, sobretudo em áreas de transporte e comunicações, no qual os transportes têm papel crucial na circulação de mercadorias e as comunicações fomentaram a grande mobilidade do capital monetário pelo espaço mundial.

No caso das mercadorias, o autor em tela afirma que a circulação depende da viabilidade do transporte, no qual os produtos normalmente se encontram fixos durante as etapas de produção e depois se dispersam de acordo com o mercado. A busca constante pela redução dos custos nos transportes e nas comunicações se justifica pela estratégia do capital em dispersar no espaço através da descentralização da produção e das decisões. Isso permite uma maior apropriação de novas localidades favoráveis a exploração de lucros. Desse modo:

podemos agora expor uma conclusão fundamental. A capacidade tanto do capital como da força de trabalho de se moverem, rapidamente e a baixo custo, de lugar para lugar, depende da criação de infraestruturas físicas e sociais fixas, seguras e, em grande medida, inalteráveis. A capacidade de dominar o espaço implica na produção de espaço. No entanto, as infraestruturas necessárias absorvem capital e força de trabalho na sua produção e manutenção (HARVEY, 2005, p. 149).

A dispersão da atuação do capital sobre o espaço promove, conseqüentemente, uma acentuação das especializações regionais e das divisões do trabalho. Isso ocorre, especialmente, em razão do fato de que toda oportunidade de redução de custos com impostos ou mão-de-obra local se torna um fator favorável para a obtenção de lucros para o capital. Desta forma, salienta-se que as especializações regionais e divisões do trabalho estimulam a espacialização de novos padrões geográficos de organização social e produtiva, impondo as contradições comuns inerentes à reprodução capitalista.

A segunda forma de redução dos custos pela compressão do tempo ocorre quando os agentes capitalistas fixam suas atividades de forma condensada em certas porções do espaço que permitam a redução dos custos com os meios de produção. Nesse sentido, são denominadas de:

economias de aglomeração”, que surgem quando capitais diferentes se juntam (por exemplo, fábricas de pneus e autopeças localizadas perto de montadoras). Empresas e indústrias diferentes podem dividir instalações, acesso a mão de obra especializada, informações e infraestruturas. Há benefícios quando todas as empresas conseguem tirar proveito dessa configuração (HARVEY, 2016, p. 158).

Tal modalidade de atuação do capital ocorre, frequentemente, em ambientes destinados ao desenvolvimento de polos turísticos, onde surge uma gama de atividades econômicas dispostas de forma concentrada nas localidades selecionadas. Isso acontece devido à necessidade do capital em otimizar a exploração dos lucros através da imposição de um maior dinamismo ao consumo destas atividades pelos turistas.

Desta forma, percebe-se que ocorre, conseqüentemente, uma tendência de padronização dos aspectos estéticos das paisagens dos ambientes voltados à prática do turismo de caráter global. O capital tende a concentrar nesses ambientes, principalmente, as atividades como hotéis, circuitos gastronômicos, shoppings, feiras de artesanato e centros de diversões, objetivando a reprodução dos lucros através da redução do tempo e do espaço. Nesse sentido, vale mencionar que:

o capitalismo se esforça para criar uma paisagem social e física da sua própria imagem, e requisito para as suas próprias necessidades em um instante específico de tempo, apenas para solapar, despedaçar e inclusive destruir essa paisagem num instante posterior do tempo. As contradições internas do capitalismo se expressam mediante a formação e reformação incessantes das paisagens geográficas. Essa é a música pela qual a geografia histórica do capitalismo deve dançar sem cessar (HARVEY, 2005, p. 150).

Apesar das atuais contradições produzidas pela reprodução do capital financeiro como precarização das condições de trabalho, concentração de riqueza e degradação ambiental, a concentração das atividades capitalistas sobre porções do espaço impõe certo dinamismo às localidades que terminam sendo favoráveis à continuidade da obtenção do lucros, como por exemplo, a atração de mão de obra disposta à exploração - que é comum nos espaços de aglomerações urbanas voltados ao turismo. A concentração espacial da produção continua a impor suas contradições quando simultaneamente atrai mão-de-obra e gera forças que destituem os trabalhadores de seus locais de origem.

Sobre esse tema, é possível afirmar que:

aglomerações urbanas são ambientes construídos que favorecem a sustentação coletiva de grupos particulares de atividades produtivas. Aglomeração produz centralização geográfica. O processo molecular da acumulação de capital converge, por assim dizer, para a produção de regiões econômicas. Fronteiras são sempre nebulosas e permeáveis, mas fluxos interconectados em determinado território geram uma coerência suficientemente estruturada para destacar a área geográfica como distinta (HARVEY, 2016, p. 158).

Santos (2008b) corrobora ao afirmar que os espaços de economias regionais - produtos da concentração da produção e do consumo-, produzem consequentemente uma dinâmica espacial que conecta desenvolvimentos geográficos desiguais, em que as localidades mais bem equipadas pelos meios de produção capitalista tendem a ficar mais ricas. Entretanto, regiões de “atuação relativa da globalização”⁴ tendem a se tornar mais pobres.

Tal argumento se justifica pelo fato de que as regiões, em que a atuação da globalização foi absoluta, tendem a atrair novas atividades econômicas em função da vitalidade dos seus mercados e pelo suporte oferecido pelas suas infraestruturas físicas, possibilitando a atração de novos capitais.

Simultaneamente a isso, “outras regiões carecem de serviços ou perdem cada vez mais atividades. Elas entram numa espiral descendente de depressão e decadência. O resultado são concentrações regionais desiguais de riqueza, poder e influência” (HARVEY, 2016, p.158). Contudo, vale destacar que:

há limites à centralização contínua pela aglomeração. Superpopulação e poluição, custos com administração e manutenção (aumento de impostos e taxas aos usuários), tudo isso tem consequências negativas. Custos de vida crescentes em um local levam a demandas salariais que podem acabar tornando uma região pouco competitiva. A mão de obra pode organizar melhor sua luta contra a exploração em razão da concentração regional. O preço da terra e das propriedades aumenta à medida que a classe rentista se aproveita do controle sobre uma terra cada vez mais escassa (HARVEY, 2016, p.159).

As contradições apresentadas podem gerar crises de desvalorização do capital, que terminam por impactar em outros espaços da economia informacional, promovendo crises regionais de desemprego e redução da produção. Isso pode alterar o poder das dinâmicas que produzem a paisagem geográfica para o capital e

⁴ “Globalização absoluta” e “globalização relativa” são expressões usadas por Santos (2008b) para caracterizar aquelas regiões em que a revolução técnico-científica atuou de forma significativa (globalização absoluta) e aquelas em que as inovações tecnológicas do referido período se instalaram no espaço em caráter parcial (globalização relativa).

modificar também a sua própria evolução, tendo em vista que será necessário uma nova ofensiva para garantir a continuidade da sua reprodução.

De acordo com Harvey (2016, p.160), “o capital tem de ser capaz de suportar o choque da destruição do velho e estar disposto a construir das cinzas uma nova paisagem geográfica. Para isso, precisa ter à mão excedentes de capital e mão de obra”. Os excedentes a que o autor se refere tendem, no contexto da crise de desvalorização, a serem absorvidos pela expansão geográfica e pela reorganização espacial das atividades capitalistas, sendo conseqüentemente uma saída lucrativa para o capital. Desta forma, o desenvolvimento regional e a urbanização se transformam em fenômenos autônomos da atividade capitalista em reorganização, exigindo o emprego de grandes investimentos financeiros.

É comum que “o capital recorra a esses meios para que os excedentes de capital e trabalho sejam absorvidos em momentos de crise. Projetos de infraestrutura financiados pelo Estado são implementados nas crises para reavivar o crescimento econômico” (HARVEY, 2016, p. 160). Para ilustrar o argumento acima, o autor se apropria do exemplo do caso chinês pós-crise financeira de 2008, no qual o Estado desembolsou quantidades exorbitantes de recursos financeiros para serem utilizados em grandes projetos de infraestrutura urbana e de transportes. O objetivo era absorver os grandes excedentes de capital e de trabalho, de modo a suplementar o mercado de exportações que se encontrava em declínio.

Observa-se, portanto, que diante da máxima reprodução ou das crises iminentes, o capital segue fortemente alterando as paisagens e ressignificando as espacialidades. No caso dos chineses, eles:

projetaram e construíram cidades inteiras. O resultado foi que a paisagem chinesa mudou radical e espetacularmente nos últimos anos. Desse modo, o capital desenvolve o que chamo de “ajustes espaço temporais” [spatio-temporal fixes] para o problema da absorção do excedente de capital e trabalho. “Ajuste” aqui tem dois sentidos. Uma parte do capital total se ajusta literal e fisicamente a determinado lugar por um período relativamente longo. Mas “ajuste” também se refere metaforicamente à solução (“ajuste”) das crises de superacumulação do capital por meio de investimentos de longo prazo na expansão geográfica (HARVEY, 2016, p. 161).

Em que pese, as distâncias existentes entre o caso citado acima e o objeto de estudo desta tese, é relevante ressaltar as formas como o capital age para transformar paisagens inteiras de acordo com as suas necessidades. Este é o caso do bairro

Jacaré que, há quatro décadas, era praticamente desconhecido e completamente rústico e natural.

Observa-se que os dois sentidos atribuídos pelo autor aos “ajustes” do capital, se manifestam de maneira contraditória e conflituosas naqueles espaços apropriados pelos referidos “ajustes”. É no estabelecimento de divisões territoriais do trabalho adaptadas aos “ajustes” que surgem novos complexos regionais dotados de dinamismos que possibilitam a acumulação do capital através da absorção dos excedentes de capital e trabalho.

A contradição espacial se torna latente quando a expansão destas regiões alteram determinadas organizações socioespaciais que se encontravam estáveis em certas localidades, como por exemplo, a perda de aspectos simbólico-culturais de comunidades tradicionais que habitam locais onde o capital turístico se instalou.

Harvey (2005) foi decisivo ao afirmar que no capitalismo, a contradição espacial citada é inevitável, pois o capital ou se desloca e deixa para trás um rastro de devastação e desvalorização, ou permanece no mesmo lugar e se reproduz. O autor continua salientando que:

o recurso ao crédito intensifica essa contradição, ao mesmo tempo que pretende resolvê-la. O crédito deixa os territórios vulneráveis a fluxos de capital especulativo que podem tanto estimular quanto solapar o desenvolvimento capitalista. O endividamento territorial se tornou um problema global a partir de aproximadamente 1980, e para muitos países pobres (inclusive para algumas potências importantes, como a Rússia em 1998 e a Argentina depois de 2001) tornou-se impossível pagar as dívidas. Países pobres como o Equador e até mesmo a Polônia (atrás da Cortina de Ferro) foram convencidos a se tornar ‘escadouros’ de excedentes de capital, pelos quais se responsabilizariam (HARVEY, 2016, p. 161).

O crédito na realidade é armadilha no que concerne à segurança social e territorial de determinadas nações, em que o país endividado permanece em constante vulnerabilidade ao arcar com as responsabilidades de quaisquer desvalorizações dos capitais empregados na reestruturação da crise, ao passo que os países credores permanecem em condições de segurança. Além disso, nota-se que os países que permanecem sob condições do endividamento têm suas riquezas saqueadas vorazmente pelos detentores dos títulos das dívidas, promovendo no espaço destas nações todos os tipos de mazelas sociais imagináveis.

Harvey (1992) afirma que de tempos em tempos, os fluxos mundiais de capitais são redirecionados entre espaços diferentes, permitindo assim, que o sistema capitalista se mantenha em relativa estabilidade, mesmo diante da possibilidade de certas instabilidades locais ou regionais. Como exemplo destas crises, o autor em tela cita os casos de desindustrializações ou desvalorizações de certas localidades.

Essa fugacidade premeditada de fluxos de capitais entre regiões objetiva a redução dos riscos, ao menos dentro de certo instante, de crises de superacumulação e desvalorização através da estratégia da especulação. A dinâmica que regula a existência do capitalismo é sempre de caráter especulativo e a sua própria história pode ser interpretada como uma série continuada de impulsos especulativos minúsculos por vezes e gigantes por hora, acumulados geograficamente sobre o espaço, uns sobre os outros (HARVEY, 2005).

Tal fluidez que garante a especulação é uma estratégia recorrente do capital em ambientes voltados à atividade turística. Este é o caso do bairro Jacaré, pois espaços como esses são produzidos em determinados instantes de acumulação e depois abandonados à medida em que o turismo entra em declínio.

A fugacidade dos fluxos de capitais se tornou mais evidente no espaço mundial a partir da década de 1980, de modo que, desde então, se tornou recorrente no contexto da globalização e da criação de novos espaços. Isso possibilita a entrada de fluxos de capitais vantajosos para os grupos capitalistas hegemônicos, ao mesmo tempo em que novos espaços são desvalorizados e abandonados pelo capital (HARVEY, 2016). Desta forma, o capital não consegue resolver as suas instabilidades sistêmicas no contexto global, tendo em vista o deslocamento dessas crises para outros espaços.

O ajuste espaçotemporal objetivado pelos fluxos de capitais pode adquirir um caráter mais perverso quando se transforma em produto de exportação da desvalorização do local para outras regiões. A estruturação desta exportação ocorre em acordo com as formas de atuação do Estado e dos processos de acumulação de capital no tempo e espaço.

Os fluxos de capitais continuam produzindo um espaço produto da dialética entre a lógica do território e a lógica do sistema capitalista. Tal argumento pode ser esclarecido quando observa-se que a relativa fixidez que o Estado e o território

possuem, permite uma conciliação com as dinâmicas totalmente fluidas da acumulação de capital no espaço e no tempo. Nesse sentido, salienta-se que:

para que o capital circule livremente no tempo e no espaço, as infraestruturas físicas e os ambientes construídos devem ser fixos no espaço. A massa de todo esse capital fixo aumenta com o tempo em relação ao capital em fluxo contínuo. Periodicamente, o capital tem de romper com os limites impostos pelo mundo que ele próprio construiu, ou corre o risco mortal de se esclerosar. Em suma, a construção de uma paisagem geográfica favorável à acumulação de capital em suma era torna-se o grilhão da acumulação na próxima (HARVEY, 2016, p.164).

O autor segue afirmando que:

o capital, portanto, tem de desvalorizar boa parte do capital fixo na paisagem geográfica vigente para construir uma paisagem totalmente nova, com uma imagem diferente. Isso desencadeia crises locais intensas e destrutivas. Hoje, o exemplo mais óbvio dessa desvalorização nos Estados Unidos é Detroit. Mas muitas outras cidades industriais, em todos os países capitalistas avançados e além deles (como no Norte da China e em Mumbai), tiveram de se reconstruir quando suas bases econômicas se desgastaram pela concorrência de fora. O princípio aqui é o seguinte: o capital cria uma paisagem geográfica que satisfaz suas necessidades em determinado momento, apenas para destruí-la em outro e facilitar uma nova expansão e transformação qualitativa (HAREY, 2016, p. 164).

O capital tende a seguir com a promoção de forças sobre o espaço mundial, que criam novas possibilidades de obtenção de lucros para classes dominantes e produzem escombros para as classes excluídas, intensificando assim, a desigualdade socioespacial.

Ao longo da sua obra, Harvey (1992; 2005; 2016) tratou de se debruçar sobre a compreensão acerca do papel do Estado em relação aos processos tratados neste subcapítulo, sobretudo, concentrando atenção especial sobre o comportamento do Estado diante das volatilidades inter-regionais dos capitais globalizados. Harvey (2005) afirma que o Estado corresponde a uma instituição limitada no que diz respeito à capacidade de controle sobre o capital, mas que, ainda assim, possui papel decisivo na organização da paisagem e na produção do espaço. Sob seu território, destaca o autor, o Estado garante o uso legítimo da violência em certas ocasiões, garante a soberania das leis e da moeda, além de regular instituições secundárias e a propriedade privada.

Desse modo, o Estado:

organiza estruturas de administração e governo que, no mínimo, tratam das necessidades coletivas tanto do capital quanto, de maneira mais difusa, de seus cidadãos. Entre seus poderes soberanos, talvez o mais importante seja o de definir e conferir legalmente direitos de cidadania a seus habitantes e, desse modo, introduzir na equação a categoria de estrangeiro ilegal (HARVEY, 2016, p. 164).

Salienta-se que tal negligência do Estado contemporâneo em relação aos desdobramentos espaciais dos fluxos de capitais, coloca a sociedade instalada em determinado território em situação de grande vulnerabilidade em relação aos poder de ação do capital. Isso pode ser visualizado, sobretudo, em se tratando das atuais tendências especulativas, em que o Estado por meio da negligência supracitada, termina por se tornar um aliado dos projetos capitalistas sobre as localidades. À exemplo disso, cita-se a especulação imobiliária desenfreada que ocorre no bairro Jacaré.

Em que pese o fato de que a maioria dos Estados atuais se auto reconheçam como democráticos, suas práticas invariavelmente dependem da organização do sistema político adotado. Isso leva, comumente, a protagonizar uma gestão do espaço sob as determinações de classes sociais privilegiadas. Ainda assim, apesar da convivência entre Estado e capital, este último não é a única obrigação a ser regulada, uma vez que sob o Estado estão circunscritas diversas outras demandas decorrentes de vários interesses da população.

Cabe destacar, também, que apesar das convivências, percebe-se que, em partes:

a lógica associada à territorialidade do poder do Estado é muito diferente da lógica do capital. O Estado está interessado, entre outras coisas, na acumulação de riquezas e poder sobre uma base territorial, e foi a genialidade de Adam Smith que o levou a aconselhar e convencer os estadistas de que a melhor maneira de fazer isso era liberar e racionalizar as forças do capital e o livre mercado dentro de seu território, abrindo as portas para o livre comércio com os outros (HARVEY, 2016, p. 165).

As contradições envolvendo as ações espaciais decorrentes das práticas dos Estados se tornam latentes quando promovem indiscriminadamente políticas voltadas à apropriação de lucros por parte de grupos capitalistas hegemônicos. Importa mencionar, que nesse cenário, não se pode negligenciar algumas práticas que surgem

no contexto das pressões e reivindicações que partem das iniciativas políticas de grupos sociais diversos.

Os antagonismos se deparam do mesmo lado de interesses quando o Estado recorre às forças do capital para fomentar o seu próprio poder de atuação e governabilidade. Isso ocorre, sobretudo, em populações politicamente organizadas e reivindicadoras, ao passo que, simultaneamente, o Estado reproduz sua riqueza e aumenta seu poder diante da complexidade das relações interestatais (HARVEY, 2016).

A racionalidade estratégica por parte do Estado apresentada no parágrafo anterior contrasta com a:

racionalidade do capital, que se preocupa, antes de tudo, com a apropriação privada e a acumulação de riqueza social. A lealdade construída dos cidadãos para com os Estados diverge em princípio da lealdade singular do capital de fazer dinheiro e nada mais (HARVEY, 2016, p. 166).

Existe ainda uma outra forma que permite o Estado impor determinada racionalidade ao espaço: seus projetos de urbanização, planejamento e ordenamento territorial de modo que, tais intervenções terminam por beneficiar os interesses de uma ou de outra classe, realidade muito presente em localidades preparadas para a atuação dos capitais turístico e imobiliário.

Determinadas iniciativas espaciais decorrente da ação do Estado derivam da sua tentativa de amenizar os impactos provenientes da atuação desregulada dos mercados sobre os territórios, como por exemplo estruturas burocráticas de administração, arrecadação de impostos e leis. Ressalta-se, também, que a organização tecnocrática do espaço sob o pano de fundo da produção de uma questionável modernidade espacial adaptava à livre iniciativa e ao livre mercado, tende a produzir paisagens que, de tão racionalizadas, podem perder suas essências, além de se encontrarem corrompidas e cooptadas pelo poder econômico de grupos capitalistas hegemônicos (HARVEY, 2005).

Tal realidade parece ser justamente o que ocorre em localidades que foram transformadas em polos turísticos, homogêneas e muito semelhantes do ponto de vista da organização espacial das atividades econômicas e dos produtos oferecidos. Isso ocorre em cidades como Pipa – RN, Porto de Galinhas – PE, Jericoacoara – CE e, em menor intensidade, a Praia do Jacaré – PB.

Esta adaptação do espaço acontece porque com a passagem da atuação do capital da escala local pra a global, ocorre uma redução da capacidade de controle do Estado em relações aos fluxos financeiros, o tornando mais frágil e dependente dos grupos de investimentos que controlam a atividade turística. Dessa forma, destaca-se que:

os poderes e as práticas do Estado são direcionados para satisfazer as demandas das empresas e dos portadores de títulos, muitas vezes à custa dos cidadãos. Isso implica um forte apoio estatal à criação de um clima empresarial favorável ao capital (HARVEY, 2016, p. 167).

Isso promove impactos e contradições gritantes como, por exemplo, à saúde e o vigor financeiro do Estado, que ocorre mediante sua corporatividade para com o capital, enquanto parte de sua população permanece em situações de vulnerabilidade social.

As alterações dos fluxos de capitais globais também têm a capacidade de modificar as escalas em que o Estado-nação atua, como as reconfigurações políticas que ocorrem no contexto da alianças firmadas pelos blocos econômicos regionais. Salienta-se, ainda, que estas se tornaram muito mais que uma prática no contexto atual da circulação material e monetária, se transformando em uma necessidade tendo em vista a alta competitividade contemporânea.

Nesse cenário, a paisagem capitalista segue seu curso de (re)transformações constantes, moldada pelos interesses e definições que grupos hegemônicos que ali atuam. Ademais, promovem desenvolvimentos geográficos desiguais determinados em conjunto pelas regras da acumulação do capital e pela atuação do Estado.

Segundo Harvey (2005; 2016), também faz parte das estratégias de reprodução espacial do capital contemporâneo o lançamento de uma atenção mais sensível em relação às necessidades das populações que ele mesmo expropria, uma vez que essas classes sociais, por vezes, lançam mãos de lutas que podem comprometer os seus maiores interesses. A depender da capacidade de mobilização política de classes reivindicatórias, o capital pode abdicar de seus projetos em determinados espaços e migrar para novas localidades em que as pressões são mais tênues. Ao fazê-lo, ainda se apropria do discurso de que o capital abandonou tais localidades em decorrência da ganância de certos grupos sociais ou por conta da má gestão por parte dos tomadores decisões que administram tal local.

Desse modo, a cidade capitalista continua sendo progressivamente erguida, impondo uma ideologia bem sucedida na vida e na política que as anima. Os aspectos estéticos sofisticados cada vez mais impõem na cidade a necessidade de modernizar. Entretanto, tal modernização que espetaculariza as cidades suntuosas é a mesma que produz, mas tenta mascarar, o flagelo social urbano contemporâneo. Conforme Harvey (2016), a fabulosa arquitetura pós-moderna da cidade capitalista, integrada aos condomínios de luxo, prédios sofisticados e coberturas de elevado padrão, contrastam com cortiços, bairros de imigrantes e da classe trabalhadora.

O mesmo ocorre com cidades e localidades que foram apropriadas pelo capital turístico. A transformação de seus espaços em mercadorias tende a produzir uma estética moderna, adaptada ao fluxo de consumidores daquelas paisagens, ao passo que há uma investida do próprio capital para promover uma negação do flagelo social existente na circunvizinhança.

Este processo é exatamente aquele que acredita-se vigorar no bairro Jacaré, tendo em vista se tratar de um local que, notadamente, se encontra na mira dos capitais turístico e imobiliário e já vem sendo adaptado, do ponto de vista da organização estética e estrutural de ambientes voltados para a prática do turismo, enquanto a comunidade local permanece cristalizada sob os aspectos da contradição capitalista e pouco recebe atenção em relação às suas reais necessidades. A cidade capitalista é a máxima representação da desfaçatez do capital em parecer civilizado e representar com legitimidade os sonhos da sociedade.

Na presente etapa desta pesquisa, preocupa-se em construir uma contextualização teórica que permita estabelecer as relações entre o processo histórico de reestruturação produtiva do sistema capitalista e as novas formas de apropriação da natureza surgidas com o desenvolvimento da atividade turística, uma vez que o recorte espacial deste estudo, o bairro Jacaré, vem sendo vorazmente apropriado pelo capital turístico justamente em razão do exotismo da sua beleza natural. Isso é corroborado ao levar em consideração que:

inúmeras são as expressões empregadas por diversos intelectuais para aludirem ao conjunto de processos inerentes às transformações no sistema de acumulação capitalista que emergiram a partir da segunda metade do século passado: reestruturação produtiva; transição pós-fordista; acumulação flexível e; economia informacional são alguns exemplos da gama de denominações que, quase sempre, encerram debates e contendas teóricas acirradas (LIMA, 2017, p. 42).

Não se deve tratar como prioridade a realização de uma intensa análise teórica acerca das significações semânticas que cada uma destas expressões possuem no contexto dos autores que as utilizam. Mas sim, resgatar os principais elementos que possuem em comum no que se refere às explicações à respeito da série de transformações ocorridas no desenvolvimento do sistema capitalista ao longo do século XX, para então, refletir sobre o objeto de estudo dessa tese.

Salienta-se que ao se referir ao atual estágio da acumulação capitalista é necessário recorrer ao uso do conceito de “acumulação flexível” utilizada por Harvey (1992). Justifica-se esta opção pelo fato de que, segundo o autor, a expressão destacada revela, entre outros elementos, os avanços da expansão capitalista sobre as novas formas de apropriação da vida social através da criação de novas necessidades, da mercantilização das paisagens naturais e da comercialização de produtos imateriais, como sensações e experiências - produtos estes altamente negociáveis no bairro Jacaré.

Vale mencionar que, é relevante resgatar, ainda que apenas brevemente, as principais transformações ocorridas na organização do sistema capitalista mundial que resultaram no estágio da acumulação flexível. A partir da década de 1950, o espaço mundial passou a ser significativamente transformado pelos efeitos da chamada “Era de Ouro”, período histórico em que determinado modo de acumulação marcou esta fase do desenvolvimento do capitalismo, especialmente, nos países centrais

Sua consolidação se deu em decorrência da associação entre a organização produtiva taylorista/fordista e a regulação estatal que emanou do keynesianismo. Sobre isso importa afirmar que:

Aceito amplamente visão de o longo período de expansão do pós-guerra, que se estendeu entre 1945 a 1973, teve como base um conjunto de práticas de controle do trabalho, tecnologias, hábitos de consumo e configurações de poder político-econômico, e de que esse conjunto pode com razão ser chamado de fordista-keynesiano. O colapso deste sistema a partir de 1973 iniciou um período de rápida mudança de fluidez e de incerteza (HARVEY, 1992, p. 119).

De acordo com o autor em tela, os contrastes entre as práticas políticas e econômicas da atualidade com as do período da expansão pós-guerra são suficientes para compreender a passagem do fordismo para o período do regime de acumulação

flexível. Estas transformações são uma forma de caracterizar a história recente de evolução do sistema capitalista.

Para Harvey (1992), o ano simbólico que representa o estabelecimento do sistema fordista de produção foi em 1914, quando o empresário Henry Ford introduziu o sistema de valor de cinco dólares para oito horas trabalhadas como recompensa para os funcionários da linha de montagem de veículos em Michigan.

Foi somente após a Segunda Guerra Mundial que ocorreu uma definição da atuação do Estado em relação ao desenvolvimento do regime fordista, o que levou o referido sistema a um estágio de maturidade enquanto regime de acumulação plenamente elaborado.

Entre 1945 e 1973, o sistema capitalista, sobretudo nos países de capitalismo avançado, registrou taxas fortes e relativamente estáveis de crescimento econômico, seguido de uma elevação dos padrões de vida e capacidade de consumo de suas populações, ao passo que as possibilidades de crises estruturais diminuía. Tais processos foram, entre outros, decididos pela união entre o fordismo e o keynesianismo, enquanto o capitalismo encontrava um cenário seguro para promover expansões de alcance internacional, especialmente nos países de industrialização tardia.

O desenvolvimento capitalista registrado, entre os anos de 1945 e 1973, foi alicerçado em dois grandes eixos. O primeiro se relacionou com a expansão de uma série de indústrias baseadas em novas tecnologias que foram forjadas no período entre guerras, e que no pós Segunda Guerra incorporaram em seus processos produtivos intensas tecnologias de racionalização da produção. Destacam neste conjunto de atividades, as indústrias automobilística e naval, petroquímica, siderúrgica, transportes e eletrodomésticos. Já o segundo eixo, se concentrou na atuação dos Estados na recuperação de regiões que foram devastadas durante a Segunda Guerra e na instalação de sistemas de telecomunicações e transporte em torno de regiões dentro e fora do capitalismo avançado.

Sobre a atuação do Estado no período em tela:

o crescimento fenomenal da expansão do pós-guerra dependeu de uma série de compromissos e reposicionamentos dos principais atores dos processos de desenvolvimento capitalista. O Estado teve de assumir novos (keynesianos) papéis e construir novos poderes institucionais; o capital corporativo teve que ajustar as velas em certos aspectos para seguir com mais suavidade a trilha da lucratividade segura; e o

trabalho organizado teve que assuir novos papéis e funções relativos ao desempenho nos mercados de trabalho e nos processos de produção (HARVEY, 1992, p. 125).

O regime de produção fordista foi marcado por profundas alterações nas relações de trabalho. Durante a respectiva fase de acumulação, as organizações sindicais burocratizadas foram gradativamente sendo oprimidas pelo poder estatal e pela imposição das trocas reais nos salários pela disciplina e cooperação dos trabalhadores em favor dos interesses do sistema.

Outras partes envolvidas desempenharam papéis fundamentais na manutenção da acumulação capitalista, conforme segue:

Os papéis das outras partes no contrato social geral, embora com frequência tácito, que reinava no período de expansão do pós-guerra eram bem definidos. Utilizava-se do grande poder corporativo para assegurar o crescimento sustentado de investimentos que aumentassem a produtividade, garantissem o crescimento e elevasse o padrão de vida enquanto mantinham uma base estável para a realização de lucros. Isso implicava um compromisso corporativo com processos estáveis, mas vigorosos de mudança tecnológica, com grande investimento de capital fixo, melhoria da capacidade administrativa na produção e no marketing e mobilização do capital, que vinha sendo uma característica tão significativa do capitalismo norte-americano desde 1900, permitiu refrear a competição intercapitalista numa economia americana todo-poderosa e fazer surgir práticas de planejamento e de preços monopolistas e oligopolistas (HARVEY, 1992, p. 129).

O Estado, na realidade, assumiu uma série de obrigações tendo em vista que na medida em que a produção de massa necessitava de fortes investimentos em capital fixo para gerar lucros, o Estado tinha de concentrar atenção no controle dos ciclos econômicos unificando políticas monetárias e fiscais que eram concentradas em setores estratégicos públicos e eram fundamentais para promoverem a produção e o consumo de massa, o que terminava por gerar certa estabilidade na oferta geral de emprego.

Entre os anos de 1965 e 1973, o sistema fordista/keynesiano atravessou um período de crise insustentável, apresentando claramente a incapacidade de solucionar os problemas inerentes às próprias contradições do capitalismo. Segundo Harvey (1992), os problemas cruciais enfrentados pelo fordismo decorreram da rigidez do regime, sobretudo, devido aos pesados investimentos em capitais fixos de larga

escala e em sistemas de produção em massa à longo prazo, que dificultavam a flexibilidade de planejamento e de alterações das estratégias de produção e consumo.

O problema da rigidez avançou sobre as relações de trabalho, já que a oferta de emprego também se encontrava em declínio, o que provocou greves e fortes ondas reivindicatórias por parte da classe trabalhadora, principalmente entre os anos de 1968 e 1972. Nesse cenário, vale afirmar que:

por trás de toda a rigidez específica de cada área estava uma configuração indomável e aparentemente fixa de poder político e relações recíprocas que unia o grande trabalho, o grande capital e o grande governo no que parecia cada vez mais uma defesa disfuncional de interesses escusos definidos de maneira tão estreita que solapavam, em vez de garantir, a acumulação de capital (HARVEY, 1992, p. 136).

Entre os anos de 1969 e 1973, o sistema fordista/keynesiano se manteve por conta da prática de uma política monetária extremante frouxa por parte da Inglaterra e dos Estados Unidos, enquanto que o espaço capitalista estava sendo comprometido pelo excesso de fundos e com pouca disponibilidade de novos setores para investimentos, o que culminou em elevação da inflação.

No ano de 1973, as instabilidades geopolíticas envolvendo o Ocidente e o Oriente-Médio se somaram à crise enfrentada pelo sistema fordista. No respectivo ano, os países árabes suspenderam parte considerável das exportações de petróleo para os Estados Unidos e a Europa, o que levou a Organização dos Países Exportadores de Petróleo a elevar subitamente o preço do produto.

A crise do petróleo alterou radicalmente os custos com insumos relacionados ao setor energético. Isso levou todos os segmentos produtivos a economizarem energia através de uma revisão forçada e emergencial nos padrões organizacionais das indústrias e nos investimentos em novas tecnologias. Uma das estratégias mais imediatas aplicadas ao processo organizacional da indústria dos países de capitalismo foi a tática de acelerar a velocidade de giro do capital.

As décadas de 1970 e 1980 foram marcadas por períodos de forte conturbação da economia mundial, já que o capital se via em um profundo processo de reestruturação, ao passo que era necessário também a realização de ajustes sociais e políticos. Tais ajustes terminaram por subsidiar a construção de um novo espaço industrial marcado por novas formas de organização produtiva em meio a uma nova era de acumulação bastante distinta daquela que prevaleceu no período anterior.

Nesse cenário, a reprodução do capital necessitava de um ambiente alicerçado por novas formas de regulamentação social e política.

Harvey (1992; 2005; 2016) chamou a nova fase de reprodução capitalista do pós-fordismo de “acumulação flexível”, em oposição ao regime rígido que marcou a etapa anterior, apoiada “na flexibilidade dos processos de trabalho, dos mercados de trabalho, dos produtos e padrões de consumo. Caracteriza-se pelo “surgimento de setores de produção inteiramente novos, novas maneiras de fornecimento de serviços financeiros, novos mercados e sobretudo, taxas altamente intensificadas de inovação comercial, tecnológica e organizacional” (HARVEY, 1992, p. 140).

O período da acumulação flexível promoveu rápidas mudanças nos padrões de desenvolvimentos espaciais desiguais, tanto em setores produtivos como também entre territórios. Além disso, estabeleceu novos movimentos no mundo do trabalho, particularmente, nas atividades ligadas aos setores de prestação de serviços e em regiões de industrialização tardia.

Harvey (1992) afirma que o período da acumulação flexível passa a ser marcado pelo que o autor chama de “compressão do espaço-tempo”. Essa expressão é uma representação do novo movimento que intensificou a velocidade da tomada de decisões públicas e privadas, ao mesmo tempo em que o desenvolvimento de tecnologias de comunicações via satélite e a redução dos custos com os transportes, intensificaram a circulação dos capitais e das informações sobre o espaço mundial.

Uma característica importante desta etapa foi a investida do capital sobre o estabelecimento do fetiche sobre novas mercadorias e novos padrões de consumo. Tal argumento se justifica quando se observa que na era da acumulação flexível ocorreu uma forte investida do capital no estímulo ao consumo de modas fugazes e a forte indução ao estabelecimento de novas necessidades. O referido período foi marcado pelo consumo de novos produtos, desenvolvidos no bojo desta etapa da acumulação, como importante saída para a reprodução do capital. Desta forma, salienta-se que até mesmo:

a estética relativamente estável do modernismo fordista cedeu lugar a todo o fermento, instabilidade e qualidade fugidias de uma estética pós-moderna que celebra a diferença, a efemeridade, o espetáculo, a moda e a mercadificação de formas culturais (HARVEY, 1992, p. 148).

Com base na flexibilidade e nesta nova organização espacial do capital, a partir dos anos de 1990, foi possível observar a hegemonia de diversas frações do capital

no sentido de expandirem suas lógicas de produção pelo espaço mundial (BENKO, 2002). Para compreender as dinâmicas dessa grande expansão, é preciso resgatar a postura adotada pelos Estados no que se refere ao contexto político-ideológico emanado desta nova fase de acumulação, o neoliberalismo.

Sobre o que seria o neoliberalismo, importa destacar que é:

una teoría de prácticas político-económicas que afirma que la mejor manera de promover el bienestar del ser humano, consiste en no restringir el libre desarrollo de las capacidades y de las libertades empresariales del individuo, dentro de un marco institucional caracterizado por derechos de propiedad privada, fuertes mercados libres y libertad de comercio. El papel del Estado es crear y preservar el marco institucional apropiado para el desarrollo de estas prácticas. Por ejemplo, tiene que garantizar la calidad y la integridad del dinero. Igualmente, debe disponer las funciones y estructuras militares, defensivas, policiales y legales que son necesarias para asegurar los derechos de propiedad privada y garantizar, en caso necesario mediante el uso de la fuerza, el correcto funcionamiento de los mercados (HARVEY, 2007, p. 8).

Quanto às origens teóricas do modelo em questão, salienta-se ainda:

concebido em escolas de economia como a austríaca e a de Chicago, e contando com relativa repercussão nesses espaços desde as primeiras décadas do século XX, do ponto de vista teórico, o neoliberalismo resgata alguns princípios do liberalismo clássico (muitas vezes empobrecendo-os desgraçadamente), a exemplo do ideal de livre mercado, e se apresenta como a alternativa acadêmico-instrumental do capital frente à crise do keynesianismo (LIMA, 2017, p. 54).

De modo mais amplo, o neoliberalismo trata de:

[...] um sistema ideológico multifacetado e amalgamado ao contexto de reestruturação produtiva que, para se tornar dominante, apresenta-se como um aparato conceitual amplamente capaz de penetrar nas instituições e nos valores sociais, sendo assumido pelo senso comum como ‘algo dado e inquestionável’ (HARVEY, 2007, p. 11).

Do ponto de vista prático, enquanto política econômica, o neoliberalismo foi aplicado inicialmente nos Estados Unidos, no governo Reagan (1981-1989), e na Inglaterra durante o período Margret Thatcher (1979-1990), por meio de uma forte investida a favor de uma estrutura estatal baseada no chamado “Estado mínimo”. Para isso, as nações deram início a um intenso processo de privatizações de empresas e serviços públicos, desregulamentações de capitais estatais e de relações de trabalho e revisão de legislações trabalhistas (ANTUNES, 2009).

Diversos agentes internacionais atuaram conjuntamente para a imposição da desregulamentação do Estado, objetivando a imposição da reestruturação produtiva capitalista, a saber: instituições financeiras, organizações supranacionais, bancos, transnacionalização de grandes empresas e canais midiáticos. Sobre isso, cabe explicar que:

além de se materializar enquanto receituário pragmático nas economias de quase todo o globo, o neoliberalismo também assumiu uma forma ideológica, cujo grau de internalização no imaginário coletivo produz um espectro naturalizante para toda sorte de heteronomias presentes na sociedade instituída. A disseminação dessas significações imaginárias, como se percebe, recobre, retroalimenta, condiciona e é condicionada pelas transformações materiais engendradas pela reestruturação produtiva (LIMA, 2017, p. 55).

À respeito do trecho mencionado acima, importa ainda concluir que:

o neoliberalismo é, portanto, além de um receituário prático suficientemente plástico para ser implantado em diversos contextos socioespaciais, um espectro ideológico que reveste o processo de reestruturação produtiva, dissimulando, fetichizando e naturalizando as contradições inerentes ao movimento de reprodução do capital (LIMA, 2017, p. 56).

Em síntese, pode se afirmar que a atual etapa da acumulação capitalista regidas pelas ideologias neoliberais, surgidas nas bases catastróficas fordismo-keynesianismo, denominada por Harvey (1992) de acumulação flexível, corresponde a um processo de reestruturação produtiva do capital que alterou drasticamente as esferas da vida social, do trabalho e da economia, promoveu diversas assimetrias no espaço mundial e alterou as relações simbólicas e culturais que envolve a sociedade e a natureza. Esta última transformação é considerada extremamente relevante para a realização desta pesquisa e, por isso, será detalhada no subcapítulo seguinte.

1.2 A APROPRIAÇÃO CAPITALISTA DA NATUREZA E DA PAISAGEM

Atualmente, é possível observar a emergência de novas concepções à respeito da interpretação da relação sociedade/natureza. Esta última, que no passado já foi temida e adorada, hoje se encontra fortemente ameaçada e se transformou em objeto de preocupação em decorrência da ferocidade dos padrões de exploração pós-industriais (FERNANDES, 2009).

Nesse contexto, emerge, inclusive, um cenário de visões à respeito do “natural”, que se fundamenta nas preocupações com a própria manutenção do sistema capitalista, que ora se fundamenta na apropriação mercantil da natureza, seja por meio de sua exploração direta - tendo em vista a obtenção da matéria prima -, seja por meio da sua racionalização com objetivos contemplativos - tendo em vista em ambos os casos a continuidade dos processos de acumulação.

O Estado e o capital participam decisivamente na realização dos processos que resultam na apropriação privada e mercadológica da natureza. O primeiro, por meio das instituições responsáveis pelo ordenamento do uso dos territórios e o segundo, através da continuidade das estratégias de reprodução com vistas ao lucro.

Sobre o tema disposto, Carlos (2009) fundamentando-se em Henri Lefebvre, que, por sua vez, recebeu notáveis influências da obra de Karl Marx, evidenciou que o processo de produção do espaço se encontra materializado na própria produção dos sujeitos por meio de suas práticas sociais. Desse modo, os interesses econômicos permitem a superação da produção de meras mercadorias e resultam na apropriação privada dos objetos naturais contidos nos territórios.

A natureza, nesse processo de produção do espaço, que abrange elementos criados na atividade produtora do homem e ainda na sua vontade e disposição, acasos e determinações, é transformada em uma realidade social. Assim sendo, a natureza é o pressuposto da produção do espaço, um processo que lhe impõe uma dinâmica social e histórica, enquanto a produção do espaço é pressuposto, condição e produto da reprodução social. E, contemporaneamente, com a extensão do capitalismo, o papel do espaço é central no processo de reprodução da sociedade capitalista (CARLOS, 2009, p. 89).

A partir das reflexões da autora em tela, é possível verificar que o processo de acumulação capitalista é necessariamente espacial. Dessa forma, o estabelecimento de determinada atividade econômica dentro da lógica do capital produz um espaço específico para a sua viabilização, o que gera, inexoravelmente, a apropriação dos atributos paisagísticos e naturais disponíveis. Ainda que exista uma diversidade de atividades econômicas praticadas nos espaços urbanos em face à produção capitalista do espaço, é notória a ação das atividades relacionados ao turismo, sobretudo a partir das décadas que marcam a transição entre os séculos XX e XXI, no que tange ao poder de mercantilização das paisagens com vistas ao consumo.

O atual estágio em que o capitalismo se encontra, segue movido por determinações impostas pela economia política global, sendo cada vez mais diversificado e alcançando todos os espaços da vida. Tal racionalidade imposta à economia global produz a necessidade da absorção capitalista do tempo livre dos sujeitos. A apropriação se configurará como uma própria etapa do processo de acumulação e fomentará o desenvolvimento de atividades específicas como o turismo (NUNES, 2017).

Cabe mencionar, ainda, que se apoia nessa argumentação, o fato de que o capital turístico - ao alcançar esse campo de acumulação - apropria-se do espaço, impondo-lhe a mercantilização das suas paisagens naturais, produzindo, conseqüentemente, novas tensões através da produção de novas territorialidades.

Consoante ao tema, Fiori (2007) afirma que o turismo parece uma atividade econômica estratégica e perfeitamente adaptada aos interesses e necessidades de reprodução do capital financeiro internacional. As novas dinâmicas promovidas pelas suas crises e a criação de estruturas possibilitam a superação dessas crises e a continuidade dos processos de acumulação.

O período da acumulação flexível é ainda marcado pela consolidação das ideologias neoliberais, organizando o campo de atuação do capital a partir de uma disposição em que o Estado, juntamente com suas instituições e o mercado, bem como suas estratégias de reprodução, se encontram na defesa dos mesmos interesses (SANTOS, 2014, p. 16).

Logo, não parece estranho o fato de que os dois atores retratados acima, o Estado e o mercado, estão atuando simultaneamente em diversas localidades do território brasileiro, em que existe potencial para a exploração pelo turismo. Além disso, recorre-se, inclusive, aos diversos discursos que vão desde o apelo ao consumo consciente da natureza através da sustentabilidade - passando pela venda da natureza em decorrência da sua raridade - até o mito da resolução de todas as problemáticas sociais das localidades por meio da integração das comunidades nas supostas benéficas advindas desta atividade.

Um exemplo atual de áreas prioritárias para a exploração pelo turismo, bem como pelo vasto universo de atividades que se secundarizam a partir dele, são aqueles locais que apresentam notória beleza natural, paisagens rústicas e

contemplativas. Como exemplos, cita-se os parques nacionais, estaduais e, municipais, ambientes litorâneos, orlas, florestas, entre outros (SANTOS, 2014).

Ressalta-se que nos locais onde, de alguma forma, a natureza é o produto mais apreciado para o consumo turístico, o Estado é pressionado pelo mercado para, através de suas instituições e dos tomadores de decisões, criar as condições que permitam a atuação da iniciativa privada. Tais ações podem incluir a criação de infraestrutura básica fundamental para a instalação de equipamentos privados e a propaganda mercantilista dos atributos naturais existentes em certas regiões. O jogo conivente entre mercado e Estado é exatamente o elemento que direciona, atualmente, as políticas de uso do solo no bairro Jacaré e determinam as decisões que resultam em seu ordenamento territorial.

Os sujeitos que não dispõem de possibilidades de influenciar nas decisões capitalistas e nas práticas derivadas dos planejadores do turismo, como os moradores de comunidades locais, são constantemente renegados ao segundo plano diante dos interesses dos grupos hegemônicos. Isso tende, conseqüentemente, a cristalizar as desigualdades espaciais e a inviabilizar a mobilidade social em torno das localidades que foram destinadas ao uso pelo turismo, além de presenciarem a comercialização da natureza através da exploração turística de suas localidades (BECKER, 1996b).

As comunidades locais, em geral, ou são expulsas do seu lugar de morada - do seu espaço de reprodução da vida - ou são integrados de maneira precária pelos restos e margens daquilo que o capital turístico não se interessa e não se encarrega, como flanelinhas de estacionamento, vendedores ambulantes (quando permitido), diaristas em serviços de limpeza e até guia turístico local⁵.

As reflexões em relação à mercantilização dos elementos naturais dispostos em áreas preparadas para a exploração turística, como no caso do recorte espacial em que esta pesquisa foi realizada, partem das premissas marxistas à respeito dos processos históricos e sociais que promoveram uma separação entre o homem e natureza.

Karl Marx (1974, 1988, 2002, 2004a, 2004b, 2007) desenvolveu ao longo de sua trajetória intelectual, uma profunda crítica ao modo de produção capitalista e às

⁵ No caso dos guias turísticos locais, quando não é de interesse direto do trade turístico em apropriar-se da atividade, abra-se espaço para formação de guias turísticos nascidos na localidade, que de alguma forma enriquece o produto a ser vendido. O carimbo de local agrega a valor ao produto oferecido, ajudando direta e indiretamente todos os investimentos de capital em determinadas localidades turísticas; tudo isso com intermediação do poder estatal.

reverberações de suas ações na organização social da humanidade. Em suas reflexões, o autor enfatizou que no contexto das relações capitalistas de produção, tanto o homem como a natureza, são transformados em mercadorias, enquanto, simultaneamente a este processo, ocorre uma exteriorização do segundo em relação ao primeiro.

Segundo Marx (1988), a ruptura do metabolismo que envolvia o homem e a natureza teve suas origens durante os processos de formação das condições pré-capitalistas de produção quando, por meio da dissociação dos seus meios de produção e da expropriação de suas terras, ocorria no contexto da acumulação primitiva do capital, a transformação do produtor em trabalhador assalariado.

A liberdade do homem em relação aos seus meios de produção gerou condições históricas que lhe obrigavam a vender sua força de trabalho para obter os elementos necessários, que antes era produzido diretamente através do trabalho social aplicado à natureza. Tal ruptura entre os homens e seus meios de produção foi acompanhada ao longo da história pela expropriação do homem do campo e pela transformação de suas terras em propriedades privadas incorporadas ao capital.

As grandes transformações que alteraram definitivamente as relações entre os homens e a natureza ocorreram em virtude de determinados processos históricos que garantiram a acumulação primitiva do capital. Segundo Marx (1988), a base da acumulação primitiva corresponde à expropriação do camponês em relação às suas condições de produção durante a pré-história do modo de produção capitalista. Seu primitivismo alude ao fato de que esta etapa histórica de acumulação não ocorreu dentro das fases do sistema capitalista, embora se configure como um condicionante das suas origens.

Com o estabelecimento da propriedade privada da terra, ocorreu uma profunda ruptura na simbiose que controlava a relação do homem com a terra, gerando a expropriação do camponês em direção às cidades. Nesse novo ambiente, o homem dependia da venda de sua força de trabalho para obter os produtos que se tornavam cada vez mais dependentes da fertilidade e dos insumos lançados ao solo.

Para ilustrar as condições apresentadas no parágrafo anterior, o autor recorreu ao clássico exemplo da Inglaterra entre os séculos XV e XIX. Nesse período, as terras que antes se destinavam à produção agrícola ou à coleta e extrativismo através do emprego do trabalho livre, foram cercadas e transformadas em propriedades privadas

ainda no contexto do sistema feudal, criando um dos alicerces que impulsionou a sua transformação no sistema capitalista de produção.

Acompanhando este processo de “cercamento”, ressalta-se que além da expropriação do camponês das terras comuns, o roubo das terras da Igreja e do Estado, incluindo a transformação da propriedade feudal e do clã em propriedade privada moderna, participaram do processo que conquistou o campo para a agricultura capitalista. Além disso, incorporou as terras ao capital e concedeu à indústria a força de trabalho sem a qual ela não existiria (MARX, 1988).

É mister afirmar que, as expropriações apresentadas pelo autor seguidas das rupturas do homem em relação à terra, provocaram consequentemente drásticas transformações nas relações de trabalho, especialmente nos indivíduos os quais lhes foram retiradas as forças produtivas e os conteúdos reais da vida. Desse modo, foram conduzidos para uma atrofia constante em relação ao sentido das suas próprias existências.

A continuidade das transformações históricas apresentadas, aprofundou o grau de submissão dos indivíduos expropriados em relação ao capital industrial que se encontrava em desenvolvimento nas cidades. Por isso, foi exigido mais força de trabalho para alcançar a sua reprodução, transformando definitivamente o produtor direto em trabalhador. O processo de alienação⁶ descrito por Marx é aquele em que as condições históricas de reprodução do sistema capitalista impuseram aos sujeitos às condições de objetos coisificados, unicamente detentores de força de trabalho vendida ao capitalista na busca da obtenção daquilo que ele mesmo no passado produzia livremente.

⁶ Karl Marx “desenvolveu sua análise sobre a dinâmica do capitalismo formulando um aspecto de natureza filosófica ao falar da “alienação”, do “fetichismo da mercadoria” e da “reificação”. O capitalismo produz a alienação do homem afastando-se de si mesmo e dos outros homens na medida em que seu corpo, seu espírito, e seus amigos lhe são afastados. Durante todo o dia são trabalhadores, porém não têm clareza do que fazem ao se depararem com as mercadorias produzidas. As mercadorias não lhes aparecem como objetos feitos por eles, mas sim na forma de mercadoria, pois no mercado elas ganham vida própria, e eles, os trabalhadores, se tornam objetos que seguem as regras do mercado. Se não as consumirem não existem são “excluídos do mercado”. O termo alienação advém do pensamento de Hegel, mas sua raiz também está em Ludwig Feuerbach, que formulou uma teoria do paradoxo da alienação humana a partir da religião. Em Hegel, este é um processo essencial pelo qual a consciência é ingênua e acaba se convencendo de que há um mundo independente, teoria desenvolvida na obra *Fenomenologia do Espírito* (1807). A alienação em Marx é entendida como a relação contraditória do trabalhador com o produto de seu trabalho e a relação do trabalhador ao ato de produção, um processo de objetivação, tornando o homem estranho a si mesmo, aos outros homens e ao ambiente em que vive” (SILVA, 2005, p. 3-4).

Mészáros (2007) lembra que os impactos sociais e materiais derivados da nova ordem do capital tendem a reduzir o significado da noção de liberdade, tendo em vista que o sistema capitalista se apropriou da referida noção para sustentar a tese do direito conferido aos homens de se venderem livremente a partir de suas vontades. Sendo assim, nota-se que a noção de liberdade no contexto de sua apropriação pelas relações de trabalho capitalistas, se justifica pela necessidade de ampliação do capital por meio da obtenção da mais-valia. De acordo com a lógica de mercado, os homens livres são detentores de uma mercadoria em que o seu valor de uso é revertido em fonte de valor através da exploração da sua força de trabalho.

A transformação da força de trabalho em produção é o momento em que ocorre a aquisição da mobilidade e da liberdade do trabalhador pelo capitalismo. De acordo com o pensamento de Marx, isso se fundamenta na acumulação primitiva e finaliza-se na formação da classe proletária. Os processos históricos comentados nos parágrafos acima, produziram ainda repercussões no espaço geográfico, sobretudo, a partir da expropriação do camponês e da separação entre o campo e a cidade.

Gaudemar (1977) afirma que com a subordinação dos espaços rurais aos modelos de produção do capital industrial, promoveram-se profundas alterações na organização dos territórios. Isso foi possível devido à especialização da produção, que impôs lógicas que se manifestaram em novas formas espaciais, adaptadas à apropriação da liberdade e da mobilidade dos trabalhadores por parte do capitalista.

Retornando ao período baseado nas condições pré-capitalistas de produção, Marx (2004a, 2004b) lembra que neste cenário, permanecia estabelecido um grau de relação entre o homem e a natureza bem mais profundo. Pois, esta última, além de ser a base das condições da existência humana, tem na própria humanidade uma das suas partes. Diante das condições pré-capitalistas, a natureza adquire ainda um significado definidor da existência social dos povos, tendo em vista que é condição imediata pra sobrevivência, mas também é realizadora, pois é a partir dela que o homem produz o seu trabalho.

A profundidade da relação entre o homem e a natureza no contexto do período retratado no parágrafo acima, se torna mais nítida quando se lembra que diante das condições históricas apresentadas, eram suficientes o homem e os elementos materiais da natureza para que o trabalho social se realizasse.

A manutenção do metabolismo envolvendo homem e meio se justifica quando se recorda que o trabalho social aplicado é o fator mediador da relação entre o indivíduo e a natureza. Diante da acumulação primitiva, teve início o processo de ruptura destas relações em que, por hora, o capitalista utiliza o mercado para se apropriar dos bem produzidos pela relação entre homem e natureza e, ao fazê-lo, se apropria também do próprio trabalho por ainda ser o detentor dos meios de produção.

A partir da detenção das ferramentas necessárias à aplicação do trabalho social sobre a natureza, bem como a partir da detenção da mobilidade do trabalhador, o trabalho, o produto e o próprio trabalhador passam a ser de propriedade do capitalista e não mais do próprio sujeito.

[...] aos elementos mortos constitutivos do produto, os quais também lhe pertencem. Do seu ponto de vista, o processo de trabalho é apenas o consumo da mercadoria que comprou, a força de trabalho, que só pode consumir adicionando-lhe meios de produção. O processo de trabalho é um processo que ocorre entre coisas que o capitalista comprou, entre coisas que lhe pertencem (MARX, 2004a, p. 219).

Observa-se que a transição de produtor direto para trabalhador assalariado foi acompanhada, também, pela transformação dos meios de trabalho e de subsistência em bens materiais do capital. Concomitantemente a isso, surge ainda o mercado, tendo em vista que após a superação da produção direta através da aplicação do trabalho social por parte do homem sobre a natureza, ele prossegue sendo possuidor de necessidades de subsistência.

Com o aprofundamento das relações de trabalhos sob os ditames do sistema capitalista, os trabalhadores passaram a ter o tempo de trabalho estendido como uma etapa necessária à produção da mais valia por parte do detentor dos meios de produção. A apropriação do trabalho excedente o conduz a uma realização estranhada ao seu próprio trabalho, pois seria a maneira encontrada pelos homens para agora satisfazerem suas necessidades (DEBORD, 1997).

As relações de trabalho retratadas acima culminaram em uma apropriação do trabalho dos homens por outros homens, além de uma apropriação também dos objetos produzidos pelos trabalhadores a partir da transformação da natureza. Consoante, Marx (2004a) afirma que ao se apropriar do trabalho dos homens, o capitalista os usurpa as próprias vidas, o impondo uma relação de alienação em

comparação ao seu passado, no qual antes existia uma relação livre e consciente a partir da obtenção de suas necessidades com o seu trabalho sobre a natureza.

O trabalho independente, que permeava as relações homem-natureza em períodos pré-capitalista, consistia em uma prática social que se revestia pela própria essência daqueles que o realizavam. Entretanto, com o estabelecimento das relações capitalistas de produção e da propriedade privada, se transformou em um trabalho estranhando, que lhe roubava também os bens produzidos através transformação da natureza em mercadoria. Além disso, produzia, também, um estranhamento do homem em relação a própria natureza, o que foi retratado na obra de Marx como uma falha na relação metabólica entre o homem e seu meio original.

É este o ponto de partida que é fundamental para refletir sobre a apropriação da natureza e da paisagem, enquanto novas mercadorias no contexto do comércio turístico que se instalou no bairro Jacaré. Segundo Altvater (2006), a produção da falha metabólica é, sob o ponto de vista marxista, o ponto de partida de um profundo processo histórico marcado pela simultaneidade do desenvolvimento do sistema capitalista e de transformações nas relações entre o homem e natureza.

Com a consolidação do sistema capitalista, a natureza perdeu suas funções de propriedade coletiva necessárias à sobrevivência das sociedades, e se transformou em um objeto no qual todos os bens disponíveis em seus sistemas naturais se transformaram em propriedades capitalistas passíveis de serem explorados pelo mercado. Para completar este jogo, o estabelecimento das relações de trabalho assalariadas culminou na transformação do homem em consumidor. Porém, não no sentido de obter para o seu consumo os bens necessários à sobrevivência, mas sim, em um potencial consumidor dos próprios objetos produzidos por ele através da mercantilização da natureza.

A mercantilização da natureza e a criação de um mercado consumidor para os objetos nela disponíveis, foram processos que contribuíram decisivamente para a consolidação do sistema capitalista e para promover as últimas etapas da falha metabólica envolvendo o homem e a natureza. A exteriorização da natureza em relação ao próprio homem produziu uma separação brusca em relação a estes, mas foi acompanhada pelo desenvolvimento de uma nova etapa destas relações metabólicas, agora mediadas pelo capital.

As reflexões expostas nos parágrafos precedentes encontram amparo em Mészáros (2007). O autor foi preciso ao afirmar que:

cumpre pensarmos o capital como um modo historicamente determinado de controle da reprodução sociometabólica. Esse é o seu significado fundamental [...]. Com certeza, o capital é também uma entidade material [...]. Mas, muito além disso, o capital também penetra no mundo da arte, no mundo da religião e das igrejas, governando as instituições culturais da sociedade. Não é possível pensar em nenhum aspecto de nossa vida que não seja, nesse sentido, controlado pelo capital sob as circunstâncias presentes (MÉSZÁROS, 2007, p. 68).

Os processos que garantem a acumulação flexível correspondem a umas das estratégias utilizadas pela fase atual do sistema capitalista para viabilizar a sua realização. Interessante observar que, diante deste contexto, a falha metabólica da relação homem e natureza produzida no contexto das relações pré-capitalistas de produção, agora mediadas pelo capital, continuam sendo utilizadas para servirem aos interesses da reprodução deste sistema.

Tal argumento pode ser constatado quando se retoma a ideia de que, atualmente, surge em meio aos grupos econômicos que exploram a atividade turística um discurso em favor de um suposto retorno do homem à natureza, tendo em vista os benefícios que esse contato pode trazer, como experiências, relaxamento, prazeres etc.

Ao estudar os impactos espaciais decorrentes do ecoturismo, é válido destacar:

A ideia de paisagem natural poderia ser entendida como ausência de relações sociedade-espço. Entretanto, a paisagem natural transforma-se em produto da sociedade quando seu espaço ganha valor de uso para o turismo. A 'volta à natureza' baseada em aspirações ligadas ao uso, à reconstituição do prazer, ao ser incorporada como valor de uso para a atividade turística, é imediatamente transformada em valor de troca (VERRI, 2008, p.15).

Na realidade, o que acontece em épocas de acumulação flexível é uma estratégia impetrada pelo sistema capitalista para se apropriar e obter lucros sobre os homens através da exploração do seu tempo livre. Desse modo, o convence que se faz necessário, para a sua realização pessoal, se aproximar da natureza - aquela que lhe foi separada na produção da falha metabólica no contexto pré-capitalista.

Logo, o que se tem em curso é mais uma alteração na relação entre o homem e natureza a partir da mediação determinada pelo capital. As estratégias de

reprodução da atividade turística criaram uma aproximação artificial e apelativa, envolvendo o homem e determinadas paisagens naturais, com o intuito de promover uma relação entre elas e os turistas a fim de obter lucro.

Com o desenvolvimento do sistema capitalista, a natureza se transformou em uma das suas principais estratégias de reprodução, o que culminou, principalmente a partir da primeira revolução industrial, em uma vigorosa ofensiva por parte do capital sobre os recursos naturais promovendo todo tipo de destruição e de impactos ambientais.

É crucial lembrar que, agora, diante de um cenário internacional marcado pelos fortes debates em torno das questões ambientais, o próprio sistema capitalista - responsável pela exploração desenfreada do meio ambiente - apropria-se do discurso ambiental para legitimar as práticas que permitem sua reprodução ampliada, ainda que sejam predatórias. Refere-se, portanto, a uma das principais modalidades de atividades turísticas da atualidade, aquela que se aproveita do discurso baseado na preocupação com a raridade da natureza para promover a venda de paisagens naturais aos turistas e, assim, garantir os lucros a partir da imposição de uma nova relação entre homem e natureza.

Sobre isso, Santos (2014) colabora com o tema ao afirmar que:

não se pode perder de vista, entretanto, que a relação estabelecida entre o homem e a natureza a partir do domínio do sistema do capital é completamente diferente daquela que existia antes da falha metabólica na imperativa relação homem-natureza. Na medida em que esta foi estabelecida e os valores-de-uso foram produzidos para a troca, esta, em razão da necessidade da reprodução do capital, passa a ser o verdadeiro objetivo da produção. Então, a relação que se estabelece entre o homem e a natureza com o sistema do capital é a generalização do valor de troca (SANTOS, 2014, p. 41).

Estas considerações são reforçadas quando observa-se que, atualmente, diversas localidades que dispõem de atributos naturais e paisagísticos vêm sendo alvo de grandes projetos turísticos, aprofundando a mercantilização da natureza sob o pano de fundo da contemplação e da consciência ecológica, o que se afigura como uma enorme contradição, tendo em vista que a própria mercantilização da natureza é a causa primeira da sua degradação.

Tal realidade se confirma com o caso do bairro Jacaré onde, a própria legislação municipal que marcou a criação do Parque Turístico Jacaré, afirma em sua redação que a principal função deste novo equipamento é a contemplação da

natureza através da sua preservação. Essa realidade foi durante anos negligenciada e marcada pela destruição das condições naturais provocada pela presença de restaurantes que se estendiam pelo manguezal que margeia a localidade.

Mészáros (2006) refletiu sobre o estabelecimento de uma nova ordem de reprodução sociometabólica do capital, concluindo que foi a responsável pelo vigoroso e crescente processo de destruição das condições naturais planetárias. O autor continua afirmando que o controle desta nova ordem sociometabólica pelo capital gerou uma ampliação imensurável das forças de reprodução necessárias à reprodução do sistema capitalista, o que, conseqüentemente, avançou em direção à natureza, promovendo impactos de toda ordem.

Diante das reflexões de Mészáros (2006), verifica-se que a pressão imposta à natureza pelo aumento dos processos produtivos no contexto da acumulação flexível vem sendo controlada e mediada pelo capital por meio da reprodução de um discurso baseado na consciência ecológica. O autor supramencionado desnuda as estratégias do capital para controlar, com mais segurança, a continuidade dos processos de reprodução.

Apesar das insinuações ecológicas camufladas no discurso capitalista, a realidade de destruição ambiental sem precedentes marca a contemporaneidade do capital. Caracterizadas pelo fetichismo e pela dissimulação de suas lógicas destrutivas, as estratégias de reprodução do capital empreendidas no contexto da acumulação flexível são incompatíveis com qualquer modelo alternativo de relação entre a sociedade e a natureza.

O ônus socioambiental gerado pelo capitalismo é comumente negligenciado pelas suas próprias forças produtivas que encontram na reprodução ampliada a sua única preocupação e negam a possibilidade de retração em sua expansão em nome de benefícios planetários coletivos. A lógica de reprodução do capital é, portanto, pautada pela destruição frenética das condições naturais e pela superação de quaisquer obstáculos que possam impor limites, uma vez que, ao perder o controle sociometabólico na ordem socioambiental atual, o sistema capitalista se encontraria fortemente ameaçado.

Sendo assim, no contexto atual em que o capitalismo se encontra, o que se observa são diversas “tentativas de explorar capitalisticamente cada aspecto possível

da deterioração das condições ecológicas pela suposta apresentação de ‘soluções ecológicas’ – por certo, comercialmente lucrativas” (MÉSZÁROS, 2007, p. 372).

O turismo é uma das atividades econômicas mais adaptáveis ao regime de acumulação flexível e é atualmente uma das modalidades de reprodução capitalista que mais se apoia nos discursos das “soluções ecológicas” apresentadas por Mézáros (2007). Com base no autor, é possível verificar que a ofensiva do capital sobre a natureza em locais preparados para a exploração turística se encontra bem adaptada ao atual regime de acumulação, tendo em vista que esse sistema é baseado em todo tipo de flexibilidade dos processos produtivos, gerando novas dinâmicas através do surgimento de novos produtos, necessidades e mercados.

Essa situação pode ser constatada nas primeiras décadas do século XXI, quando expressões como “turismo sustentável”, “turismo contemplativo” e “ecoturismo” foram se tornando cada vez mais frequentes nas agendas e propagandas de grupos econômicos que exploravam o turismo por meio da comercialização da natureza (FERNANDES, 2009, p. 198).

A mercantilização dos elementos da natureza com vistas ao consumo pelo turismo, corresponde a uma ofensiva muito bem planejada e que envolve interesses tanto do capital como do Estado. Este último, inclusive, tem atuado como protagonista em diversas localidades que vem sendo preparadas pelas ações de ordenamento territorial e de planejamento espacial para a exploração capitalista da natureza. Exemplos dessas localidades são os parques federais, estaduais ou municipais, como o Parque Municipal Turístico Jacaré, destinados à exploração turística em nome da preservação e contemplação da natureza - que o próprio sistema capitalista destruiu e que agora alcança lucros se apropriando do discurso que enfatiza a sua raridade.

Quando se trata da utilização das paisagens no contexto capitalista, “[...] parece claro que para o estudo sobre o desenvolvimento do setor turístico enquanto atividade econômica, a subjetividade e a apropriação capitalista da paisagem são de extrema importância” (SALGUEIRO 2001, p. 47). Diante da lógica capitalista, o que se vê, atualmente, é uma frenética ofensiva por parte desse sistema sobre todas as coisas e todos os objetos disponíveis na superfície do planeta. O objetivo é ampliar o máximo possível do controle sobre esses elementos e, até mesmo sobre os resquícios de natureza que foram produzidos pelo próprio sistema sob o pano de fundo da consciência ecológica.

A expansão do capitalismo no contexto da mundialização da economia produziu ônus sociais, ambientais e humanos sem precedentes na história, afetando de maneira definitiva toda a ordem dos sistemas naturais e alterando as relações entre a sociedade e natureza. Em busca do lucro, o sistema capitalista tende a impor valor a todas as coisas no qual, em um profundo processo de alienação, mercantiliza até mesmo aqueles objetos que não foram frutos do trabalho social, como os elementos da natureza.

Diante dessas argumentações, percebe-se que, para o sistema vigente, todas as coisas são vistas como matéria-prima com potencial para a produção da mais-valia e dos lucros, o que, em um processo interminável, promove todo tipo de alteração nas relações sociais e na natureza. Por intermédio da dissimulação das suas estratégias, o capital investe, atualmente, em um discurso que promete apresentar soluções para os problemas ambientais que foram produzidos por ele próprio. Contudo, não apresenta qualquer proposta real de transformação da sua base de produção - sendo está a responsável pelos impactos sobre a natureza.

Uma das estratégias impetradas pelo capital a fim de continuar os processos de acumulação, é a investida sobre as modalidades das atividade turísticas em ambientes que apresentam belezas naturais preservadas, ambientes paisagísticos e paradisíacos e parques turísticos voltados ao “turismo sustentável”. Nesses ambientes, o capitalismo explora justamente o resultado direto de suas ações: a raridade da natureza.

Concorda-se que:

o reencantamento pela natureza é ideológico e econômico. O mercado a reencanta para reorganizar o território e maximizar os lucros, com o seu consumo. O domínio é para poder mitificá-la, valorizá-la e vendê-la. A beleza é um dos atributos que favorece a mercantilização da vida contemporânea (FERNANDES, 2009, p. 70).

Sendo assim, é possível observar que a degradação da natureza seguida da sua transformação em elemento raro - passível de apreciação - se torna a própria matéria-prima sobre a qual o capitalismo vai se debruçar para extrair lucros através, dentre outras formas, das modalidades do turismo ecológico e contemplativo.

Sendo bastante esclarecedor a respeito do tema, Moraes (2002, p. 101) enfatiza que com o presente nível de antropomorfização do globo, os lugares com “quadros naturais intocados” apresentam-se como residuais e raros. A originalidade

natural, desse modo, é transformada no mundo contemporâneo em um importante atributo de valor. E em termos territoriais, os espaços dotados de “primeira natureza” adquirem uma vantagem comparativa.

Os processos de urbanização e industrialização correspondem à etapas extremamente relevantes no contexto da consolidação do sistema capitalista, principalmente nos espaços urbanos mundiais, onde é possível observar que estes dois processos promoveram uma verdadeira devastação dos recursos naturais e, ao mesmo tempo, propiciaram uma nova ordem na percepção humana sobre a natureza.

À respeito da relação entre turismo e natureza, vale esclarecer que:

colaborou com essa nova forma de perceber e lidar com a natureza a transformação no modo de vida das sociedades, passando agora a um momento de aceleração do processo de urbanização que por consequência gerou contato menor e menos profundo com o meio natural. Recuperá-lo significa construir uma relação que tem por base a perda e reinventá-lo no plano simbólico e estético, para poder ter o prazer de desfrutá-lo visualmente. A paisagem coloca a nu a complexidade do mundo moderno e de um novo gênero de representação, que tem como fim apresentar o homem e o seu olhar sobre a natureza (NUNES, 2017, p. 120).

Os elementos da natureza que um dia já foram abundantes se revestem de uma nova roupagem adaptada às necessidades do capital onde, em decorrência da degradação ambiental, são vendidos como objetos possuidores de valor de troca, entrando assim nos cenários econômicos como novas mercadorias.

O discurso ambientalista atual pauta grande parte da sua agenda nas denúncias em relação ao esgotamento dos recursos naturais em decorrência da predação promovida pelo sistema econômico vigente. A grande contradição ocorre quando, o próprio sistema, incorpora a redução da abundância natureza à lógica do capital, passando a promover simultaneamente o esgotamento dos elementos da natureza e a exploração econômica da sua raridade com vistas ao lucro.

Com isso, observa-se que, em determinados ambientes onde teoricamente é possível se praticar um turismo sustentável ou contemplativo, a produção do espaço é mediada pela lógica do mercado, o que termina por promover uma artificialização da superfície no intuito de torná-la atrativa para os consumidores daquele espaço, neste caso, os turistas. Inclusive, nesses ambientes estrategicamente pensados para servirem à atividade turística, ocorre uma produção do espaço e de objetos a partir de uma lógica racional e consciente, que se apoia em um discurso que mira no convencimento das pessoas acerca da necessidade de consumir os resquícios da

natureza, atribuindo sobre ela uma camuflagem que mascara a crise ambiental urbana contemporânea.

Desta forma, a lógica da reprodução do capital ganha espaço em ambientes urbanos, no qual determinados grupos sociais sufocados pela “acinzamento” da paisagem - concreto e ausência de áreas verdes - são convencidos pelo discurso ecológico e se dispõem a pagar para consumirem ambientes onde a natureza prevalece. Nestes ambientes, como parques e centros turísticos, ocorre uma vigorosa apropriação privada da natureza, em que o turista - em busca da satisfação de uma necessidade imposta pelo capital - consome esses espaços ao mesmo tempo em que o sistema consome a sua consciência, pois ao se propagar o discurso ecológico, reduz qualquer tipo de resistência em relação à propriedade privada do meio ambiente.

Na obra “O direito à cidade”, Lefebvre (2001) deixa uma valiosa explicação sobre o tema em tela, que:

muito estranhamente, o direito à natureza (ao campo e à ‘natureza pura’) entrou para a prática social há alguns anos em favor dos lazeres. Caminhou através das vituperações, que se tornaram banais, contra o barulho, a fadiga, o universo ‘concentraccionista’ das cidades (enquanto a cidade apodrece ou explode). Estranho percurso, dizemos: a natureza entra para o valor de troca e para a mercadoria; é comprada e vendida. Os lazeres comercializados, industrializados, organizados institucionalmente, destroem essa ‘naturalidade’ da qual as pessoas se ocupam a fim de traficá-la e trafegar por ela (LEFEBVRE, 2001, p. 116).

As novas estruturas capitalistas criadas no regime de acumulação flexível necessitaram da criação de novas necessidades para que que através do seu consumo gerassem lucro. Nesse sentido, assiste-se, atualmente, a uma brutal expansão do capital sobre o controle da vida social e de todos os processos espaciais que possam ser submetidos a alguma valorização.

Ao corroborar as reflexões de Mészáros (2002, 2007), pode-se mencionar que:

[...] o capital, para o qual o capitalismo é uma das formas de sua realização, não é apenas um conjunto de mecanismos econômicos. Ele é uma forma incontrolável de controle sociometabólico. Ou seja, o seu significado fundamental é que ele é um modo, historicamente determinado, de controle da reprodução sociometabólica que afeta todos os aspectos da vida. Sob as circunstâncias do regime de acumulação flexível do capital, continuamente e com mais intensidade a cada dia, são criadas necessidades, em princípio unicamente com o propósito de permitir a imperativa reprodução do capital, e, também com esta finalidade, têm origem novos produtos e novas atividades (SANTOS, 2014, p. 66).

Tais modificações estabelecidas na atual ordem de acumulação capitalista impulsionaram uma série de atividades econômicas mais adaptadas às necessidades de fluidez da reprodução do capital. O turismo é umas dessas atividades, que constantemente atinge seu ápice no sentido da obtenção do lucro, tendo em vista a grande gama de possibilidades de atuação. Além disso, é uma atividade econômica que tem a capacidade de se realizar por meio do consumo da natureza e das paisagens, através da ofensiva sobre o tempo livre da população - o que também permite a extração da mais-valia e garante a reprodução do capital.

Nesse contexto de flexibilização com vistas ao lucro, a mercantilização da natureza segue, hoje em dia, sendo uma das formas mais utilizadas pelo turismo para realizar-se, já que o consumo da natureza faz parte das estratégias de criação de novas necessidades por parte do capital para, em seguida, oferece-las ao consumo (SANTANA, 2001).

Diante disso, afirma-se que neste contexto de mundialização econômica, uma parcela considerável da população mundial - que vive em principalmente em centros urbanos - tem estabelecido o seu direito ao uso da natureza por intermédio da atividade turística. Determinadas categorias desta atividade se revestem do argumento da sustentabilidade para promoverem a mercantilização dos ambientes naturais.

Nota-se ainda que, com a criação de ambientes específicos para a prática do turismo de contemplação da natureza, como os parques turísticos, ocorre uma ação planejada e coordenada pelo Estado a fim criar condições jurídicas e infra estruturais para a viabilidade das atividades almejadas pelo capital. Este é o caso do bairro Jacaré que, nos últimos anos, recebeu por parte das ações da prefeitura de Cabedelo uma série de leis e normativas que abriram totalmente os caminhos para a exploração pelo capital turístico.

Independentemente das estratégias de reprodução do capital que se encontram em curso nesses locais, a atenção voltada para a preservação da natureza - onde há potenciais paisagísticos em diversas localidades do espaço mundial - é um fenômeno relativamente recente. Contudo, de forma alguma abdica da possibilidade de encontrar no atual regime de acumulação flexível novas formas de obtenção do lucro.

Sendo assim, constata-se que tais necessidades criadas pela ação do capital turístico em localidades que dispõem de atributos naturais, exigem o estabelecimento de um determinado padrão na relação entre o homem e a natureza. Tal padrão se estrutura a partir de uma relação homem/natureza mediada pelo capital e que tende, conseqüentemente, a atribuir sobre ela, valor de troca.

Diante das catástrofes ambientais geradas pela apropriação capitalista da natureza, não se pode negar alguns benefícios que podem decorrer das ações que visam o aumento da sensibilidade ecológica, como o que ocorre em localidades onde o turismo de contato com a natureza vem sendo promovido. É importante deixar claro que, as ações de preservação da natureza através do seu consumo pelos turistas servem muito mais aos interesses de reprodução do capital.

Em que pesem alguns benefícios decorrentes do aumento da sensibilidade ecológica a partir da imposição da relação entre o homem e natureza com vistas ao seu consumo, também não se pode negligenciar o fato de que nesses ambientes voltados ao turismo sob os ditames do capital ocorrem manifestações das contradições inerentes à reprodução do capital.

O argumento acima mencionado pode ser justificado ao se afirmar que em localidades destinadas à prática do turismo, alguns homens fazem valer o seu direito de retorno à natureza através do seu consumo e contemplação, ou ainda, mediando este processo através da instalação de equipamento empresariais voltados para o respectivo setor, enquanto outros somente se inserem nesse contexto por meio da venda da sua força de trabalho no contexto das relações assalariadas. Logo, em localidades dominadas pelo turismo, de forma geral, ocorre simultaneamente a degradação das condições de trabalho através da exploração do trabalhador e a deterioração das condições naturais em virtude da apropriação capitalista da natureza.

Santos (2014) destaca que, apesar da questão ecológica não ter ocupado uma centralidade nas reflexões de Marx - quando analisa a produção da falha metabólica na relação entre homem e natureza -, o autor não deixa de enfatizar a relevância das análises que tem como objeto a interação entre homem e meio, bem como as reflexões sobre a degradação das condições naturais.

Mészáros (2002, 2007) afirma que Marx foi o primeiro a refletir sobre a questão da ecologia dentro do contexto do capitalismo, destacando os riscos que a

apropriação capitalista da natureza representaria para a própria manutenção da espécie humana. Além do mais, destacou que o referido autor interpretou a questão do meio ambiente a partir da sua representação socioeconômica.

Em acordo com as reflexões supracitadas de Mészáros (2002), pode-se afirmar que a produção intelectual desenvolvida por Marx acerca da relação entre homem e meio ambiente, bem como sobre as contradições sociais decorrentes da expansão do sistema capitalista, fornecem importantes contribuições para refletir acerca da questão ecológica contemporânea, tendo em vista que as práticas realizadas pela humanidade estão inseridas no esboço metabólico que não apenas media a sua relação com a natureza como também determina que o homem é parte desse sistema, porém regulado pelas formas sociais que se estruturaram com a expansão capitalista.

As reflexões apresentadas no respectivo subcapítulo fornecem importantes contribuições para reflexão sobre a relação entre homem e natureza a partir do marxismo. Em suma, se apoia nos trabalhos desenvolvido por Marx em torno da organização do modo de produção capitalista e sua interação com os processos históricos e sociais que promoveram uma separação entre o homem e natureza.

Destaca-se em suas reflexões, o fato do autor ter depositado atenção não apenas na produção da falha metabólica, mas também nas transformações que ocorreram ao longo da história nas relações entre sociedade e natureza, viabilizando a compreensão acerca dos processos que permeiam a apropriação da capitalista da natureza através do consumo das paisagens naturais, sobretudo em localidades onde a atividade turística se instalou.

Outra perspectiva epistemológica para pensar a apropriação da natureza pela atividade turística é a compreensão acerca da relação entre o conceito geográfico da paisagem e sua mercantilização pelo capital privado. Do ponto de vista etimológico, a palavra “paisagem” tem sua origem no idioma francês, derivando da expressão *paysage*, que por sua vez, tem origem no termo “*pays*”. Em sua tradução linguística, essa última se refere à determinadas porções da superfície terrestre que possuem atributos de alguma forma conectados e que servem de suporte para ocupação dos povos realizarem sua história (CARNEIRO, 2013).

As interpretações do significado da expressão “*pays*” contribuíram, também, para a construção da paisagem como conceito científico, traçando uma proximidade

em relação ao conceito de região, igualmente de grande importância para a geografia (CARNEIRO, 2011, p. 7).

A palavra paisagem pode apresentar, ainda, um sentido que se assemelha ao termo *landschaft*, surgido em meados do século XVI, na Alemanha. Do ponto de vista ontológico, as expressões francesas e alemãs encerram grandes diferenças. No primeiro, o conceito se volta ao olhar que se coloca sobre uma região, e o segundo abrange dimensões de “toda uma região com suas complexidades morfológicas, não se limitando, portanto, ao sentido estrito daquilo que se abarca com o olhar, a cena” (HOLZER, 1998, p. 54).

Ressalta-se que o conceito de paisagem foi extremamente importante durante o processo de sistematização dos conhecimentos geográficos na Alemanha, ainda no século XIX. Nos trabalhos de Humboldt, a expressão aparecia associada à interligação de determinados elementos dispostos no espaço e que, a partir da sua interpretação, era possível se alcançar determinadas conclusões (HOLZER, 1998).

Discorrendo sobre o alcance do conceito de paisagem, Figueiredo (2008) afirma que a expressão em tela tem, no uso cotidiano, um sentido mais restrito e se configura como as relações entre grupos sociais e a natureza, no qual a partir da sua transformação, expressam sua cultura. Mediante o uso da técnica, a transformação da natureza em um ambiente socialmente construído, cria as condições para a paisagem incorporar identidade cultural de um povo, bem como a sua evolução. Tal relação, envolvendo a transformação da natureza e as práticas sociais, abrem caminhos para o desenvolvimento da expressão “paisagem cultural”, muito utilizada atualmente por diversas áreas do conhecimento.

O conceito de paisagem cultural foi adotado pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO) desde a Convenção de 1972 e tem como objetivo o reconhecimento de porções singulares dos territórios (IPHAN, 2008). A paisagem cultural é modelada a partir de uma paisagem natural por um grupo cultural. Nesse sentido, a cultura é o agente, a área natural é o meio e a paisagem cultural é o resultado. A paisagem é a marca, a expressão cultural. É a marca da cultura porque as bases na qual se sustenta a cultura é a expressão das características das civilizações (RODRÍGUEZ, 2003, p. 130).

Do ponto de vista da evolução do pensamento geográfico, a paisagem se transformou, ao longo das décadas, em um conceito-chave do respectivo campo do

conhecimento. A partir de então, correspondeu a uma categoria geográfica de análise espacial que sofreu ao longo do tempo distintas apreensões historicistas, filosóficas e epistemológicas. No transcorrer da sua evolução conceitual, a paisagem compôs as bases da Geografia Tradicional, fortemente inspirada no pensamento naturalista, até chegar ao século XXI, ainda com bastante significação.

Paisagem, portanto, corresponde a um determinado recorte espacial, uma compilação da realidade social e material, mas que transcende a mera possibilidade de visualização dos seus elementos físicos e materiais. As características de uma determinada paisagem são constantemente ressignificadas a partir das sensações e impressões causadas em seu observador, variando de possibilidade de interpretações em acordo com as singularidades sociais, culturais e sensoriais de quem a apreende. Assim, a paisagem é:

tudo aquilo que nós vemos, o que nossa visão alcança, é a paisagem. Esta pode ser definida como o domínio do visível, aquilo que a vista abarca. Não é formada apenas de volumes, mas também de cores, movimentos, odores, sons e outros (SANTOS, 1988, p. 21).

Desse modo, a paisagem é única a cada observador em decorrência da sua capacidade de produzir diferentes sensações e experiências. O autor esclarece que a visão de cada sujeito é relacional à sua posição no espaço ou à localização em que se está. Essa visão pode ter escalas diferentes, pois depende da distância que os olhos alcançam, determinando a relação direta entre a dimensão da paisagem e a dimensão da percepção. Dessa forma, a maneira como algo chega aos sentidos - considerando o sistema cognitivo de cada sujeito - tem importância crucial para delinear a leitura da paisagem (WIVES *et al.*, 2017, p. 34).

A paisagem geográfica, enquanto compartimento espacial possível de ser consumido - seja por seus atributos artificiais ou naturais - apresenta uma grande importância para a atividade turística. Tal afirmação se confirma quando se lembra que as duas categorias do turismo mais “vendáveis” e que despertam o interesse de milhões de turistas pelos seus consumos são exatamente o turismo histórico-cultural e o turismo contemplativo da natureza.

No primeiro, as atenções se concentram sobre os elementos materiais constituintes das respectivas paisagens, como cidades históricas ou modernas, com grandes infraestruturas, hotéis luxuosos com estrutura arquitetônica típica do local e monumentos históricos. Em relação à segunda categoria, são elementos de ordem

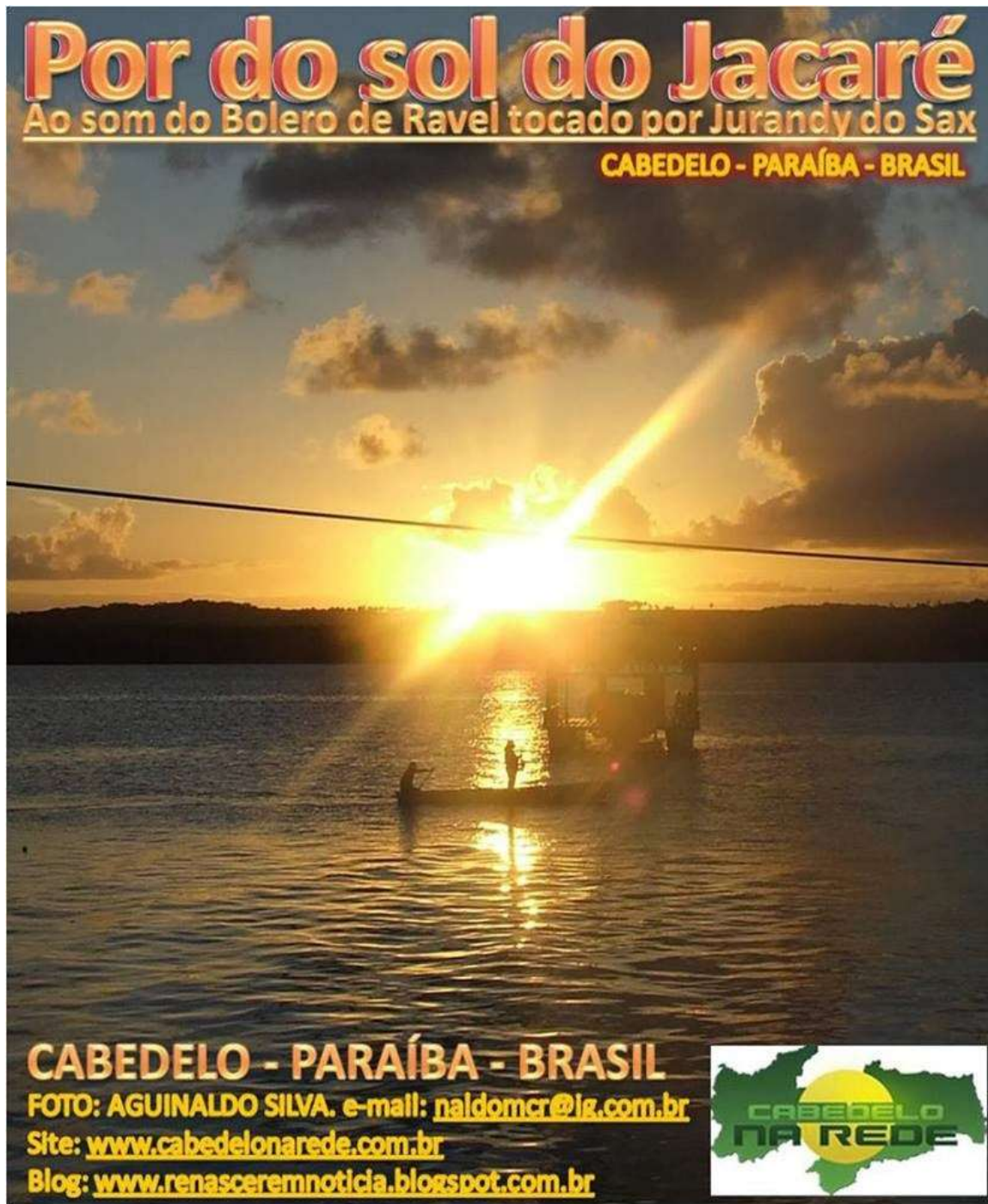
natural que, por apresentarem belezas cênicas ambientais como praias, rios, montanhas, cocheiras e pôr do sol, são altamente cobiçados pelos turistas.

A apropriação estratégica dos atributos paisagísticos dispostos em cada localidade serve de valioso recurso para os agentes envolvidos no mercado da atividade turística. Por isso, demandam que estudos técnicos sejam realizados com o intuito de classificar tais atributos de acordo com a especificidade dos elementos disponíveis e do público que deseja consumi-los.

Nesse sentido, o campo de conhecimento dos “estudos da paisagem” se notabiliza como uma das áreas da ciência que mais tem dado aporte metodológico à avaliação do potencial turístico de regiões, destinos e atrativos, com métodos baseados, sobretudo em juízo de valor de profissionais e especialistas, combinados ou não com outros métodos que considerem as percepções e preferências pessoais do público (PIRES, 2001).

A localidade selecionada para o respectivo estudo, conforme figura 01 e 02, se destaca nacionalmente pela venda das suas belezas naturais, como mostram os folders de propagandas da prefeitura e empresas de turismo.

Figura 01: Propaganda retirada de um portal de informações que enfatiza os atributos naturais da praia do Jacaré, Cabedelo – PB



Por do sol do Jacaré
Ao som do Bolero de Ravel tocado por Jurandy do Sax
CABEDELLO - PARAÍBA - BRASIL

CABEDELLO - PARAÍBA - BRASIL
FOTO: AGUINALDO SILVA. e-mail: naldomcr@ig.com.br
Site: www.cabedelonarede.com.br
Blog: www.renascereinformacia.blogspot.com.br



Fonte: <http://renascereinformacia.blogspot.com/2014/01/>

Figura 02: Imagem retirada de um site voltado ao turismo que enfatiza a contemplação do pôr do sol na praia do Jacaré



Fonte: <https://www.viajali.com.br/praias-do-jacare/>

Dessa forma, parte-se da ruptura sociometabólica, passando pela mercantilização da natureza pós revoluções industriais e pela recente reestruturação produtiva do sistema capitalista com a imposição de novas necessidades voltadas ao consumo, as paisagens se tornaram um valioso produto possível de ser comercializado pela atividade turística. A atividade mencionada será abordada no subcapítulo seguinte.

1.3 PARA UMA ANÁLISE ESPACIAL DA ATIVIDADE TURÍSTICA

Vianna (2017) afirma que o turismo se trata de uma prática milenar, mas foi somente com os avanços tecnológicos proporcionados pela Primeira Revolução Industrial que começou a ganhar os contornos de atividade econômica. Contudo, foi na Idade Moderna que grandes transformações sócio-políticas atreladas ao desenvolvimento do comércio marcaram o espaço da Europa e de suas colônias, sendo um importante ponto de partida para pensar no turismo nos moldes com que se conhece atualmente.

Com a atividade comercial intercontinental, o espaço dos deslocamentos possibilitou a abertura de novas rotas comerciais e novos meios de locomoção, possíveis de abranger distâncias consideráveis através da expansão marítima. Já na segunda metade do século XVIII:

os deslocamentos por via férrea surgem como uma opção mais interessante economicamente, uma vez que possibilitavam a cobertura de grandes distâncias em menor espaço de tempo e com custos reduzidos. Deste período – 1841 – datam os registros da primeira viagem, com características de excursão, organizada pelo inglês Thomas Cook, durante a qual 570 pessoas se deslocaram entre as cidades de Leicester e Loughbouroug. O surgimento dos barcos a vapor possibilitou o deslocamento entre continentes, diminuindo a duração da viagem e aumentando a capacidade de carga, o que representou um incremento ao comércio e, atrelado a ele, a exploração de novos espaços e o estabelecimento de relações sociais e econômicas entre povos diversos (VIANNA, 2017, p. 65).

A prática da atividade turística com formato semelhante ao que existe atualmente, teve início no século XVIII, a partir das transformações culturais e espaciais, bem como nos padrões de consumo ensejados pela Primeira Revolução Industrial (VIANNA, 2017). Além disso, o turismo surgiu:

[...] como uma atividade econômica organizada em meados do século XIX, utilizando-se integralmente da infraestrutura criada para os outros usos do território. De lá para cá, a atividade deixou de ser uma usuária passiva dos territórios para tornar-se um agente condicionador de seu (re) ordenamento (CRUZ, 2000b, p 7).

Molina (2003) apresenta uma visão anterior as estas duas últimas. Para o autor, já existia um pré-turismo no século XVII, quando os filhos primogênitos de famílias abastadas viajavam para adquirir conhecimentos culturais ou realizar estudos fora dos seus locais de origens.

No caso do Brasil, o turismo teve início no período da chegada da Família Real Portuguesa em 1808, já que, a partir deste momento, inicia-se em solo brasileiro um constante movimento entre brasileiros e portugueses (CAMARGO, 2007). Desta forma, verifica-se que:

[...] o turismo, que é indiscutivelmente invenção britânica correlata às duas revoluções industriais, no Brasil, se dá como europeização, que seria a aceitação de um padrão cultural anteriormente inexistente por meio da imitação com a adoção e adaptação, no local, dos hábitos aristocráticos e burgueses. Adoção e aceitação que não implicam necessariamente que o país também seja industrial, mas acarretadas

pelo processo de sua integração, embora periférica, ao centro, especificamente a partir da instalação da Corte no Rio de Janeiro (CAMARGO, 2007, p. 12).

As degradantes condições de trabalho que se desenvolveram durante a Primeira Revolução Industrial na Europa, trouxe à tona diversas lutas organizadas pelos movimentos de trabalhadores. Após exaustivos conflitos, estes indivíduos foram gradativamente conquistando reduções nas jornadas de trabalho e, por tanto, mais tempo livre. À respeito disso, pode-se ainda destacar:

na intenção de proporcionar o aproveitamento do tempo de ócio de maneira prazerosa, e com opções de hospedagem mais adequadas aos rendimentos da classe trabalhadora, surgem na Europa instituições como o *Camping Club* de Londres (1875) e os albergues da juventude, na Alemanha em 1900, na França em 1929, entre outros. Para as classes mais abastadas, a infraestrutura hoteleira e de lazer já vinha se apresentando através de diversas associações, destacando-se a criação do *Touring Club* da Inglaterra em 1875, na França em 1890, e no Brasil em 1923 (VIANNA, 2017, p. 66).

O período compreendido entre as duas grandes guerras mundiais promoveu um significativo avanço tecnológico, sobretudo, nas áreas bélicas e de transportes. O aperfeiçoamento do avião provocou gradativamente ao longo do século XX, o barateamento e um maior acesso a este tipo de deslocamento, o que garantiu um incremento poderoso na prática do turismo ao longo do século XX e início do XXI.

Sobre a importância do sistema de transportes para a evolução da atividade turística, vale afirmar que:

não se pode subestimar o papel dos meios de transporte no advento do turismo de massa, mas deve-se evitar alguns equívocos: a bicicleta foi uma invenção altamente elitista, e os próprios vagões de trem distinguiram os que passeavam – os turistas – dos trabalhadores ou migrantes que se espremiavam na terceira classe. O mesmo sucedia nos cruzeiros marítimos. O “rei” do turismo de massa é o automóvel popular (BOYER, 2003, p. 10).

Desta forma, salienta-se que o conjunto formado por todas as modalidades de transportes existentes atualmente, continua desempenhando papel fundamental na reprodução da atividade turística, já que novas tecnologias permitiram um consumo mais intenso de espaços situados nas mais variadas e longínquas localidades, além de terem estabelecido o consumo de paisagens como um dos produtos oferecidos.

Diversos pesquisadores vêm estudando a atividade turística, entre eles, destaca-se Becker (1996b), Coriolano (2001, 2006), Cruz (2003, 2006, 2007),

Ferreira, (2009), Moraes (2002), Nunes (2017) e Santos (2018). Entre certas discordâncias e concordâncias teóricas, estes autores afirmam que a respectiva atividade econômica é uma das mais importantes da atualidade. Para estes pesquisadores, a importância do turismo se refere à grande capacidade de promover o deslocamento e a reprodução do capital, além de gerar renda em determinadas ocasiões e promover o intercâmbio cultural.

Ferreira (2009) afirma que o turismo é uma atividade de caráter comercial, cujas principais características são o deslocamento e o consumo do espaço. Ademais, considera-se que, para sua implantação e expansão, o turismo se apropria do espaço, adaptando-o e reconfigurando-o de maneira que atenda às suas necessidades. Nas três últimas décadas, o turismo se tornou comum na sociedade e se encontra em permanente expansão devido a sua capacidade de fomentar as ideologias consumistas que alimentam a reprodução do capital, mesmo em lugares distantes geograficamente dos centros de tomada de decisões financeiras mundiais.

Segundo Buades (2006), o espaço mundial atravessa, atualmente, um processo de colonização turística. Esse argumento é explicado pelo fato de que o turismo vem apresentando um crescimento exorbitante para um curto espaço de tempo (três últimas décadas) e que a maioria das nações têm concentrando esforços para consolidar alguma proposta para a atividade dentro de seus territórios. Dessa forma, o autor afirma que o turismo se transformou em uma prática social impulsionada pela globalização e pelo movimento de circulação do capital, com a função de estabelecer nos espaços “paraísos liberais” sob a dinâmica da livre circulação de pessoas e de capitais.

Devido a sua grande importância econômica no contexto atual, além da enorme capacidade que o turismo possui para transformar a realidade socioespacial, a academia tem concentrado esforços para compreender as novas formas capitalistas de apropriação dos espaços. A ciência geográfica, também, vem dedicando nas últimas décadas estudos que visam o entendimento dos desdobramentos da atividade turística nos espaços e nas mais variadas escalas. À respeito disso, importa trazer que:

a ciência geográfica se direciona para o estudo do turismo a partir de algumas preocupações comuns, como: investigar quais os impactos socioambientais que a atividade tem gerado, analisar as políticas públicas de turismo, compreender os aspectos culturais, religiosos e

imaginários da atividade. Além disso, há estudos metodológicos para a inserção do turismo no ensino da geografia (FERREIRA, 2009, p. 24).

As preocupações por parte da ciência geográfica no que se refere ao entendimento da atividade turística, se justificam a partir do argumento de que o turismo é uma atividade eminentemente capitalista. Além do mais, é uma modalidade que envolve diversos setores sociais que se inter-relacionam direta ou indiretamente, promovendo grandes repercussões sobre os territórios em que se instala. A grande particularidade da atividade turística reside no fato de que a respectiva atividade, para se reproduzir, necessita cada vez mais de espaços.

Não existe atualmente uma definição completamente aceita em relação à atividade turística, dado o seu caráter complexo e a infinidade de setores que abrange. Não se prioriza nesta etapa da pesquisa, uma discussão teórica que almeje construir tal conceituação. Desta forma, concorda-se que:

embora ainda alguns círculos, principalmente os leigos, vejam o turismo apenas como a 'indústria de viagens de prazer', trata-se de algo mais complexo do que um simples negócio ou comércio. O turismo é uma amálgama de fenômenos e relações, fenômenos estes que surgem por causa do movimento de pessoas e sua permanência em vários destinos (BARRETO, 1995, p. 20).

Para Ansarah (2004), o turismo é composto por combinações de atividades e serviços direcionados ao atendimento de desejos e de demandas que, a cada instante, resgatam tendências pretéritas e produzem novas. Isto posto, a capacidade do turismo de modelar-se para aglutinar-se às necessidades do capital faz dele um dos principais aliados do capitalismo. Ainda nesta linha de consideração:

o turismo caracteriza-se, por definição, como o movimento temporário de pessoas para destinos fora dos seus locais habituais de trabalho e de residência. Neste processo, enquadram-se três realidades distintas: os turistas, os profissionais da atividade e os cidadãos que habitam os territórios visitados (CALHEIROS, 2020, p. 5).

Nesse cenário, pode-se observar que o turismo atual se transformou simultaneamente em um indutor e em produto das novas necessidades produzidas pelo capitalismo no contexto do período da acumulação flexível. Suas formas de reprodução variam intensamente em conjunto com os serviços atrelados à respectiva atividade. O turismo pode ser apreendido também como:

uma prática social coletiva e como uma trama de correlações pessoais e interpessoais, na tentativa de unir o sonho com a realidade e, para isso, utiliza-se das diferenciações e singularidades espaciais que são possibilitadas pela globalização. O turismo é um mercado que se amplia a cada momento e de irremediável retrocesso; faz parte do sistema econômico e social mundial (FERREIRA, 2009, p. 30).

Já ao Estado, principal regulador territorial, cabe a concentração de ações acerca do planejamento e do ordenamento para o turismo. A respectiva atividade tem grande capacidade de produzir novas formas de ocupação de territórios e de conflitos (MORAES, 2005a).

Desta forma, Ferreira (2009) salienta que o turismo vem deixando de ser compreendido apenas enquanto modalidade de atividade econômica e passando a ser discutido a partir de temáticas multidisciplinares, já que a atividade se articula com diversos campos do conhecimento, permitindo assim, a possibilidade de estudos que interpretem de forma crítica os seus desdobramentos, tanto no espaço como na sociedade.

O planejamento e o ordenamento territorial da atividade turística são políticas que vem demonstrando uma grande repercussão atualmente, tanto por parte dos planejadores e tomadores de decisões, quanto pelos pesquisadores que estudam as ações citadas (planejamento e ordenamento territorial). Conforme Araújo Sobrinho (2004), o campo de reflexões sobre as necessidades de implementação de ações práticas por parte do Estado para disciplinar o turismo sobre o território ainda é incipiente tanto no Brasil como na maioria das nações, que apresentaram, no início do século XXI, grandes incrementos econômicos decorrentes da respectiva atividade.

Sobre a importância da atividade turística no contexto da economia mundial, Rabahy (2006) afirma que, hoje em dia, é uma das cinco maiores geradoras de divisas, logo após a exportação de petróleo e a produção de armamentos. Esse avanço partiu, inicialmente, dos países de capitalismo avançado que apresentaram uma grande expansão de suas economias a partir do final da Segunda Guerra Mundial.

Em que pese o fato de o turismo ter apresentado uma evolução relativamente constante ao longo do século XX, a atividade não esteve imune às oscilações em número de turistas e a produção de divisas. As crises econômicas, sobretudo a crise do período da acumulação fordista, impuseram novos contornos no desenrolar da atividade. À respeito disso, acrescenta-se que:

analisando o contexto mundial do turismo sob uma ótica econômica, pondera que, apesar das crises econômicas verificadas no período de 1994 a 2004 (1994, 1997, 1999 e set. 2001), as taxas de crescimento do turismo registraram crescimento de 6% ao ano. Diante de todas essas mudanças verificadas no mundo o turismo se coloca como uma espécie de negócio mundial, e é rapidamente cooptado pelo sistema produtivo e financeiro (TELES, 2015, p. 65).

De acordo com o Boletim de Desempenho do Turismo, o referido o setor tem sido um dos poucos que possui capacidade de adaptação à dinâmica da conjuntura econômica mundial, pois, mesmo diante das crises, proporciona crescimento na geração de divisas e na criação de empregos (BRASIL, 2014).

Rabahy (2006) analisou detalhadamente a relevância econômica da atividade turística em comparação a outros setores da economia, entre os anos de 1990 e 2004. Para o autor, as receitas geradas pela atividade em todo espaço mundial se aproximou, dentro do período analisado, com as receitas fomentadas pela exportação de petróleo. Além disso, mesmo diante de instabilidades sociais e políticas, no período em tela, o fluxo de deslocamento de turistas pelo espaço mundial cresceu com taxas de 4% a cada ano.

Sobre a importância do setor do turismo, é importante explicar que:

o turismo é hoje a maior “indústria” existente no espaço mundial, já que dados da Organização Internacional do Trabalho afirmam que no ano de 1996 a renda gerada por essa atividade superou a do petróleo, das montadoras de veículos, dos equipamentos de telecomunicações, têxteis e de todos os demais serviços (WAINBERG, 2003, p. 11).

Calheiros (2020, p. 5) afirma que segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), no primeiro semestre de 2019, o turismo internacional cresceu 4% em relação ao mesmo período do ano anterior. Em todo o mundo, o aumento foi de 671 milhões de chegadas, aproximadamente 30 milhões a mais do que em 2018.

Já Oliveira e Vitte (2004), afirmam que a utilização da expressão “indústria do turismo” é inadequada e a colocam entre o que eles chamam de um dos “sete mitos do turismo”. Sobre isso, é interessante acrescentar que:

a indústria do turismo não existe” porque o setor industrial é representado por um conjunto de atividades produtivas que se caracterizam pela transformação de matérias-primas em mercadorias. Assim, o turismo, como um conjunto de atividades econômicas localizadas no setor terciário (de serviços), que gera empregos diretos e indiretos nos mais diversos segmentos da economia, não se

enquadra nesse conceito. Essa expressão, “indústria do turismo”, provavelmente surgiu quando o setor industrial era o grande motor do desenvolvimento capitalista. Mas hoje, esse setor está decaindo, e o que se verifica é o encaminhamento para uma “sociedade de serviços”, onde a produção ocorre simultaneamente ao consumo”. (LEMOS, 1998, p. 69).

Como observado nos parágrafos anteriores, o turismo é uma modalidade econômica que se encontra no auge de suas possibilidades de avançar - pelo menos até um pouco antes da Pandemia do Coronavírus - se tornando assim, uma das mais rentáveis para a reprodução do capital em épocas de acumulação flexível.

É necessário que se elabore planos voltados para o turismo, em que as comunidades locais e tradicionais envolvidas assumam o protagonismo das dinâmicas e os direcionamentos da mencionada atividade. Tal argumento é justificado quando se verifica que, sobretudo em países da semiperiferia do capitalismo mundial, a atividade turística planejada pelo Estado em conivência com o capital privado promove uma série de problemas socioespaciais, como degradação da natureza, conflitos territoriais, segregação socioespacial e concentração de riqueza.

A respeito desses problemas, urge salientar que:

as repercussões socioespaciais da apropriação do território pelo turismo, podem ocorrer tanto nos núcleos emissores, nos espaços de deslocamento quanto nos núcleos receptores de fluxos turísticos. Entretanto, as maiores transformações ocorrem nos núcleos receptores porque são nesses espaços que a maioria dos objetos turísticos são implantados (CRUZ, 2003, p. 22).

O desinteresse do Estado em elaborar planos formais de coordenação do turismo, no qual a comunidade envolvida seja a protagonista, termina por ser um impulsionador para a iniciativa privada se apropriar dos espaços, de modo a explorá-los de acordo com os interesses da reprodução do capital. Desse modo, destaca-se que:

a elaboração formal de planos de desenvolvimento do turismo é muito recente, surgindo somente a partir da década de 1940, na França e na Espanha. Apenas duas décadas depois é que surge no Brasil a Política Nacional de Turismo (1966), a criação do Conselho Nacional de Turismo (CNTur) e a então Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR), hoje Instituto Brasileiro de Turismo. A regularização do Sistema Nacional de Turismo ocorreu em 1967 e, em 1971, é criado o Fundo Geral do Turismo (FUNGETUR) com o objetivo de “fornecer recursos para financiamento de empreendimentos, obras e serviços de finalidade ou interesse turístico (SOUZA, 2007, p. 2).

Quando Hall (2001) discorreu sobre a importância do planejamento do turismo, afirmou que:

embora o planejamento não seja uma panaceia para todos os males, quando totalmente voltado para processos ele pode minimizar impactos potencialmente negativos, maximizar retornos econômicos nos destinos e, dessa forma, estimular uma resposta mais positiva por parte da comunidade hospedeira em relação ao turismo no longo prazo (HALL, 2001, p. 29).

No caso brasileiro, foi a partir dos anos de 1990 que o país passou efetivamente a concentrar maiores atenções à respeito da elaboração de estratégias de planejamento do turismo. As políticas sobre esse objeto se encontraram em desenvolvimento, exatamente, em épocas de consagração do neoliberalismo em território brasileiro, o que garantiu aos grupos dominantes do capital turístico uma maior reprodução de seus lucros, já que o Estado neoliberal passou a promover políticas públicas para o setor turístico que facilitavam a acumulação flexível (SOUZA, 2007).

Dessa forma, o que se viu na prática, a partir da década de 1990, foi o aumento de diversos conflitos socioterritoriais, problemas ambientais e segregação socioespacial em diversas localidades, onde o turismo se instalou, inclusive, em muitas delas, foram colocados em prática ações de planejamento.

Tais instabilidades geraram crises sociais em espaços urbanos de diversas nações, provocando desemprego, precarização das condições de trabalho e crises fiscais, sobretudo nos espaços das nações subdesenvolvidas, que reduziram os investimentos públicos destinados às questões sociais nas cidades. Nesse cenário, as urbes se viram obrigadas a reinventar mecanismos capazes de superar tal realidade.

Uma das estratégias que mais foram utilizadas por administradores locais visando a minimização dos efeitos da crise foi a de disponibilizar seu arsenal tecnocrata, em uma ofensiva racionalista sobre o espaço objetivando conter os conflitos originados dessa crise.

A “gestão empresarial da cidade”, por exemplo, vende a própria cidade no mercado mundial – cujo casos típicos são Curitiba ou Barcelona - posto que as soluções urbanísticas agora aparecem como um “novo produto no mercado global”. Esse discurso encobre o fato de que a vida na cidade é incompatível com a

racionalidade imposta – no espaço – pelo processo de reprodução atual alicerçado no processo de globalização (CARLOS, 2007, p. 11)⁷.

É importante frisar que a operacionalização de ferramentas técnicas por parte dos planejadores, ao impor racionalidade ao espaço, tende a ignorar aspectos relacionados à realização social presente nos respectivos locais, negligenciar as origens conflituosas de determinados fenômenos e amortecer a organização política das comunidades que almejam participar da vida social das cidades.

Pode-se notar que a repetição de discursos que defendem a intervenção dos planejadores promove recuos ao limitar o espaço urbano à uma mera função econômica, sendo um ambiente passivo à racionalidade imposta como solução para os efeitos das crises. A ideologia economicista, fortemente marcada pelo uso de planilhas e relatórios técnicos, quando lançada sobre a organização do espaço pode empobrecer a própria noção de espaço. Isso porque o planejamento baseado em dados técnicos ignora a complexidade territorial promovida, entre outras, pela realização da prática socioespacial.

Cruz (2012) afirma que, com a decadência das estruturas fiscal e econômica das cidades no pós crise do petróleo de 1973 - primeiramente nos espaços de capitalismo avançado e posteriormente nos espaços de capitalismo tardio - as administrações municipais encontraram na transferência de responsabilidades para as mãos do capital privado por meio das parcerias público-privadas, uma estratégia de suposta recuperação em relação a não modernização dos seus espaços. Logo, parece contraditório, uma vez que a transformação do ambiente urbano ocorre em razão dos interesses especulativos dos grupos econômicos envolvidos.

Nesse contexto, mais uma vez se observa a ofensiva da atividade turística se voltando para as condições de consumo do espaço. A partir dos anos 1990, o turismo passa a ser encarado como uma prioridade nas agendas municipais de diversas cidades brasileiras e mundiais, com ênfase na concentração de políticas públicas voltadas para o respectivo setor (TELES, 2015).

Tal fato se justifica porque os grandes empreendimentos turísticos, ao se instalarem, trazem um enorme aporte de capitais e de investimentos diretos que, no

⁷ Criticando a instrumentalização técnica do espaço, Carlos (2007) nos confirma que a ideia da cidade bem administrada aparece como projeto viável e é assim que surgem os novos prefeitos–empresários, dispostos a comercializar a nova mercadoria - a cidade, sob os ritos do neoliberalismo.

discurso oficial, podem suprir a própria ineficiência dos poderes públicos quanto à gestão dos espaços. O fenômeno, anteriormente, apresentado tem provocado uma ferrenha competitividade dentro das ações do capital turístico, tendo em vista o surgimento de um mercado de cidades com vistas ao consumo de seus espaços pelos seus projetos.

A criação de um ambiente que caminha para a formalização do “mercado dos espaços das cidades” levou a Teles (2015) a utilizar a expressão “hipoteca das cidades”. A autora refletiu sobre a banalização da apropriação de certas localidades, já que, através do turismo, o espaço é colocado à venda, anunciado como oferta turística, mas sem a entrega definitiva de sua posse. Coloca-se o bem em questão, o espaço, à sujeição de uma transação de compra e venda em que não há transferência efetiva do bem ao comprador (TELES, 2015, p. 99).

Com base nisso, pode-se alegar que as práticas de ordenamento do território que transformam o espaço em mercadoria se encontram na contramão ética das funções do planejamento dos espaços turísticos, já que a instalação de grandes empreendimentos privados destinados à prática do turismo pode gerar conflitos como: fragmentação do território, especulação do mercado imobiliário e o inflacionamento da economia local (RIBEIRO, 2003; HAESBAERT; LIMONAD, 2007; CRUZ, 2007; SILVEIRA, 1998; BECKER, 1996b). Tais consequências claramente são contradições ao real sentido de práticas de ordenamento territorial que deveriam, através da coesão territorial e democratização dos espaços urbanos, promover justiça social.

No trabalho Planejamento e Ordenamento Territorial do Turismo na Região Metropolitana de Natal-RN, Ferreira (2009) estudou as consequências espaciais da grande concentração de empreendimentos turísticos na orla marítima da capital potiguar, o que se configura, ao menos do ponto de vista capitalista, um dos mais arrojados projetos turísticos já instalados no Brasil. Cabe recuperar, ainda que sinteticamente, alguns aspectos da experiência natalense a fim de estabelecer algumas aproximações em relação ao objeto de estudo desta tese.

A partir dos anos 1980, a cidade de Natal colocou em curso o megaprojeto Parque das Dunas/Via Costeira. O Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Polo Costa das Dunas (PDITS-Costa das Dunas) foi desenvolvido no âmbito do Programa Regional de Desenvolvimento do Turismo – PRODETUR (pertencente ao PNT 2007/2010 é fruto da Política Nacional do Turismo). Este projeto

é claramente um exemplo de contradição em relação às funções territoriais que o ordenamento territorial deveria ter, quando se considera os textos legais que o instituíram.

O Plano Nacional do Turismo 2007-2010 (PNT) prioriza a interiorização da atividade turística com o intuito de promover a coesão territorial, o desenvolvimento social e a diversificação dos produtos turísticos que as localidades podem oferecer. O que se viu em relação ao desenvolvimento do turismo em Natal – RN foi a grande concentração de investimentos na zona costeira, em detrimento de regiões interiores, provocando assim os conflitos e contradições já anunciados nos parágrafos acima.

Sobre isso, é válido trazer também que:

a partir da análise das intervenções públicas engendradas no território da RM Natal pelo PDITS-Costa das Dunas, podemos inferir que, devido à intensa concentração da atividade turística no litoral metropolitano, o turismo tornou-se um importante vetor no processo de fragmentação territorial da região. Em conflito com o conceito de coesão territorial, que visa a uma maior homogeneização e descentralização do território, o turismo divide a metrópole e cria processos de segmentação social e territorial (FERREIRA, 2009, p. 91).

Quando se fala na apropriação mercadológica do espaço pelos empreendimentos turísticos, cabe ressaltar que o turismo seleciona atributos materiais como construções históricas, infraestruturas modernas e restaurantes para serem oferecidos ao uso pelos turistas. Porém, existe ainda um outro mercado para os espaços turísticos que não possuem os atributos físicos em si, mas elementos naturais que são igualmente negociáveis como paisagens, mar, sol e beleza cênica - como é o caso da Praia do Jacaré, local da realização do respectivo estudo.

Com o aumento das tensões decorrentes da atividade turística, coube a ciência geográfica lançar mão de maiores atenções sobre as repercussões espaciais derivadas da atividade mencionada. Isso resultou, nas últimas três décadas, na produção de um considerável aporte bibliográfico acerca do tema mencionado, que será tratado nos próximos parágrafos.

Em que pese o fato de não haver um consenso em relação ao papel que o turismo ocupa no esboço teórico da ciência geográfica, e nem mesmo uma epistemologia da chamada Geografia do Turismo, a produção acadêmica que investiga o tema vem ganhando considerável espaço, especialmente a partir dos anos 1990, tanto em programas de pós graduações como em eventos e publicações.

Desde o século XIX, as temáticas relacionadas ao estudo do turismo se fizeram presentes nas publicações da geografia tradicional, mesmo antes do período que precede o processo de sistematização da ciência geográfica. É possível encontrar menção sobre essa atividade em clássicos como Kohl (1808-1850). Autores como Hettner (1859-1941) e Hassert (1866-1947) encontravam dificuldades em estabelecer o que era o espaço turístico (LUIZ GÒMEZ *apud* VERA *et al.*, 1997).

De acordo com Castro (2006, p. 11), os trabalhos realizados, em 1905, por Stradner - e que resultaram na obra *Der Fremdenverkehr* (O Turismo) - ficaram conhecidos por introduzirem na literatura geográfica a expressão “Geografia do Turismo”.

Nos anos de 1940, outras escolas europeias também se preocuparam com investigações sobre a atividade dos deslocamentos com fins turísticos com a produção do espaço geográfico. À título de exemplo, registre-se Defert, em 1966, que escreveu sobre o *espace distance* (distância) que separa a residência permanente da residência sazonal. Ele discorreu, ainda, sobre o *espace milieu* (espaço do meio), onde os turistas passavam suas férias. Nos anos de 1970, Miossec (1976) tratou do *espace parcouru* (espaço percorrido) e do *espace occupe* (espaço ocupado), envolvendo um *lieu de déplacement* (lugar de deslocamento) e um *lieu de séjour* (lugar de estada) (PEARCE, 2003, p. 26).

De acordo com trabalhos realizados por Alback e Gândara (2011), a década de 1970 corresponde a um marco histórico para as pesquisas em Geografia que investigavam temas relacionados à atividade turística. Um fato a se destacar é que, em 1972, foi criado o do “Grupo de Trabalho de Geografia do Turismo, Ócio e Recreação” dentro da própria União Geográfica Internacional (UGI).

O reconhecimento da relevância do tema pela UGI culminou, em 1980, com a constituição da Comissão de Geografia do Turismo, Recreação e Mudança Global, a partir da transformação do grupo mencionado no parágrafo anterior (ALBACK; GÂNDARA, 2011, p. 5).

Foi no mesmo período, transição entre décadas de 1970 e 1980 - período em que as escolas Europeias e a americana já se encontravam com estudos bem mais avançados - que as primeiras teorizações buscaram a sistematização de uma Geografia mais comprometida com os impactos do turismo no Brasil (CASTRO, 2006, p. 168). Os anos de 1990 foram considerados, historicamente, como os mais

importantes em relação à consolidação de publicações acadêmicas acerca de uma Geografia do Turismo. As obras relevantes à época se propuseram a discutir a espacialidade geográfica referente às transformações e impactos da atividade turística.

Nacionalmente, outro marco da pesquisa em Geografia do Turismo foi o Congresso Internacional de Geografia e Planejamento do Turismo - "Sol e Território"⁸ ocorrido em 1995, que reuniu pesquisadores latino-americanos e europeus. As reflexões expostas nesse evento proporcionaram a produção de três livros, publicados pela Editora Hucitec: "Turismo e Geografia. Reflexões teóricas e enfoques regionais", organizado por Adyr A Balastrieri Rodrigues; "Turismo: impactos socioambientais", organizado por Amália Inês G. de Lemos; e "Turismo: espaço, paisagem e cultura", organizado por Eduardo Abdo Yásigi, Ana Fani Alessandri Carlos e Rita de Cássia Ariza da Cruz.

O evento supramencionado deu origem ao I Encontro Nacional de Turismo com Base Local - ENTBL, realizado em 1997 e organizado pelo Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo (FFLCH-USP).

Na década de 1990, portanto, houve uma grande mobilização acadêmica na direção da produção de pesquisas voltadas ao estudo do turismo, especialmente em função do avanço alcançado pela atividade no território brasileiro. O período em questão foi acompanhado pelo processo de disseminação da propaganda, popularização de tecnologias e regulamentação de políticas nacionais que amparavam e incentivavam o setor. Sendo assim, os novos desdobramentos espaciais advindos da atividade turística, bem como suas repercussões e impactos territoriais, motivaram pesquisadores interessados em investigar cientificamente o tema.

Becker (1996b) ao estudar o período mencionado no parágrafo anterior, dedicou-se à compreensão das políticas públicas voltadas para o planejamento do setor turístico, afirmando que, no decênio ora analisado, o turismo caminhava para um processo de espacialização pelo território nacional a partir de dois padrões de desenvolvimento.

⁸ O Congresso Internacional de Geografia e Planejamento do Turismo - "Sol e Território" ocorreu entre os dias 16 e 22 do mês de julho em 1995 no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo.

O primeiro seria o turismo relativo às ideologias desenvolvimentistas, que estimulava a prática de suas atividades se baseando nos lemas do “desenvolvimento necessário à qualquer preço.” O segundo seria aquele em que o turismo se expandia sob as vistas do Estado, que atuava como interlocutor no sentido de disciplinar a prática das atividades turísticas e de ordenar o território para dirimir problemas decorrentes da atividade. Além disso, era necessário regular a competição entre os estados, estabelecer as normas, regular o uso do solo, fiscalizar as parcerias, estabelecer limites e atuar na prevenção de problemas territoriais decorrentes da atividade turística.

Com a consolidação da atividade turística no Brasil, Carlos (2007, p.11) explanou que a unidade acadêmica em torno da investigação sobre o tema subsidiou o surgimento de uma “certa Geografia do Turismo”. De acordo com a autora, essa “área” da ciência geográfica se encarregava de produzir trabalhos acadêmicos divididos basicamente em dois grandes grupos.

No primeiro, encontravam-se os geógrafos comprometidos com as análises críticas acerca de uma nova atividade que se instalava no território, considerada como um produto da reprodução do capital e com forte potencial concentrador transformador do espaço geográfico. E que necessitava, portanto, de estudos criteriosos para desvendar o seu papel ante ao processo de reprodução social. No segundo, caracteriza-se pela composição de geógrafos comprometidos com as necessidades do mercado turístico. Por meio de trabalhos que procuravam desvendar particularidades do espaço passíveis de serem comercializadas, os geógrafos buscavam valorizar determinados lugares ao ponto de serem negociados em propagandas que atraíssem o consumo do espaço.

Nesse sentido, cabe acrescentar que:

o turismo e o lazer, enquanto momento da reprodução do espaço - suscitados pela extensão do capitalismo – tornam-se mercadorias de desfrute, passíveis de serem consumidas. Isso coloca aos geógrafos a preocupação de pensar no potencial de “venda dos lugares” capazes de reunirem atrativos turísticos, através da produção de um “discurso competente (CARLOS, 2007, p. 12).

Faz-se mister registrar que, neste estudo, as reflexões explicitadas estão inseridas dentro daquele primeiro grupo de geógrafos identificados por Carlos (2007). Isso significa que esta tese se preocupa com as repercussões socioespaciais da

atividade turística dentro de uma perspectiva crítica, considerando as contradições do modo de produção capitalista e do modelo societário por ele engendrado, como base para desvelar as estratégias predatórias do capital e contribuir com os estudos no âmbito da ciência geográfica. Para tanto, considera-se fundamental lançar mão sobre as formas de produção espaço a partir da atividade turística, sobre o qual será discutido em seguida.

O período compreendido entre as décadas de 1970 e 1990 foi fortemente marcado por drásticas transformações no escopo sociocultural da sociedade, motivadas, entre outros fatores, pelos avanços industriais decorrentes da revolução técnico-científico-informacional, pela consolidação da sociedade de consumo e pelo período da acumulação flexível, conforme mencionamos no subcapítulo anterior.

Diante do mencionado contexto, o espaço geográfico passou a conter os resultados materiais de tais transformações, principalmente o espaço urbano, que rapidamente se tornou receptáculo das “próteses territoriais”, necessárias para impulsionar a globalização dos fluxos, tendo em vista às necessidades produtivas do sistema capitalista ancorado no consumo.

Fica claro que a realidade atual é o resultado destas transformações e que a mesma exige esforços para a sua compreensão a partir do entendimento de que tais mutações em curso são consequências da realização do sistema capitalista no plano global e, ao mesmo tempo, (des)norteadoras do atual momento de reprodução da sociedade. É válido salientar que, entre as mais complexas mutações que o período em tela apresenta, estão a expansão da informação, a consolidação de valores como o do mundo mercadoria e redefinição das relações de trabalho e entre os lugares. Sendo assim, a própria composição do espaço se torna um produto da expansão do capitalismo, fazendo da sua produção uma condição para a sua realização, de modo a definir sobre ele novas relações e reconfiguração outras pretéritas.

A produção capitalista do espaço e a sua transformação em mercadoria exige da ciência geográfica esforços para a compreensão destes processos, bem como a utilização de métodos de análises que compõem o arcabouço prático-político do respectivo campo de conhecimento. É indubitável que as mencionadas transformações foram mais latentes nas urbes, influenciando, inclusive, o próprio processo de urbanização global e as transformações culturais dele decorrentes.

As atividades econômicas, como resultado dos processos transformadores citados, se tornaram mais flexíveis diante da necessidade do aumento da velocidade da produção e do consumo. À exemplo dessas atividades, pode-se claramente incluir o turismo e as atividades que o sucedem e precedem. Portanto, o turismo surge como uma nova e complexa prática social, diante de um novo e desafiador período marcado pela hegemonia da sociedade urbana (CRUZ, 2000a).

Concorda-se com Teles (2015, p. 96) quando a autora afirma que, mesmo que atividade turística ocorra em ambientes rurais onde prevaleçam aspectos paisagísticos da natureza, ela prevalece como uma atividade essencialmente urbana, que se fundamenta nos princípios de reprodução do sistema capitalista com vista ao consumo do seu objeto, neste caso, o espaço geográfico.

A partir da constatação de Teles (2015), cabe ressaltar que o mencionado espaço geográfico consumido pelo turismo não constitui um elemento finalizado. Ao contrário, encontra-se em constante produção e transformação, de acordo com as dinâmicas sociais e materiais impostas pela atividade turística. Esse argumento é corroborado por Moraes e Costa (1987), autores que consideram o espaço como resultado histórico e social, cuja produção é mediada pelo trabalho.

Desse modo, as múltiplas relações que se estabelecem entre os diversos sujeitos sociais estão inscritas nas condições do modo de produção vigente. Mesmo sendo produzido, o espaço não deve ser confundido com outros objetos comuns da produção material, pois, além de ser um produto resultante de trabalho social ele é, também, “uma condição geral da produção e da existência humana” (MORAES; COSTA, 1987, p. 132).

O parágrafo anterior reafirma a compreensão acerca do dinamismo e da complexidade do espaço geográfico, sobretudo aquele constituído sob as transformações decorrentes do turismo. Portanto, a atividade turística é umas daquelas que mais vorazmente produz e ao mesmo tempo consome o espaço geográfico, tendo em vista que a respectiva atividade necessita de uma materialidade espacial muito específica e adaptada à reprodução dos seus fluxos, o que muitas vezes produz uma realidade urbana que causa estranheza ao habitante local que também usufrui, em seu cotidiano, dos espaços em que a atividade turística se encontra em reprodução.

Isto posto, é possível afirmar que turismo é uma atividade econômica produtora de um espaço que emana das contradições inerentes aos mecanismos de reprodução do sistema capitalista. Espaços que, por esses motivos, estão repletos de conflitos sociais e ambientais, tendo em vista suas constantes adaptações para atender os interesses dos sujeitos que garantem o seu consumo, no caso, os turistas. Sobre isso, Teles (2015) esclarece que:

esta reconstrução planejada de um espaço preexistente é agora a representação do espaço original. Espaço planejado e construído com forte apelo estético, artificialmente pensado como cenário de um espetáculo (a ser representado e não mais vivido pelas populações locais) a ser assistido pelos novos consumidores ávidos por consumir o mais novo produto deste, e neste espaço (TELES, 2015, p. 94)

O espaço constituído e transformado pelos ditames da atividade turística pode ser compreendido como um elemento carregado de atributos que o transforma em mercadoria, dotada de valor físico-material e/ou de um valor simbólico que foi transferido por atributos culturais - disponibilizado para o consumo por parte das atividades turísticas.

Sobre o tema, Teles (2005, p. 95) afirma que para uma total compreensão da transformação do espaço turístico em mercadoria, é preciso discutir as noções de *valorização* e *valoração*. A primeira se justifica em decorrência da presença de determinados atributos materiais, enquanto a segunda se encontra associada às concepções simbólicas, psicológicas e culturais que os grupos sociais tendem a compor a partir de julgamento estéticos, éticos e morais.

Recorrendo a Lefebvre para justificar as constituições simbólicas contidas no espaço, salienta-se que:

para Lefebvre, a produção atravessa no século XX um período de modificação qualitativa, pois antes a produção quantitativa predominava quase que exclusivamente (coisas e objetos), e a partir dos anos 60, começa-se, a produzir, cada vez mais, imagens, textos, signos, compondo um conjunto de produção imaterial - o que vai caracterizando, no entanto essa produção é sua ambiguidade, isto, é a produção de imagens, signos permite sonhar, inventar, mas na maioria dos casos esta produção imita e simula uma realidade já existente. Neste aspecto, a relação produção-reprodução-repetição pesa sobre a prática social, esboçando-se um conflito entre a produtividade (repetitiva) e a criatividade (CARLOS, 2007, p. 6).

Os efeitos da *valorização* e da *valoração* do espaço são categorias que normalmente estão associadas, mas mesmo dissociadas - quando, por exemplo, não ocorre a valorização material de determinados locais - é possível ocorrer sua *valoração* em decorrência de impressões, julgamentos e sentidos que certas atividades podem impor ao espaço em questão.

Em qualquer das situações, quando se pensa em espaços produzidos e adaptados ao mercado turístico e a sua reprodução, seja simbólica ou material, não se pode excluí-los do contexto do sistema capitalista, já que toda a sua estruturação se converte para a existência de categorias sociais determinadas pelo trabalho.

Para a elucidação da questão, Morais e Costa (1987), recorrendo a Marx (1818 – 1883), afirmam que:

o valor é, antes de tudo, uma categoria social. Não há valor sem trabalho. Concebe-o em seu duplo significado: valor de uso e valor de troca. O primeiro expressa a substância mesma do valor, o seu fundamento material. Ele exprime a utilidade dos produtos para a satisfação das necessidades humanas, sendo a materialização mesma do trabalho humano. [...] Neste sentido, a história humana, até o advento do capitalismo, é marcada basicamente pela produção de valores de uso. Com a intensificação do comércio e da produção de mercadorias, a ênfase passará a ser a produção de valores de troca [...] este, fundamenta-se na utilidade do produto para consumo alheio, o que o torna apto à troca (MORAES; COSTA, 1987, p. 110-111).

Concorda-se que a valorização de um produto é determinada pelo trabalho socialmente a ele aplicado. Transpondo a reflexão para o objeto de análise em tela, a produção do espaço sob os ditames da atividade turística, é possível se deparar com localidades preparadas para atender à especificidade dos seus consumos a partir da valorização capitalista provocada pelas realizações materiais, como infraestruturas turísticas, que se acumulam no espaço ao longo do tempo.

A acumulação do trabalho ao longo do tempo resulta na valorização do espaço voltado para a atividade turística, sendo ele, o espaço, a condição prévia para a realização do trabalho. Portanto, o processo de apropriação e racionalização do espaço com o intuito de instalar projetos turísticos é algo que precede à sua valorização.

Os parágrafos anteriores permitem concluir que a partir da complexa relação entre apropriação do espaço, trabalho social e valorização, surgem novos territórios totalmente preparados para permitir a fluidez dos fluxos advindos da atividade

turística, preenchidos por novas mercadorias, materiais e simbólicas - passíveis de serem consumidas simultaneamente ao consumo e transformação do próprio espaço.

É justamente o resultado do processo descrito acima que traz reflexões mais preocupantes. Desse modo, a apropriação seletiva do espaço, seguida da sua valorização para atender aos interesses do capital turístico, resulta na eclosão de relações contraditórias e conflituosas. A imposição das ideologias de reprodução do turismo altera o espaço natural antes consumido por comunidades locais, provocando tensões ambientais e alterando as relações de trabalho que por ventura estavam anteriormente estabelecidas.

É por isso – e em função disso - que é possível perceber tal realidade contraditória e conflituosa em diversas localidades do espaço nacional que foram destinadas para servirem aos grandes projetos turísticos, como confirmam os estudos realizados por diversos autores (CORIOLANO; BARBOSA, 2010; CORIOLANO, 2001; CARLOS, 2007; FERREIRA, 2009; TELES, 2015; CRUZ, 2007).

Não seria diferente com a localidade selecionada para a realização desta pesquisa, no qual a Praia do Jacaré é o *locus* da reprodução destas contradições. O aproveitamento capitalista de seu potencial paisagístico e as intervenções realizadas no seu substrato material produziram impactos socioambientais consideráveis, sobre os quais serão discorridos mais detalhadamente em etapas vindouras desta tese. Isto posto, quando a atividade turística se instala, ela solapa a organização cultural de comunidades tradicionais, expropria moradores locais, degrada a natureza no ato de sua comercialização e acirra diversos conflitos sobre o território.

1.4 TERRITÓRIO E ORDENAMENTO TERRITORIAL

O presente subcapítulo tem por objetivo compor os fundamentos teóricos que permitirá interpretar o processo de ordenamento territorial que se encontra em curso na Praia do Jacaré. Para isso, é pertinente realizar uma revisão bibliográfica acerca de uma categoria amplamente utilizada por geógrafos, descendentes das mais variadas influências filosóficas, e que contribuiu fortemente com a construção do esboço conceitual da ciência geográfica: o território.

Território é um conceito fundante para entender os fenômenos espaciais contemporâneos que emergem, especialmente, a partir das tensões advindas da

atuação do Estado, quando este, em determinadas localidades, atua em favor do capital turístico.

As discussões conceituais que envolvem a mencionada categoria não são recentes e estiveram presentes em toda trajetória de evolução pensamento geográfico. Por isso, é crucial compreender que, a depender do processo histórico e dos autores que utilizaram o conceito, pode-se observar diversos significados. Além disso, os limites que a define podem se apresentar de forma muito sensível em relação a outros conceitos, conforme segue:

A extensão desse conceito que extravasa o âmbito da Geografia também se põe de forma ampla na própria disciplina. Não há apenas uma definição geográfica do conceito de território, mas várias. Essa amplitude interna do conceito é resultado direto da variedade externa que ele tomou, ou seja, as definições das outras ciências influenciam as definições geográficas de território. Novamente, o problema não está na diversidade ou na interdisciplinaridade presente na formação do conceito ou, muito menos, na pluralidade de métodos, mas na abstração (ou subtração) do que é propriamente geográfico do conceito (MITIDIERO JÚNIOR, 2008, p. 37).

Consoante com a ideia supracitada, é plausível observar que o conceito de território se ressignificou em novas escalas e sujeitos, diferenciando-se muito de suas primeiras definições. Foi possível perceber a aproximação entre a realidade concreta ao social, bem como à identidade e ao sentimento de pertencimento. A multiplicidade de definições de território ampliou as possibilidades de uso e a complementaridade entre elas, contribuindo, assim, para a produção e o diálogo interdisciplinares nas investigações científicas sobre a ciência geográfica.

O primeiro pressuposto teórico que é relevante esclarecer para os fins dessa pesquisa, é que *território* é diferente de *espaço*. Não somente isso, como *lhe* é posterior; ou seja o primeiro origina-se a partir do segundo. Inclusive, a imagem do território inserida em uma representação cartográfica aponta que o espaço antecede ao território. A simples *imagem do território* equivale a uma *apropriação simbólica do espaço* como forma primária do território. Além do mais, abre a possibilidade de se pensar a territorialidade e a (re)territorialidade que surgem quando grupos realizam uma ocupação do espaço - ainda que momentânea, esporádica e mais ou menos perceptível em seu movimento - construindo novos territórios em momentos históricos diversos, conforme a escala em que se abrange o processo.

Desse modo, territórios são construídos (e desconstruídos) dentro de escalas temporais das mais diferentes: séculos, décadas, anos, meses ou dias; e territórios, que podem ter um caráter permanente, mas também ter uma existência periódica, cíclica (SOUZA, 1995, p. 81).

As ações advindas de atividades governamentais ligadas aos planos estratégicos do governo, como planejamento e desenvolvimento, constituem esquemas que evocam a categoria território, provocando o fenômeno da territorialização e a disputa por frações do território. Formas de ações coletivas perpetradas por grupos e movimentos sociais tendem a fomentar o caráter do território. Diante do exposto, conclui-se que para existir território é necessário a presença de espaços, atores e poder (ZIBECHI, 2005).

Consoante com o parágrafo anterior e com os elementos fundantes para pensar na categoria em questão, se faz ainda necessário ressaltar, mesmo que brevemente, características elementares que dão robustez a compreensão da respectiva categoria, o território. Elementos como área, recursos, povo, poder, limites e fronteiras ensinam, por exemplo, a pensar nessa categoria ao estudar os conflitos urbanos, disputas por espaços envolvendo Estado e sociedade ou ainda os conflitos agrários ligados à redemocratização do acesso e demarcação de terras.

Raffestin (1993) proferiu valiosa contribuição à respeito do tema, ao arguir que na essência da categoria “território” existe uma ponte que o conecta ao poder do Estado e a de outros atores que nele atuam. O autor em questão possui uma definição clássica de território ao enfatizar o seu caráter contraditório, ou seja, o poder capaz de constituir um território e de se projetar sobre ele, ao mesmo tempo que limita a ação desse poder sobre o espaço. Logo, território:

é um espaço onde se projetou um trabalho, seja energia e informação, e que, por consequência, revela relações marcadas pelo poder. O espaço é a ‘prisão original’, o território é a prisão que os homens constroem para si (RAFFESTIN, 1993, p. 144).

O território pensado pelo respectivo autor guarda a materialização das ações humanas, em que, por meio da intencionalidade, foi forjada uma ação em forma de energia e informação sem, contudo, abdicar do exercício do poder. Salienta-se ainda, que se o espaço está nas bases originais do território, este segundo foi constituído sob uma conotação de “prisão”, pois seus limites não conseguem se sobrepor as forças materiais e/ou simbólicas exercidas por muros, cercas, obstáculos/barreiras

físicas ou pela sua clássica representação nos contornos gráficos contidos em um mapa ou carta.

O território, pensado a partir do sentido e conotação de *prisão que os homens constroem para si*, remete à noção de ordenamento e regulação que distingue aqueles que são pertencentes dos não pertencentes a ele. Nesse sentido, após discutir à respeito de algumas considerações que permeiam a evolução conceitual da categoria em questão, é extremamente relevante para a construção dessa pesquisa, arrazoar, ainda que brevemente, acerca do caráter tenso e conflituoso presente na noção de território.

A partir de determinado momento da história, se tornou impossível pensar em território sem refletir à respeito das divergências, antagonismos, embates, ofensivas, resistências e reações que marcaram a formação, manutenção e perda de territórios.

Esta essência conflitiva se acha permanentemente presente nas dinâmicas territoriais, não apenas na conquista, mas também na manutenção, resistência ou extinção de territórios. As assimetrias de poder que regem as disputas conflitivas podem escarnar o conflito social que – compreendido nesta tese – é um conflito territorializado. Por isso, o território, bem como sua definição conceitual, derivam da realidade e do conceito de luta de classes, como explicado a seguir:

[...] síntese contraditória, como totalidade concreta do processo/mo de produção/distribuição/circulação/consumo e suas articulações e mediações supraestruturais (políticas, ideológicas, simbólicas etc.) em que o Estado desempenha a função de regulação. O território é assim produto concreto da luta de classes travada pela sociedade no processo de produção de sua existência. Sociedade capitalista que está assentada em três classes sociais fundamentais: proletariado, burguesia e proprietários de terra.

Dessa forma, são as relações sociais de produção e o processo contínuo/contraditório de desenvolvimento das forças produtivas que dão configuração histórica e específica ao território. Logo o território não é um prius ou um a priori, mas a contínua luta da sociedade pela socialização igualmente contínua da natureza.

O processo de construção do território é simultaneamente construção/destruição/manutenção/transformação. Em síntese, é a unidade dialética, portanto, contraditória, da espacialidade que a sociedade tem e desenvolve (OLIVEIRA, 1999, p. 74).

A dimensão conflituosa dos territórios consta ainda nas definições esboçadas por Souza (1995, p. 78) quando afirma que a categoria em questão “é fundamentalmente um espaço definido e delimitado por e a partir de relações de poder”.

O pensamento do autor em relevo guarda simultaneamente uma face reduzida e outra abrangente. A primeira decorre da ideia específica de poder dentro de limites, enquanto que, a segunda ocorre pela possibilidade de se aceitar as dimensões social, econômica, política e cultural como múltiplas determinações em escalas variadas. Estas delimitam o espaço para formar o território pensado a partir de vários sentidos e direções.

Zibechi (2015) afirma que o conceito de território abre a possibilidade para enxergar o conflito social a partir de outro ângulo, isto é, ligado às relações sociais e de poder. Assim, apesar dos contínuos processos de desestruturação ou reconfiguração, o conflito pode ser entendido por todas as suas dimensões, local e global, sem excluir a ação das dimensões política e cultural.

Souza (1995, 2005, 2013) também discorreu à respeito das dinâmicas territoriais a partir do dinamismo que a respectiva categoria suscita ao não depender exclusivamente da presença das forças advindas do Estado para lhe dar ânimo. Ao pensar as dinâmicas mencionados pelo autor em questão, é possível perceber a reprodução da pulverização dos territórios através da multiplicação do número de agentes e de seus movimentos. Assim, territórios já não são obrigatoriamente contínuos, não correspondem necessariamente a grandes extensões físicas e não estão submetidos tão somente ao poder estatal ou a uma única fonte de poder.

Nesse sentido, surge, portanto, uma categoria territorial que é interessante para fins da referida pesquisa. Um território permeado por um conflito de forças, por vezes opostas como o capital turístico *versus* comunidades locais, pode ser marcado pela dinamicidade quando verifica-se que agentes territoriais antes ignorados conformam, agora, um território mais complexo.

A partir de então, acredita-se que ocorra uma transmutação da ideia de território consolidado e estático para a ideia de instabilidade advinda da atuação de sujeitos plurais, com interesses diversos, atuando em intervalos de tempos bem menores, tendendo a se moverem na menor escala geográfica.

A análise alternativa de recortes territoriais como, por exemplo, a menor escala é uma perspectiva que se opõe a boa parte dos pesquisadores das escolas geográficas tradicionais. À respeito disso, é interessante destacar que:

é dessa menor escala – geográfica e não escala cartográfica –, que pode ser até micro, que se extrairá o “conteúdo de verdade” sobre o território. Se as relações de poder nele presentes emanassem apenas

do Estado, como poder público, ocultar-se-ia, como demonstrou Souza (2008), a complexidade interna ao território, bem como a rede de relações sociais das escalas menores (grupo, comunidade) e se ignorariam as diferentes escalas espaciais e temporais de construção dos territórios (COSTA; STÜRMER, 2017, p. 55).

Os autores, ao discutirem o território na escala geográfica local a partir das relações de poder ali presentes, acreditam que esta categoria não está limitada à ação do Estado com seu poder formal, oficial, “legítimo”. Entretanto, associa-se àquele poder advindo de cada cidadão, sujeito, indivíduo – um poder pouco ou nada reconhecido, geralmente ignorado, desprezado e forçadamente subordinado em sua vontade e representatividade.

Sobre esse propósito, salienta-se que durante o processo de evolução do pensamento geográfico e de desenvolvimento de seu esboço teórico-conceitual, a noção de território esteve fortemente reduzida à ideia de poder público estatal e oficial – com ações planejadas e burocratizadas –, em detrimento da construção do território como algo criado e mantido a partir das resistências populares e das práticas culturais de determinados grupos. Logo, é válido afirmar que:

tal território é também o lugar onde as diversas classes sociais vivem e se reproduzem. Isto envolve o cotidiano e o futuro próximo, bem como as crenças, valores e mitos criados no bojo da sociedade de classes e, em parte, projetados nas formas espaciais: monumentos, lugares sagrados, uma rua especial, etc. Mas o cotidiano e o futuro próximo acham-se enquadrados num contexto de fragmentação desigual do espaço, levando aos conflitos sociais (...). Eis o que é o espaço urbano: fragmentado e articulado, reflexo e condicionante social, um conjunto de símbolos e campo de lutas. É assim a própria sociedade em uma de suas dimensões, aquela mais aparente, materializada nas formas espaciais (CORRÊA, 1999, p. 9).

Sendo assim, é na menor escala que se tem uma visão mais precisa acerca dos agentes sociais da produção do espaço e dos conflitos acerca da sua dimensão simbólica. É esse espaço social, fragmentado, que denomina-se de território usado, uma vez que inclui as ações cotidianas dos sujeitos, as formas e os objetos e as ações, sendo sinônimo de espaço humano e espaço habitado. Em outras palavras, o território é o chão, a população é sua identidade com o território, constituindo-se o lugar da vida, da residência, das trocas materiais e espirituais, além de fundamento e base do trabalho (SANTOS, 1998, p. 15-16).

Essa realidade pode ser constatada no bairro Jacaré. A referida localidade é palco de ações sociais coletivas que se encontram em conflito com as ações

excludentes do Estado e do capital turístico, ao mesmo tempo que se expressa territorialmente através do uso cultural daquele espaço. A realidade desvendada no bairro Jacaré abre, inclusive, para a possibilidade de se pensar em território-lugar que, conforme segue:

É uma das formas para compreender e explicar as relações de poder, as identidades, os pertencimentos, as diferenças etc. (...). O território-lugar constitui-se numa relação espaço-tempo em que o povo vive, sente, percebe, aspira, sofre, interage (social, espiritual e naturalmente), coopera, disputa, luta, resiste, degrada, preserva, é extorquido, explorado e subordinado (SAQUET, 2014, p. 27).

Em seus escritos, Dematteis (2013) também lançou mão de interpretar a existência do território por intermédio das relações intersubjetivas ligadas ao cotidiano dos agentes. O território, assim, resulta como conteúdo, meio e processo de relações sociais. Essas relações, que são materiais, substantivam o território entendido enquanto conflito social, no qual é mediador das relações sociais de produção (DEMATTEIS, 2013, p. 8-9).

Por conseguinte, a essência do conceito de território passa a expressar, definitivamente, uma forte conotação social, se distanciando progressivamente das concepções teóricas que o forjaram durante a sistematização das escolas geográficas anteriores à crítica. O território em questão emerge expondo sua face cotidiana, em que prevalecem lutas, conflitos e resistências.

Já o no que diz respeito ao “ordenamento territorial”, corresponde a uma ferramenta de racionalização espacial que, quando não é praticado sob os ditames do interesse da acumulação capitalista, pode ter algum potencial no que se refere à minimização de problemas sobre o território.

Do ponto de vista etimológico, a expressão ordenamento significa a organização dos elementos de um conjunto de acordo com uma relação de ordem e disposição (ou arranjo) convenientes aos meios - segundo certas relações para se obterem os fins desejados. Já o ordenamento do território, é a regulação das tendências de distribuição das atividades produtivas e equipamentos no território nacional ou supranacional. Ademais, decorre das ações de múltiplos atores, conforme visão estratégica e mediante articulação institucional e negociação a fim de alcançar os objetivos desejados. A prática mencionada tem sido promovida por diferentes meios e com distintos graus de intencionalidade, especialmente, a partir de mudanças

nas relações que condicionam a ação do Estado contemporâneo. Entretanto, com a consolidação do Neoliberalismo no Brasil, as práticas de ordenamento territorial foram comumente praticadas em benefício da reprodução do capital de grupos empresariais hegemônicos.

Do ponto de vista geográfico-epistemológico, as ideias à respeito do ordenamento territorial têm suas origens na geografia regional francesa da década de 1960, mais especificamente, na escola do *aménagement du territoire* (ANDRADE, 2005). A intenção da respectiva produção acadêmica era utilizar o arsenal teórico e técnico desenvolvido para a análise regional em programas de planejamento e estímulo ao desenvolvimento. O objetivo principal era a articulação das diferentes políticas públicas em uma base territorial, entendida como uma “região plano” (KAYSER, 1969).

Não existe uma definição universalmente aceita sobre o que seria “ordenamento territorial”. Por isso, a presente tese entende que este conceito ainda não se encontra plenamente definido, e sim, em construção. Grande parte da dificuldade de se delinear o conceito se encontra no fato de que os contextos e os objetivos por parte dos Estados-Nação ou blocos supranacionais que o propõem são difusos.

Até certo ponto, é pertinente inferir que a respectiva dificuldade também pode encontrar explicações na recente redefinição do papel do Estado, que por sua vez, não se encontra definitivamente esclarecida. Isso decorre porque há um fortalecimento dos Estados neoliberais, diminuindo assim, a intervenção estatal. Além disso, tem-se, também, a onda das agências reguladoras, ou seja, o Estado entrega tudo nas mãos privadas e dissimula uma regulação.

Apesar das dificuldades transcritas no parágrafo anterior, cria-se um aporte teórico balizador, que inclui algumas definições e explicações que, na percepção desta tese, atenderão as necessidades desta pesquisa. Desse modo, há várias abordagens e conceituações sobre ordenamento territorial. As mais comuns e em um sentido prático, abrangem: a transformação ótima do espaço; política de planejamento físico com viés regional; ciência que abarca métodos de análise; e modelagem do território e planejamento territorial (ALVES, 2014, p. 64).

Diante do exposto, considera-se o ordenamento territorial um conceito abrangente, mas que guarda na acepção proposta, a ideia de organizar e disciplinar

o uso e a ocupação do território com a finalidade (ao menos na teoria) de satisfazer as demandas sociais, econômicas e ambientais. Tal afirmação implica ora na incorporação da categoria território no âmbito-alvo das políticas públicas setoriais e ora na formulação de estratégias integradas para o provimento das necessidades de determinada localidade. Sobre isso, importa afirmar que:

O conceito de ordenamento territorial pressupõe, ainda, um modelo de governabilidade, que pode ser definido como as formas como se conjugam as ações do Estado com os outros dois âmbitos, o Mercado e a Sociedade Civil, para que exista uma capacidade de implementação e administração dos processos de decisão incorporados nas políticas territoriais (BECKER, 2006, p.18).

A definição supracitada continua apresentando, simultaneamente, a potencialidade da ferramenta de ordenamento territorial e sua polissemia conceitual. Em relação à isso, concorda-se com a autora supracitada quando esboça uma subdivisão do conceito em questão a partir de três vieses: a ótica da gestão, a visão estática e a perspectiva histórica.

No que tange à ótica da gestão, o ordenamento territorial se manifesta por meio de um conjunto concreto composto por ações e políticas públicas que visam a otimização e o equilíbrio regional através de uma organização física do espaço. Ademais, visa a criação de uma nova racionalidade e maior competitividade, que cabe ao Estado articular as forças e as estratégias concorrentes que moldam o desenvolvimento do país. Isso reduzirá os entraves e ampliará os benefícios, segundo o projeto de nação eleito pela sociedade (BECKER, 2006, p.18).

Do ponto de vista estático, o conceito de ordenamento territorial pode ser considerado como um conjunto de arranjos formais, funcionais e estruturais que caracterizam o espaço apropriado por um grupo social ou uma nação. De acordo com a perspectiva histórica, esse conceito é um conjunto de arranjos formais, funcionais e estruturais que caracterizam o espaço apropriado por um grupo social ou uma nação, porém, associados aos processos econômicos, sociais, políticos e ambientais que lhe determinou e influenciou (BECKER, 2006, p.18).

No Brasil, os caminhos iniciais que resultaram na formulação de um aporte teórico à respeito do ordenamento territorial, ganharam notoriedade no início da década de 2000. Entre os dias 13 e 14 de novembro do ano de 2003, foi realizada em Brasília, a oficina “Bases para uma Proposta de Política Nacional de Ordenamento

Territorial (PNOT)”, sob a coordenação da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR) do Ministério da Integração Nacional (MI). O propósito foi aprofundar a discussão sobre o conceito de “ordenamento territorial” com o intuito de torná-lo operacional rumo à construção de uma Política Nacional de Ordenamento Territorial.

Na ocasião, geógrafos, representantes de entidades e instituições e profissionais especializados em temas ligados ao urbano, meio ambiente e território, se propuseram a reformular e aprofundar algumas conceituações sobre ordenamento territorial que, para o desenvolvimento desta tese, facilitarão a compreensão do respectivo tema.

Antônio Carlos Robert de Moraes, professor livre docente no Departamento de Geografia da Universidade de São Paulo (até 2015), afirma que:

o ordenamento territorial diz respeito a uma visão macro do espaço, enfocando grandes conjuntos espaciais (biomas, macrorregiões, redes de cidades, etc) e espaços de interesse estratégico ou usos especiais (zona de fronteira, unidades de conservação, reservas indígenas, instalações militares, etc). Trata-se de uma escala de planejamento que aborda o território nacional em sua integridade, atentando para a densidade da ocupação, as redes instaladas e os sistemas de engenharia existentes (de transporte, comunicações, energia, etc). Interessam a ele as grandes aglomerações populacionais (com suas demandas e impactos) e os fundos territoriais (com suas potencialidades e vulnerabilidades), numa visão de contigüidade que se sobrepõe a qualquer manifestação pontual no território (MORAES, 2005b, p. 45).

Thereza Carvalho Santos, Professora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, também acrescenta que:

é à expressão espacial da harmonização das políticas sociais, econômicas, culturais e ambientais em termos micro e macrorregionais, ora ciência, ora técnica administrativa, ora política concebida com enfoque interdisciplinar e global, cujo objetivo é o desenvolvimento equilibrado das regiões e a organização física do espaço segundo uma diretriz (SANTOS, 2005, p. 51).

Wanderley Messias da Costa, Professor da Universidade de São Paulo, da mesma forma salienta que:

ordenar o território é pensar e atuar no conjunto das forças que modelam atualmente o desenvolvimento do país, a partir de um olhar da União sobre o conjunto das regiões e lugares e de uma estratégia que vise, sobretudo, a coordenar as políticas territoriais setoriais e emprestar a elas uma necessária racionalidade técnica, no atual

contexto do planejamento marcado pela dispersão (COSTA, 2005, p. 59).

Nessa mesma linha de considerações, Bertha Becker, Professora livre docente da Universidade Federal do Rio de Janeiro (até 2013) explana que é um:

conjunto de decisões que afetam o território e que são da competência do setor público”. O ordenamento exigiria obrigatoriamente considerar alternativas de usos possíveis e aceitáveis e supõe a definição de um modelo territorial futuro, um cenário desejável de país que se pretende atingir por meio do ordenamento. No entanto, na prática, verificam-se dois modos de intervenção: a intervenção voltada para a seleção de alternativa mais adequada, em que a Avaliação Ambiental Estratégica é instrumento essencial, e a intervenção orientada para a harmonização dos múltiplos usos do território e de seus recursos (BECKER, 2005, p. 73).

Seguido de Ádma Harmam de Figueiredo, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, que elucida que:

o ordenamento territorial constitui a expressão territorial das políticas econômica, social, cultural e ecológica. Nesse sentido, seu entendimento caminha na direção de um “disciplinamento” no uso do território, de modo a compatibilizar, ou, ao menos, diminuir eventuais conflitos existentes nas diversas ações públicas e privadas que alteram dinamicamente os conteúdos físicos, sociais, econômicos e culturais contidos no território (FIGUEIREDO, 2005, p. 63).

Já para Joaquim Correa de Andrade, Fundação Joaquim Nabuco:

nos últimos 20 anos, o mundo vive um processo contínuo de desterritorialização para gerar novas territorialidades, entenda-se aqui Território não como local de apropriação individual e sim coletiva, dentro das diferentes escalas de espaço e tempo. Entende-se na pergunta que Ordenamento Territorial seria o ordenamento de uma Política de Planejamento socioeconômico nas diferentes Regiões e Sub-regiões do País, não perdendo de vista o circuito de uma economia mundializada, nem tampouco as especificidades naturais, históricas e conseqüentemente, socioeconômicas de cada território, com o objetivo maior de reduzir as disparidades entre elas e internas que são frutos do próprio processo histórico de Formação do Brasil, e que tendem a se ampliar em razão de o movimento atual da economia ser cada vez mais concentrador, fomentando assim, suas inserções no mercado interno e global (ANDRADE, 2005, p. 65).

Para Marcelo Duncan, Ministério do Desenvolvimento Agrário:

o que aqui se denomina ‘ordenamento’ tem o sentido geral do termo já utilizado nas Ciências Ambientais, na Geografia e nas Ciências Jurídicas, mas com algumas diferenças fundamentais. Vai mais além

da caracterização, localização ou destinação da ocupação espacial de um território. É mais do que um referencial legal. De fato, trata-se de ordenamentos técnicos, sociais, jurídicos e políticos, de que se revestem as políticas públicas, expressas nas mais diversas formas, geralmente estimulando ou restringindo atividades e iniciativas, apoiando esse ou aquele setor ou região. Neste contexto, ordenamento é o processo de formulação do direcionamento que se pretende dar ao conjunto de medidas derivadas das políticas públicas, onde se projetam as condições que se aspiram alcançar, durante e após o processo de implementação, atingindo um certo nível estável de transformações verificáveis. O ordenamento territorial é o conjunto de diretrizes que norteiam as áreas do planejamento do desenvolvimento socioeconômico do país, em nível federal, estadual ou municipal, que exercem impacto na organização do território (DUNCAN, 2005, p. 67).

Por fim, conforme Tatiana Deane de Abreu Sá, Embrapa – Centro de Pesquisa Agropecuária do Trópico Úmido (CPATU):

é a expressão da organização territorial, que se caracteriza pelas múltiplas dimensões (física, cultural, política, econômica e social), nas várias escalas geográficas. Reflete as múltiplas facetas do “viver” das pessoas no espaço físico (SÁ, 2005, p. 70).

Ao analisar as diversas definições apresentadas, é possível perceber que a unidade entre elas se encontra nas arguições que defendem que o ordenamento territorial é uma ferramenta técnica. Esta é posta em prática a partir de normatizações que partem do Estado e que tem por objetivo reduzir problemas.

Estas definições fazem pensar a realidade do objeto de estudo em tela, o bairro Jacaré, que vem sendo fortemente disciplinado por uma série de legislações e normatizações relativas ao disciplinamento do uso daquela localidade. O intuito é permitir um melhor aproveitamento pela atividade turística – não que isso significa resolver problemas, mas sim, reduzir alguns e gerar outros.

Ainda à respeito das explanações anteriores que procuram conceituar a ferramenta em questão, pode-se compreender que o ordenamento territorial corresponde à um conceito fundamentalmente político e que se encontra eminentemente relacionado à uma alteração na relação do Estado com o seu território e com seu povo.

De maneira geral, os fenômenos políticos e sociais só podem ser rigidamente compreendidos a partir da análise de sua historicidade, como a do sistema financeiro mundial, das relações externas e dos processos decisórios que formulam a trajetória de intervenção de um Estado sobre sua nação. Portanto, projetos nacionais só são

efetivamente realizados a partir de ajustes efetivados nessa relação sob influência dos processos históricos que predominam.

Por tanto, as dificuldades conceituais que permeiam a proposta em questão, estão fortemente ligadas à essência política admitida pelo ordenamento territorial que, por sua vez, se encontra diante das novas dinâmicas políticas atribuídas ao papel do Estado-território – unidade até recentemente indissociável. Contudo, diante das novas forças engendradas pela globalização, vem apresentado novas rupturas e complexidades.

Desse modo, pode-se considerar o Estado, os agentes privados e a sociedade civil como os principais agentes territoriais que participam das novas dinâmicas percorridas no parágrafo anterior, onde os impactos das atuações destes atores, incluindo as relações de dominação, determinam os processos territoriais que podem complementar-se, entrar em conflito e/ou anular-se.

Concorda-se com a autora que:

Sem dúvida, o principal ator territorial é o Estado. No entanto, e principalmente devido à ação de processos como a globalização, os avanços tecnológicos, a reestruturação produtiva e mudanças culturais, a presença de atores privados e da sociedade civil se faz cada vez mais evidente, como agentes de transformação territorial. Portanto, é necessário se levar em conta os elos das relações entre estes três agentes (Estado, atores privados e sociedade civil) para decodificar os mecanismos através dos quais eles agem na criação dos arranjos territoriais diferenciais nos diferentes espaços nacionais (BECKER *et. al.*, 2006, p.12).

O modelo de mudanças que é postulado pela ação dos atores presentes na citação visa a otimização do território. E por isso, é importante salientar que, a depender das dinâmicas impetradas por eles, pode-se emergir mudanças imprevistas e até novos problemas.

De acordo que o que foi percorrido até aqui, conclui-se que se trata de um conceito amplo e complexo. Enquanto ferramenta de equalização dos conflitos territoriais, o ordenamento territorial vem sendo praticado em diversas regiões por Estados e organizações supranacionais⁹

⁹ Provavelmente a Carta Europeia de Ordenação do Território é a principal referência internacional para a compreensão das dinâmicas envolvidas no conceito e na prática do ordenamento territorial, que o define como: A expressão espacial da harmonização de políticas econômica, social, cultural e ambiental, micro e macrorregionais, ora ciência, ora técnica administrativa, ora política pública concebidas com enfoque interdisciplinar e global, cujo objetivo é o desenvolvimento equilibrado das regiões e a organização física do espaço, segundo uma diretriz (CEOT/CEMAT, 1983). A amplidão do

No caso do Brasil, até anos 1970, o planejamento se viu concentrado tecnocraticamente nas esferas do governo. Mas com o processo de redemocratização do país iniciado nos anos 1980, ocorreu uma descentralização das decisões e o ordenamento territorial passou a ser timidamente praticado.

As discussões à respeito do ordenamento territorial passaram a conter bases legais a partir da Assembleia Constituinte de 1988. Foi em meio ao processo de redemocratização do país e inspirado em experiências já praticadas no continente europeu, que o tema foi inserido na Constituição Federal.

À princípio, o ordenamento foi visto como um instrumento de planejamento espacial e como elemento subsidiário para as políticas que visaram dar racionalidade a administração do território. Passados 30 anos da promulgação da Constituição Federal, ainda não existe no Brasil, uma política nacional integrada definida que fomenta o ordenamento do território nacional e que seja de fácil acesso aos brasileiros.

No transcorrer das últimas três décadas, é impossível negar os avanços que ocorreram a partir da formulação de algumas diretrizes que apontam para a direção da formulação de uma política nacional que possa subsidiar a efetiva implantação do ordenamento territorial. Isto posto, a Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT, parece ser o mais próximo dessa possibilidade.

conceito verificado no trecho, termina por camuflar a real propositura da questão: integração da União Europeia, envolvendo a organização física e social do espaço, com os diferentes territórios, Estados e regiões. Todavia, o processo de integração da Comunidade Europeia, bem como as práticas de ordenamento territorial no contexto da região em questão, avançaram significativamente desde a elaboração do respectivo documento.

2 O ESTADO E A FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS TURÍSTICAS E TERRITORIAIS

2.1 POLÍTICA NACIONAL DE ORDENAMENTO TERRITORIAL – PNOT

No início do ano 2000, especialmente a partir da chegada ao poder de Luiz Inácio Lula da Silva, o Brasil se inseriu em uma nova conjuntura política marcada, entre outros, por uma reviravolta peculiar na concepção, argumentação e prática de planejamento estratégico do território nacional. Aspirava-se, portanto, um projeto estatal inovador de longo prazo nacionalmente associado à escala continental – e consequentemente ligado ao território – quer vislumbrava um desenvolvimento nacional inclusivo e sustentável.

Foi nesse cenário de entusiasmo, que a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) foi esboçada, espelhada em um projeto político nacional capaz de redesenhar o desenvolvimento da nação por meio de um novo modo de planejar o espaço a partir de experiências já consolidadas em países considerados avançados. Este anseio priorizava um planejamento integrado, transversal – aos entes federativos, às escalas e às temáticas – e participativo, que atingisse demandas advindas de outras camadas sociais diretamente afetadas pelas respectivas ações que estavam por vir. Assim, a PNOT representava uma estratégia planejada em forma de macro política nacional, contrária à fragmentação regional e social, ampla e agregadora que, porém, antes mesmo de ser oficialmente implantada, foi abandonada.

A Lei n. 10.683/2003, que discorria sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, foi promulgada no dia 28 de maio de 2003, sendo considerada como a possibilidade legal de institucionalizar a PNOT no Brasil. Paralelamente à legislação supracitada, observava-se o desenvolvimento de um esboço de ações coordenadas que apontavam para a prática do ordenamento territorial. Desse modo, surgiam ideias inovadoras relacionadas à inclusão de camadas sociais vulneráveis ao projeto de desenvolvimento, oriundas da iniciativa de integrantes da Secretaria de Políticas de Desenvolvimento Regional (SDR).

Essa nova conjuntura foi balizada por condições relacionadas ao contexto internacional, continental e nacional. À exemplo, via-se a revisão das estratégias de planejamento nacional e as iniciativas aparentemente bem intencionadas advindas do

corpo técnico pertencentes ao Ministério da Integração Nacional (MI) e da Secretaria de Desenvolvimento Regional (SDR).

A temática ligada à prática do ordenamento territorial no espaço brasileiro, consorciada com às necessidades políticas, institucionais e sociais da nação, surge repentinamente, provocando um desconforto por parte, inclusive, de ocupantes de cargos de poderes decisórios que pouco conheciam o tema. A PNOT era um tema demasiadamente novo e que, por tanto, necessitava de um conjunto de ações que pudessem decifrá-la e fomentá-la à prática. Em 2003, é instituído no interior da SDR, como parte da Coordenação-Geral de Planejamento e Gestão Territorial (CGPT), um grupo de trabalho que seria, a partir de então, o responsável pela execução da PNOT.

Para marcar o início dos debates que vislumbravam tornar o tema do ordenamento territorial mais claro com vistas à implementação da PNOT, a CGPT organizou a oficina *Bases para uma Proposta de Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT*.

A carta convite enviada aos participantes da oficina mencionada continha as temáticas selecionadas pelo Ministério da Integração Nacional que deveriam ser abordadas pelos palestrantes. Estas temáticas se tratavam de assuntos considerados relevantes à Administração Pública, no sentido de fomentar as políticas necessárias à prática do ordenamento territorial.

Acredita-se que, a respectiva oficina em torno do tema, se tornou um marco conceitual e institucional no sentido das possibilidades de se praticar o ordenamento do território, por ter balizado a concepção e a futura execução da PNOT. Além disso, propiciou, de maneira mais contundente, um processo de discussão tanto acadêmica como no federalismo em torno da ferramenta em questão.

As ideias debatidas em torno da PNOT, ainda que de maneira tímida, passaram a fazer parte das perspectivas das políticas federais que se somariam a outras questões estratégicas que vinham dando sinais de implementação como, por exemplo, a questão fundiária, o tema ambiental e a integração com o continente sul-americano. Tratava-se de um momento que possibilitou a redefinição das políticas governamentais ligadas à administração federal, sobretudo, nos primeiros anos do mandato de Luiz Inácio Lula da Silva.

O próximo passo relevante em torno da implementação da PNOT ocorreu em dezembro de 2004, quando o governo federal e o Ministério da Integração elaboraram

o Termo de Referência do Projeto “Política Nacional de Ordenação do Território – PNOT: Definição de Subsídios Técnicos e Elaboração de Documento-Base”. Este documento tinha por objetivo elaborar um referencial em forma de diagnóstico à respeito de questões que eram consideradas cruciais para receberem as ações advindas de política de ordenamento territorial.

O documento supracitado continha estudos realizados por especialistas nas mais diversas áreas, possuindo uma pauta com 27 temas considerados estratégicos, que incluíam:

padrão e tendências de uso e ocupação do território nacional, dinâmicas demográficas, dinâmicas econômicas, dinâmicas urbanas, dinâmica das indústrias e dos serviços, cenários de ordenamento do território, terras em poder da união, terras devolutas, terras públicas da união, localização e configuração terras destinadas à conservação ambiental, situações conflituosas para o ordenamento territorial, logística do território brasileiro, sistema logístico-físico do território brasileiro, logística e inserção competitiva global, logística e tendências de reordenamento do território, sistemas logísticos de corporações conclusões e proposições, análise das experiências internacionais, critérios para seleção das experiências analisadas, descrição das experiências internacionais em ordenamento territorial, instrumentos de OT nos países analisados passíveis de aplicação no Brasil, matriz estratégica, ações e instrumentos setoriais e multisetoriais com rebatimento territorial, políticas, planos, programas e projetos públicos, políticas, planos, programas e projetos com rebatimento territorial, aparato institucional e jurídico-legal, o regime federativo e a repartição constitucional de competências e análise da legislação em vigor correlata ao ordenamento territorial (BRASIL, 2005b, p. 5-6).

À respeito da trajetória de implantação da PNOT, vale mencionar que, no ano de 2005, o Ministério da Integração (MI) lançou os Anais da Oficina de Debate ocorridos em 2003, com o título “Para se pensar uma Política Nacional de Ordenamento Territorial”. A referida produção se tratou de uma compilação de textos produzidos para publicizar os resultados, as discussões e as conclusões sobre a implementação de uma política de ordenamento do território brasileiro.

No mesmo ano, foi firmada uma parceria entre o MI e a Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica e Inovação (ABIPTI) para a formulação de uma proposta de projeto que deveria subsidiar a definição da implementação da PNOT por meio de seu Projeto de Lei (MIRAGAYA; SIGNORI, 2011, p. 140). Entretanto, a tentativa não avançou em decorrência da falta de apoio político necessário, além de empenho de instituições para, de fato implantar, a PNOT.

Na transição entre os anos de 2005 e 2006, a temática sobre a PNOT perde visibilidade e a importância no contexto do governo e do Ministério da Integração, exceto por parte de um pequeno grupo integrante da CGPT, que esteve desde o início responsável pela discussão em torno do tema e que, mesmo diante do cenário de desinteresse, tentou fazer a proposta avançar.

Tal avanço ocorreu ao longo dos anos de 2007 e 2008, quando o respectivo grupo técnico do MI buscou elaborar mais um Projeto de Lei a favor da PNOT, agora, negociado com vários ministérios a fim de obter respaldo do Congresso Federal. Em fevereiro de 2007, a Casa Civil institui, sob sua coordenação, a criação de um Grupo de Trabalho envolvendo vários ministérios. Nos meses seguintes, dois decretos foram publicados alterando a composição do grupo de trabalho criado pela Casa Civil: o primeiro, incluindo novos ministérios; e o segundo, transferindo novamente a responsabilidade de coordenar os trabalhos da PNOT para o MI, delegando a responsabilidade de criar o PL da PNOT.

Em sua fase conclusa, o projeto reunia 8 ministérios: Casa Civil da Presidência da República (coordenação), Ministério da Integração Nacional, Ministério da Defesa, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Ministério do Meio Ambiente, Ministério das Cidades, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Ministério de Minas e Energia.

A iniciativa em torno da PL não avançou e se arrastou por dois anos ao invés de ser concluída no prazo delegado, que eram 6 meses. Em novembro de 2008, o MI finalizou a elaboração do projeto, que foi, consequentemente, enviado para os trâmites jurídicos internos que duraram até março do ano seguinte. No transcorrer do ano de 2009, observou-se que a PL da PNOT, apesar de concluída, não foi levada à votação e gradativamente foi sendo abandonada e esquecida no interior da Casa Civil.

Nesse sentido, a PNOT perdeu comunicação com diversas instâncias que participaram da sua elaboração e caminhou contrariamente ao clima de otimismo do ano de 2003, até ser invalidada em 2009. Um caminho que, ao entender desta tese, enfraquece as estratégias de planejamento do território brasileiro, abre espaços para a continuidade das práticas concentradoras e permite a perpetuação das assimetrias regionais e dos problemas sociais.

A minuta do respectivo projeto consistia em um único texto, que tinha 13 artigos distribuídos em 10 páginas (constando na íntegra em Anexos). Conforme o Artigo 1º, fica estabelecido que:

fica instituída a Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT, com fundamento nos arts. 21, 23 e 43 da Constituição, visando à promoção e articulação de instrumentos de ordenamento do uso e ocupação racional e sustentável do Território Nacional, de acordo com os objetivos, princípios, diretrizes e estratégias estabelecidos nesta Lei (MIRAGAYA; SIGNORI, 2011, p. 157).

É relevante apresentar, também, os objetivos contidos no respectivo PL com a finalidade de desvendar as visões governamentais à respeito do ordenamento do território nacional. Ademais, faz-se necessário abordar como as instâncias governamentais, responsáveis pela implementação da PNOT - como já discorrido, até agora não aconteceu - enxergam os problemas nacionais que seriam alvo das ações propostas. Sobre isso, o Artigo 2º traz que:

a Política Nacional de Ordenamento Territorial visará os seguintes objetivos: I – a garantia da soberania, com a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais; II – a promoção da qualidade de vida e de condições favoráveis ao desenvolvimento das atividades econômicas, sociais, culturais e ambientais; III – a integração e a coesão nacionais, reduzindo as desigualdades regionais, valorizando as potencialidades econômicas e as diversidades socioculturais e ambientais do território nacional; IV – fortalecer a integração do Brasil com os países sul-americanos, contribuindo para a estabilidade e o desenvolvimento regionais; V – fortalecer o Estado nas áreas de faixa de fronteira, águas jurisdicionais e espaço aéreo, propiciando o controle, a articulação e o desenvolvimento sustentável; VI – orientar a racionalização, a ampliação e a modernização do sistema logístico físico do território brasileiro; VII – promover a justiça social e a redução de conflitos no uso e ocupação territorial; VIII – promover a geração e integração de conhecimento multitemático, nas diversas escalas, para o ordenamento territorial como instrumento de tomada de decisão e de articulação intersetorial e IX – estruturar uma rede integrada de cidades de portes diversificados no território nacional (MIRAGAYA; SIGNORI, 2011, p. 157-158).

Ao analisar os nove itens contidos no Artigo 2º do PL da PNOT, fica claro a complexidade de ações necessárias à sua implementação, bem como a abrangência das políticas públicas multisetoriais. Além disso, é fundamental empreender uma coalisão de esforços no sentido de criar condições para alcançar os seus objetivos, dificuldades que esbarram na morosidade da ineficiência do Estado.

Não se busca aqui, deixar parecer que há, nesta tese, uma impressão de sentimento de conformismo no que tange à incapacidade do Estado brasileiro em lidar com situações complexas. Pelo contrário, o Estado é uma instância cujo outorga-se o direito e a responsabilidade de sanar os mais variados conflitos que afligem a sociedade. A população vive constantemente preocupada com os problemas que afetam a administração pública no Brasil, como as de ordem ética e estrutural, que permeiam as instituições integrantes do Estado.

O fisiologismo de governo, a corrupção, o rateio dos cargos em períodos após eleições e os avanços comparados à “voo de galinha” com a interrupção de políticas no período do mesmo governo e legislatura ou após novos mandatos são alguns desses problemas que, no nosso entender, emperraram a implementação de uma política tão complexa e abrangente como a PNOT.

Ao refletir ainda sobre a minuta que trata sobre o PL da PNOT, acha-se interessante o conteúdo presente em seu Artigo 3º, por apresentar de maneira objetiva, as visões que o Estado tem em relação ao território e a própria Política Nacional de Ordenamento Territorial, como segue:

Art. 3º Para os efeitos desta Lei, definem-se como: I – Território Nacional, a extensão geográfica sobre a qual o Estado exerce soberania, incluindo o Mar Territorial, Plataforma Continental e Zona Econômica Exclusiva, com extensões definidas de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, promulgada pelo Decreto nº. 1.530, de 22 de junho de 1995; II – Política Nacional de Ordenamento Territorial, a política de Estado exercida por meio de um conjunto de ações político-administrativas e de planejamento concertadas entre os entes federados para o uso sustentável dos recursos naturais e a adequada ocupação do território em função de suas características biofísicas, socioeconômicas, culturais e político-institucionais (MIRAGAYA; SIGNORI, 2011, p. 158).

Até dezembro de 2020, momento em que o respectivo capítulo desta pesquisa estava sendo revisado, o PL da PNOT não havia sido levado ao Plenário da Câmara dos Deputados para apreciação. Isto caracteriza como contrária aos interesses da nação e enfraquece o Estado no sentido de se impor, enquanto instituição ético-moral, que tem o dever de sanar os conflitos territoriais que afetam a qualidade de vida da sociedade.

O que se observa, até o momento, é a prática de políticas fragmentadas, dispersas pelo território nacional, que contém ferramentas e elementos do que seria o ordenamento territorial, mas que estão longe de alcançarem a abrangência de uma

efetiva política nacional de ordenamento territorial integrada, como seria a PNOT. Como, por exemplo, legislações que visam disciplinar o uso do solo, o zoneamento ambiental, econômico e industrial e o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – Projeto Orla.

Salienta-se também, que as estruturas das redações da PNOT e do Projeto Orla se encontram organizadas a partir das possibilidades da escala nacional. A partir delas, é possível visualizar os fundamentos jurídicos e normativos que permitem refletir sobre as políticas de ordenamento territorial locais, como no caso, aquelas que se encontram atualmente em curso no bairro Jacaré.

2.2 PROJETO DE GESTÃO INTEGRADA DA ORLA MARÍTIMA – “PROJETO ORLA”

De acordo com Santos R. (1985), a orla marítima pode-se conceituada como sendo um compartimento geográfico que pertence à zona costeira e é delimitada pela faixa de interface entre o mar e a terra firme. A respectiva unidade se trata, ainda, de um ambiente marcado pelo equilíbrio morfodinâmico, onde ocorrem fenômenos terrestres e marinhos e que tem nos processos geológicos e oceanográficos os maiores responsáveis pelas diferentes configurações que a orla pode apresentar. Falésias erodíveis, perfis arenosos, planícies lamosas e composta por manguezais são os mais genéricos tipos de orla marítima, que se somam a essas estruturas condicionantes geográficas como orografia, clima e hidrografia.

Observa-se que proporcionalmente ao conjunto da zona costeira, a orla marítima é bastante reduzida, o que não diminui a importância nem a grande variedade de fenômenos e conflitos que nela ocorrem. Sendo assim, considera-se que os espaços praias, compreendidos dentro dos limites da orla, devem ser alvos prioritários das ações de ordenamento e de regulamentação, uma vez que os ambientes litorâneos são considerados atualmente como espaços estratégicos por apresentarem potenciais econômicos, ecológicos e culturais. Além disso, os grandes adensamentos demográficos reforçam a possibilidade de surgirem conflitos que exigem, por parte das esferas do governo, respostas e ações em torno da resolução e do ordenamento do litoral.

O patrimônio natural, que pode ser encontrado no litoral brasileiro, possui um grande valor ambiental agregado, dispondo de recursos ecológicos e econômicos

altamente valiosos. Ressaltamos que, no Brasil, diante de uma série de conflitos que se observa no litoral, o respectivo patrimônio descrito acima se encontra sob forte pressão e riscos de degradação eminente, diretamente proporcional ao grau advindo da ocupação humana.

Importa mencionar que, o nosso litoral vive, atualmente, um intenso processo de incremento no turismo, inclusive internacional e nas atividades que o circundam como lazer, hotelaria e alimentação. A respectiva realidade vem contribuindo determinadamente para uma ocupação cada mais veloz, até mesmo de localidades litorâneas, até então, isoladas e preservadas. Diante do cenário anunciado no parágrafo, torna-se elementar a criação de mecanismos que garantam a sustentação das funções e potencialidades presentes nos litorais das cidades brasileiras, evidenciando-se a necessidade de ações de gestão e de planejamento, que também incluam as comunidades tradicionais.

Em âmbitos internacionais, a tendência de se equilibrar os diversos usos da zona costeira em território brasileiro, encontra suporte no capítulo 17 da Agenda 21 e em outros documentos sob responsabilidade da Organização das Nações Unidas (ONU), que versam sobre problemas ambientais verificados em litorais e orlas marítimas, especialmente de países densamente ocupados.

Desse modo, assim como a zona costeira, o espaço definido como orla marítima possui uma porção submersa, outra intermitente e outra de terra firme que pode sofrer influências de acordo com o mecanismo das marés. Para fins de gerenciamento da costa brasileira, o Ministério do Meio Ambiente estabeleceu limites para determinar o foco das ações.

A delimitação acima mencionada representa uma inovação no contexto dos parâmetros utilizados no Brasil relativos à gestão da zona costeira e foi construída a partir da observação de experiências internacionais que se assemelham à dinâmica costeira do litoral brasileiro. A proposta apresentada a seguir pelo Projeto Orla, parte do princípio da precaução, pois envolve localidades cuja as dinâmicas naturais e sociais ainda não estão rigidamente estudadas e definidas.

Para os ambientes marinhos que fazem parte da orla, foi estabelecido os limites da isóbata até 10 metros. Para as áreas terrestres e urbanizadas, se compreende como orla uma demarcação de 50 metros a partir da linha de premar em direção ao continente e 200 metros em caso de ambientes não urbanizados. Aplica-se, ainda,

para além da respectiva delimitação geral, outros critérios que se baseiam em especificidades bastantes recorrentes no litoral brasileiro, como por exemplo: em ambientes de falésias sedimentares, conta-se 50 metros a partir da borda da falésia; nas lagoas e lagoas costeiras, conta-se 50 metros a partir da praia ou do limite superior da margem; nos estuários, toma-se o limite de 50 metros contados a partir do fim da praia ou da borda superior em ambas as margens e ao longo das mesmas, até onde a penetração da água do mar seja identificada pela presença de salinidade mínima de 0,5 (BRASIL, 2006b, p. 28).

Salienta-se que os limites apresentados acima não são completamente rígidos. As diretrizes técnicas que subsidiaram a elaboração do Projeto Orla estabeleceram uma certa flexibilidade para que os limites definidores possam ser alterados com estudos que, por exemplo, indiquem tendências erosivas ou progradacionais.

Do ponto de vista estratégico-territorial, as orlas marítimas e fluviais se constituem em cenários de intensas disputas capitalistas por acesso ao solo urbano, recursos naturais, meio ambiente e formas de ocupação da terra. Tais tensões envolvem os mais variados agentes e setores como instâncias governamentais, populações tradicionais, segmentos sociais, agentes imobiliários, financiadores, capital privado e comerciantes.

No intento de organizar e disciplinar o uso das orlas marítimas no litoral brasileiro, bem como apresentar respostas para os diversos conflitos que as afetam, o Governo Federal desenvolveu, em 2002, o Projeto de Gestão Integrada da Orla Marítima – *Projeto Orla*. O projeto surgiu a partir de uma iniciativa que visou responder a uma série de demandas de ordenamento relacionadas aos diversos problemas presentes no litoral, advindos, ora da precariedade das iniciativas de gestão por parte das administrações municipais e ora pelo crescimento desordenado das cidades.

A criação de critérios que disciplinam os usos de espaços da União e a existência de ambientes estratégicos como portos, áreas militares, reservas indígenas e recursos naturais também implicam na necessidade de se pensar em políticas adequadas para a preservação do valor socioambiental presente nas orlas. A jurisdição para as práticas de gerenciamento do litoral se encontram fundamentadas nas esferas de responsabilidade do Governo Federal. Uma das inovações desse projeto é a concessão para as esferas das administrações municipais, a responsabilidade pela execução das estratégias de gestão.

O respectivo projeto é resultado de uma ação integrada que envolveu dois ministérios e duas secretarias: Ministério do Meio Ambiente (MMA) por intermédio da Secretaria de Qualidade Ambiental (SQA) e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPO) através da Secretaria do Patrimônio da União (SPU). Além disso, é supervisionado pelo Grupo de Integração do Gerenciamento Costeiro (GI-GERCO) da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM).

Trata-se de uma tentativa de implementar uma política nacional que possa nortear as práticas de harmonização, planejamento e ocupação das orlas municipais. Atualmente, a responsabilidade por continuar subsidiando os municípios na elaboração dos respectivos projetos se encontra sob esfera do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. A concepção desse projeto propicia grandes desafios relacionados ao litoral brasileiro, como à imensidão dos seus 8.500 km de extensão e o grande número de municípios inseridos nesse tipo de ambiente (300 aproximadamente).

Nas últimas três décadas, a realidade apresentada no parágrafo anterior fez surgir e/ou intensificar uma série de conflitos nos espaços públicos litorâneos, especialmente nas praias, resultando em grandes impactos nas práticas de lazer e convívio da sociedade, como por exemplo: bares e quiosques implantados irregularmente nas praias que dificultam a acessibilidade; impactos ambientais com o lançamento inadequado de esgotos não tratados e acúmulo de lixo; presença de condomínios residenciais de alto padrão que atrapalham o sistema viário e dificultam o acesso às praias; grandes equipamentos de lazer e consumo que geram pressões ao ecossistema; grandes edifícios residenciais e não residenciais verticais que dificultam a circulação atmosférica; implantação ou ampliação de equipamentos portuários e ferroviários que afetam as áreas urbanas e os modos de vida de populações tradicionais.

Tendo em vista estes fenômenos, o Projeto Orla almeja compatibilizar as políticas ambiental e patrimonial do governo federal voltadas para os espaços litorâneos sob propriedade ou guarda da União, buscando implantar novas dinâmicas relacionados ao uso e a gestão dos terrenos e acrescidos de marinha.

Uma das principais estratégias praticadas pelo respectivo projeto é a introdução de uma ação sistêmica de planejamento que cria a possibilidade de se transferir atribuições da gestão da orla - que se encontra sob égide do Governo Federal - para

as esferas municipais de administração. Tal proposta vislumbra a estratégia de descentralização das políticas públicas para esses espaços, a fim de impor maior efetividade e dinâmica de mobilização social e política. Segundo o Guia Projeto Orla: fundamentos para gestão integrada (2006) do Ministério do Meio Ambiente, são objetivos estratégicos do Projeto Orla:

fortalecer a capacidade de atuação e a articulação de diferentes atores do setor público e privado na gestão integrada da orla, aperfeiçoando o arcabouço normativo para o ordenamento de uso e ocupação desse espaço; Desenvolver mecanismos institucionais de mobilização social para sua gestão integrada; Estimular atividades socioeconômicas compatíveis com o desenvolvimento sustentável da orla (BRASIL, 2006b, p. 7).

Os fundamentos jurídicos para alcançar os mencionados objetivos encontram respaldo legal na própria Constituição Federal (1988), ao reafirmar o caráter público das praias e a propriedade estatal dos terrenos - acrescidos de marinha - e ao defender o patrimônio natural e cultural do Brasil.

O Projeto Orla é ainda apoiado diretamente por duas legislações específicas que subsidiam diretamente seus objetivos e propostas de ações: a Lei n. 7.661/88, que institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e define seus princípios, objetivos e instrumentos, entre os quais, os Planos de Gestão a serem elaborados nas diferentes escalas de atuação (nacional, estadual, e municipal); e a Lei n. 9.636/98, que versa diretamente sobre o “Patrimônio da União”, do qual fazem parte os terrenos - acrescidos de marinha - que constituem parte significativa da orla marítima. Além do Plano de Ação Federal para a Zona Costeira, instituído mediante Resolução CIRM 005/98, que estabelece como demanda ações voltadas ao “Ordenamento da Ocupação e Uso do Solo” e especifica a orla marítima como um espaço prioritário para seu exercício.

No entender desta tese, as legislações apresentadas possuem diretrizes que, ao menos teoricamente, têm potencial para permitir que o Projeto Orla estabeleça instrumentos que promovam melhorias espaciais nos três níveis das esferas da administração territorial. A finalidade é potencializar o papel natural e social das orlas municipais, desde que as ações de ordenamento territorial derivadas das legislações citadas estejam realmente comprometidas com a democratização dos espaços litorâneos e não com os projetos do capital privado, como normalmente ocorre no Brasil.

Nesse contexto, o Instituto Brasileiro de Administração Municipal (IBAM), também integrado à estrutura institucional do Projeto Orla, desempenha importante papel ao articular a prática metodológica do projeto com entes institucionais federais e com coordenações e comitês locais, capacitando gestores locais e acompanhando Planos de Intervenção elaborados em cada município.

De acordo com o site do Ministério do Meio Ambiente, até novembro de 2020, 64 municípios já elaboraram o Projeto Orla, tendo a Paraíba, as cidades de João Pessoa, Mataraca, Conde, Lucena e Cabedelo já contempladas.

2.3 DO NACIONAL AO LOCAL: POLÍTICAS PÚBLICAS NO TURISMO

No ano de 2008, por meio da Lei Geral do Turismo nº. 11.771 de 18 de setembro, o Brasil institucionalizou a definição da atividade turística. Tal medida visava fomentar um aparato teórico-jurídico que pudesse disponibilizar novas propostas e ações para o estímulo dessa atividade econômica. O esboço teórico adotado pelo Brasil para oficializar a definição e o conceito de turismo se espelhou na própria resolução da Organização Mundial de Turismo (OMT), que compreende “as atividades que as pessoas realizam durante viagens e estadas em lugares diferentes do seu entorno habitual, por um período inferior a um ano, com finalidade de lazer, negócios ou outras” (OMT, 2001, p.38).

É possível observar que a definição da atividade turística se desenvolve em épocas de reorganização do sistema capitalista, tendo em vista os ditames da flexibilização e das modernidades instauradas pelo processo de mundialização da economia em larga escala. Tais desdobramentos atrelados aos interesses de reprodução do sistema vigente, fizeram com que gestores no território brasileiro enxergassem o turismo como uma nova proposta desenvolvimentista capaz de solucionar problemas sócio-infraestruturais de diversas localidades que permaneciam ociosas.

O turismo se caracteriza, atualmente, como uma atividade econômica extremamente flexível e adaptada aos adventos da modernidade do século XXI. Vale mencionar que, ainda no século XX, o Banco Mundial e a ONU já defendiam que as atividades relacionadas ao turismo deveriam ser estimuladas por governantes de países que se encontravam em processo de desenvolvimento econômico-industrial,

que culminou, no ano de 1967, a ONU a declarar o “ano internacional do turismo” (CAMPOS, 2010, p.44).

As políticas internacionais que subsidiavam o incentivo ao turismo nas nações em desenvolvimento, sobretudo entre anos 1970 e 1990, estimularam pesquisadores de diversas áreas, principalmente das Ciências Sociais, a lançarem mão de investigações rigorosas à respeito do tema. Isso foi estimulado pelo discurso desenvolvimentista e quase que milagroso adotado pela ONU e pelo Banco Mundial.

Boa parte do acervo científico que se debruçou sobre o estudo do tema em questão, à exemplo de Becker (1996b), Cruz (2000a), Cruz (2000b) e Souza (2007), constatarem preocupações em relação a real possibilidade do turismo promover o tão prometido desenvolvimento harmonioso das localidades em que se instalaria, isto é, a tríade sociedade-natureza-economia. Tais estudos revelaram em diversas localidades, a continuidade dos processos concentradores como segregação socioespacial, ocupação seletiva do solo urbano e manutenção e agravamento da desigualdade social em torno de áreas onde a atividade turística iria se consolidando.

Sobre isso, destaca-se que:

todas ideologias pro-turismo ostentadas durante as décadas de 60 e 70 pelos organismos supranacionais, foram duramente contestadas na década de 80, levando a ONU e o Banco Mundial a lançarem novas propostas e rigorosas recomendações para o estabelecimento de políticas voltadas ao turismo, políticas estas que fossem capazes de nortear o desenvolvimento sustentável das localidades em questão (DE KADT 1991, p. 10).

Em meados do final da década de 80, o discurso pró-turismo defendido pelos organismos supranacionais se incorporou ao esboço teórico do conceito de “desenvolvimento sustentável”. A produção acadêmica que investiga os respectivos temas se viu diante de um verdadeiro fervor em relação à quantidade de artigos, textos, teses e dissertações que apresentavam a relação entre turismo e sustentabilidade - ora reproduzindo os discursos das entidades interessadas e ora criticando a simbiose turismo-sustentabilidade.

As origens do conceito de desenvolvimento sustentável estão guardadas ainda nas políticas internacionais lançadas na Conferência de Estocolmo (1972). No mesmo ano da reunião, foi criada a Comissão Mundial sobre Ambiente e Desenvolvimento (WCED), que publicou em 1987, o relevante relatório intitulado de “Nosso Futuro Comum”, também conhecido como o “Relatório Brundtland” – nome dado em virtude

de Gro Harlem Brundtland, ambientalista norueguesa que presidiu a sistematização do referido relatório. Trata-se de um importante documento que avaliou a pobreza dos países subdesenvolvidos e o consumo exacerbado das sociedades altamente desenvolvidas, concluindo, como sendo esses os fenômenos responsáveis pela crise ambiental (AJARA, 1993).

As resoluções no relatório criaram uma complexa lista de recomendações objetivando a implementação do desenvolvimento sustentável. Entre elas, destaca-se: o uso equilibrado e racional da água e outros recursos naturais; a limitação do crescimento demográfico; a proteção à biodiversidade e dos ecossistemas; o acesso aos serviços básicos; o direito à moradia; o fim das guerras e conflitos internacionais; e o uso de fontes alternativas de energia.

Na concepção tradicional do conceito, o desenvolvimento sustentável corresponde a um paradigma que procura satisfazer as necessidades da geração atual sem comprometer a capacidade das gerações futuras de satisfazerem as suas próprias necessidades. Desse modo, significa possibilitar que as pessoas, agora e no futuro, atinjam um nível satisfatório de desenvolvimento social e econômico e de realização humana e cultural, fazendo, ao mesmo tempo, um uso razoável dos recursos da terra e preservando as espécies e os habitats naturais (RELATÓRIO BRUNDTLAND, 1991).

Vários autores como Arruda e Espínola (2008), Becker *et al.* (1996a), Malheiros *et al.* (2008) e Gonçalves (2006) discutiram sobre o tema “sustentabilidade” e desconfiaram da possibilidade efetiva de sua implantação em uma sociedade regida pelo paradigma social dominante, ou seja, o capitalismo. O projeto capitalista enunciado tende a produzir enormes obstáculos para a implantação de um modelo de desenvolvimento socioambientalmente sustentável, dado o caráter essencialmente predatório de seu processo de reprodução.

Em a “Geografia Crítica e a Crítica da Geografia”, Carlos (2007) se posiciona de maneira contundente à respeito ao afirmar que:

nesta orientação a análise desemboca numa fórmula mágica, a busca do “desenvolvimento sustentável”, como caminho único possível de resolver os desequilíbrios do ecossistema em função das ações que degradam a qualidade ambiental e, com isso, a busca de um “novo equilíbrio”. Assim as contradições que estão no cerne da realidade são banalizadas, pela ideia de ecossistema, como modelo (fechado) de inteligibilidade do mundo que, ao apontar uma ordem estabelecida, apela para sua manutenção (CARLOS, 2007, p. 08).

O discurso à favor do desenvolvimento sustentável dissociado de intenções subversivas ao sistema capitalista, nega que a transformação da natureza seja uma repetição da própria estrutura desigual e contraditória da cultura globalizada, reduzindo, assim, a suposta eficácia de um novo paradigma socialmente equilibrado e ambientalmente saudável.

A atual cultura ocidental hegemônica, fortemente baseada no consumo, criou, além de contradições, graves impactos ambientais ao se realizar concomitantemente à reprodução do modo de produção capitalista, que rapidamente tratou de produzir um discurso ecologicamente correto visando a conservação de velhas práticas que subsidiam o processo de acumulação por parte de grandes grupos detentores de capital. O processo de degradação da natureza, pós revoluções industriais, permitiu ao capitalismo a criação de novas mercadorias, baseadas no próprio esgotamento da natureza que, vendida atualmente enquanto um “resquício” ou “uma raridade”, se torna em produto desejável e possível de ser consumido.

Isto significa dizer que a busca desenfreada do lucro trouxe profundas transformações na natureza, degradando-a, e com isso reproduzindo-a como raridade. Assim, a natureza tornada rara torna-se “novamente mercadoria” e nesta condição retorna ao mercado e bons exemplos desta nova realidade são a construção e venda dos condomínios fechados bem como o turismo ecológico (CARLOS, 2007, p. 08).

O enorme arsenal teórico que reproduz os grandes interesses das corporações envolvidas na atividade turística - as bibliografias consultadas - revelam que as práticas turísticas em diversas localidades do espaço nacional não conseguem acompanhar as reais necessidades sociais das localidades em que ela se instala. Além disso, tampouco caminha dentro dos horizontes do desenvolvimento sustentável, entre outros, em decorrência do mito do referido discurso inserido na lógica capitalista.

É inegável que o turismo se configura como uma atividade econômica que ao atingir um elevado patamar de desenvolvimento, termina por servir de alicerce para o desenvolvimento financeiro e infraestrutural de determinada localidade, já que o consumo do espaço geográfico impetrado exige a instalação de “próteses territoriais” que modernizam mas, ao mesmo tempo, promovem o consumo seletivo do espaço urbano (BISSOLI, 2001, p.13-14).

É importante alertar que os grandes projetos nacionais voltados para o turismo promoveram impactos ambientais e sociais em diversas escalas. Ademais, para que a mencionada atividade atinja objetivos que caminhem na direção da justiça social, é fundamental uma discussão com sujeitos interessados, o que na realidade, não acontece por conta do protagonismo praticado pelos grandes grupos hegemônicos que mediam a atividade turística.

Na realidade, o que se tem visto na prática é que, os interesses e vozes das comunidades locais e tradicionais, que consomem os espaços que são direcionados aos projetos turísticos, têm ficado em segundo plano em relação ao direito de expor seus anseios e necessidades diante da instalação de equipamentos turísticos.

A partir do exposto, verifica-se que isso é o que ocorre com a localidade escolhida para o respectivo estudo. A comunidade tradicional que habita a Zona Especial de Interesse Turístico do Jacaré, e que reside em uma vila precária há poucos metros do Parque Turístico Jacaré, foi formada tradicionalmente por pescadores e comunidades ribeirinhas no final dos anos 1970. Depois de quase 30 anos do início das ações voltadas ao desenvolvimento do turismo e mesmo depois do bairro se transformar em um equipamento turístico de fama internacional, é inegável que permanece apresentando os conflitos e contradições comuns às comunidades periféricas típicas dos grandes centros urbanos nacionais. De tal forma, que continua a margem das ações contidas na Política Nacional de Turismo e das ações do poder público local.

Apesar das contradições apresentadas pelas políticas direcionadas ao desenvolvimento do turismo, a partir dos anos 1990, a localidade estudada passou a sofrer uma série de intervenções por parte do poder público municipal a fim de usufruir o potencial da, então “recente descoberta”, da Praia do Jacaré.

Cabe mencionar que, antes de aprofundar sobre as ações de ordenamento territorial com vistas à atividade turística, que foram implementadas na Praia do Jacaré (será feito no capítulo 4), é relevante apresentar o aparato histórico-jurídico nacional que fundamenta as respectivas ações.

As políticas oficiais voltadas para o planejamento da atividade turística têm o dever de proporcionar o desenvolvimento equilibrado entre todas as variáveis e sujeitos envolvidos na elaboração e implementação da atividade turística. Cabe ao Estado promover a infraestrutura de acesso básica, que atenda à população local,

provendo uma superestrutura jurídica administrativa (secretarias e similares), cujo papel é planejar e controlar os investimentos que o poder público realiza (BARRETTO *et al.*, 2003, p. 25).

No Brasil, as políticas de ordenamento territorial sobre a atividade turística se dividem em dois grandes momentos históricos, adaptados, cada um deles, aos circuitos financeiros mundiais e as próprias etapas do processo de reprodução do sistema capitalista (FERREIRA, 2009). Em um primeiro momento, há de se levar em conta um processo de forte intervenção do Estado no respectivo setor, tendo notadamente interesses puramente mercadológicos. Em um segundo momento, o planejamento estratégico das ações sofreriam fortes influências da flexibilização do sistema produtivo mundial e das práticas de gestão descentralizadoras, que envolvem estados, instituições e municípios.

As primeiras ações que se configuram como intervenção do Estado na direção do planejamento da atividade turística datam os anos finais da década 1930, a partir do Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938, em seu Art. 59 discorre que:

a venda de passagens para viagens aéreas, marítimas ou terrestres só poderá ser efetuada pelas respectivas companhias, armadores, agentes, consignatários, e pelas agências autorizadas pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, na forma desta lei (BRASIL, 1938, Art. 59).

Apesar de não ser um Decreto especificamente direcionado à atividade turística, o Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938, dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. De modo que, acena para o início de um ciclo de ações implementadas pelo Estado, visando usufruir das modalidades econômicas relacionadas ao turismo e que duraria até a década de 1990.

Em 1938, foi criada a Divisão do Turismo dentro do Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão governamental criado pelo Decreto-Lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939 - durante a vigência do Estado Novo - com o objetivo de difundir a ideologia estado-novista e promover pessoal e politicamente o chefe do governo, bem como as realizações governamentais. Constituiu-se, desta forma, como porta-voz oficial do regime.

De acordo com o decreto que lhe deu origem, o DIP tinha como principais objetivos, centralizar e coordenar a propaganda nacional, interna e externa; servir de elemento auxiliar de informação dos ministérios e entidades públicas e privadas;

organizar os serviços de turismo. Para esse último, a Divisão do Turismo ficou encarregada de divulgar o Brasil no exterior a fim de incentivar o turismo.

Essa divisão editou folhetos em língua estrangeira, com ilustrações do Rio de Janeiro e de Poços de Caldas, dando início a uma publicação de caráter periódico, *Travel in Brazil*, que teve mais de 25 mil exemplares distribuídos por agências norte-americanas somente nos Estados Unidos. Além disso, organizou a exposição “Posição do Brasil no mundo”, na Feira de Amostras, com 70 painéis e gráficos sobre a economia brasileira em seus diversos aspectos, os quais foram depois entregues ao Ministério do Trabalho para figurar na Feira das Indústrias Brasileiras, em Montevideu e Buenos Aires (AMARAL, 1940, p. 11).

Em 1958, foi criada a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR) por meio do Decreto-Lei n. 44.863, de 21 de novembro de 1958. A comissão, diretamente subordinada à Presidência da República, se constituía como órgão de consulta e, em situações de delegação de execução em matéria de turismo, caberia coordenar atividades destinadas ao desenvolvimento do turismo interno. Além deste, incumbiria o estudo e a supervisão das medidas relacionadas com a movimentação de turistas e a simplificação e padronização das exigências e dos métodos de informação, registro e inspeção relativos aos viajantes e a seus bens, recursos pessoais, meio de transporte e hospedagem (BRASIL, 1958).

A década de 1960, também, se destacou em relação à evolução dos dispositivos jurídicos e institucionais no que tange à ofensiva do Estado em oficializar uma política voltada para o setor. Tal argumentação ganhou destaque quando o Decreto-Lei n. 55, de 18 de novembro de 1966, definiu uma primeira política nacional de turismo e criou o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo (EMBRATUR). Em relação ao mencionado documento, é relevante salientar que corresponde ao primeiro que efetivamente definiu que compreende-se como política nacional de turismo a atividade decorrente de todas as iniciativas ligadas à indústria do turismo, sejam originárias de setor privado ou público, isoladas ou coordenadas entre si, desde que reconhecido seu interesse para o desenvolvimento econômico do país (BRASIL, 1966).

O Artigo 2º do respectivo Decreto não deixa dúvidas de que, ao menos teoricamente, o Estado se responsabilizaria para estimular o controle da atividade turística em território nacional (BRASIL, 1966). Quanto ao Conselho Nacional de

Turismo, coube: formular, coordenar e dirigir a política nacional de turismo, bem como as diretrizes básicas a serem obedecidas; participar de entidades internacionais de turismo e conceder autorização para a exploração dos serviços turísticos, em todo o território nacional; aprovar planos de financiamento e convênios com instituições financeiras e autarquias bancárias autônomas; opinar na esfera do Poder Executivo, ou quando consultado por qualquer das Casas do Congresso Nacional sobre anteprojeto e projetos de lei que se relacionem com o turismo ou que adotem medidas que neste possam ter implicações.

Quanto a EMBRATUR, foi atribuída a função de fomentar e financiar diretamente as iniciativas, planos, programas e projetos que visassem o desenvolvimento do setor de turismo. Ademais, foi criada vinculada ao Ministério da Indústria e do Comércio, com a natureza de Empresa Pública para incrementar o desenvolvimento da indústria de Turismo e executar no âmbito nacional as diretrizes que lhes forem traçadas pelo Governo.

A EMBRATUR tem funções específicas como: incentivar e financiar diretamente as iniciativas, planos, programas e projetos que objetivem o desenvolvimento da indústria do turismo; executar todas as decisões, atos, instruções e resoluções expedidas pelo Conselho; celebrar contratos, estudos e convênios, autorizados pelo Conselho, com entidades públicas e privadas, no interesse da indústria nacional de turismo e da coordenação de suas atividades; estudar de forma sistemática e permanente o mercado turístico, a fim de contar com os dados necessários para um adequado controle técnico; organizar, promover e divulgar as atividades ligadas ao turismo; fazer o registro e a fiscalização das empresas dedicadas à indústria de turismo.

No que se refere à continuidade das ações institucionais para a normatização da atividade turística no Brasil, em 1971, foi editado o Decreto-Lei n. 1.191, de 27 de outubro, que dispunha sobre os incentivos fiscais ao turismo e outras providências relacionadas. Dentre elas, pode-se destacar a criação do Fundo Geral de Turismo (FUNGETUR), gerido pela EMBRATUR e destinado a incentivar e prover recursos para o financiamento de obras, serviços e atividades turísticas consideradas de interesse para o desenvolvimento do turismo nacional, conforme parágrafo único do Artigo 19 do Decreto-Lei nº 55, de 18 de novembro de 1966.

Em 1977, visando fortalecer o papel do Governo Federal diante da consolidação de uma política nacional do turismo, foi sancionada a Lei n. 6.505, de 13 de dezembro, que reafirmou seu controle ao dispor que somente poderão explorar serviços turísticos no país, as empresas registradas na EMBRATUR. Além do mais, foram consideradas como serviços turísticos - os que, sob condições especiais, definidas pelo Poder Executivo – aqueles prestados por hotéis, albergues, pousadas, hospedarias, motéis e outros meios de hospedagem de turismo; restaurantes de turismo; acampamentos turísticos (*campings*); agências de turismo; transportadoras turísticas; empresas que prestem serviços aos turistas e viajantes, ou outras atividades turísticas e entidades que tenham regularmente atividades reconhecidas pelo Poder Executivo como de interesse para o turismo (CAMPOS, 2010, p. 59).

Nesse sentido, é possível observar que o aparato jurídico-institucional apresentado até agora, priorizava a organização legal e burocrática que serviria para compor as bases necessárias por parte do Estado para a continuidade das políticas voltadas para o turismo.

Do ponto de vista do planejamento do espaço por meio do ordenamento territorial e com vistas ao recebimento de projetos ligados à atividade turística, o Decreto-Lei n. 6.513, de 20 de dezembro de 1977, foi fundamental ao dispor sobre a criação de áreas e locais de interesse turístico que estariam vinculados a diferentes órgãos federais como EMBRATUR, Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), Secretaria Especial do Meio Ambiente (SEMA) entre outros.

O referido decreto, além esboçar os primeiros indícios de uma racionalização do território para a instalação de projetos turísticos, marcaria uma primeira etapa de descentralização das ações acerca do setor. Isso foi possível ao outorgar aos estados e municípios o direito de firmarem convênios com a EMBRATUR, no sentido de estabelecer áreas especiais com potencial turístico (CAMPOS, 2010, p. 59).

No transcorrer da década de 1980 merecem destaques os Decretos-Lei que regulamentaram dispositivos já previstos na Lei n. 6.505, de 13 de dezembro de 1977, como: o Decreto-Lei n. 84.910, de 15 de julho de 1980, que regulamentou as atividades referentes aos meios de hospedagem de turismo, restaurantes de turismo e acampamentos turísticos (*Campings*); o Decreto-Lei n. 84.934, de 21 de julho de 1980, que regulamentou as atividades e serviços das agências de turismo, o registro e o funcionamento das mesmas; o Decreto-Lei n. 87.348, de 29 de junho de 1982, que

normatizou a atividade das empresas que prestavam transporte turístico de superfície, dividindo-as em três grupos: exclusivas, mistas e eventuais; e o Decreto-Lei n. 89.707, de 25 de maio de 1984, que tratou sobre empresas prestadoras de serviços para a organização de congressos/convenções/seminários ou eventos congêneres (CAMPOS, 2010, p. 60).

A edição do Decreto-Lei n. 2.294, de 24 de novembro de 1986, parece ser um marco relevante nas políticas públicas sobre o turismo. O respectivo documento caminha no sentido da flexibilização imposta pelo mercado mundial e na desregulamentação do Estado no que se refere ao controle dos projetos turísticos nacionais.

O mencionado decreto, além de dispor sobre o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos, revogou as disposições em contrário, especialmente a alínea "c" do Artigo 6º do Decreto-lei n. 55, de 18 de novembro de 1966, que dava exclusividade ao Conselho Nacional de Turismo para conceder autorização para a exploração dos serviços turísticos, em todo o território nacional. Além deste, anulou o Artigo 1º da Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, que afirmava que somente podiam explorar serviços turísticos no país, as empresas registradas na EMBRATUR.

Por fim, o Artigo 180 da Constituição Federal de 1988, prevê expressamente o turismo como fator de desenvolvimento social e econômico do Estado, cabendo tanto à União como aos Estados, Municípios e Distrito Federal fomentar condições para seu incentivo e promoção.

Remete, até aqui, como “um primeiro momento” de desenvolvimento das políticas públicas voltadas para o setor turístico, com exceção do Decreto-Lei n. 2.294, de 24 de novembro de 1986, os dispositivos apresentados nos parágrafos anteriores. Estes marcam o processo de descoberta da respectiva atividade por parte do Estado brasileiro e da montagem de um aparato jurídico que garantisse o controle estratégico sobre boa parte das ações voltadas ao setor. Em um segundo momento, compreendido entre a década de 1990 até o início do século XXI, o planejamento estratégico das ações destinadas ao turismo, que sofreriam fortes influências da flexibilização do sistema produtivo mundial e das práticas de gestão descentralizadoras envolvendo estados, instituições e municípios.

Conforme Campos (2010, p. 60), no ano de 1991, foi publicado o Decreto-Lei n. 8.181, de 28 de março, regulamentado em seguida pelo Decreto-Lei n. 448, de 14

de fevereiro de 1992, que dava uma nova denominação à EMBRATUR, que passou a se chamar Instituto Brasileiro de Turismo (EMBRATUR) - vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Regional da Presidência da República. Tendo sede e foro na cidade de Brasília, a EMBRATUR continua responsável por: formular, coordenar e executar a Política Nacional de Turismo, através do estímulo as ações das iniciativas públicas e privadas; promover e divulgar o turismo nacional; planejar o desenvolvimento do turismo; selecionar áreas de interesse especial aos projetos do setor; e fiscalizar as empresas e negócios relacionados à atividade turística.

No ano de 1994, foi lançado o Programa Nacional de Municipalização do Turismo (PNMT), desenvolvido e coordenado pela EMBRATUR no intuito consolidar um modelo de gestão mais democrático e descentralizado da atividade turística. O programa tinha como objetivos fundantes, o estímulo e a capacitação dos agentes municipais envolvidos nas atividades relacionadas ao setor, bem como a conscientização e a sensibilização da comunidade em relação ao seu papel e participação nas decisões locais.

O PNMT se destaca, ainda, pelas seguintes competências: como poder normatizador, transferindo ao município a competência para equacionar e ordenar soluções locais; a elaboração de instrumentos e métodos que ajudem os municípios a planejar adequadamente a atividade; a formação de parcerias entre o poder público, a iniciativa privada e a sociedade civil - organizada na busca de caminhos e respostas; a otimização na prestação de serviços turísticos, de forma a não só operacionalizá-los com qualidade e segurança, mas também divulgar e vender melhor o produto (CAMPOS, 2010, p. 60).

Em 1998, por meio da Medida Provisória nº 1.795, de 31 de dezembro, o Governo Federal estabeleceu o Ministério do Esporte e do Turismo, que teve entre outras funções, dar capacidade aos estados e municípios para conduzirem as suas políticas públicas de turismo conforme suas vocações e realidades locais.

No início do ano 2000, especialmente a partir do primeiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, o turismo parece surgir como plano estratégico referente às pastas e agendas nacionais. Tal fato pode ser verificado com a promulgação da Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003, que estabeleceu, pela primeira vez, um ministério específico para as políticas referentes ao Turismo. O Ministério do Turismo (MTur) foi criado sob o argumento de consolidar o respectivo setor, enquanto

atividade econômica sustentável, e de gerar empregos e divisas satisfatoriamente a fim de transformar o turismo em um meio de inclusão social.

No entender desta tese, as políticas estratégicas adotadas pelo MTur objetivando a descentralização do planejamento do turismo em território nacional tem o potencial, ao menos em teoria, de aproximar os sujeitos locais das ações voltadas para o setor em suas respectivas localidades. Entretanto, o que se tem visto na prática é a continuidade da subserviência das políticas nacionais frente aos interesses da iniciativa privada, que continuam reproduzindo processos concentradores e excluindo as comunidades locais do prometido desenvolvimento social que o setor seria capaz de garantir.

Para subsidiar o então criado ministério, o MTur passou a ser auxiliado por duas estruturas: a Secretaria de Políticas de Turismo, encarregada de executar a Política Nacional de Turismo (PNT), integrar as diversas esferas do governo e do setor privado, estruturar e diversificar a oferta turística e normatizar a qualidade na prestação dos serviços; e a Secretaria de Programas de Desenvolvimento do Turismo, responsável por desenvolver a infraestrutura e a melhoria da qualidade dos serviços turísticos, através de ações de fomento, financiamento, qualificação profissional e implantação de programas regionais.

Coadunando com essas impressões em relação aos interesses do Governo Federal sobre a atividade turística e acompanhando a criação do MTur, foi lançado no ano de 2003 e com vigência até 2007, o Plano Nacional de Turismo. Este plano foi um instrumento de planejamento do Ministério do Turismo para explicitar o pensamento do governo e do setor produtivo, de modo a orientar as ações necessárias para consolidação dessa atividade em tela.

A elaboração do Plano Nacional de Turismo reproduziu os interesses do Estado. Desse modo, é relevante salientar que, positivamente, foi precedido por um minucioso estudo sobre toda a trajetória das políticas já implantadas em território nacional em relação à atividade turística, denunciando diversas falhas e inconsistências, como pensa o autor a seguir:

o Plano foi elaborado no início de 2003 e submetido à consulta com representantes de diversas entidades, instituições e empresas públicas e privadas do setor e diagnosticou diversas deficiências do setor, tais como: ausência de processo de avaliação de resultados das políticas e planos destinados ao setor; insuficiência de dados, informações e pesquisa sobre o turismo brasileiro; qualificação

profissional deficiente; regulamentação inadequada; superposição dos dispositivos legais na várias esferas públicas E deficiência na gestão e operacionalização da infraestrutura básica (SALVATI, 2004, p. 25).

É possível verificar que, de acordo com o plano, o turismo é encarado por parte do Estado como uma atividade capaz de promover não apenas o crescimento econômico, mas de reduzir desigualdades e conciliar conflitos. O plano foi dividido em macroprogramas - os quais são a base para se alcançar os objetivos e as metas propostas até 2007 - para contemplar as seguintes estratégias: aprimoramento da gestão e das relações institucionais; fomento; infraestrutura; estruturação e diversificação da oferta turística; qualidade do produto turístico; promoção e apoio à comercialização e incremento das informações turísticas (BRASIL, 2004a, p.7).

No ano de 2007, passou a vigorar a segunda fase da política nacional do turismo, ainda no contexto da presidência de Luiz Inácio Lula da Silva.

O Plano Nacional de Turismo PNT 2007/2010 – Uma Viagem de Inclusão”, surge sob a perspectiva da inclusão social através da geração e renda. Nessa perspectiva, o PNT 2007/ 2010 propõe-se a ser um instrumento de planejamento e gestão e ter o consenso de todos os segmentos turísticos e busca sua viabilização por meio de parceria e compromisso com todos os stakeholders (partes interessadas), envolvendo “as esferas do governo federal, estadual e municipal, bem como da iniciativa privada e do terceiro setor (BRASIL, 2007, p. 5).

O que merece destaque em relação ao PNT 2007/2010, é que a atividade turística passa a ser considerada pelo Estado como uma clara estratégia de desenvolvimento, criação de emprego e ocupação, geração e distribuição de renda e de redução das desigualdades sociais e regionais. O respectivo plano teve suporte financeiro do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC), definido como uma proposta de “crescimento com desenvolvimento”.

Na visão institucional, para se alcançar as metas pretendidas no PNT 2007/ 2010 seria necessário: a) desenvolver o produto turístico brasileiro com qualidade, contemplando as diversidades regionais, culturais e naturais; b) promover o turismo como um fator de inclusão social, por meio da geração de trabalho e renda e pela inclusão da atividade na pauta de consumo de todos os brasileiros; c) fomentar a competitividade do produto turístico brasileiro nos mercados nacional e internacional e atrair divisas para o país (BRASIL, 2007, p. 16).

No ano de 2008, foi promulgada a Lei n. 1.771, que dispunha sobre a nova Política Nacional de Turismo, definindo as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico. Além disso, disciplinou a prestação de serviços turísticos, o cadastro, a classificação e a fiscalização dos prestadores de serviços ligados ao setor. Essa lei revogou a Lei n. 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei n. 2.294, de 21 de novembro de 1986 e os dispositivos da Lei n. 8.181, de 28 de março de 1991, que até então, correspondiam de forma fragmentada os marcos legais da atividade turística no Brasil.

No ano de 2013, primeiro mandato da presidente Dilma Vana Rousseff, ocorreu o lançamento do Plano Nacional de Turismo 2013-2016 (PNT), consolidando a Política Nacional de Turismo e as orientações estratégicas para o desenvolvimento da atividade nos anos seguintes. O respectivo Plano surge em meio a um momento de entusiasmo em relação aos avanços verificados no setor das atividades turísticas nos anos anteriores, em que 3,7% do seu Produto Interno Bruto (PIB), em 2010, eram decorrentes do turismo. Em meio as promissoras aspirações do setor, o PNT 2013-2016 tinha a ousada missão de gerar 3 milhões e meio de empregos e transformar o Brasil no terceiro maior PIB turístico do mundo até 2022, permanecendo atrás apenas dos Estados Unidos e China.

No primeiro ano de mandato do Presidente Jair Messias Bolsonaro, a agenda neoliberal parece ter adquirido caráter mais depredatório, isto é, no que tange às políticas públicas destinadas ao setor turístico. Sobre isso, no dia 16 de março de 2019, foi publicado o Decreto n. 9.731, que teve por objeto praticar a isenção de vistos de entrada de turistas oriundos dos Estados Unidos, Canadá, Austrália e Japão.

No dia 10 de abril do mesmo ano, durante audiência pública na Comissão de Desenvolvimento Regional, o ministro do turismo à época, Marcelo Álvaro, declarou que tal medida seria importante para o país para estimular a geração de emprego e renda¹⁰. Contudo, na realidade, o que se observa é que o atual mandato do presidente Jair Bolsonaro optou por manter uma postura de total subserviência no contexto das relações internacionais, sobretudo quando se trata das relações com os Estados Unidos - país que continuou mantendo a exigência de vistos para brasileiros entrarem em seu território.

¹⁰ Fonte: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/politica/noticia/2019-04/ministro-diz-que-isencao-de-vistos-e-fundamental-para-gerar-empregos>

Figura 03: Ministro do Turismo, Marcelo Álvaro, recebendo no Rio de Janeiro os primeiros turistas americanos com isenção de visto



Fonte: Portal Panrotas, 2019¹¹.

Salienta-se que Marcelo Álvaro está sendo investigado em um suposto esquema de candidaturas “laranjas”, ocorridas nas eleições de Minas Gerais na eleição de 2018. Ele foi exonerado do cargo de ministro do turismo no dia 9 de dezembro de 2020. Segue trecho de reportagem¹² que tratou do assunto:

a Polícia Federal indiciou o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio (PSL), e mais 10 pessoas no inquérito sobre o uso de candidaturas-laranja no PSL em Minas Gerais. Ele foi indiciado por crime eleitoral de omissão na prestação de contas de campanha e pelo crime de associação criminosa. Marcelo é citado em depoimentos na investigação sobre o uso de candidaturas de mulheres na eleição de 2018 para desvio da verba eleitoral no estado. Segundo inquérito, ele "era e ainda é o 'dono' do PSL mineiro". À época dos crimes apontados, Marcelo era o presidente estadual do PSL, partido do presidente da República, Jair Bolsonaro (PORTAL DE NOTÍCIAS G1, 2019, s. p.).

¹¹ Disponível em: https://www.panrotas.com.br/mercado/economia-e-politica/2019/06/turistas-com-visto-liberado-comecam-a-entrar-no-brasil_165328.html

¹² <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/10/04/pf-indicia-ministro-do-turismo-e-mais-10-por-candidaturas-laranja-no-psl-em-minas.ghtml>

A segunda pauta da agenda neoliberal foi a edição da MP n. 907, de 26 de novembro de 2019. O referido documento substituído pela Lei n. 14.002, de 22 de Maio de 2020, extinguiu o Instituto Brasileiro de Turismo e criou a Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo, que continuou com a mesma nomenclatura. Na prática, a antiga estrutura em forma de autarquia deixa de existir e começa a funcionar como a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (Apex).

A terceira, que inclusive atinge diretamente a localidade em que o respectivo estudo foi realizado, se caracteriza como a possibilidade de transferência de áreas da União, que se configuram como patrimônios culturais e naturais, como parques, fortes, praias, cachoeiras e zonas de preservação, para as mãos da iniciativa privada com vistas a sua exploração pelo turismo.

A forte ofensiva capitalista sobre a natureza brasileira, faz parte de um projeto do Governo Federal, na atual conjuntura, denominado “Revive”. O plano consiste em repassar algumas áreas pertencentes à União para a iniciativa privada, com objetivo de se tornarem empreendimentos turísticos privados. O referido projeto faz parte de um acordo de cooperação entre os governos do Brasil e Portugal onde, neste último, já se encontra em curso desde o ano de 2016.

No dia 12 de março de 2020, o ministro do Turismo, Marcelo Álvaro Antônio e a secretária de estado do Turismo de Portugal, Rita Marques, assinaram o documento em cerimônia realizada no Ministério da Economia de Portugal. A intenção é que bens culturais que, hoje se encontram em estado de deterioração, sejam restaurados pela iniciativa privada para utilização de parte do imóvel em empreendimentos turísticos como hotéis e restaurantes.

O programa Revive se tornou público em diversos pronunciamentos do Mtur ao longo do ano de 2019 e até mesmo nas falas do presidente Jair Messias Bolsonaro que, por diversas vezes, alegou que queria transformar determinadas áreas da União em “Cancuns Brasileiras”. O que não era público, é que até o dia 16 de outubro de 2019, o Mtur possuía uma relação contendo mais de 200 áreas da União que se configuram como localidades de grande valor cultural e ambiental que devem ser destinadas à iniciativa privada para transformá-las em equipamentos turísticos.

Na mencionada data, o site jornalístico The Intercept Brasil publicou uma matéria intitulada de “Aluga-se o Brasil”, que na ocasião, tornou público um documento

do Mtur que continha as referidas áreas da União que se encontravam em trâmites de privatização. De acordo com o site, o documento explicitava áreas em 17 unidades da federação e Distrito Federal.

Segue trecho da matéria¹³ referida:

Jair Bolsonaro está colocando em marcha um plano imenso para transformar áreas públicas, praias, cachoeiras, lagoas e zonas de preservação ambiental em empreendimentos turísticos privados. Tive acesso a documentos internos do Ministério do Turismo que mostram como isso está se desenvolvendo de maneira acelerada no governo de Bolsonaro — um entusiasta da criação de ‘Cancúns brasileiras’ (THE INTERCEPT BRASIL, 2019a, s. p.).

Na relação, constam prédios históricos e terrenos em locais privilegiados, parques nacionais, ilhas e até um parque no Pantanal. Ademais, existem também sítios naturais em áreas de Mata Atlântica, Amazônia, Pantanal, Chapada dos Veadeiros, Fernando de Noronha, além de centros culturais em Ouro Preto, Salvador e Olinda. Cabe citar, os parques protegidos por legislações ambientais, como o Parque Nacional de Jericoacoara, o Parque Nacional do Ubajara, o Parque Nacional da Chapada dos Guimarães e o Parque Nacional da Serra da Capivara - localizado no Piauí e considerado Patrimônio Cultural da Humanidade com 100 mil hectares e com a maior concentração de sítios arqueológicos atualmente conhecida das Américas.

Segue trecho da matéria ¹⁴acerca dos documentos que o jornalista afirma ter tido acesso:

um dos documentos é uma planilha produzida no primeiro semestre deste ano que lista 222 propriedades da União espalhadas por 17 estados e Distrito Federal, que o governo quer passar para a iniciativa privada explorar. São indicações feitas pelos governos estaduais a pedido do governo federal. Há desde prédios históricos e terrenos em locais privilegiados a parques nacionais e ilhas. Até mesmo um parque no Pantanal está entre os alvos do governo — com 135 mil hectares, quase o tamanho da cidade de São Paulo, o Parque do Pantanal Mato-grossense hoje não tem infraestrutura turística alguma (THE INTERCEPT BRASIL, 2019, s. p.).

No caso do estado da Paraíba, duas localidades de valores imensuráveis do pontos de vista histórico, cultural e ambiental se encontram nos planos privatistas

¹³ Disponível em: <https://theintercept.com/2019/10/15/bolsonaro-alugar-areas-publicas-turismo/> Data de acesso: 20/07/2020.

¹⁴ <https://theintercept.com/2019/10/15/bolsonaro-alugar-areas-publicas-turismo/>

do Governo Federal: a Fortaleza de Santa Catarina e o Parque Municipal Turístico da Praia da Praia do Jacaré. A primeira é uma edificação que testemunha a história do Brasil e que tem área total de 28.831,70 m². A segunda corresponde exatamente ao local em que o respectivo estudo foi realizado, que foi criado em 2006 pela Lei Municipal n 1.340, de 28 de dezembro.

A postura entreguista adotada pelo governo brasileiro fica clara quando se observa que diversos grandes grupos empresariais ligados ao setor hoteleiro, além de fundos privados de financiamentos, estão participando diretamente do projeto Revive.

Apesar da ofensiva neoliberal que pairou sobre a realidade econômica brasileira, considera-se que nas duas primeiras décadas do século XXI, ocorreram alguns avanços em relação às políticas públicas voltadas para o setor da atividade turística. Entre eles, destaca-se o fato de que, ao menos no aparato normativo, a atividade passou a caminhar na direção da inclusão social, na distribuição mais justa de recursos oriundos da atividade turística e na continuidade no processo de descentralização das ações para o setor. Isso representou, ainda que incipientemente, um debate referente às questões pertinentes à sustentabilidade no turismo e a participação dos sujeitos locais nos bônus que o setor promete oferecer.

Cruz (2006b) afirma que para que o bom aproveitamento do turismo se efetive é necessário uma harmonia entre as políticas nacionais e municipais, com estruturas descentralizadas que enfatizem as participações de comunidades locais e tradicionais que habitam as áreas com potencial de exploração turística. Essa participação deve resultar de processos pedagógicos e inclusivos no intuito de apresentar aos cidadãos de forma transparente os condicionantes e consequências da instalação de projetos turísticos. O objetivo é permitir a participação da comunidade nas decisões e, principalmente, na inclusão das atividades decorrentes do uso econômico dos seus espaços.

Diante das propostas supracitadas, a etapa seguinte e de fundamental importância para a efetivação de determinados projetos, é a ação das administrações locais no sentido da identificação, classificação e zoneamento das localidades dispostas ao uso pelo turismo através de legislações específicas que garantam a proteção ambiental. A finalidade, também, se centra no disciplinamento dos usos e participação dos sujeitos locais nos ganhos provenientes da atividade econômica.

O zoneamento do espaço com vistas ao turismo é uma ferramenta garantida às administrações locais que pode apresentar algum potencial se for planejada e efetivada em harmonia com os interesses locais, outorgando mais autonomia as prefeituras e estados no sentido de conduzirem os seus projetos. Além disso, o zoneamento é fundamental para se classificar o contexto local e basear a instalação de equipamentos e serviços que estejam de acordo com as potencialidades específicas dos lugares e com a realidade cultural da comunidade.

A prática do zoneamento do espaço se constitui em uma etapa básica do planejamento do uso do solo e se configura como um fundamento do ordenamento territorial. A ação do zoneamento corresponde a um parcelamento do solo sob a jurisdição de administrações locais e que determinará diferentes padrões, classificações e autorizações para os possíveis usos da terra, principalmente para os tipos de construções.

Corrobora-se com Campos (2010, p. 55) ao afirmar que no Brasil são poucos os destinos turísticos que se utilizam do zoneamento, a fim de diagnosticar e desenvolver ordenadamente as diferentes segmentações, conforme as vocações e a capacidade de uso das áreas contidas em seu limite territorial. Diante desta realidade, surge a necessidade de elaborar um zoneamento que estabeleça normatizações de uso e ocupação do espaço a ser explorado turisticamente, visando desenvolver destinos turísticos com maior sustentabilidade.

A prática do zoneamento local com intuito de disciplinar o uso pelo turismo, se fundamenta em caminho jurídico que parte de normatizações federais, passando por legislações complementares, até alcançar as possibilidades municipais previstas. Os artigos 182 e 183 da Constituição Federal estabelecem diretrizes gerais da política urbana em território brasileiro, bem como uma política de desenvolvimento urbano, passiva de ser executada pelo poder público municipal, mediante diretrizes gerais fixadas em lei. Esta tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e garantir o bem-estar de seus habitantes.

Já a Lei n. 10.257, denominada de Estatuto das Cidades, de 10 de junho de 2001, regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal. O parágrafo primeiro do artigo 182 da Carta Magna traz a responsabilidade em estabelecer o instrumento normativo municipal, regulamentado pelo Estatuto das Cidades - permitindo aos municípios a elaboração de propostas de zoneamentos do espaço urbano. Isso se

refere ao Plano Diretor (PD), que é o instrumento obrigatório pra cidades com mais de vinte mil habitantes e que, quando aprovado pela Câmara Municipal, passa ser a ferramenta básica da política de desenvolvimento e de expansão urbana dos respectivos municípios.

O referido instrumento obedece ainda algumas especificidades necessárias para a sua elaboração, como por exemplo, para as cidades integrantes de regiões metropolitanas e aglomerações urbanas, que disponham de áreas de especial interesse turístico e situada em áreas de influência de empreendimentos ou atividades com significativo impacto ambiental na região ou no país (BRASIL, 2004b p. 14).

De acordo com as normativas apresentadas, pode-se observar que o Plano Diretor corresponde ao instrumento mais importante que norteia as tomadas de decisões municipais que visam o zoneamento dos espaços das cidades para fins de recebimento de projetos voltados à atividade turística. Além disso, se configura como um importante aliado dos gestores municipais diante da necessidade de classificação do potencial e da potencialidade de cada localidade. Desta forma, será apresentado nos próximos parágrafos a organização normativa de políticas relacionadas ao turismo na localidade em que este estudo se realizou.

No dia 15 de maio de 1990, foi publicada no Diário Oficial da Paraíba a Lei Orgânica do Município de Cabedelo. A referida legislação parece ser o ponto de partida jurídica para as futuras práticas relacionadas ao ordenamento territorial no bairro Jacaré. De acordo com a legislação supracitada, mais precisamente em seu Artigo 168, é de obrigação do poder público municipal a elaboração do plano diretor nos limites da competência municipal, tomando como base as funções da vida coletiva que abrangem habitação, trabalho, circulação e recreação. Devendo-se, ainda, considerar em conjunto os aspectos físico-territoriais, econômicos, sociais, jurídicos, administrativos, políticos e financeiros (CABEDELLO, 1990).

Conforme recomendação da Lei Orgânica do Município de Cabedelo, no dia 30 de dezembro de 1997 foi publicada a Lei complementar n. 01, que ficou incumbida de definir o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Cabedelo. Esta lei foi substituída no dia 14 de julho de 2006, por meio da Lei Complementar n. 20, trazendo algumas poucas alterações em relação ao texto original. A Seção IV da respectiva lei, denomina de “Da Política Urbana”, tem em seu Artigo 15 a definição de

“zonas”: subdivisões da área urbana da cidade delimitadas por Lei e caracterizadas pela sua função social diferenciada (CABEDELLO, 2006).

De acordo com o Plano Diretor de Cabedelo:

a política urbana deverá contemplar, entre outros, projetos com vistas ao macrozoneamento da área urbana para efeito do ordenamento do uso e da ocupação do solo. Nos chama atenção o último artigo da referida legislação, o de número 40, ao definir que o Município de Cabedelo, para efeito do Ordenamento do Uso e Ocupação do solo, é constituído exclusivamente por área urbana, devendo seu Macrozoneamento ser motivado por legislação específica (CABEDELLO, 2006, p. 20).

O aparato jurídico municipal em tela, parece ter encontrado a robustez necessária para à elaboração de projetos de ordenamento territorial com a promulgação da Lei Complementar n. 06, de 14 de Julho de 1999, intitulada de Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, com alterações previstas pela Lei Complementar n. 17 de 24 de janeiro de 2006.

A referida legislação, de acordo com as recomendações do Plano Diretor de desenvolvimento Integrado, apresenta normas de uso e ocupação do solo, de proteção da paisagem, do planejamento do sistema viário e da fiscalização da Prefeitura. Além disso, define os objetivos e as diretrizes da reestruturação urbana da cidade.

Para servir de subsídios à prefeitura da cidade de Cabelo em relação ao ordenamento territorial, o Artigo 4º da lei em questão afirma:

Art. 4º - O Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, para garantir o cumprimento da função social da propriedade, define a organização do espaço urbano na forma do ordenamento e disciplinamento do uso e da ocupação do solo e tem como objetivos:
I – garantir o desenvolvimento autossustentado através do planejamento do uso e da ocupação do solo urbano, preservando os bens culturais e o meio ambiente, em todo território do município, e, promovendo a melhoria da qualidade de vida da população cabedelense; II – nortear o uso e a ocupação do solo de forma a diminuir os conflitos sociais urbanos, induzindo esta ocupação de forma compatível com a demanda da população, sua distribuição no espaço territorial, e a disponibilidade de infraestrutura (CABEDELLO, 1999, p. 2).

A legislação supracitada pode ser considerada como a primeira forma de projeto consistente, em que pese suas limitações, de ordenamento territorial com abrangência em todo o limite municipal. Essa afirmação parte do processo de

zoneamento que ocorreria em todo o sítio urbano do município de Cabedelo, estabelecida pela promulgação do Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo. De acordo com o seu Artigo 12 estabeleceu a seguinte divisão: I - Zonas Residenciais (ZR); II – Zonas Comerciais e de Serviços (ZCS); III – Zonas Industriais; IV – Zonas de Preservação e Proteção Ambiental (ZPA); V – Zonas de Interesse Turístico (ZIT).

Com base no zoneamento apresentado pela lei acima, bem como no mapa de uso e ocupação do solo produzido como resultado dela, a localidade selecionada para este estudo, o bairro Jacaré, foi classificado e teve seus limites definidos como uma ZIT.

Ao analisar a legislação em tela, observa-se uma enorme insuficiência em relação às informações específicas que tornem mais claro quais são as permissões, proibições e especificidades que o bairro Jacaré passaria a apresentar após a sua classificação como uma zona de interesse turístico. A única menção está contida no Artigo 17 da referida legislação, ao afirmar que “as Zonas de Interesse Turístico – ZIT, destinam-se à implantação de equipamentos turísticos” (CABEDELLO, 1999, p. 06).

Em todo o texto original da lei do Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, não existe nenhum outro artigo ou passagem que se destine ao aprofundamento da explicação em relação às normatizações e as especificidades relacionadas ao uso do solo na localidade em questão, o que parece bastante imprudente tendo em vista a complexidade de relações que estariam, e ainda estão por vir, em uma localidade altamente cobiçada por forças econômicas interessadas na exploração turística do ambiente.

Salienta-se, também, que a falta de rigor e detalhamento sobre o referido zoneamento dificulta o monitoramento e a participação dos cidadãos no seu direito de participar das tomadas de decisões em locais públicos e, principalmente, em localidades onde as práticas de disciplinamento do uso do solo podem ter relações diretas com seus interesses e cotidiano.

Cabe mencionar que, a precariedade de informações dispostas na respectiva lei em relação às Zonas de Interesse Turístico dificulta ações dos próprios gestores municipais gerando insegurança jurídica no que tange à possibilidade de se efetivar práticas de planejamento dentro dos limites da respectiva zona, enfraquecendo,

assim, as relativas potencialidades que o ordenamento territorial pode oferecer, tanto ao Estado quanto à comunidade.

A Seção V do Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo, intitulada “Das Zonas Especiais”, traz em seu Artigo 18 um outro disposto de planejamento que parece encontrar nas estratégias por parte da Prefeitura de Cabedelo, um meio para fomentar a exploração turística do bairro Jacaré. O artigo supramencionado cria uma possibilidade de classificação do solo urbano e de seu uso, a partir da classificação de certas localidades como Zonas Especiais.

Art. 18 – As Zonas Especiais – ZE, caracterizam-se pela singularidade do uso atual e do uso pretendido, e por tais aspectos estão sujeitas a normas próprias e classificadas de acordo com a finalidade pelas quais foram instituídas e são relacionadas (CABEDELLO, 1999, p. 06).

O artigo em questão aborda com precisão as particularidades da Praia do Jacaré, tendo em vista que seu uso atual é majoritariamente realizado por atividades econômicas relacionadas. Por conta do seu potencial ainda não explorado, essa praia pode-se encontrar na mira de grandes projetos e empreendimentos pertencentes à cadeia de setores que exploram a atividade turística e do setor imobiliário.

De acordo com a possibilidade aberta pelo artigo analisado, em 24 de setembro do ano de 2003, a Prefeitura de Cabedelo sancionou a Lei Complementar n. 15, que transformou a ZIT Jacaré em Zona Especial de Interesse Turístico de Jacaré (ZEIT Jacaré). Essa transformação não deixa dúvidas à respeito do interesse de gestores locais sobre a sua exploração efetiva.

A afirmação desta tese se fundamenta na análise criteriosa que foi realizada sobre o corpo do texto da Lei Complementar n. 15 de 2003, que tratou de se antecipar e deixar preparado todo um aparato jurídico que permita a instalação de diversos equipamentos voltados ao setor turístico. Isso abriu caminhos para uma ofensiva da iniciativa privada sobre a localidade.

Em seu Artigo 1º, a lei em questão apresenta os limites geográficos estabelecidos para ZEIT Jacaré, à saber: ao norte, lote de propriedade particular onde funciona um centro náutico denominado Jacaré Marina Clube; ao sul, a Floresta Nacional da Restinga de Cabedelo (Mata do Amém); ao leste a via férrea; e oeste, o rio Paraíba.

O Artigo 2º segue estabelecendo, de forma muito clara, as respectivas formas de uso do solo asseguradas pela lei para a localidade, afirmando que a ZEIT Praia de

Jacaré destina-se exclusivamente à instalação de projetos e equipamentos de infraestrutura e apoio ao desenvolvimento turístico - objeto de especial atenção do Poder Público Municipal (CABEDELLO, 2003a, p. 1). Em seu Artigo 3º, a legislação se ampara na Lei do Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo para especificar todos os tipos de empreendimentos que podem ser instalados na localidade, expressando a possibilidade de transformação do local em um completo polo de desenvolvimento do turismo¹⁵.

Quando se analisa os equipamentos pretendidos e autorizados para a instalação na ZEIT do Jacaré, constata-se o cuidado em relação à capacidade de abrangência que a referida legislação possui, pois abrange todo tipo de atividade que se complementa ao setor turístico, criando caminhos jurídicos permissivos para a entrada da iniciativa privada na exploração da localidade.

Não teria sentido por parte da Prefeitura de Cabedelo empreender tantas minúcias na construção do corpo do texto da lei acima, caso não existisse em curso, o interesse por parte dos gestores locais e grupos empresariais em lançarem esforços futuros para a transformação da localidade estudada em uma grande ilha de exploração turística. De tal modo, que se configuraria a realização de práticas de ordenamento territorial que submeteriam o espaço público da praia do Jacaré aos ditames do capital turístico.

Ainda em relação ao Artigo 3º da lei que estabeleceu a ZEIT Jacaré, é imprescindível verificar as permissividades acerca dos empreendimentos de porte suntuosos, como por exemplo hotéis, centros de convenções, teatros, cinemas e campos de futebol. Alguns dos empreendimentos citados só seriam possivelmente instalados com a presença ofensiva do capital privado que controla o setor turístico no país, configurando assim, ao menos do ponto de vista da lei, ousadas pretensões para a exploração do turismo na localidade.

¹⁵ É relevante listar todas os equipamentos e empreendimentos autorizados pela Prefeitura de Cabedelo a serem implantados na ZEIT Jacaré. Seguem: farmácias, drogarias, perfumarias e cosméticos; docerias; bancas de jornais e revistas; institutos de beleza e barbearias; bijuterias; ateliês e lojas de artesanato; teatros, cinemas, museus e circos; sorveterias, sucos e refrescos; butiques, antiquários e lojas de decoração; fotos, discos e fitas; agências de turismo; especiarias; agências bancárias; bares, lanchonetes, aperitivos, adegas, restaurantes e cantinas; diversões eletrônicas, bilhares e sinucas; hotéis e pousadas; auditórios para convenções, congressos e conferencias; espaços e edificações para exposições; campos de futebol, quadras esportivas, academias de ginástica, dança e lutas, parques de diversões

De acordo com a lei em tela, fica à Prefeitura de Cabedelo responsável por realizar as intervenções urbanísticas necessárias, bem como a instalação de equipamentos de infraestrutura, a limpeza e a sinalização turística da localidade, tendo em vista a criação de um ambiente favorável a instalação do capital privado e desenvolvimento da ZEIT Jacaré.

Tal premissa apresentada e que se encontra disposta no Artigo 4º da respectiva lei, parece se confirmar com a primeira grande intervenção por parte da Prefeitura Municipal de Cabedelo na localidade estudada após a criação da ZEIT Jacaré em 2003. Isso se refere à criação do Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré no ano de 2006 e das ações de ordenamento territorial voltadas para o disciplinamento e democratização dos usos dos espaços públicos da localidade. Porém, para a instalação desse Parque e para o desenvolvimento da ZEIT Jacaré, era necessário por parte da Prefeitura de Cabedelo, lançar mão de intervenções na referida localidade através de práticas de ordenamento territorial que solucionassem conflitos envolvendo o uso do solo e a reurbanização do local.

O aparato técnico necessário para a administração municipal realizar as intervenções, encontraria respaldo em um plano de abrangência nacional, o Projeto Orla, como já detalhado anteriormente. Com o suporte oferecido pelo Projeto Orla Nacional, ainda no ano de 2003, a administração municipal lançou o Projeto Orla Cabedelo, fundamental para subsidiar as primeiras intervenções na Praia do Jacaré.

2.4 PROJETO ORLA CABEDELLO

Desde 2003, o Estado da Paraíba, por intermédio da Superintendência de Administração do Meio Ambiente (SUDEMA), vem desenvolvendo ações de ordenamento do território que se relacionam aos usos de sua orla. Por meio do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro (PNGC), o estado paraibano implementou o seu primeiro Plano de Gestão da costa estadual. O Município de Cabedelo foi escolhido como piloto por evidenciar notáveis problemas socioambientais e por estar em meio a um considerável processo de expansão urbana.

O PNGC foi estabelecido a partir da Lei n. 7.661, de 16 de maio de 1988, em que as ações e os caminhos para a sua operacionalização foram elaborados pela Resolução n. 01/90 da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar (CIRM), de

21 de novembro de 1990, aprovada após audiência do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Em todo esse período, houve um notável acervo de realizações, como a efetivação do processo do zoneamento costeiro, a criação e o fortalecimento de equipes institucionais nos Estados e o aumento da consciência da população em relação aos problemas da Zona Costeira.

Nesse contexto, o projeto de gestão das orlas marítimas e fluviais da cidade de Cabedelo foi elaborado em 2003, a partir da tentativa de apresentar ações e medidas necessárias à implantação dos processos de gestão da orla do município. A proposta objetivava, a partir de aplicação de metodologias, diagnosticar a situação, classificar os conflitos e os problemas e elaborar cenários desejáveis.

Situação semelhante ocorreu na orla da cidade de João Pessoa, conforme estudo realizado por Gondim (2012)¹⁶, denominado “Planejamento, Gestão e (Re)ordenamento territorial da Orla: o caso do Projeto Orla em João Pessoa – PB”. O autor analisou, a partir dos bairros Bessa e Jardim Oceania, o projeto de ordenamento territorial da orla, em 2004, com base nos fundamentos do Projeto Orla Nacional aplicado à esfera municipal.

No caso de Cabedelo, a Prefeitura Municipal atuou como entidade executora do projeto e criou ações conjuntas com a: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura; Secretaria Municipal de Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo; Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura; Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Turismo; Secretaria Municipal de Serviços Urbanos; Secretaria Municipal do Trabalho e Ação Social e Secretaria Municipal de Habitação.

O documento que corresponde ao projeto de gestão da orla de Cabedelo, além de se inserir no processo integrado de gestão ambiental e patrimonial da orla paraibana, visa estabelecer em prática as normas definidas pela Lei Estadual n. 7.507, de 12 de dezembro de 2003, que dispõe sobre a instituição do Plano Estadual de

¹⁶ Gondim (2012) afirma que na orla de João Pessoa, especificamente na praia do Bessa, ocorreu um conflito em relação à ocupação e uso da propriedade da terra urbana. Segundo o autor, o disciplinamento do uso do solo contido nas legislações federais e estaduais não foi respeitado. Bares e restaurantes avançaram sobre áreas da União em até 20 metros a mais do que área permitida, negligenciando a legislação ambiental presente na Constituição Federal, Estadual e no Código do Meio Ambiente Municipal. No Plano de Gestão Integrada da Orla de João Pessoa, estava previsto o recuo dos imóveis no Jardim Oceania e a remoção das barracas no Bessa, que, devido aos entraves judiciais, foram demolidos apenas após indenização por parte prefeitura aos donos dos estabelecimentos.

Gerenciamento Costeiro, e que se encontra atualmente inserido nas diretrizes regulamentadas pelo Projeto Orla Nacional. De acordo com o documento relativo ao Projeto Orla Cabedelo, objetiva-se principalmente definir as ações e as intervenções a serem implantadas na faixa de terrenos de marinha, no sentido de garantir o pleno acesso e uso destas áreas, descentralizando sua gestão patrimonial e garantindo a sustentabilidade do meio ambiente.

Ainda em acordo com o respectivo projeto, a centralidade dos objetivos encontra respaldo em três conjuntos de ações específicas que visam a prática do ordenamento territorial de parte da orla do município, são elas: fornecer subsídios à implantação do processo de gestão da orla do município de Cabedelo, propondo medidas mitigadoras à degradação ambiental, através da conservação, preservação e monitoramento dos bens da União; promover a revitalização do Patrimônio Histórico, em particular das Ruínas de Almagre e da Fortaleza de Santa Catarina, enquanto elementos de grande beleza cênica, consolidando-os como marcos locais de relevante interesse para o desenvolvimento das atividades turística e cultural; elaborar propostas para urbanização das áreas ocupadas pelos moradores de baixa renda, visando o ordenamento da ocupação do uso do solo e garantindo a preservação do mangue.

Os grupos de trabalhos responsáveis pela elaboração do diagnóstico geoambiental, que justificassem a implementação de um plano de intervenção nas orlas marítima e fluvial de Cabedelo, identificaram os elementos que se configuram como promovedores de alterações na paisagem e mantenedores de conflitos socioespaciais nas localidades mapeadas.

Tais elementos incluem a(o): 1) disposição do coque verde de petróleo¹⁷ após a zona de preamar, sem qualquer medida de controle ambiental - Praia de Miramar; 2) disposição do coque verde de petróleo, próximo a Fortaleza de Santa Catarina, monumento tombado como Patrimônio Histórico Nacional ; 3) lançamento de esgoto no mar, carreado pela galeria de águas pluviais que deságua na praia do Miramar ; 4) conflito entre a atividade pesqueira tradicional e o uso comercial (barracas) na praia

¹⁷ O coque verde de petróleo é um combustível obtido do processamento das cadeias de hidrocarbonetos do petróleo. Trata-se de um material com elevado teor de carbono fixo composto por hidrocarbonetos e baixos teores de compostos inorgânicos. Sua aparência é de um granel formado por fragmentos sólidos e de cor escura, sendo que o termo “verde” refere-se ao estágio do seu processo de produção.

do Miramar; 5) implantação de obras de contenção da erosão costeira: “gabiões”, entre as praias de Miramar e Camboinha; 6) ocupação irregular dos terrenos de marinha, em detrimento da sua destinação de uso comum do povo (Camboinha); 7) erosão provocada pelo lançamento final de galeria de águas pluviais na praia de Camboinha; 8) implantação desordenada de barracas comerciais nos terrenos de marinha, restringindo o espaço destinado aos banhistas e contribuindo para a perda dos valores estéticos da paisagem litorânea - Praia do Poço; 9) aterramento de maceiós que drenavam as águas pluviais da faixa litorânea, para implantação de lotes, acarretando alagamento de diversos bairros; 10) poluição estética e hídrica da praia de Intermares, provocada pela ocupação irregular das margens do antigo leito do rio Jaguaribe, onde são lançados o lixo e o esgoto provenientes destas ocupações.

Para o recebimento das ações que visam ordenar o uso da orla de Cabedelo, o documento elaborou uma classificação tomando como referência as unidades de paisagem e suas classificações. Tal metodologia tem a intenção de elencar os diversos conflitos de usos existentes e apresentar, assim, as respectivas propostas de intervenção.

No que tange às unidades de paisagens - dada à diversidade e a quantidade dos trechos identificados, distribuídos na orla estuarina e marítima - optou-se por detalhar, prioritariamente, os seguintes trechos: Unidade 1: Trecho 1.2 (orla marítima) – Intermares a Ponta do Saco; Unidade 2: Trecho 2.2 (Zona Portuária) - Área de preservação Histórica; Unidade 3: Trechos 3.1 (manguezal), 3.2 (Jacaré) e 3.3 (salinas do Ribamar / Renascer IV); Unidade 4: trecho único - Areia Vermelha (ilha).

Para efeito de classificação foram atribuídos os seguintes critérios: Classe A - usos compatíveis com a preservação e manutenção das características e funções naturais; Classe B - usos compatíveis com a manutenção da qualidade ambiental e baixo potencial de impacto; Classe C - usos pouco exigentes quanto aos padrões de qualidade ambiental, onde se observa alto potencial impactante (CABEDELLO, 2003b).

A síntese do diagnóstico da realidade da Praia do Jacaré, bem como os respectivos planos de ação são apresentados nos quadros seguintes

Quadro 1 - Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré)

CONFIGURAÇÃO LOCAL/USO	CLASSE	CONFLITOS	POTENCIAL
- Fundeadoiro de embarcações Turísticas e de Recreio - Praia Fluvial - Área definida como estuário do Rio Paraíba com predominante vegetação frutífera e resquícios de restinga - Uso turístico/ embarcações e automóveis - Uso misto comercial/residencial – edificações horizontais - Trecho com calçadão	B	- Atividade Pesqueira X Atividade turística e lazer - Desenvolvimento do potencial turístico X Falta de infraestrutura - Ocupação irregular X Cumprimento da legislação	- Baixo para novas construções (poucos terrenos disponíveis) - Alto para incremento de atividades turísticas, com melhorias nas condições de infraestrutura - Forte característica de beleza cênica e natural - Atividades comerciais e artesanatos

Fonte: Cabedelo, 2003b, p. 54.

Quadro 2 - Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré)

CONFLITOS EXISTENTES	FATOS (ATIVIDADES) GERADORES	ATORES SOCIAIS ENVOLVIDOS	ATORES INSTITUCIONAIS ENVOLVIDOS	LEGISLAÇÃO INCIDENTE
Atividade Pesqueira X Atividade turística e lazer	Tráfego desordenado de embarcações	- Comerciantes - Pescadores - Turistas	- Capitania dos Portos - Colônia dos Pescadores - Associações Diversas - Prefeitura M. de Cabedelo	LF 9537/97
Desenvolvimento do potencial turístico X Falta de Infra-estrutura	Ocupação da área antes da implantação de infra-estrutura adequada	- Turistas - População residente - Comerciantes - Empreendedores	- Prefeitura M. de Cabedelo - Governo do Estado - Trade Turístico - Governo Federal - Ong's - Sociedade Civil - Org	- LF 9636 /98 - LF 6938 /81 - LF 7661/88 - LE 7507/03 - LM 01/97 - LM06/99 -LM 307/77 - RES. CONAMA 237/97
Ocupação Irregular X Cumprimento da Legislação	Uso desordenado do solo por atividades comercial e residencial	- Residentes - Empreendedores	- Prefeitura M. de Cabedelo - Governo do Estado - Trade Turístico - Governo Federal - Ong's - Sociedade Civil Org	- LF 9636 /98 - LE 7507/03 - LM 01/97 - LM06/99 - LM 307/77

Fonte: Cabedelo, 2003b, p. 55.

Quadro 3 - Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré): Conflito atividade pesqueira X atividades turísticas e de lazer

PROBLEMA	EFEITOS / IMPACTOS ASSOCIADOS	LINHAS DE AÇÃO	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSABILIDADES
Incompatibilida de de usos	- Degradação do meio ambiente - Redução da atividade pesqueira - Proliferação de bares e restaurantes - Tráfego desordenado de embarcações - Invasão do Manguezal - Expulsão da comunidade pesqueira	Programa de gestão integrada para desenvolvimento turístico de Jacaré – PROJACA	- Elaboração de projeto de capacitação da comunidade local para inserção na atividade pesqueira e turística - Projeto de capacitação para Educação Ambiental - Elaboração de projeto de ordenamento do tráfego aquaviário - Promover estudo do potencial pesqueiro do estuário - Promover parcerias com os órgãos competentes para elaboração de projeto de regularização da ocupação da comunidade pesqueira	Promover o desenvolvimento sustentável da área	2 anos a partir da implantação do Projeto	- Prefeitura M.de Cabedelo - Colônia de Pescadores - Associação Comercial de Jacaré - Capitania dos Portos

Fonte: Cabedelo, 2003b, p. 56.

Quadro 4 - Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré): conflito desenvolvimento do potencial turístico x falta de infraestrutura

PROBLEMA	EFEITOS / IMPACTOS ASSOCIADOS	LINHAS DE AÇÃO	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSABILIDADES
Ausência de infraestrutura urbana: esgoto, drenagem e estacionamento	- Redução e contaminação do pescado - Lançamento de esgoto no rio - Aumento de doenças de veiculação hídrica - Congestionamento do tráfego de veículos e de pedestres - Área de estacionamento insuficiente	Projeto de Urbanização da Praia de Jacaré	Implementação do Projeto de Urbanização (proposto em todos os seus componentes)	Promover o desenvolvimento sustentável da área	2 anos a partir da implantação do Projeto	- Governo do Estado - Prefeitura M.de Cabedelo - Associação dos Comerciantes do Jacaré

Fonte: Cabedelo, 2003b, p. 57.

Quadro 5 - Unidade de paisagem 3 - Estuário do Rio Paraíba do Norte (Trecho 3.2 - Praia do Jacaré): conflito ocupação irregular x cumprimento de legislação

PROBLEMA	EFEITOS / IMPACTOS ASSOCIADOS	LINHAS DE AÇÃO	AÇÕES E MEDIDAS	FINALIDADE	DURAÇÃO DA ATIVIDADE	RESPONSABILIDADES
Ocupação irregular das áreas de uso público para fins comerciais	- Interferência negativa na paisagem - Obstrução dos acessos - Redução da vegetação nativa - Risco de acidentes marítimos e terrestres - Evasão de receitas - Privatização do espaço público - Retirada da vegetação para a construção de trapiches - Precariedade das construções - Comércio não regularizado	Projeto de Urbanização da Orla do Jacaré	- Implementação do Projeto de Urbanização (proposto em todos os seus componentes) - Retomar o processo de regularização da área junto ao SPU - Elaborar o projeto paisagístico para recomposição do manguezal - Promover a atuação do Ministério Público e GRPU	Promover o desenvolvimento sustentável da área	2 anos a partir da implantação do Projeto	- Prefeitura de Cabedelo - Ministério Público - GRPU - SUDEMA - IBAMA - ONG's - Sociedade Civil Organizada

Fonte: Cabedelo, 2003b, p. 58.

No caso específico da localidade selecionada para o respectivo estudo, a orla pluvial da Praia do Jacaré, o diagnóstico geoambiental que justifica os planos de ação, concentraram esforços na investigação e na denúncia dos principais conflitos: 1) atividade pesqueira em conflito com atividade turística e de lazer; 2) potencial turístico em conflito com a falta de Infraestrutura; 3) ocupação irregular e descumprimento da legislação; 4) incompatibilidade de usos; 5) degradação ambiental; 6) ausência de infraestrutura urbana: esgoto, drenagem e estacionamento.

A partir dos problemas identificados, a Prefeitura de Cabedelo iniciou o processo de ordenamento territorial na localidade estudada. Tais ações serão apresentadas no capítulo 4.

3 JACARÉ: A (RE)PRODUÇÃO MATERIAL E SIMBÓLICA DO ESPAÇO DE CONTEMPLAÇÃO DO PÔR DO SOL

3.1 CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

O Jacaré, recorte espacial desta pesquisa, corresponde a um dos bairros pertencentes a cidade de Cabedelo, localizada no litoral norte do estado da Paraíba. Possui coordenadas de 6° 58' 21" S e 34° 50' 18" W e está situada de forma conurbada à capital João Pessoa. Banhado a leste pelo Oceano Atlântico e a Oeste pelo Rio Paraíba do Norte, essa cidade se constitui como uma grande planície arenosa costeira, o que lhe confere uma posição geográfica privilegiada do ponto de vista paisagístico, atribuindo uma grande vocação para o setor do turismo, especialmente durante o período de veraneio, no qual são ocupadas por turistas oriundos do interior do estado (BRASIL, 2005a, p. 3).

Verifica-se ainda, nas últimas duas décadas, uma tendência de consolidação da expansão urbana neste município, em decorrência da população de João Pessoa que vem optando por manter residência fixa em Cabedelo. No início da colonização do litoral brasileiro, a atual cidade de Cabedelo¹⁸ se constituía como o limite territorial das tribos tupis dos potiguaras, que se localizavam ao norte e dos tabajaras, situados ao sul. Estes últimos se aliaram aos colonizadores portugueses, enquanto que os primeiros se tornaram elemento de resistência frente à invasão portuguesa (BARBOSA, 2004).

Em 1554, a Coroa Portuguesa orquestrou ofensivas sobre terras do litoral do atual estado da Paraíba, para fazer frente às estratégias de ocupação do território dos franceses, que já rondavam o litoral do nordeste em busca do Pau-Brasil. A fundação do Município de Cabedelo se confunde com a data de cinco de agosto de 1585, ano em que capitães portugueses comandados por Martin Leitão conquistaram definitivamente a Paraíba (MELLO, 1997).

O processo de ocupação da atual cidade em tela, se encontra fortemente ligado ao papel militar desempenhado por ela, que foi fundamental para a conquista territorial

¹⁸ Segundo Barbosa (2004), por volta dos anos 1000 a área ocupada atualmente pelo sítio urbano da cidade de Cabedelo era ocupada por índios da tribo Tapuias. Com a chegada à localidade dos índios Tupis, os Tapuias iniciaram um processo de deslocamento em direção ao interior do continente, abandonando progressivamente a região em questão.

e para a fundação da própria Capitania da Paraíba. As funções militares exercidas pela região ficam nítidas quando se observa, no município o forte de Santa Catarina - construído em 1586 na foz do estuário do rio Paraíba, indícios de arquitetura para a defesa portuguesa frente ataques inicialmente de franceses, e posteriormente, no século XVII, de holandeses (MELLO, 1997).

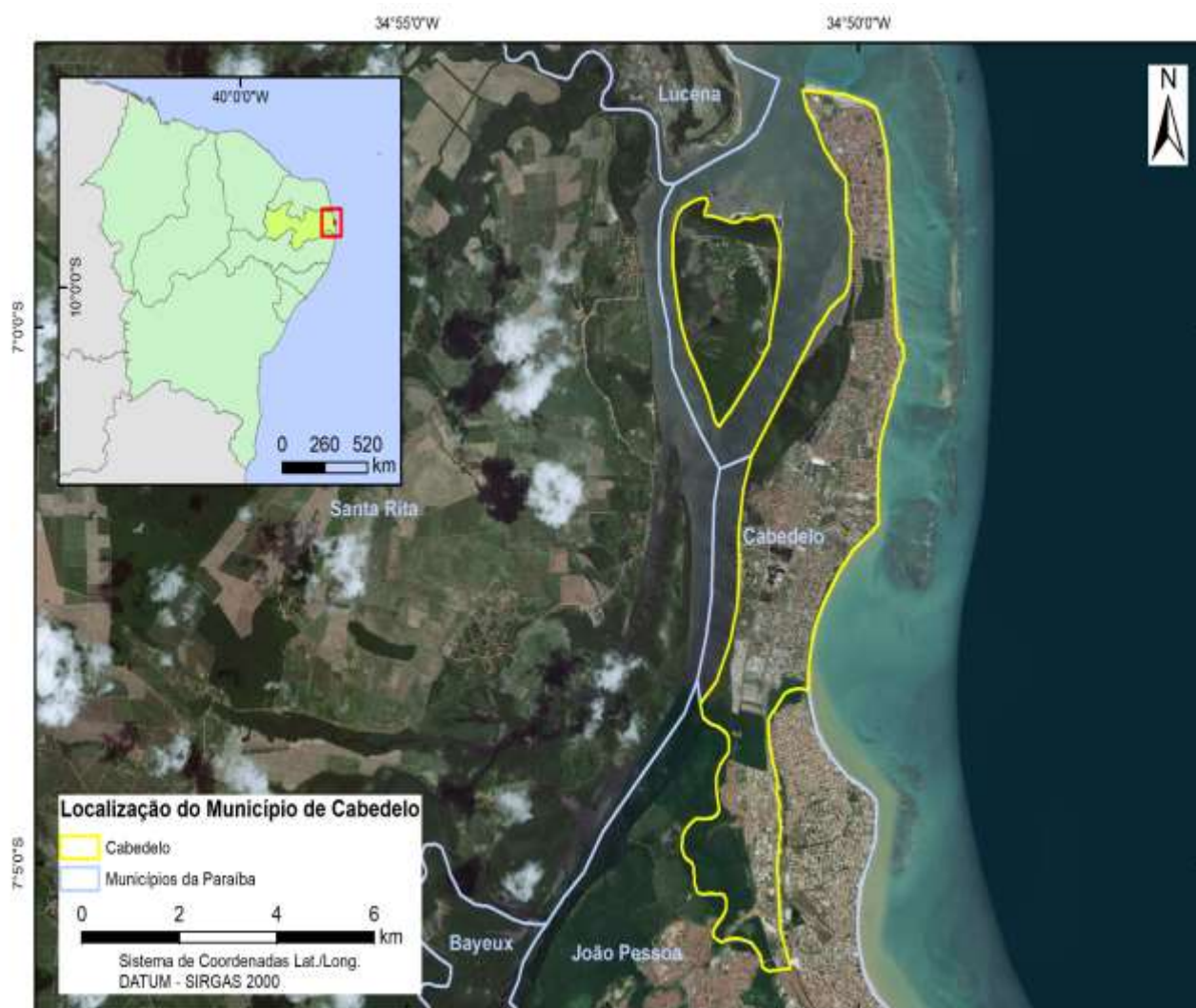
No transcorrer dos séculos XVI e XVII, os primeiros núcleos urbanos se localizavam na Praia da Ribeira nas imediações do forte de Santa Catarina, em virtude de sua posição privilegiada que funcionava como um atracadouro natural e militarmente seguro. No século XIX, o processo de ocupação demográfica da cidade de Cabedelo ganhou impulso relevante em decorrência da inauguração, em 1889, do trecho de linha férrea construído pelo governo imperial e que conectava Cabedelo à João Pessoa (SOUZA, 2016).

Embora as discussões à respeito da construção de um porto em Cabedelo tenham acompanhado a instalação da linha férrea citada, foi somente no ano de 1935 que o respectivo empreendimento foi instalado. Fato este que impulsionou efetivamente a ocupação e a expansão urbana de Cabedelo, reduzindo os deslocamentos pendulares da mão-de-obra proveniente de João Pessoa para os trabalhos portuários (PIMENTAL, 2015).

Em relação a sua função administrativa, a cidade de Cabedelo ganhou e perdeu autonomia algumas vezes. Em 1908, essa cidade emancipou-se politicamente da capital João Pessoa, no entanto em 1928, o então presidente João Pessoa, retirou a condição de município (PIMENTEL, 2015). Com a continuidade da instalação de equipamentos urbanos, como a pavimentação asfáltica nos anos 1940 que ligou Cabedelo a João Pessoa, a emancipação política acabou acontecendo, e de forma definitiva, por meio da lei 1.631 de 12 de dezembro de 1956 (MONTEIRO, 1972).

O respectivo município está inserido nas regiões geográficas imediatas e intermediárias de João Pessoa. Com área em torno de 31km², o que representa 0.0554% do estado da Paraíba. A sede do município tem uma altitude aproximada de 03 metros, distando 15 Km da capital e tendo seu acesso através da rodovia federal BR-230 e pela via litorânea PB-008, além de vias férrea, marítima e fluvial (ALMEIDA *et al.*, 2003, p. 58).

Figura 04: Localização do município de Cabedelo



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

No ano de 2017, sua população, que era 100% urbana, foi estimada pelo IBGE em 68.033 habitantes. Quanto à qualidade de vida, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD, 2010) aferiu que Cabedelo possuía o segundo maior (0,748) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do estado (ALMEIDA *et al.*, 2003, p. 58).

Do ponto de vista econômico, a cidade de Cabedelo desempenha um papel estratégico na composição financeira da Paraíba. Por abrigar o único porto do estado, apresenta um dinamismo econômico peculiar que, inclusive, a posiciona com o terceiro maior Produto Interno Bruto (PIB) estadual (superada respectivamente por João Pessoa e Campina Grande, as duas maiores cidades do estado). O complexo das atividades portuárias, somadas com a grande atividade comercial e o modesto

conjunto de indústrias, aliadas a uma intensa atividade pesqueira industrial e artesanal, se destacam como as principais fontes de renda.

Do ponto de vista político-administrativo, Cabedelo se encontra integrado à Região Metropolitana de João Pessoa e já desenvolve, por intermédio do Conselho de Desenvolvimento Intermunicipal da Região Metropolitana de João Pessoa (CONDIAM), uma série de políticas públicas comuns, principalmente relacionadas às questões ambientais e socioeconômicas, no intuito de enfrentar problemas e organizar os respectivos espaços.

Para fins de recebimento e execução das práticas de ordenamento territorial, a orla de Cabedelo foi inteiramente delimitada, tomando como referência o estabelecimento na área marítima à distância de 80 metros a partir da linha de preamar média, em direção ao continente e, no mar, até a profundidade de 10 m (linha de isóbata). Para as porções sob influências estuarinas, considerou-se o limite do manguezal juntamente com uma faixa de 200 metros nas áreas em processo de urbanização.

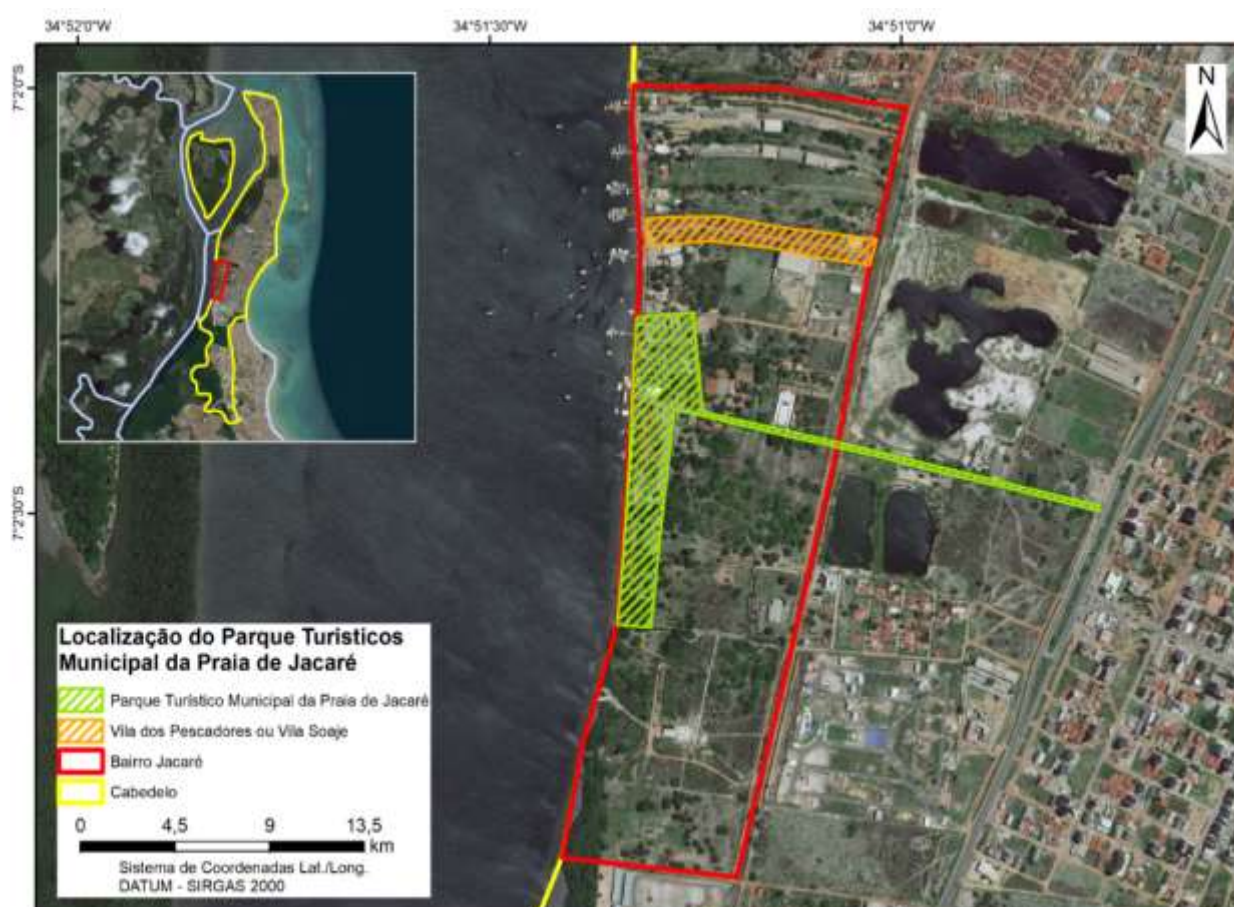
Quanto aos aspectos naturais, Cabedelo se localiza no contexto da unidade geoambiental dos *Tabuleiros Costeiros*. Quanto à Região Fisiográfica, faz parte da Zona Mata, estando ainda presente no contexto da unidade geomorfológica denominada por planície costeira, de modo a apresentar variações altimétricas entre 0 e 10 metros. Os solos são profundos e de baixa fertilidade natural. O clima encontrado é do tipo tropical úmido, com chuvas concentradas nos meses de outono à inverno e com a presença de um verão seco. Os índices pluviométricos registrados na cidade alcançam a média de 1.634 mm/ano. Além disso, predomina vegetação do tipo *Floresta Subperenifólia*, com fragmentos de *Floresta Subcaducifólia*, *Cerrado* e *Floresta* (BRASIL, 2005a, p. 4).

Nesse município se localiza a área selecionada para a elaboração da respectiva pesquisa, o bairro Jacaré, situado entre as margens do estuário do rio Paraíba do Norte e da BR-230, entre os paralelos 7º 01' 52" e 7º 03' 43" de latitude sul e os meridianos 34º 50' 16" e 34º 51' 34" de longitude oeste, ocupando uma área de 10,2 Km². O clima é do tipo As' (quente e úmido), com maiores precipitações entre os meses de março e agosto, na média de 1800 mm anuais e temperaturas que variam entre 25° e 28° C. As altitudes são modestas, variando entre 3 e 8 metros, e

os solos arenosos, pouco produtivos, típicos de ambientes de restinga (BRASIL, 2005a).

Toda a extensão limítrofe oeste da localidade é banhada pelas águas do rio Paraíba, o que lhe confere, do ponto de vista geomorfológico, o *status* de praia fluvial. Em decorrência disso, o bairro é popularmente mais conhecido como “praia do Jacaré.”

Figura 05: Bairro Jacaré, Vila dos Pescadores e Parque Municipal Turístico Jacaré



Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Não se sabe ao certo a origem nem o porquê da menção “Jacaré” para nomear o respectivo bairro. Moradores antigos afirmam que antes da localidade ser elevada ao *status* de bairro, a comunidade que ali residia já era assim conhecida. Constata-se que também não existe consenso entre os moradores locais quanto às origens do nome, porém, duas versões são mais comumente relatadas ora pelos moradores, ora pelos guias turísticos que trabalham na localidade. A primeira versão sugere que o

nome derivou da intensa presença, em décadas atrás, de jacarés, em lagoas próximas à comunidade que deu origem ao bairro. Contudo, vários moradores afirmam que não se tem notícias de que esses animais já tenham habitado, de fato, às margens do rio Paraíba, onde hoje se localiza a orla fluvial do bairro.

Uma segunda versão, inclusive aquela relatada aos visitantes por seus guias turísticos, é de que o nome da localidade decorreu do fato de que, nos anos 1960, existia na região uma base dos Correios apoiada por um hidroporto, na qual pousavam aviões do tipo Catalina. Quando a aeronave descia nas águas, formava-se uma onda com a aparência de uma boca aberta. Daí, os ribeirinhos apelidaram o local de “jacaré”, o que é confirmado por alguns moradores.

A única menção encontrada em relação à isso, foi uma publicação no ano de 2014, em um portal de cultura local denominado “Banco da Imagem e do Som (BIS)”, que contém uma narrativa e uma fotografia datada de 03 de agosto de 1948.

Figura 06: Hidroavião pousado sobre as águas do rio Paraíba na Praia do Jacaré



Fonte: Portal BIS, 2014¹⁹.

¹⁹ Disponível em: <http://bancodaimagemedosom.blogspot.com/2014/03/hidroaviao-na-praia-do-jacare.html>. Data de acesso: 22/12/2020.

Segue trecho da publicação:

A praia do Jacaré, do rio Paraíba, já teve pousos de hidroaviões. Havia até hidroporto onde o hidroavião, embarcava passageiros. Antes, o acesso para embarque era feito por canoa. Na foto o Monsenhor Marcos Trindade, embarca para Roma, para se ordenar Padre, em 1948. O hidroavião seguia para o Rio, com escalas em Recife e Salvador. Foto do acervo do Monsenhor Trindade (PORTAL BIS, 2014, s. p.)²⁰.

A escassez de bibliografia à respeito da história da respectiva localidade trouxe um grande desafio. Durante a elaboração desta pesquisa, pode-se perceber que é satisfatória a produção acadêmica que resgata a história da cidade de Cabedelo, especificamente, em se tratando das origens da comunidade que deu origem ao bairro Jacaré. A falta de documentos históricos e trabalhos acadêmicos sobre o referido local forçaram a investigar os fenômenos relevantes para a elaboração deste estudo, a partir da visão e dos conhecimentos compartilhados pelos próprios moradores.

3.2 (RE)CONSTRUÇÃO DA HISTÓRIA DE OCUPAÇÃO DO BAIRRO JACARÉ

Em 1956, ano do processo de emancipação política de Cabedelo em relação à capital João Pessoa, a praia do Jacaré era pouco ocupada, contendo casas de madeira, isoladas umas das outras e que se estendiam ao longo das margens do rio Paraíba. A comunidade que ali residia era majoritariamente composta por famílias que viviam da pesca (ALMEIDA *et al.*, 2003, p. 57).

Apesar da pesca ter tido grande importância econômica na manutenção das primeiras famílias, depoimentos de moradores locais também revelam que os primeiros moradores do Jacaré também praticavam a agricultura e a pecuária de subsistência, como forma complementar de garantia de alimentos. Entre os moradores que foram entrevistados à respeito das origens da comunidade local, está a senhora moradora 1, de 51 anos, dona de um restaurante na localidade e nascida no Jacaré.

O pessoal fazia plantação, era roçado, os nativos daqui que somos nós. Plantávamos para sobreviver, criava, criava cabra, quem tinha condições criava gado, quem não tinha criava bode, galinha, pato, e carne a gente só comia se fosse em fim de semana ou então comia das coisas que a gente criava. Minha avó criava muito, era galinha,

²⁰ <http://bancodaimagemedosom.blogspot.com/2014/03/hidroaviao-na-praia-do-jacare.html>

pato, cabra, carneiro, tudo ela criava. Então a gente não precisava comprar. Se a gente queria um feijão, a gente plantava, carne e ovos tinha dos animais, macaxeira a gente não comprava, fazia (moradora do núcleo central²¹ (ENTREVISTADO 1, REALIZADO EM 28/09/2018)).

Nas pesquisas de campo, foi possível conhecer e entrevistar um dos moradores mais antigos do bairro, sendo considerado por ele mesmo e por vários outros moradores como um dos fundadores do núcleo central do Jacaré. O senhor morador 2, de 85 anos, informou que chegou ao Jacaré no ano de 1966 e foi o responsável pelo início da ocupação e formação do bairro.

Quando eu cheguei aqui era tudo mato e alagava tudo quando chovia e ninguém conseguia entrar. Só tinha “aquela rua ali de barro. As primeiras casas foram aqui, só que ali mais na beira do rio. Depois do General Araken comprou o terreno e deu ao pessoal ali na Vila dos Pescadores (ENTREVISTADO 2, REALIZADA EM 25/09/2018).

Figura 07: Núcleo populacional central do Jacaré, onde se iniciou o processo de ocupação da localidade



Fonte: Acervo do autor, 2018.

²¹ Quando se fala em “núcleo central”, se refere ao conjunto formado pelas moradias que se encontram dentro do Parque Turístico Jacaré, localizadas por trás do local onde ocorre a contemplação do pôr do sol e onde está instalada a galeria de lojas de produtos artesanais. De acordo com os moradores locais, foi ali que se iniciou o processo de ocupação do bairro Jacaré com a construção das primeiras residências.

Nas últimas duas décadas, o Jacaré despontou como importante roteiro turístico disponível na Paraíba. Concomitante a isso, diversas atividades ligadas ao lazer e ao entretenimento tenderam a acompanhar o desenvolvimento da localidade, inclusive, criando um circuito gastronômico especializado em comidas regionais e frutos do mar disponíveis na região.

Da década de 1960 até 2015, ano da retirada dos últimos restaurantes da orla da praia do Jacaré por determinação do Ministério Público Federal (MPF) (será detalhado no capítulo 4), foram diversos os bares e restaurantes que se instalaram na localidade. Alguns deles já eram conhecidos pelo público das cidades de Cabedelo e João Pessoa, como o “Jacaré Gril”, “Jacaré Bar”, “Caleidoscópio Bar”, “Bombordo”, “Maria Bonita”, “Solar das Águas”, “Aldeia do Rio”, e “Golfinho Bar”²².

Os bares e os restaurantes instalados sobre a lâmina das águas do rio da Paraíba, em ambiente rústico e de beleza natural inconfundível, tiveram um papel determinante na descoberta da localidade pelo público local, que passou gradativamente a frequentar e “descobrir” a localidade. Diversos moradores locais afirmaram que a instalação dos bares, ao atribuir ao lugar opções de lazer e diversão, foi o primeiro fator que desencadeou o interesse do público pela região, iniciando o processo de frequentação do lugar por pessoas que não residiam na localidade.

Sobre tal fato, mais uma vez recorre-se ao senhor morador 2, proprietário dos dois primeiros bares instalados na localidade, fato que foi prontamente confirmado por diversos moradores antigos da região.

O primeiro bar que foi feito aqui foi o meu, ali na beira da praia, o “Bar do Gringo”. Era tudo areia e ninguém vendia nada por aqui, eu que inventei esse negócio de bar, botei e cheguei a ter dois bares grandes aí, Bar do Gringo Primeiro e Bar do Gringo Segundo”. Eu comecei com luz de candeeiro e radiola de pilha (ENTREVISTADO 2, REALIZADA EM 25/09/2018).

A fala do entrevistado revela a falta de infraestrutura básica no local, como rede de energia elétrica e distribuição de água. O entrevistado não conseguiu precisar o ano de instalação dos seus bares, mas informou que a energia só chegou ao local quando Cabedelo alcançou a emancipação política em relação à João Pessoa. O

²² Dentre os estabelecimentos citados, 4 funcionaram, até o ano de 2015, dentro dos limites do Parque Turístico Jacaré. Seguem: “Jacaré Gril”, “Bombordo”, “Maria Bonita” e “Golfinho Bar”. Os demais funcionaram em áreas de propriedade particular ao lado do Parque Jacaré.

mesmo afirma ter procurado o primeiro prefeito eleito de Cabedelo, “Doutor Enivaldo”, que seria seu amigo, e pediu ao mesmo para instalar na localidade a rede de energia elétrica. Fato este, que segundo o entrevistado, foi atendido.

O relato é interessante, pois em rápida pesquisa em sites ligados à história de Cabedelo, confirma-se que o primeiro prefeito eleito constitucionalmente na cidade se chamou Enivaldo Miranda, que assumiu a administração municipal em 1959 (PBNEWS, 2018)²³. Sobre o tema, segue a transcrição do relato.

Quando Cabedelo passou a ser cidade o prefeito de lá foi meu amigo, eu me dava muito com ele, Enivaldo, foi o primeiro prefeito. Eu falei com ele e pedi para botar luz aqui, ele veio e botou. Ele mandou um caminhão aqui, mandou cortar os coqueiros tudinho. Eu trabalhava com luz de candeeiro, radiola de pilha, forró. Quando botaram luz aqui eu botei forró a noite todinha, de graça, comprei uma radiola em João Pessoa que botava o disco grande, até de manhã (ENTREVISTADO 2, REALIZADA EM 25/09/2018).

A praia do Jacaré se destaca pela simultaneidade de seus usos para fins habitacionais e de exploração pela atividade turística. Entretanto, sua ocupação por moradias configura-se como uma área de baixa densidade demográfica e que possui poucos núcleos habitacionais, contendo apenas duas localidades densamente ocupadas.

De acordo com Cavalcante (2008), em 1987, 35% da população da praia do Jacaré encontrava-se diretamente ligada à atividade pesqueira. Atualmente, uma minoria da população ainda tem a pesca como atividade econômica principal. A maior parte da população desenvolve atividades fora da localidade. Estas informações foram confirmadas por diversos moradores durante o período das entrevistas.

De acordo com estudo realizado por Falcão *et al.* (2005), o que se verifica na referida localidade é que houve uma nítida incompatibilidade entre os processos de crescimento urbano da região e a garantia da qualidade de vida da população. Os fenômenos acima mencionados se manifestaram mais facilmente quando se verifica a tendência, com o passar dos anos, de alterações ambientais em funções do uso e ocupação do solo.

Não é possível objetivar o momento em que, de fato, as primeiras famílias se instalaram no Jacaré. Em virtude disso, leva-se em conta o ano de nascimento (1943)

²³ Disponível em: <https://pbnews.com.br/noticia/16424/pmc-homenageia-ex-prefeito-enivaldo-miranda-com-atividades-nas-escolas-e-concurso-cultural>. Data de acesso: 15/11/2019.

de outro morador antigo da região, o senhor morador 3, de 77 anos, que relatou que quando criança, já haviam poucas famílias residindo no local. Sabe-se que, no mínimo, desde início dos anos de 1940, já existiam comunidades na localidade.

Somente em 1977, é que foi iniciada a construção do primeiro conjunto habitacional no bairro Jacaré, a Vila dos Pescadores General José Araken Rodrigues, ou Sociedade de Ação Comunitária do Jacaré (SOAJE). O objetivo era beneficiar a comunidade pesqueira local, realizando a transferência das famílias de suas habitações precárias para as novas moradias construídas em alvenaria com cobertura em telha cerâmica.

A iniciativa foi proveniente de um convênio realizado entre a Secretaria da Agricultura e o Ministério da Agricultura. O projeto visava, também, a promoção do desenvolvimento comunitário, viabilizando a comercialização da produção de seus associados, bem como facilitar a celebração de convênios com entidades públicas e privadas (CAVALCANTE, 2008, p. 131).

O senhor morador 3 informou que nasceu, há 77 anos, no primeiro núcleo populacional na beira do rio Paraíba, no Jacaré. O morador que, hoje reside na Vila dos Pescadores, informou que não existe ainda em vida, nenhum outro morador mais antigo do que ele em todo o bairro. O referido morador apresenta grande capacidade de expressar detalhes à respeito das datas e dos principais acontecimentos políticos que, gradativamente, foram alterando a paisagem do bairro e atribuindo ao espaço novas configurações.

De acordo com este morador, em 1977, existiam 72 famílias que habitavam precariamente às margens do rio Paraíba na praia do Jacaré, em moradias construídas em madeira e palha. Todas elas foram contempladas com os lotes que deram origem à Vila dos Pescadores. Segundo o relato, uma verba vinda do Governo Federal foi utilizada para comprar o terreno de um particular e após a divisão dos lotes entre as 72 unidades, as próprias famílias se organizaram em mutirões e realizaram as próprias construções.

De acordo com o entrevistado, a sua residência foi a primeira a ser construída e a Vila passou a se desenvolver horizontalmente a partir dela. O morador informou ainda, que a vila foi oficialmente inaugurada no dia 27 de novembro de 1979. Segue o relato:

O Jacaré no total eram 72 casas, aí veio 3 milhões em 1978, um dinheiro do Governo Federal. A nossa vila e rua tem o nome do General Araken. Rua General José Araken Rodrigues. Ela começou em 1978 e foi inaugurada em 27 de novembro de 1979. Todo mundo aqui participou da construção, foi uma espécie de mutirão, era uma turma de manhã, uma de tarde e uma de noite. Como era muito peso, as mulheres que faziam os tijolos nas máquinas (ENTREVISTADO 3, REALIZADA EM 02/10/2018).

A Vila dos Pescadores apresenta uma configuração que se espelha nos modelos de uso dos solos típicos do período colonial, em que as construções físicas ocupavam toda a área dos lotes e colidiam com os limites dos lotes vizinhos, comprometendo a qualidade de moradia e a privacidade. Quando à construção, a Vila se enquadra no modelo urbanístico típico do início do século XX, em que as vilas operárias eram destinadas às populações mais pobres (DIEB, 2001).

Da década de 1970 aos dias atuais, a Vila dos Pesquisadores apresentou processos espontâneos de expansão que a fizeram avançar em direção ao rio Paraíba, alcançando praticamente às suas margens.

Figura 08: Final da Vila dos Pescadores localizada a poucos metros do Rio Paraíba



Fonte: Acervo do autor, 2018.

A respectiva expansão provocou alterações ambientais ao longo dos anos sem, contudo, ser acompanhada pelo desenvolvimento de infraestrutura física e ambiental que garantissem conforto e qualidade de vida para a comunidade. Após a Vila dos

Pescadores ter alcançado a beira do rio, se verificou a continuidade da tendência de ocupação precária das suas margens, com a construção de equipamentos insuficientes, como rampas de concreto, piers, e muros de contenção. Isso obstruía a circulação em determinados pontos da orla, atrapalhando a leitura da paisagem e provocam alterações nos processos naturais do manguezal.

Figura 09: Entulho e embarcações inutilizadas nas margens do rio Paraíba



Fonte: Acervo do autor, 2018.

Figura 10: Rampa de concreto construída nas margens do rio Paraíba



Fonte: Acervo do autor, 2018.

Contendo hoje 104 residências, a referida Vila corresponde ao principal núcleo populacional da praia do Jacaré e congrega serviços como pequenos comércios, um posto de saúde, duas escolas de ensino fundamental e um ginásio esportivo. Há ainda, uma Igreja Católica e um templo Evangélico. Em novembro de 2020, foram contabilizados 23 estabelecimentos comerciais instalados na vila. O critério utilizado foi a soma de todas as residências que sofreram algum tipo de adaptação em suas estruturas, por menores que tenham sido, e que passaram a utilizar parte da área ocupada por cada uma delas para oferecer algum tipo de atividade, como pequenos comércios, mercearias, mercadinhos, bares, serviços gráficos e salões de beleza de beleza.

A década de 1980 foi o principal momento de desenvolvimento do Jacaré. Foi nessa década, que o bairro passou a ter efetivamente os serviços públicos de rede elétrica, sistema de distribuição d'água e telefonia pública. O senhor morador 3 revelou que o fator decisivo para o desenvolvimento da localidade foi a chegada do asfalto na avenida chamada de Pôr do Sol, principal via de acesso à localidade, que interliga o bairro de Jacaré a BR-230.

Olha é o seguinte, o desenvolvimento do Jacaré foi a partir do governo de Wilson Braga, porque ele asfaltou da BR até a beira da maré. Já tinha uns 4 bares, o “Bar do Gringo”, o “Jacaré”, que era de “Nôra”, o “Solar das Águas” e o “Toca do índio” (ENTREVISTADO 3, REALIZADA EM 02/10/2018).

Na década de 1990, a Prefeitura Municipal de Cabedelo lançou mão de uma nova empreitada voltada para o processo de expansão urbana da praia do Jacaré, através da aprovação de dois novos loteamentos²⁴ que provocaram alterações espaciais e ambientais significativas na respectiva área. Após a criação dos loteamentos, foi possível observar que, em relação aos anos oitenta, o número de processos abertos na prefeitura, com intenção de se obter alvarás de construções e cartas de habite-se, dobraram (ALMEIDA *et al.*, 2003, p. 63).

Ainda em relação às alterações paisagísticas e ambientais que ocorreriam na praia do Jacaré nos anos 90, salienta-se a ocorrência da efetiva ocupação da orla do rio Paraíba. Foram erguidas algumas residências e, principalmente, equipamentos voltados aos usos não habitacionais como marinas, alguns bares e vários piers de

²⁴ Do ponto de vista da configuração que determina o uso dos solos, os loteamentos mencionados são do tipo “grade”, padronizados e contendo 12 metros de largura por 30 de profundidade.

acesso. A respectiva expansão da orla foi acompanhada pelo surgimento de diversos equipamentos ligados ao comércio e turismo, especialmente ao longo da Avenida Pôr do Sol, principal via que conecta à localidade estudada com a BR-230.

No ano de 1996, a Prefeitura de Cabedelo implantou um projeto que culminou na construção de um conjunto habitacional, margeando a linha férrea que delimita o bairro Jacaré na porção leste voltado para populações que viviam na região em situação de vulnerabilidade. O conjunto, denominado Vila Feliz, seguiu o mesmo padrão arquitetônico da Vila SOAJE, contendo lotes de pequenas dimensões.

O respectivo projeto habitacional fez parte de uma iniciativa da prefeitura para fornecer moradia e regularizar a situação de 84 famílias que viviam na respectiva localidade onde, antes, funcionava um depósito de resíduos sólidos à céu aberto. A construção dessas moradias não foi suficiente para abrigar todas as famílias que sobreviviam a partir da coleta dos resíduos da mencionada localidade. Isso culminou, nos anos seguintes, na continuidade de construções irregulares, de madeira, papelão ou restos de alvenaria, o que deu início a um processo de degradação das condições de vida de populações que ali se instalaram.

Atualmente, a praia do Jacaré é composta por 2 núcleos populacionais que se encontram dentro dos limites do bairro e que foram, assim, caracterizados por se apresentarem como núcleos adensados demograficamente e por possuírem características específicas quanto aos aspectos socioeconômicos e quanto ao modelo urbanístico de implementação e de uso do solo (Vila SOAJE/Pescadores e núcleo central).

Salienta-se, ainda, a existência da comunidade Vila Feliz e de dois núcleos populacionais que correspondem à loteamentos fora dos limites do bairro Jacaré, mas que geram influências na dinâmica da região, são eles: Loteamento Amazônia Parque e Loteamento Verdes Mares. Contudo, a análise, para fins dessa pesquisa, estarão circunscritas nos núcleos habitacionais que fazem parte do bairro Jacaré, a Vila SOAJE (Vila dos Pescadores) e o núcleo central.

A Vila Feliz e a Vila dos Pescadores seguem o modelo de implantação horizontal, possuindo casas geminadas construídas em alvenaria com blocos de concreto e cobertura de madeira com telhas cerâmicas, o que se enquadra no parâmetro “baixo padrão de construção”. A primeira com 84 moradias contendo 32,2 m² cada e a segunda com 104 moradias medindo 50,2 m².

O núcleo central corresponde à localidade onde estão instalados os principais serviços voltados ao turismo e ao lazer, tendo sido, primeiramente, ocupada pelos habitantes que passaram a residir na respectiva região. Até o ano de 2015, quatro bares/restaurantes de grande porte se encontravam instalados nas margens do rio Paraíba que banha a orla do núcleo central.

Sob argumento que os referidos estabelecimentos ocupavam irregularmente áreas de uso comum ao povo, o Ministério Público Federal (MPF) e Superintendência do Patrimônio da União (SPU) proferiram decisão favorável à retirada dos bares - o que ocorreu na manhã do dia 11 de agosto do ano de 2015

Figura 11: Bares que ocupavam irregularmente a orla da praia do Jacaré, antes da retirada



Fonte: ManchetePB, 2018²⁵.

No núcleo central do bairro Jacaré, são ainda encontrados, o calçadão para observação do pôr do sol - construído após a derrubada dos bares/restaurantes – e diversos piers de madeira ou fibra, que servem de apoio aos 7 centros náuticos ali instalados e outros que são utilizados pela comunidade pesqueira.

²⁵ Disponível em: <http://www.manchetepb.com/acaba-prazo-para-permanencia-de-restaurantes-na-praia-do-jacare/>. Data de acesso: 26/11/2018.

Figura 12: Calçadão para observação do pôr do sol, construído após a derrubada dos bares/restaurantes



Fonte: Acervo do autor, 2020.

Figura 13: Pier de propriedade particular que oferece apoio a um dos centros náuticos da localidade



Fonte: Acervo do autor, 2020.

Um outro fenômeno relevante que vem ocorrendo na localidade estudada, é a proliferação de habitações precárias, através de construções irregulares instaladas nas periferias dos conjuntos habitacionais presentes no Jacaré. A precariedade das construções, somada às pressões ambientais e paisagísticas exercidas por elas, são fatores com grande potencial de redução das condições sociais das populações residentes.

De acordo com trabalhos produzidos por Almeida *et al.* (2003), antes da construção da Vila dos Pescadores, já era possível constatar a presença de algumas indústrias de porte considerável na localidade da praia do Jacaré. Atualmente, a maioria delas, já não funcionam mais e seus respectivos prédios estão fechados ou alugados para outras atividades comerciais e, algumas, se encontram em ruínas.

Foi na década de 1980, que o processo de expansão urbana foi verificado de maneira mais contundente na região a partir do parcelamento de glebas de terras que visavam a especulação imobiliária. Nos anos de 1990, a tendência continuou, o que permitiu o desenvolvimento de estabelecimentos comerciais voltados ao turismo e ao lazer, como restaurantes e marinas.

A partir dos anos dois mil, foi possível observar a tendência de expansão de dois eixos na praia do Jacaré, tendência esta que se confirma até os dias atuais. O primeiro deles corresponde a orla da praia do Jacaré, localizada às margens do rio Paraíba do norte e que apresenta diversos equipamentos ligados às atividades de turismo e lazer como restaurantes e centros náuticos e feiras de artesanato. O segundo eixo corresponde aos locais situados às margens da BR – 230, rodovia de tráfego intenso e que conecta a capital João Pessoa às praias do litoral norte do Estado e à Cabedelo. A respectiva localidade vem sendo intensamente ocupada por setores ligados à prestação de serviços e o estabelecimento comerciais.

Quanto aos itens que configuram à estrutura urbana, a praia do Jacaré é contemplada por integral abastecimento de água, distribuição de energia elétrica, iluminação pública e coleta regular de resíduos sólidos, estrutura de transportes com um terminal de ônibus urbano e uma estação ferroviária.

Das vias que garantem acesso à localidade, apenas duas são pavimentadas: a Avenida Pôr do Sol, que liga o núcleo central do bairro à BR-230, e a Rua Jair Cunha Cavalcanti, que margeia um trecho da linha férrea e estabelece os limites da localidade no sentido leste. O bairro não dispõe de sistema de coleta e drenagem de

águas pluviais nem de sistemas de esgotamento sanitário, sendo a fossa séptica o sistema de coleta mais encontrado.

A partir de 1935, ano em que é construído o Porto de Cabedelo, a respectiva cidade passou a sofrer um forte processo de degradação ambiental. Este processo apresentou uma forte intensificação a partir da década de 70, com a construção da Rodovia Transamazônica (Br-230) - terceira maior do Brasil e que liga a cidade de Cabedelo à Lábrea, no Amazonas. O referido equipamento viário possibilitou o processo de expansão urbana a partir da cidade de João Pessoa em direção às cidades de Cabedelo e do litoral norte do Estado.

Figura 14: Placa localizada no centro da cidade de Cabedelo que demarca o quilômetro zero da Rodovia Transamazônica (Br-230)



Fonte: Acervo do autor, 2020.

Sendo assim, a partir da questão da fragilidade ambiental, a praia do Jacaré apresenta grande significância. Primeiro, por ser um ambiente que constitui um ecossistema extremamente frágil, estuário e praia fluvial. Segundo, devido ao processo de degradação ambiental que a sua ocupação e expansão urbana, a partir de João Pessoa, apresentou. Atualmente, constata-se que a localidade vem sofrendo uma série de perturbações em sua dinâmica natural, como a retirada da vegetação

nativa, destruição dos manguezais, retirada de areia, assoreamento do rio Paraíba, contaminação de suas águas por direcionamento de esgotos clandestinos e contaminação do lençol freático.

Na praia do Jacaré, o ecossistema de restinga sofreu nas últimas três décadas com um intenso processo de degradação, inclusive, chegando em alguns pontos, a ter sido até totalmente devastado. Vale destacar que, existe atualmente, um processo em curso por parte do governo federal, que pode intensificar ainda mais a fragilidade ambiental da Praia do Jacaré e de vários ambientes estuarinos no litoral brasileiro.

No dia 28 de setembro de 2020, o ministro do Meio Ambiente, Ricardo Salles, anulou as resoluções n. 302 e 303 do Conselho Nacional de Meio Ambiente (CONAMA). Estas resoluções protegem os manguezais e as restingas estuarinas, restringindo o desmatamento e a ocupação destes ambientes. Na mesma ofensiva antidemocrática e antiambiental, o ministro também anulou a resolução n. 284/2001, que estabelecia critérios de eficiência de consumo de água e energia necessários para a aprovação de projetos de irrigação, além de ter também liberado a queima de lixo tóxico em fornos usados para a produção de cimento.

No mesmo dia da decisão, o site jornalístico Carta Capital²⁶ alertou a sociedade sobre o golpe que se encontrava em curso ao publicar uma matéria de nome “Conselho do Meio Ambiente derruba proteção a manguezais e restingas. Conselho foi aparelhado por Ricardo Salles, acusado novamente de 'passar a boiada' na legislação ambiental”. Segue trecho da referida publicação:

o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) revogou hoje 28 duas resoluções que delimitavam faixas de proteção permanente em áreas de vegetação do litoral brasileiro e ao redor de represas. Uma das normas revogadas foi a resolução 302/2002, que delimitava como área de proteção permanente (APP), por exemplo, uma faixa de 30 metros ao redor de reservatórios artificiais em áreas urbanas, e de 100 metros em áreas rurais. A resolução 303/2002, também revogada, previa uma faixa de proteção mínima de 300 metros em áreas de restinga do litoral e sobre toda a extensão dos manguezais. A norma também estabelecia faixas menores ao redor de lagos e nascentes, por exemplo. Liderada por Ricardo Salles, ministro do Meio Ambiente, a reunião do CONAMA marca a importância da composição do conselho, que foi esvaziado de organizações da sociedade civil no ano passado. Até maio de 2019, o colegiado contava com 96 conselheiros, entre membros de entidades públicas e de ONGs. Depois de decreto, ficou com 23 membros titulares, Salles como presidente. A justificativa

²⁶ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/conselho-do-meio-ambiente-derruba-protecao-a-areas-de-manguezais-e-restingas/>. Data de acesso: 15/10/2020.

foi trazer “eficiência” e “foco” para o Conselho (CARTA CAPITAL, 2020, s. p.)²⁷.

Após intensa repercussão nos vários segmentos da sociedade, a tentativa de sabotagem da natureza brasileira pelo próprio ministro responsável pela sua defesa, foi suspensa. No dia seguinte ao golpe, a 23ª Vara Criminal da Justiça Federal do Rio de Janeiro emitiu uma liminar suspendendo a derrubada das resoluções n. 302 e 303 do CONAMA.

Já no dia 02 de outubro de 2020, o Tribunal Regional Federal da 2ª Região derrubou a liminar anterior fazendo valer as ações do ministro Ricardo Salles. No dia 29 de outubro, a discussão foi momentaneamente decidida no Supremo Tribunal Federal (STF), no qual a ministra Rosa Weber, suspendeu liminarmente mais uma vez a decisão do CONAMA que permitia a exploração de áreas de restingas e manguezais. A decisão correspondeu ao atendimento de um recurso impetrado por dois partidos políticos: Rede Sustentabilidade e Partido Socialista Brasileiro (PSB). Em sua decisão, a ministra Rosa Weber determinou que até o STF julgar o caso definitivamente, as resoluções de proteção continuam tendo efeito.

Retornando ao objeto de estudo desta tese, em certas localidades na Praia do Jacaré, onde a ocupação não exerceu influência intensa, a restinga começa a dar sinais de regeneração em função da retirada dos restaurantes que se estendiam sobre a lâmina d'água do Rio Paraíba. Em outras áreas, no entanto, a recomposição é praticamente impossível, como nos locais onde a cobertura vegetal e o capeamento do solo foram totalmente retirados, provocando o afloramento do lençol freático. A consequência mais visível foi o aparecimento de lagoas que chegam a ocupar em época de chuvas fortes, uma área de aproximadamente 280.000 m² (ALMEIDA *et al.*, 2003, p. 59).

Além da restinga, os manguezais presentes na praia do Jacaré também sofreram com intensos processos de degradação, particularmente a partir da sua exploração para fins comerciais, com a captura de crustáceos e outros recursos pesqueiros, além da exploração da madeira para usos comerciais e residenciais. As águas do rio Paraíba que banham esses respectivos manguezais vêm sofrendo,

²⁷ Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/conselho-do-meio-ambiente-derruba-protecao-a-areas-de-manguezais-e-restingas>. Data de acesso: 19/10/2020.

ainda, com o lançamento de efluentes industriais e residenciais que advém principalmente de cidades vizinhas.

Acredita-se que a integridade ambiental do bairro Jacaré seguirá fortemente ameaçada nas próximas décadas. Apesar das práticas de ordenamento territorial que retiraram os restaurantes que ocupavam a área de restinga, percebe-se que a especulação imobiliária que atua na região tenderá a promover uma intensa ocupação da localidade em virtude da tendência de expansão dos condomínios horizontais e de novos equipamentos voltados para o turismo.

3.3 A “VOCAÇÃO” TURÍSTICA DO BAIRRO JACARÉ

Outra realidade relacionada à área de estudo e que merece destaque em relação ao objeto da pesquisa, é a grande “vocação” turística desempenhada pela Praia do Jacaré, já que a localidade é, há alguns anos, o segundo destino mais visitado no Estado da Paraíba²⁸.

Segundo relatos obtidos nas entrevistas e de conversas informais com moradores antigos, antes da sua descoberta para fins de exploração pela atividade turística, visitantes esporádicos, velejadores e habitantes de outras localidades, passaram a usufruir o respectivo local. Isso criou, gradativamente, uma rede de comunicações sobre seus atributos paisagísticos e contemplativos. Posteriormente, a expansão da atividade turística na Praia do Jacaré provocou uma completa reformulação nos processos de ocupação e urbanização da referida localidade e até na própria estrutura da atividade turística praticada no estado da Paraíba.

O processo de desenvolvimento da atividade turística na localidade ocorreu de maneira paulatina e consoante com a própria expansão urbana do lugar, inicialmente ocupado por famílias ligadas à atividade pesqueira. A partir dos anos 1970, a praia do Jacaré passou a despertar interesse por parte dos agentes envolvidos com a atividade turística, que passaram a utilizar o local para contemplação e para desfrutar dos inúmeros atrativos paisagísticos e de lazer.

A recreação e esportes náuticos, somados às belezas naturais e a grande biodiversidade, contribuíram para tornar a praia do Jacaré um dos pontos turísticos mais conhecidos do Brasil. É no respectivo ambiente, que acontece diariamente um

²⁸ Fonte: FECOMÉRCIO - Pesquisa Anual do Desempenho do Turismo na Região Metropolitana de João Pessoa 2020.

verdadeiro espetáculo contemplativo envolvendo o pôr do sol, por trás da margem oeste do rio Paraíba, que banha a orla fluvial da praia do Jacaré. Esse evento corresponde ao produto mais conhecido e procurado pelos turistas que visitam a localidade. Todos os dias, ao fim da tarde, o músico paraibano José Jurandir Felix, mais conhecido por “Jurandy do Sax”²⁹, executa a famosa obra musical do compositor e pianista francês Maurice Ravel, o Bolero de Ravel, à bordo de uma rústica canoa de madeira, enquanto os frequentadores da praia contemplam o pôr do sol.

O espetáculo foi oficialmente inserido no roteiro turístico da praia do Jacaré entre os anos 2000 e 2001. De acordo com “Jurandy do Sax”, em entrevista concedida ao apresentador “Jô Soares” e exibida no dia 13 de setembro de 2011, o mesmo tinha o hábito, há mais de 30 anos, de ir até a localidade contemplar o pôr do sol.

Figura 15: Jurandy do Sax em uma de suas apresentações na Praia do Jacaré



Fonte: Perdido por aí, 2016.³⁰

²⁹ José Jurandir Felix, mais conhecido por “Jurandy do Sax” é um músico paraibano natural da cidade de Água Branca-PB. Aos oito anos iniciou na Banda de Música da cidade de Livramento, tocando clarinete. Aos 15 integrou várias bandas de bailes da Região do Cariri da Paraíba e do vizinho Estado de Pernambuco. Aos 23 anos, mudou-se para a capital paraibana e inicialmente integrou a Banda de Música 5 de agosto da Prefeitura Municipal de João Pessoa, depois seguiu para a Banda da Polícia Militar, onde foi segundo sargento, tendo sido o primeiro clarinete solista, e ainda tocou Sax Tenor, Sax Alto e Soprano. Gravou o LP comemorativo dos 150 anos da Polícia Militar da Paraíba. Integrou a Orquestra do Maestro Vilô tendo gravado 6 LP’s com a mesma. Fez o curso superior de música pela UFPB onde é bacharel em Clarinete. Em 1993, lançou seu primeiro disco solo intitulado SAXOMANÍACO. Em 2000 iniciou sequencialmente a execução do Bolero do Ravel no pôr-do-sol do Jacaré, onde o faz até os dias de hoje. Fato que o levou a ser conhecido mundialmente.

³⁰ Disponível em: <<http://www.perdidoporai.com/2016/01/paraiba-por-do-sol-na-praia-do-jacare.html>>. Data de acesso: 26/11/2018.

Segundo o músico, existia na localidade um casal que residia em casa própria nas margens do rio Paraíba, que banha a Praia do Jacaré. O casal teria iniciado uma rotina de apreciação do pôr do sol, reunindo na varanda de casa, amigos e familiares para degustar bebidas e ouvir músicas. Para tornar esse projeto de empreendimento mais atrativo, em 1983, o casal - dono da residência -, decidiu executar pela primeira vez, a obra de um autor bastante popular na França: Maurice Ravel.

Com duração de 17 minutos, a música se encaixaria com o desaparecer do sol no horizonte, refletindo luz dourada nas águas mansas à frente e chamando atenção dos presentes. O referido ritual logo se tornou conhecido e o casal local resolveu transformar a sua residência em um bar, o Jacaré Bar, que passou a receber cada vez mais pessoas interessadas em contemplar o tão comentado pôr do sol ao som do Bolero de Ravel.

Outros bares surgiram na localidade no início dos anos 1990, copiando o ritual e executando músicas contemplativas ao longo dos minutos relacionados ao pôr do sol. De acordo com o músico, a senhora Eleonora - dona do primeiro bar iniciado em sua própria residência e pensando em torna-lo mais atrativo - teve a ideia de lhe convidar para executar ao vivo, em seu saxofone, a respectiva canção.

A partir de 1999, o músico passou a executar a música, quase que diariamente, às margens do rio Paraíba quando. No ano 2000, ele teve a ideia de executá-la dentro do rio, e em 01 de janeiro de 2001, tocou em saxofone pela primeira vez, dentro do rio, o Bolero de Ravel. O que lhe rendeu diversos elogios em jornais, rádios e televisões, inclusive de fora do estado da Paraíba, passando a integrar as programações dos visitantes. O evento rapidamente ganhou notoriedade e atraiu comerciantes e empresários para a região, com intuito de instalar equipamentos voltados ao turismo (SILVA, 2014, p. 41).

A senhora Eleonora Freitas é proprietária de um dos grandes terrenos que se localizam ao lado do Parque Jacaré e é conhecida por toda comunidade local como a pessoa que iniciou o ritual³¹ de contemplação do pôr sol ao som da obra musical Bolero de Ravel. Em entrevista, à princípio, informou que existem diversas histórias mal contadas à respeito de como o ritual de contemplação do pôr do sol iniciou. De acordo com o seu relato, com o passar dos anos, moradores locais e principalmente

³¹ Como o referido ritual corresponde ao ponto de partida para a transformação do Bairro Jacaré em um importante roteiro turístico da Paraíba, achamos relevante buscar informações mais precisas.

guias turísticos que realizavam passeios em catamarãs na localidade, se apropriaram de versões fantasiosas e folclóricas visando transformar aquele fato em algo mais atrativo para aguçar o imaginário dos turistas.

A senhora Eleonora informou que tudo começou com uma iniciativa de seu pai e seu irmão, que possuíam uma área no bairro Jacaré e decidiram construir um estaleiro dentro da localidade. Após construírem alguns barcos, resolveram instalar um frigorífico e um píer que adentrava sobre a lâmina d'água do rio Paraíba.

O empreendimento tinha por finalidade receber e congelar lagostas trazidas por barcos pesqueiros para que, em seguida, fossem exportadas para os Estados Unidos. Após alguns anos, o projeto não obteve sucesso e restou dentro do terreno uma estrutura de madeira que antes servia de instalações para o frigorífico e o estaleiro. A entrevistada relatou que, após o encerramento dos negócios na localidade, sua família continuou se deslocando até a propriedade para reuniões familiares e momentos de lazer. Segue trecho da entrevista:

a história do Jacaré começou com meu pai e meu irmão. Eles construíram um estaleiro, um frigorífico lá na praia do Jacaré e um pier para pegar lagostas dos barcos que exportavam para os Estados Unidos. Mas depois de uns anos o projeto não deu certo e sobrou na beira do rio a fábrica de gelo, um telhado e uma torre. Quando o projeto acabou, sobrou a estrutura e aí nos fins de semana a gente ia com a família para fazer churrasco e pescar no píer (SENHORA ELEONORA, ENTREVISTA REALIZADA EM 04/09/2018).

A entrevistada informou que a ideia de explorar economicamente a localidade partiu de seu pai, que seria uma pessoa muito visionária. De acordo com o seu relato, em um dos momentos de encontro familiares na estrutura do antigo estaleiro, o seu pai teria sugerido que ela montasse um bar naquela localidade, tendo em vista que poderia ser um empreendimento econômico interessante diante daquele cenário tão rústico e atrativo.

Em sua fala, ela informou que antes de instalar seu comércio na praia do Jacaré, só existia um outro bar, muito pequeno e rústico, que abastecia algumas escunas de estrangeiros que passavam pela localidade. O primeiro bar da praia do Jacaré, a que a senhora Eleonora se refere, era de propriedade do senhor morador 2. Segue trecho de seu relato:

quando eu estava sem trabalho em um final de semana lá no churrasco, meu pai disse assim: por que você não faz um bar aqui?

Tem uma vista tão bonita! Aí eu falei: é pode ser. Aquela ideia tocou em mim. Só que naquela época a praia do Jacaré era muito distante, naquela beira de rio. Tinha só um barzinho bem pequenininho que vendia cerveja para os gringos que chegavam do exterior nas escunas. No Bar do Gringo já iam algumas pouquíssimas pessoas de João Pessoa, o pessoal que era mais jovem, já ia por ali para ver o pôr do sol (SENHORA ELEONORA, ENTREVISTA REALIZADA EM 04/09/2018).

A senhora Eleonora informou que aceitou a ideia de seu pai e resolveu construir, em 1984, o segundo bar instalado na praia do Jacaré. Neste bar, aconteceu naquele mesmo ano, a primeira contemplação do pôr do sol ao som do Bolero de Ravel. Ela informou que:

Aí eu disse: Então tá, vou fazer um bar. Naquela época eu estava com pouco dinheiro então eu fiz um bar bem pequenininho, bem rústico, cobri de capim porque tinha muito capim na entrada, fiz um jardim com plantas silvestres, cobri umas 6 mesas de pano xadrez e pequei um único fogão para o bar para ser minha estrutura e chamei a moça que trabalhava na minha casa para ser a cozinheira e junto com meu irmão mais novo fizemos o barzinho (SENHORA ELEONORA, ENTREVISTA REALIZADA EM 04/09/2018).

A entrevistada informou que, em 1984, a cidade de João Pessoa era muito carente de ambientes culturais, como bares e restaurantes. Além disso, em 1984, quando o seu bar - o “Jacaré Bar” - foi inaugurado, fez bastante sucesso em meio a comunidade cultural da cidade.

Figura 16: Visão frontal do Jacaré Bar, onde ocorreu, em 1984, a primeira contemplação do pôr do sol ao som do Bolero de Ravel na praia do Jacaré



Fonte: Acervo de Eleonora Freitas, [s. i.].

Interessante destacar que a história do pôr do sol se iniciou em Portugal, quando a senhora Eleonora e seu marido realizavam um curso de hotelaria nesse país europeu. Durante a estadia em Lisboa, assistiram juntos ao filme francês “*Les uns et les autres*” (Uns e outros, em Português) e que, no Brasil, teve sua exibição com o título adaptado para “*Retratos da Vida*”. A obra cinematográfica se destacou pela atuação de personagens bailarinos que dançavam ao som da peça musical Bolero de Ravel, que se transformou no mais importante elemento da trilha sonora do referido filme. Segue trecho do relato:

Eu e meu ex-marido tínhamos ido juntos para Lisboa fazer o curso de hotelaria e a gente assistiu aquele filme “*Les uns et les autres*” e ele gravou a trilha e no final do filme tinha um bailarino que dançava o Bolero de Ravel. Ai no primeiro dia do bar, no dia da inauguração e sem a menor intenção de colocar o bolero no pôr do sol, não tinha nada planejado. Nem eu mesma sabia que aquele seria um bar para o pôr do sol. A gente fez o bar porque naquela época a maioria dos bares era de dia e por puro acaso calhou de tocar o Bolero de Ravel na hora do pôr do sol (SENHORA ELEONORA, ENTREVISTA REALIZADA EM 04/09/2018).

A partir de então, a popularidade do Jacaré Bar crescia consistentemente e os proprietários seguiram executando diariamente o Bolero de Ravel durante o pôr do sol, atraindo a cada dia mais clientes interessados em contemplar a beleza do lugar e conhecer aquele tão comentado ritual, que ocorria diariamente por volta das 17 horas. Com a repercussão positiva, o Jacaré Bar começou a atrair para a praia do Jacaré, parte da sociedade paraibana que nunca havia conhecido aquele lugar, contribuindo assim, para o início da ocupação comercial da localidade.

A senhora Eleonora informou que o acesso ao Jacaré Bar se dava por uma estrada de barro que acompanhava a margem do rio. Os veículos com os frequentadores da localidade passavam, obrigatoriamente, em frente ao outro bar que havia naquele espaço, o Bar do Gringo, e perguntavam qual era a direção do bar onde tocava o Bolero de Ravel. O senhor morador 2 relatou que dava diariamente, por diversas vezes, informações de como os frequentadores deveriam proceder para chegar até o Jacaré Bar.

A entrevistada informou que, em certo momento, o senhor morador 2 gravou a mesma trilha sonora que era executada no Jacaré Bar e passou a informar aos

visitantes que era ali mesmo, no Bar do Gringo, que ocorria o espetáculo de contemplação do pôr do sol ao som do Bolero de Ravel. Segue:

As pessoas passavam de carro em frente ao Bar do Gringo, porque o trajeto era esse pela frente do rio, e perguntavam onde era esse bar que tocava o Bolero de Ravel. E ele dizia que era mais ali na frente. Um dia o Gringo gravou o Bolero e quando as pessoas perguntavam ele dizia que ali mesmo, no bar dele. Depois vieram os meus irmãos e a gente tocava junto na mesma hora o Bolero. Depois vieram os outros bares mais afastados. As escunas começaram a fazer os passeios pelo rio e também colocavam o bolero (SENHORA ELEONORA, ENTREVISTA REALIZADA EM 04/09/2018).

Outros bares e restaurantes seguiram se instalando na localidade, dois deles de irmãos da senhora Eleonora: o Caleidoscópio Bar, que posteriormente viraria o Aldeia do Rio; e o Solar das Águas, que diariamente e de forma síncrona, executavam o Bolero de Ravel ao final da tarde. Juntamente com o Jacaré Bar, esses dois empreendimentos tiveram uma grande importância no sentido de atrair para a localidade, turistas e frequentadores de forma geral, que queriam conhecer as belezas da praia do Jacaré e participar daquele ritual contemplativo, que era a cada dia mais divulgado.

Os três estabelecimentos supracitados se localizavam dentro dos limites da área de propriedade do pai da senhora Eleonora, onde, anteriormente, funcionava o estaleiro de embarcações e o frigorífico. De acordo com a entrevistada, o seu pai dividiu a área entre os irmãos que, em seguida, instalaram seus restaurantes, um ao lado do outro. O Jacaré Bar encerrou suas atividades ainda nos anos 1990, enquanto que o Aldeia do Rio e o Solar das Águas prosseguiram em funcionamento até os anos 2000.

Os lotes, onde os bares citados funcionavam, correspondem a três grandes áreas que se estendem desde a margem do rio Paraíba até a rua paralela, à linha férrea que estabelece os limites finais do Bairro Jacaré. Tendo em vista que os terrenos citados se localizam ao lado do Parque Jacaré e em uma área extremamente cobiçada pelo capital turístico, foi perguntado a senhora Eleonora sobre as intenções dela e de seus irmãos em relação ao futuro dos lotes. A entrevistada afirmou que não estão à venda porque nunca ocorreu uma proposta concreta, mas que podem ser vendidos, arrendados ou servirem a algum projeto de forma individual ou em conjunto com os três terrenos.

Figura 17: Estrutura do Jacaré Bar após o encerramento das suas atividades



Fonte: Tree House-JP, 2020³².

Outro acontecimento relevante e que contribuiu para consolidar as atenções turísticas sobre a localidade estudada, foi um acordo de merchandising editorial envolvendo a EMBRATUR, PBTur e a Rede Globo de Televisão. Gobbo (2006) realizou um estudo de caso sobre este acordo e afirmou que:

o Governo Federal liberou verba de R\$ 10,5 milhões para ser dividida entre as 27 unidades da federação para promoção turística internacional, a partir de critérios definidos pelos fóruns estaduais de turismo. O Estado da Paraíba é um caso singular, visto que está fora dos roteiros usuais turísticos. Devido à abrangência internacional das novelas da Rede Globo, o governo da Paraíba foi o primeiro a ter a visão para a utilização desta verba em um projeto desenvolvido juntamente com a equipe de merchandising da Rede Globo e EMBRATUR, para alavancar o desenvolvimento turístico do seu estado. A novela *Celebridade* foi exportada para 52 países, teve uma alta expressividade como veículo de divulgação do Brasil como um todo, não somente focando sua natureza, o carnaval e as belas praias, mas também a imagem de um país moderno que tem capacidade de proporcionar lazer de qualidade (GOBBO, 2006, p. 88).

³² Disponível em: <https://www.facebook.com/treehousejp/posts/3036835183027193>. Data de acesso: 23/12/2020.

Os capítulos da telenovela³³ exibidos entre os dias 17 e 19 de maio de 2004, contaram com cenas gravadas em localidades turísticas das cidades de João Pessoa e Cabedelo, incluindo a Praia do Jacaré. De acordo com Gobbo (2006), as ações de merchandising editorial possuem custos elevadíssimos, mas seus resultados são positivos. Sobre os custos dessa ação para o Estado da Paraíba, a autora afirma que:

salientamos que conforme o *site* da Cruzeironet, uma ação de merchandising chega a custar, em média, três vezes mais que um anúncio de 30 segundos exibido no horário da novela. Ou seja, o preço médio gira em torno de R\$ 450 mil a ação, em comparação aos R\$150 mil de 30 segundos em meio a outros tantos. Perguntamos à EMBRATUR, quanto custou a veiculação dos três capítulos para promoção do Estado da Paraíba na novela *Celebridade*, a Sra. Clara Bianchi no dia 27.04.05 respondeu que “o Valor bruto do projeto foi de: R\$ 3.030.000,00 + cachês: R\$ 303.000,00 + produção: R\$ 190.000,00 (GOBBO, 2006, p. 94).

Figura 18: Atores Marcos Palmeira e Lavínia Vlasak em restaurante na Praia do Jacaré (Cena da telenovela *Celebridade* exibida em 19/04/2004)



Fonte: Imagem retirada de vídeo no Youtube³⁴.

³³ A novela *Celebridade*, do autor Gilberto Braga, foi exibida Rede Globo de Televisão entre 13 de outubro de 2003 e 26 de junho de 2004 em 221 capítulos.

³⁴ Disponível em: <https://youtu.be/Lgh2Txdsw9s> Data de acesso: 23/12/2020.

Figura 19: Praia do Jacaré, Cabedelo-PB (Cena da telenovela Celebridade exibida em 19/04/2004)



Fonte: Imagem retirada de vídeo no Youtube³⁵.

Figura 20: Atores Marcos Palmeira e Lavínia Vlasak contracenando em restaurante na Praia do Jacaré (Rio Paraíba e pôr do sol ao fundo)



Fonte: Imagem retirada de vídeo no Youtube³⁶.

³⁵ Disponível em: <https://youtu.be/Lgh2Txdsw9s> Data de acesso: 23/12/2020.

³⁶ Disponível em: <https://youtu.be/Lgh2Txdsw9s> Data de acesso: 23/12/2020.

Gobbo (2006) analisou o resultado da veiculação dos pontos turísticos na telenovela e constatou que os resultados foram positivos³⁷. Segundo a autora, no ano de 2003, a cidade de João Pessoa recebeu 538.426 visitantes, e em 2004, esse número aumentou para 668.140, o que representa uma variação de 24,09%. Ao considerar os períodos de janeiro a setembro de 2005, quando comparado com o mesmo período de 2004, o crescimento foi de 10,49%.

No transcorrer das décadas de 2000 e 2010, a Praia do Jacaré continuou despertando interesses por parte do mercado turístico. Atualmente, a localidade dispõe de estrutura relativamente necessária e ampla rede de serviços e opções como culinária regional, artesanato e passeios náuticos, o que culminou na consolidação de um dos mais famosos cartões postais do Estado da Paraíba, mas que não está isento dos conflitos socioespaciais comuns em localidades apropriadas pelo capital turístico.

³⁷ Gobbo (2006, p. 95/96) afirma que a primeira análise buscando comprovar a influência das ações de merchandising da localidade foi realizada com os dados coletados para o mês julho de 2004, o primeiro período de férias posterior à veiculação dos pontos turísticos. O número de turistas recebido no mês de julho de 2004 foi de 61.337, 19,78% superior a julho de 2003 quando a cidade recebeu 51.206. Em julho de 2005, esse número saltou para 69.309 que é 35,35% maior quando comparado a 2003, o que pode ser considerado um desempenho excelente se comparados à média de crescimento do turismo nos demais estados do nordeste. A análise da variação turística no período das férias seguintes, dezembro de 2004 a fevereiro de 2005, considerado de alta estação, o crescimento observado foi de 22,52%, se comparado ao período de dezembro de 2003 a fevereiro de 2004.

4 SOB O OLHAR DO PÔR DO SOL: CONFLITOS E RESISTÊNCIAS EM UM ESPAÇO DE DISPUTAS

4.1 ORDENAMENTO TERRITORIAL NA PRAIA DO JACARÉ

É fato que, durante a realização desta pesquisa encontrou-se um grande obstáculo em relação à ausência de referências bibliográficas que remontem ao período em que as primeiras intervenções urbanísticas foram implantadas no bairro Jacaré. Entretanto, recorre-se, mais uma vez, às valiosas contribuições dos moradores 2 e 3, que possibilitou concluir que a primeira iniciativa, institucionalmente organizada pelo Estado e que se configura como prática de ordenamento territorial na praia do Jacaré, teve início no ano de 1977.

Essa iniciativa refere-se à construção da vila dos pescadores General José Araken Rodrigues, ou simplesmente vila da SOAJE, localizada a noroeste da área em estudo, limitando-se a oeste com o Rio Paraíba e a leste com a linha ferroviária.

Alguns senhores entrevistados, além de outros moradores que também vivem a décadas na comunidade, informaram que até a construção da Vila Soaje, a comunidade permanecia praticamente isolada e possuía a mesma organização desde que as primeiras habitações foram instaladas: casas de madeira e palha, dispersas ao longo da margem do rio Paraíba e sem nenhuma intervenção por parte das administrações locais.

Estudos realizados na mesma localidade por Dieb (2001) afirmam que:

as ortofotocartas³⁸ de 1977 e fotografias da mesma época, revelam que naquele período a comunidade pesqueira da praia do Jacaré ainda vivia sob as mesmas condições da época de sua instalação no local, tendo alguns moradores substituído a palha de vedação das paredes pela taipa de terra batida, com pintura em cal (DIEB, 2001, p. 73)

³⁸ As ortofotocartas são cartas elaboradas a partir de fotografias aéreas verticais, transformadas e retificadas para corrigir deformações.

Figura 21: Praia do Jacaré: casas de taipa e palha (década de 1970) – Cabedelo/PB



Fonte: Acervo de João Laviere, [s. i] *apud* Dieb, 2001.

Figura 22: Praia do Jacaré: casas de palha (década de 1970) - Cabedelo/ PB



Fonte: Acervo de João Laviere, [s. i] *apud* Dieb, 2001.

A iniciativa de construção da Vila Soaje foi fruto de um convênio firmado entre a Secretaria da Agricultura e o Ministério da Agricultura, com recursos do Programa de Desenvolvimento de Comunidades Rurais (RODECOR). O objetivo foi abrigar os habitantes que se encontram distribuídos ao longo da orla da praia e que residiam em precárias condições de habitações. A ação resultou, ainda, na criação da Sociedade de Ação Comunitária para a Praia do Jacaré (SOAJE), que visou criar políticas que levassem desenvolvimento urbano para a Praia do Jacaré, como abastecimento de água e energia, rede educacional para a comunidade local e estrutura de transportes (DIEB, 2001, p. 87)

Figura 23: Praia do Jacaré e a construção da Vila da SOAJE em 1977 – Cabedelo/PB



Fonte: Acervo de João Laviere, [s. i] *apud* Dieb, 2001.

De acordo com o senhor morador 3, após a conclusão do referido plano de intervenção em 1979, a Vila dos Pescadores passou a contar com distribuição de energia elétrica, sistema de iluminação pública, água encanada e fossas sépticas. Porém, a única rua presente na localidade era a que atravessa a vila ao meio e que teria sido entregue sem pavimentação. Apesar dos avanços promovidos pela construção do mencionado conjunto habitacional, o que se viu foi a descontinuidade dos planos e ações que garantissem dignidade social permanente. Moradores locais

relataram que após a entrega da Vila dos Pescadores, novas moradias precárias construídas de palha e taipa, continuaram se instalando de maneira insalubre nas margens do rio que banha o bairro Jacaré.

O projeto de construção da Vila dos Pescadores se baseou no modelo urbanístico típico do início do século XX, que eram destinados às classes operárias. A Vila se configura pela presença de casas geminadas que avançam até os limites laterais e frontais dos lotes, reduzindo o conforto e qualidade ambiental da região.

Figura 24: Casas geminadas na Vila dos Pescadores



Fonte: Acervo do autor, outubro de 2019.

Em seu projeto original, o plano previa a construção de 72 moradias de aproximadamente 50 m², um posto de saúde e uma área de lazer e convivência, totalizando 15.000 m². Essas moradias abrigariam pescadores e comunidades ribeirinhas que se encontravam de forma dispersa e espontânea ao longo da margem do rio Paraíba, habitando casas insalubres construídas com materiais como madeira e palha (DIEB, 2001, p. 88). Como já relatado nos capítulos anteriores, as residências foram construídas pela própria população em regime de “mutirão”. As casas seguem

o modelo de ocupação social de baixo padrão, construídas em alvenaria com estrutura de telhado em madeira com telha cerâmica tipo canal.

As construções foram organizadas em dois tipos de grupos, em acordo com o programa de necessidades das famílias, elaborados pelo projeto de intervenção (os dois estilos de casa possuíam sala, cozinha, banheiro). As residências do tipo 01 possuíam dois quartos e as do tipo 02, destinadas à famílias mais numerosas, possuíam três quartos.

Segundo Dieb (2001, p. 88), a estrutura arquitetônica do projeto de construção da Vila dos pescadores contava com uma área de 5.760 m² destinada à implantação de equipamentos comunitários e de lazer, localizada nas áreas próximas à margem do rio. A descontinuidade das ações políticas na localidade negligenciou a instalação dos respectivos equipamentos comunitários, gerando uma expansão da vila sobre essas porções ociosas e chegando, praticamente, à margem do rio.

Concorda-se com Dieb, (2001, p.70), ao afirmar que o modelo urbanístico de intervenção adotado para a comunidade original da Praia do Jacaré fracassou, à exemplo de outros diversos casos semelhantes em outras localidades dispostas em território nacional. O processo de deslocamento das populações de localidades originais tende a gerar a ruptura de relações culturais dos habitantes com a terra e promover a inquietude cultural, uma vez que os projetos de vilas operárias seguem um modelo urbanístico padrão para ser adotado em qualquer localidade. Isso pode negligenciar as peculiaridades culturais e as necessidades sociais de cada tipo de comunidade.

Ao longo do século XX, o que se viu na prática em relação ao modelo adotado na Praia do Jacaré, foi a formalização por parte do Estado de um programa de segregação socioespacial de comunidades vulneráveis, o que culminou na desmobilização política e social desses grupos sociais. O exemplo da construção da Vila dos Pescadores na Praia do Jacaré parece refletir bem a realidade discutida no parágrafo supracitado.

A respectiva comunidade apresenta a materialidade de determinados elementos que integram o conteúdo social de parte da periferia, bem como reúne as principais tensões e os conflitos latentes em comunidades segregadas. É formada, atualmente, por famílias de baixa renda, em sua maioria prestando serviços precários

para a iniciativa privada ou vivendo de pequenos comércios que foram instalados de forma improvisada em suas próprias residências.

O que chama atenção e caminha na revelação da premissa destacada no parágrafo anterior, é o fato de que a comunidade local da praia do Jacaré se encontra confinada em uma vila operária, típica de modelos urbanísticos do século XX. A população sobrevive em condições precárias, tais quais a realidade da periferia brasileira, mesmo se encontrando à poucos metros de uma das localidades mais importantes do setor turístico brasileiro e até de projeção internacional.

É válido salientar que, de acordo com o zoneamento de uso e ocupação do solo do município de Cabedelo e a Lei Complementar n. 15, de 24 de setembro de 2003, a comunidade tradicional da vila em questão se encontra inserida dentro dos limites de uma ZEIT.

Segundo a lei, a destinação exclusiva é para a instalação e aporte de investimentos que equipem a localidade com atributos necessários à realização da atividade turística e que se enquadre no rol das políticas estratégicas e prioritárias da administração municipal. O que se verifica, na prática, é uma total negligência em relação às ações provenientes das políticas e públicas e da iniciativa privada no que se refere à integração da comunidade local no universo de atividade turística que ali atua.

Figura 25: Localidade em que se inicia a Vila dos pescadores em direção a margem do Rio Paraíba



Fonte: Acervo do autor, julho de 2019.

No ano de 1999, a Prefeitura Municipal de Cabedelo promulgou a Lei Complementar n. 06, de 14 de julho do referido ano, instituindo o Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Cabedelo. O referido documento estabelecia a criação da Zona de Interesse Turístico da Praia de Jacaré, que envolvia praticamente todo o limite do bairro Jacaré, excetuando-se algumas áreas situadas às margens do rio Paraíba que se configuravam como Zonas de Preservação e Proteção Ambiental.

O estabelecimento da Zona de Interesse Turístico da Praia do Jacaré é uma prática de ordenamento territorial que se apresenta como divisor de águas nas políticas destinadas ao local da pesquisa, bem como aos interesses estratégicos que o mesmo passa a atrair.

Da criação da Vila dos Pescadores em 1977 até o estabelecimento da Zona de Interesse Turístico da Praia de Jacaré em 1999, ocorreu na localidade estudada um fenômeno que seria determinante para o estabelecimento das políticas de ordenamento territorial para o bairro em questão. Esse fenômeno se refere à descoberta do potencial turístico da praia do Jacaré, como discutido no capítulo anterior, e da consolidação da contemplação do seu *pôr do sol* como um produto turístico de fama internacional.

Tendo em vista que o desenvolvimento da atividade turística na Praia do Jacaré foi fator determinante no estabelecimento de práticas relacionadas ao ordenamento territorial, que viriam na posteridade na respectiva localidade, optou-se por detalhar mais minuciosamente essa questão.

4.2 PARQUE TURÍSTICO JACARÉ: DISPUTAS E CONFLITOS

No dia 28 de dezembro de 2006, foi publicada a Lei n. 1.340, que criou o Parque Municipal Turístico da Praia de Jacaré, seu comitê gestor e o fundo de gerenciamento, de modo a regulamentar o uso da sua área. Em seu Artigo 2º estabelece que o parque tem como objetivo a preservação e manutenção à contemplação da natureza, em especial ao *pôr do sol* e ao estuário do rio Paraíba.

Quando se compara o texto da lei que resultou na criação do Parque Jacaré com o texto do estabelecimento da ZEIT Jacaré, observa-se uma significativa mudança de tonalidade relacionada à apresentação das possibilidades de uso do espaço pela atividade turística, bem como deveria ser abordada e explorada.

Os objetivos da ZEIT Jacaré exibem claramente uma postura ideológica altamente desenvolvimentista, que possibilita a criação de espaços para uma ofensiva desenfreada do capital turístico na região, sob os argumentos do progresso social e da modernização do território. Tal fato se evidencia quando o corpo do texto fala em uso do solo exclusivo para empreendimentos turísticos e hotéis, pousadas, cinemas e centros de convenções.

Já a legislação que estabeleceu a criação do Parque Jacaré, parece sinalizar uma exploração turística daquela localidade a partir de uma perspectiva de harmonia com a natureza. Não acredita-se que existam intencionalidades de preservação da natureza por parte da Prefeitura de Cabedelo ou dos grupos empresariais que atuam na região, já que a mercantilização da natureza com vistas ao seu consumo pela atividade turística não é nenhuma novidade.

Entre os 53 Artigos presentes na Lei n. 1.340/2006, que incluem aqueles que, em sua maioria, tratam de trâmites burocráticos relacionados à responsabilidades, papéis de cada Secretaria Municipal e regras básicas para o uso, o que se chama atenção é que a legislação oficializa um diálogo e legitima a participação no uso e na tomada de decisão com empreendimentos privados instalados de forma irregular dentro dos limites do parque.

Cabe mencionar que isso se refere à presença dos cinco restaurantes que avançavam sobre as margens do rio Paraíba, ocupando áreas de restinga e manguezal e que não possuíam nenhum tipo de autorização para permanecerem instalados em áreas da Marinha do Brasil.

A problemática acerca da presença irregular dos referidos restaurantes não era nenhuma novidade no ato da criação do Parque Jacaré. Os primeiros se instalaram na localidade ainda nos anos 1970 e desde da década de 1990, já haviam discussões envolvendo gestores municipais e estaduais e que tomaram conhecimento da irregularidade da presença dos referidos estabelecimentos.

Nesse cenário, foi possível acenar discussões jurídicas e burocráticas que apontavam para a retomada daqueles espaços públicos, ocupados ilegalmente, ou para algum plano de ordenamento territorial que pudessem disciplinar as suas permanências. Somente no ano de 2015 e por recomendação do Ministério Público, os restaurantes foram demolidos, como será discutido mais adiante.

Isto posto, verifica-se uma enorme contradição disposta na referida legislação por outorgar aos empreendimentos comerciais, visivelmente irregulares, direitos e deveres que, inclusive, os permitiam participar de decisões de um parque municipal criado por legislação especial. Isto é um claro exemplo, que aparece mais como regra do que como exceção na história brasileira, da falta de diálogo entre diferentes níveis da gestão do estatal e da pouca consideração ao aparato legislativo produzido como mola mestra do ordenamento territorial.

Ainda para exemplificar tais contradições, cita-se o caso do Artigo 16 do capítulo III, que trata dos trâmites relacionados à execução da obra musical “Bolero de Ravel.” O parágrafo 3 afirma que a receita para pagamento do cachê dos artistas envolvidos na execução da peça musical deverá ser adquirida por meio de convênio com os donos de bares e restaurantes instalados irregularmente na localidade.

No ato da criação do Parque Jacaré, ficou também estabelecido o seu comitê gestor, responsável por: cumprir os artigos da Lei n. 1.340/2006; promover campanhas educativas com vistas à preservação do parque; promover campanhas de divulgação do local; avaliar projetos e propostas possíveis de serem implantadas; propor ao chefe do executivo ações de investimentos e fomento ao turismo.

Quanto à composição do Comitê Gestor do Parque Municipal Jacaré, o Artigo 42 da lei em tela estabelece que será composto por oito integrantes representantes de um órgão ou entidade diferente e presididos pelo Secretário de Turismo do município: um representante da Secretaria de Pesca e Meio Ambiente; um representante da Secretaria de Turismo e Esporte; um representante da Secretaria de Planejamento e Gestão; um representante da Procuradoria Geral de Cabedelo; um representante da Associação dos Artesãos; um representante dos músicos que atuam no Parque Jacaré; um representante da Câmara Municipal de Cabedelo; e um representante da Associação dos Bares e Restaurantes do Jacaré.

Essa composição revela que a Prefeitura de Cabedelo mostrou, mais uma vez, a sua conivência com a ilegalidade e com o crime ambiental, uma vez que estabeleceu, por meio de legislação espacial, o direito dos restaurantes ilegais ocuparem uma representação no Comitê Gestor do Parque Jacaré.

A partir da criação do Parque Jacaré, a localidade estudada passou a ser alvo constante de uma série de intervenções por parte dos gestores locais e da Justiça Federal. Isso acarretou em uma longa trajetória de ações, discussões e projetos para

o ordenamento territorial da localidade, fundamentadas em debate jurídico extremamente longo, que por vezes, visavam medidas para o seu uso. Em decorrência da grande quantidade de ações e das suas especificidades, opta-se por continuar realizando uma análise cronológica dos fatos que se relacionam ao ordenamento territorial na Praia do Jacaré, buscando alcançar um maior grau de detalhamento sobre o tema, de modo a tornar a compreensão por parte do leitor mais confortável.

No ano de 2007, foi instaurado na Procuradoria do Ministério Público Federal na Paraíba o Inquérito Civil Público n. 1.24.000.000406/2007-80. O referido documento correspondia a uma investigação relacionada à história de ocupação irregular das margens do rio Paraíba na Praia de Jacaré por parte de empresários do ramo de bares e restaurantes. Estes empresários, durante décadas, estavam instalados sem nenhum tipo de autorização ou trâmite legal em localidades de áreas públicas da União, inclusive avançando sobre áreas de preservação permanente.

Vale salientar que, para que seja possível a utilização comercial de áreas da União é necessária uma prévia autorização emitida pela Secretaria do Patrimônio da União, após a realização de procedimentos licitatórios que permitam a participação de todos interessados. Além disso, é necessário a adequação ao licenciamento ambiental possível de ser concedido em função da relevância social do empreendimento. Os empreendimentos investigados correspondiam à restaurantes de grande porte que atendiam majoritariamente turistas que frequentavam a Praia do Jacaré, mas que eram bastante populares nas cidades de João Pessoa e Cabedelo.

Os cinco restaurantes alvo da investigação eram conhecidos como “Sítio da Vovó Amália”, “Jacaré Grill”, “Golfinho's Bar”, “Bombordo Bar” e “Maria Bonita Bar”. Como é possível constatar na Figura 14, os respectivos empreendimentos estavam instalados sobre estruturas de alvenaria localizadas literalmente na margem do rio Paraíba. Estes possuíam, ainda, grandes plataformas suspensas construídas de madeira que avançavam metros sobre a lâmina d'água, contendo mesas e cadeiras onde os frequentadores eram atendidos e assistiam apresentações musicais e shows de humor.

Figura 26: Plataforma de um dos restaurantes que avança sobre o rio Paraíba na Paraíba do Jacaré



Fonte: Portal ClickPB, 2014³⁹.

A instauração da investigação acerca da referida ocupação irregular também se justificou em decorrência da constatação por parte do Ministério Público Federal de que a Secretaria do Patrimônio da União na Paraíba (SPU/PB) vinha, há anos, sendo negligente e se omitindo a intervir na situação. Isso motivou o MPF/PB a solicitar ao órgão central da SPU, em Brasília, as devidas providências. Após a intervenção do órgão central e ainda sem uma recomendação oficial do MPF/PB, a SPU/PB passou a agilizar providências legais relativas à sua competência.

Nesse sentido, mesmo com a intenção por parte da prefeitura em regularizar a ocupação da localidade por bares e restaurantes, não havia sentido algum a permanência na localidade referida à espera dos trâmites formais de regularização. Logo, não era possível garantir que os bares já instalados seriam os vencedores da

³⁹ Disponível em: <https://www.clickpb.com.br/paraiba/mpf-pede-retirada-dos-bares-da-praia-do-jacare-em-30-dias-174830.htm>. Data de acesso: 10/07/2020.

licitação e ainda, o que parece mais grave, eram empreendimentos ilegais e devedores de indenizações à União.

Como será explanado adiante, a remoção dos restaurantes só ocorreu 8 anos depois, em 2015. A permanência dos referidos estabelecimentos possuíam grande importância para o mercado da atividade turística na localidade, por isso, seria mais prudente uma agilização por parte da prefeitura e da SPU/PB em regularizar a presença de restaurantes na região e efetivar um projeto legal de reurbanização. Porém, a relevância destes equipamentos em relação ao turismo para a cidade de Cabedelo foi utilizado como argumento para se negligenciar ou tolerar, durante anos, a ocupação irregular. Enquanto isso, os trâmites judiciais burocráticos se arrastavam e os empresários em situação irregular desfrutavam gratuitamente do espaço.

Acredita-se que tolerar a presença de ocupações comerciais irregulares na Praia do Jacaré, seja sob o pretexto que for, desestimula condutas consoantes com legislações em vigor. Isso acarreta em insegurança jurídica para outros interessados em usufruir da localidade, enfraquecendo as ações de ordenamento territorial.

Enquanto o processo instaurado para remoção dos restaurantes tramitava nas esferas judiciais, no ano de 2009, a Praia do Jacaré foi alvo de novas ações do MPF/PB, que visavam disciplinar o uso dos espaços na localidade. Dessa vez, as atenções se concentraram na realização de shows de grande porte por casas de espetáculos localizadas dentro dos limites do Parque Jacaré e em seu entorno. Na ocasião, foi constatado que estas casas estariam realizando eventos sem as autorizações ambientais necessárias e sem a permissão do Comitê Gestor do Parque Jacaré. Após a averiguação o MPF/PB, recomendou-se que a Prefeitura de Cabedelo intervisse na referida situação e apresentasse as soluções.

As justificativas para a recomendação por parte do MPF/PB residiam no fato de que esses eventos atraíam um grande número de pessoas e assim impactavam decisivamente o meio ambiente. Ademais, descaracterizava a função econômica desenvolvida pelo Parque Jacaré e descaracterizava a contemplação do pôr sol como atração principal da localidade, garantida por legislação específica.

Dando continuidade as ações de intervenções, em outubro de 2009, uma casa de espetáculo específica localizada na Praia do Jacaré foi alvo do MPF/PB. O órgão referido emitiu recomendação oficial à Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema/PB) solicitando que a licença ambiental concedida à casa de

espetáculos denominada “Jacaré Pop” fosse cancelada. Os argumentos eram que essa licença teria sido concedida de forma ilegal, sem estudo de impacto ambiental e que não mais fossem autorizados shows de grande porte na localidade sem o prévio estudo de danos ao meio ambiente.

Os impactos ambientais referidos se devem, principalmente, ao fato de que durante a realização de shows de grande porte, um número muito elevado de veículos adentram aos limites e aos entornos do Parque Jacaré em busca de estacionamento, levando proprietários de terrenos particulares a desmatarem seus lotes para servirem de guarida aos automóveis durante os espetáculos. Na ocasião, o MPF/PB recomendou ainda à Prefeitura de Cabedelo que os estacionamentos irregulares fossem interditados e os seus proprietários, penalizados por promoverem o desmatamento não autorizado.

No dia 28 de outubro de 2009, o MPF/PB processou, por meio de ação civil pública, outra casa de show instalada dentro do Parque Jacaré, denominada de “Solar das águas”. Na realidade, o empreendimento tradicionalmente se tratava de um bar/restaurante mas que, devido ao grande espaço que ocupava, passou a realizar shows de grande porte dentro de suas dependências. De acordo com o MPF/PB, esse empreendimento comercial não é licenciado nem como casa de espetáculos e nem como restaurante, além de se encontrar em área de terrenos de propriedade da União que avançava sobre zona de preservação permanente. Isso deixa evidente a total ilegalidade da presença e do funcionamento do referido restaurante.

A questão veio à tona, quando no dia 25 de outubro de 2009, no período da tarde, o respectivo restaurante realizou um show de grande porte no local. Na ação, o MPF/PB fundamenta sua intervenção no fato de que a atuação dos eventos do Solar das Águas atrapalhava a realização dos tradicionais espetáculos de contemplação do pôr do sol, tradicional na localidade, e que prejudicava a execução das peças musicais “Bolero de Ravel” e “Ave Maria de Gounod”. Este fato ia de encontro ao que diz a Lei Municipal n. 1.340, de 28 de fevereiro de 2006, em que durante a realização das peças musicais mencionadas é proibido o som mecânico dentro ou no entorno do Parque Jacaré.

Outros fatos denunciados pelo MPF/PB pesaram para a responsabilização do Solar das Águas por danos e ilegalidades cometidas, como a desorganização e a

degradação da área do parque, impactos negativos que acarretavam em danos à área de preservação permanente do estuário do Rio Paraíba, poluição sonora, prejuízo à contemplação do pôr do sol, produção de resíduos sólidos e efluentes. Além destes, cita-se ainda o desmatamento nas áreas vizinhas para fins de estacionamento irregular de veículos dos frequentadores dos seus eventos.

É relevante destacar a atenção às estratégias amparadas em fragilidades jurídicas adotadas pelo respectivo restaurante para, mesmo diante de situação de flagrante ilegalidade, insistir em manter seus interesses. À exemplo, no dia 18 de outubro de 2009, ocorreu uma reunião na sede da Procuradoria da República com o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual. Tal encontro serviu para a emissão de recomendação à Sudema para suspender as autorizações ambientais do Solar das Águas e outras casas de shows, até que fosse emitido o licenciamento ambiental regular, precedido de estudo de impacto ambiental, estudo de capacidade de fluxo de pessoas na área do parque e consulta prévia ao Comitê Gestor do Parque Jacaré.

Em virtude disso, representantes do Solar das Águas estiveram presentes na referida reunião e, mesmo tendo ciência das exigências, ingressaram com mandado de segurança na Justiça Estadual. A decisão da Justiça concedeu liminar favorável, o que permitiu a realização de show do dia 25 de outubro.

No ano de 2011, ocorreu, por parte da SPU/PB, a primeira notificação oficial que determinava a efetiva retirada dos empreendimentos instalados na margem do rio Paraíba. Conforme os termos do Ofício/nº 516/DIGEP/SPU/PB, em 5 de maio de 2011, os restaurantes Sítio da Vovó Amália, Jacaré Grill, Golfinho's Bar, Bombordo Bar e Maria Bonita Bar, localizados na praia do Jacaré, foram notificados pela SPU/PB a providenciar, no prazo de 30 dias, a imediata retirada de todas as suas instalações.

No dia 27 de maio do ano mencionado, o atual prefeito da cidade de João Pessoa, Luciano Cartaxo (deputado estadual à época), foi o autor de uma proposição para a realização de uma sessão especial, que ocorreu posteriormente na Assembleia Legislativa da Paraíba. Tal evento tinha como objetivo a criação de uma comissão interinstitucional para discutir a suspensão da retirada dos restaurantes, provisoriamente, e substituí-la pela formalização de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), que estabeleceria um prazo para a execução de um

projeto de revitalização da Praia do Jacaré a ser elaborado pela Prefeitura Municipal de Cabedelo (aprovado no mesmo ano).

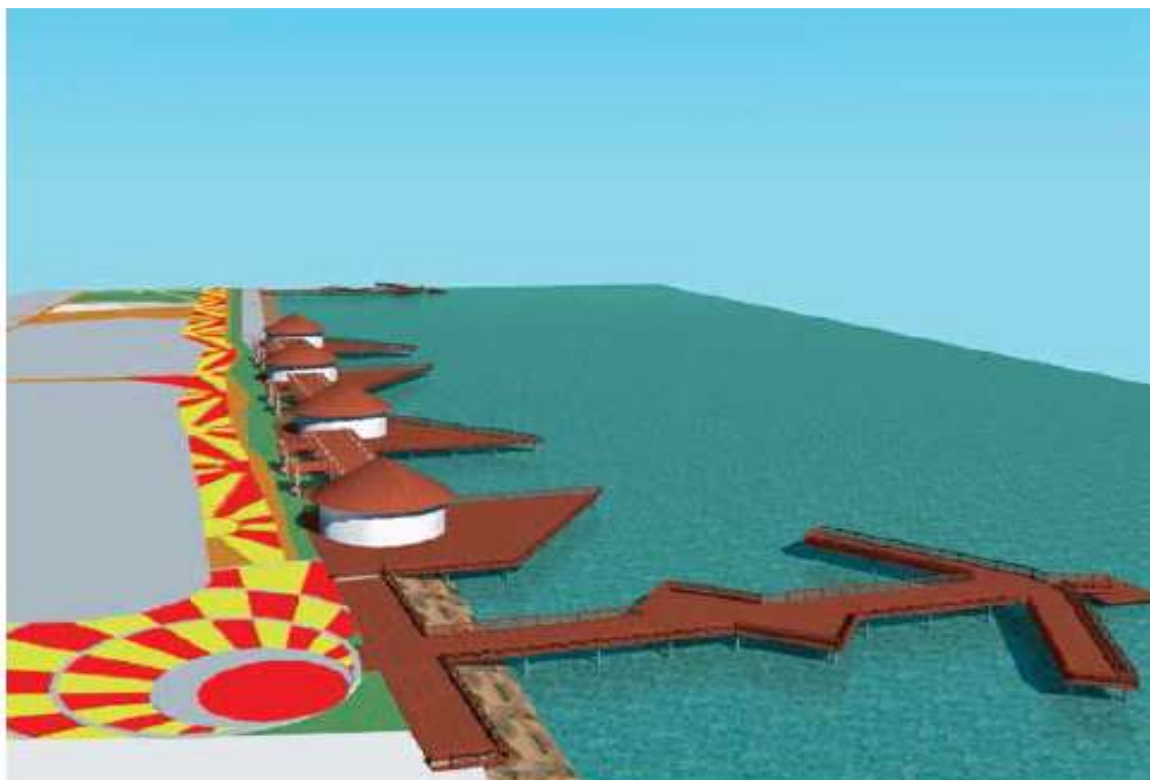
A comissão criada contou com as seguintes representações: Assembleia Legislativa da Paraíba, SPU/PB Superintendência Estadual de Administração do Meio Ambiente (Sudema), Prefeitura Municipal de Cabedelo, Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Associação Brasileira dos Jornalistas de Turismo (Abrajet), Governo do Estado, Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Empresa Paraibana de Turismo (PBTur) e Associação dos Bares e Restaurantes da Praia do Jacaré.

Durante as discussões realizadas no âmbito da comissão interinstitucional, os representantes da Associação dos Bares e Restaurantes da Praia do Jacaré se posicionaram em favor da implantação do projeto de reurbanização da área, aprovado em 2011 pelo Comitê Nacional do Projeto Orla. Para a implantação do projeto, era necessário prévio estudo de impacto ambiental, o que levaria muito tempo, tendo em vista a necessidade de procedimento licitatório, contratação de empresa etc. Após analisar as argumentações e os procedimentos legais, em junho de 2011, a SPU/PB decidiu suspender a remoção e aceitar o projeto de reordenamento do parque, interrompendo temporariamente a retirada dos restaurantes e cedendo a área para a realização do ordenamento territorial na localidade.

A questão que ganhava centralidade no referido momento das discussões era o fato de que o projeto de reordenamento do parque, apresentado pela Prefeitura de Cabedelo e aprovado pelo Comitê Nacional do Projeto Orla, em 2011, permitia a permanência dos restaurantes instalados sobre a lâmina d'água, com melhorias e padronização de seus projetos arquitetônicos, bem como pérgolas entre cada um.

Como optou-se por realizar uma revisão cronológica das ações de ordenamento territorial no bairro Jacaré, será discutido, em seguida, outros temas. O desfecho da situação dos restaurantes irregulares será retomado ainda neste subcapítulo.

Figura 27: Projeto de reordenamento do Parque Jacaré apresentado em 2011, com a permanência dos restaurantes avançando sobre a lâmina d'água.



Fonte: Jornal A UNIÃO, 2012⁴⁰.

No dia 12 de agosto de 2011, a Prefeitura de Cabedelo publicou a Lei n. 1.540, que trata sobre a criação de bairros no município de Cabedelo. Quanto à localidade de estudo desta tese, a referida legislação apenas ratificou seus limites, como fez também com outros bairros que não sofreram alterações em suas delimitações.

XVI – Bairro do Jacaré – descrição dos limites envolvendo a poligonal do bairro: área limitada a partir do cruzamento da Avenida Nº 03 Loteamento Praia do Poço com a linha férrea, seguindo por em direção sul pelo lado par até o Limite Norte de Propriedade da Marinha do Brasil, seguindo por esses limites em direção oeste pelo lado ímpar até o Rio Paraíba, voltando pela margem fluvial na direção norte até a Avenida Nº 03 do Loteamento Praia do Poço, seguindo por esta na direção leste pelo lado par até o cruzamento da Avenida Nº 03 do Loteamento Praia do Poço com a linha férrea, fechando assim a poligonal que determina o bairro de Jacaré (CABEDELLO, 2011, p. 5).

No dia 12 de outubro de 2011, foi publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba a Lei n. 9.470, de autoria do então deputado Anísio Maia, que considerou o

⁴⁰ Disponível em: <http://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/jornal-a-uniao/2011-a-2015/2012/setembro/a-uniao-09-09-2012.pdf>

Pôr do Sol da Praia do Jacaré um Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba. Sobre isso, segue o informe:

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O Pôr-do-Sol da Praia do Jacaré passa a ser considerado Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 11 de outubro, de 2011; 123º da Proclamação da República (PARAÍBA, 2011, p. 2).

A legislação citada anteriormente é composta apenas de 2 Artigos e não permite, com clareza, compreender quais os objetivos de sua manutenção ou quais práticas relacionadas a ela serão determinantes para a sua continuidade, penalidades por descumprimento etc.

No ano de 2013, por meio da Lei Complementar n. 46, publicada no Quinzenário do Município de Cabedelo em 26 de dezembro de 2013 e com efeitos de alteração de dispositivos da Lei Complementar n. 06/1999 (Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Cabedelo), a prefeitura realizou uma atualização do macrozoneamento classificatório relacionado ao uso do solo na cidade.

Foi estabelecido uma nova zona, denominada como Zonas de Adensamento Precário (ZAPRE). O anexo C da nova lei estabelece que a ZAPRE engloba as regiões do município, onde ainda são precárias as condições de uso e ocupação do solo. Além do mais, caracteriza-se: pela concentração de vazios urbanos; população de baixa renda; pelo grande potencial para o turismo; pelos poucos investimentos em equipamentos e infraestrutura; pelo sistema viário incipiente e alagamentos no período invernos; pelos acessos e uso do solo compatível com a vocação natural de região, especificamente, o turismo (CABEDELLO, 2013, p. 17).

Em agosto de 2020, foi feita uma visita à Secretaria de Uso e Ocupação do Solo do Município de Cabedelo, no qual foi realizada uma entrevista que já se encontrava previamente agendada com o secretário responsável pela pasta. Iniciou-se a conversa indagando-o à respeito das problemáticas atuais, das responsabilidades, e como andavam, de maneira geral, os projetos e perspectivas da sua pasta em relação ao bairro Jacaré.

O que chamou atenção, foi o fato de que, apesar de ser bastante solícito em relação à presença do pesquisador, o secretário se limitou, em relação a essa primeira pergunta, a afirmar que a função da sua secretaria era determinar o que pode ou não

pode ser construído. Isso causou impacto, levando-se em conta a importância desta secretária, já que tem como obrigação mediar, estudar, solucionar conflitos, sobretudo em uma localidade que apresenta tantas complexidades relacionadas às tensões envolvendo o uso do solo, bem como disputas entre comerciantes, empresários e comunidade local.

Seguindo sua resposta, o secretário informou que segundo o mapa de uso e ocupação do solo, o bairro Jacaré é uma ZEIT e que ocorreu uma mudança na referida legislação, conforme relatado abaixo:

em 2013 teve a última mudança na lei e ficou definido que tudo que tudo que fosse implantado lá deveria ser consultado ao conselho de desenvolvimento urbano. Não ficou claro a legislação, o que é muito ruim pois ficou algo meio vago pois não definiu o que pode e o que é que não pode, o que é meio perigoso. Então da nossa área é basicamente isso, o que pode. E é interessante que venha setor de hospedagem, que já teve uma pousada mas fechou” (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ENTREVISTA REALIZADA EM 20/08/2020).

Sobre a fala do secretário acerca do uso do solo, a Lei Complementar n. 46 de 26 de dezembro de 2013, alterou dispositivos do Código de Uso e de Ocupação do Solo de Cabedelo através da implantação de um novo mapa de macrozoneamento. Ao analisar a legislação referida, não encontra-se elementos que pudessem configurar a respectiva dúvida a que o secretário se refere. A Lei Complementar n. 46 apenas estabeleceu dentro dos limites do bairro Jacaré - que continuou sendo classificada como Zona Especial de Interesse Turístico - um macrozoneamento que também é identificada como Zona de Adensamento Precário. Ou seja, de acordo com as duas classificações estabelecidas para a localidade estudada, são prioritários os usos do solo para a instalação de equipamentos turísticos e de infraestrutura urbana básica que promova melhorias físicas para a localidade.

Sobre esse dilema, ZEIT (zoneamento) *versus* ZAPRE (macrozoneamento), foi questionado ao secretário se não haveria um conflito, tendo em vista que a lei que transformou o bairro em questão em ZEIT, revela todas as possibilidades para a instalação de equipamentos de grande porte que. Inclusive, de acordo com a lei, a localidade estaria se preparando para se transformar em um grande polo de desenvolvimento da atividade turística.

Ao analisar, também criticamente, o texto da lei que estabeleceu a ZAPRE do Jacaré, é possível identificar um teor na redação do texto, que praticamente afirma ser impossível instalar qualquer equipamento turístico na localidade, em virtude do elevado grau de precariedade física e social que marca a sua realidade. E respondeu:

na verdade, se você pega o macrozoneamento, ele serve para definir a infraestrutura que tem no local, mas terminou entrando em conflito porque se você pega uma tabela do zoneamento ele diz que determinado empreendimento de tantos metros pode instalar, mas aí o macrozoneamento restringe. Então gerou um conflito que a gente vai rever porque gerou problemas em relação ao tamanho e o que pode construir” (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO. ENTREVISTA REALIZADA EM 20/08/2020).

Ademais, foi consultado se existia o interesse, por parte de algum grande grupo do setor hoteleiro, ou do turismo de maneira geral, de se instalar no bairro Jacaré, tendo em vista os horizontes permissivos deixados pelas legislações em vigor e a propaganda comumente atrelada ao potencial turístico da localidade. O secretário afirmou que não existe e nunca ouviu falar em nenhum tipo de negociação ou interesse por parte da iniciativa privada em explorar a localidade com fins turísticos, e sim, por parte do setor imobiliário. Foi informado, ainda, que na sua opinião o setor hoteleiro só aportará na localidade após a efetiva implantação do Parque Jacaré. Para ele:

seria interessante o setor de hospedagem se instalar ali, mas o que tem é um pessoal que possui grandes áreas no Jacaré na área do pôr do sol e quer investir em condomínios fechados, o que é interessante também porque não adianta ter só comércio, tem que ter moradias próximas também porque senão a região cai no esquecimento como o centro histórico de João Pessoa (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ENTREVISTA REALIZADA EM 20/08/2020).

À respeito da Lei que criou os bairros em Cabedelo, questionou-se como classificar a localidade estudada antes da sua promulgação. O secretário explicou que apesar da localidade ser considerada como bairro, não havia oficialmente uma definição de seus limites. O que existe é:

na verdade, até 2011 os bairros de Cabedelo não existiam oficialmente, eram como em João Pessoa que em 2008 criou uma lei específica para oficializar os limites dos bairros. Aqui foi mesma coisa, essa lei foi para oficializar qual era o limite do bairro. O Jacaré era

bairro, mas não tinha oficialmente estabelecidos os limites enquanto bairro (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ENTREVISTA REALIZADA EM 20/08/2020).

É válido lembrar que, uma etapa importantíssima dessa pesquisa, é desvendar as questões que podem estar em curso na localidade em relação a prática da especulação imobiliária e do interesse de grandes grupos empresariais do setor turístico. Desse modo, a intenção destes empresários, seria na verdade, implantar uma forte ofensiva de exploração das belezas e paisagens do Jacaré, transformando-o em um polo de desenvolvimento turístico.

Para tanto, resolveu-se fazer a seguinte pergunta: “Desde os anos 1970, o Jacaré desperta interesses por conta de suas belezas naturais. Desde 1983, o espetáculo do pôr do sol ao som do bolero de Ravel é conhecido entre todos os interessados pelo setor turístico. O Jacaré já foi transformado em ZIT, em ZEIT, já ganhou um Parque Turístico Municipal e há quase 30 anos recebe um número considerável de turistas nacionais e internacionais. Diante desses fatos, por que o Jacaré continua sem despontar como um verdadeiro polo de exploração da atividade turística?” Em sua resposta, o secretário afirmou que o problema é:

a falta de investimento dos dois, da prefeitura e da iniciativa privada. Da prefeitura para poder gerir e organizar. Nessa gestão é começou mesmo uma atenção em Brasília para conseguir recursos e investir realmente ali (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ENTREVISTA REALIZADA EM 20/08/2020).

Outro questionamento foi à respeito de como a Secretaria de Uso e Ocupação do Solo se relacionava com o ordenamento territorial, expressão fundamental para esta tese. O objetivo era descobrir quais significados e interpretações os tomadores de decisões teriam em relação a esta importante fermenta de disciplinamento do uso dos espaços públicos, bem como o que é, ordenamento territorial, quais são as vantagens limitações etc. O secretário respondeu que:

ordenamento territorial é uma técnica que faz parte do uso e ocupação do solo. Seriam as delimitações e faz parte das diretrizes onde você pode ou não usar daquele local. Então ele vai desse o que permitido até o aproveitamento máximo das construções e dos terrenos (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ENTREVISTA REALIZADA EM 20/08/2020).

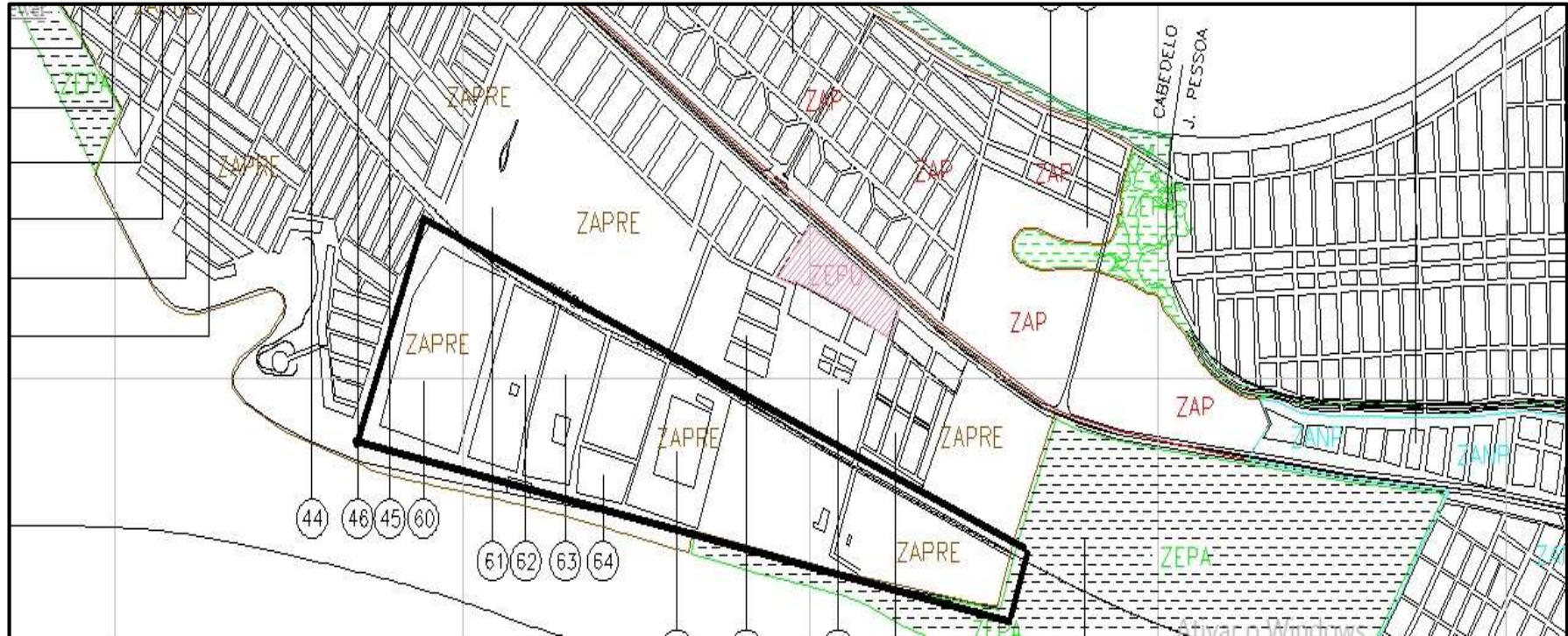
Sobre o questionamos em relação a quem o ordenamento territorial serviria de forma mais positiva, a população ou a prefeitura? O secretário mencionou, de forma clara, que:

os dois. Quando você tem uma ocupação desordenada é ruim para a população, é ruim para a prefeitura é ruim para quem mora no local porque não tem controle nenhum (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, ENTREVISTA REALIZADA EM 20/08/2020).

Um outro questionamento pertinente foi acerca da existência de das ações da secretaria em relação à comunidade da Vila dos Pescadores, algum projeto ou plano de retirada. O secretário afirmou que não existem razões para ocorrer uma remoção da referida vila, pois é uma comunidade já estabelecida com localidade e que não se encontra em área de risco.

De acordo com o novo mapa do macrozoneamento do município de Cabedelo, produzido em consonância com a lei que alterou dispositivos do uso e ocupação do solo, todo o limite do bairro de Jacaré foi inserido na categoria ZAPRE, sem, contudo, anular a antiga classificação de 2003 que estabeleceu o bairro como sendo ZEIT. A nova proposta de macrozoneamento de 2013 estabelece uma relação de hierarquias entre as classificações, permitindo o encravamento de algumas classificações dentro de outras. De acordo com a Lei n. 46/2013, o novo ordenamento territorial do uso do solo de Cabedelo estabeleceu que o bairro Jacaré corresponde a uma Zona Especial de Interesse Turístico encravada dentro de uma Zona de Adensamento Precário.

Figura 28: Trecho do Mapa do Uso e Ocupação do Solo de Cabedelo, em preto, bairro Jacaré, classificado como ZAPRE – 2013 (MACROZONEAMENTO)



Fonte: Lei Complementar n. 46, de 26 de dezembro de 2013.

Legenda:

ZAPRE – Zona de Adensamento Precário

ZAP – Zona de Adensamento Prioritário

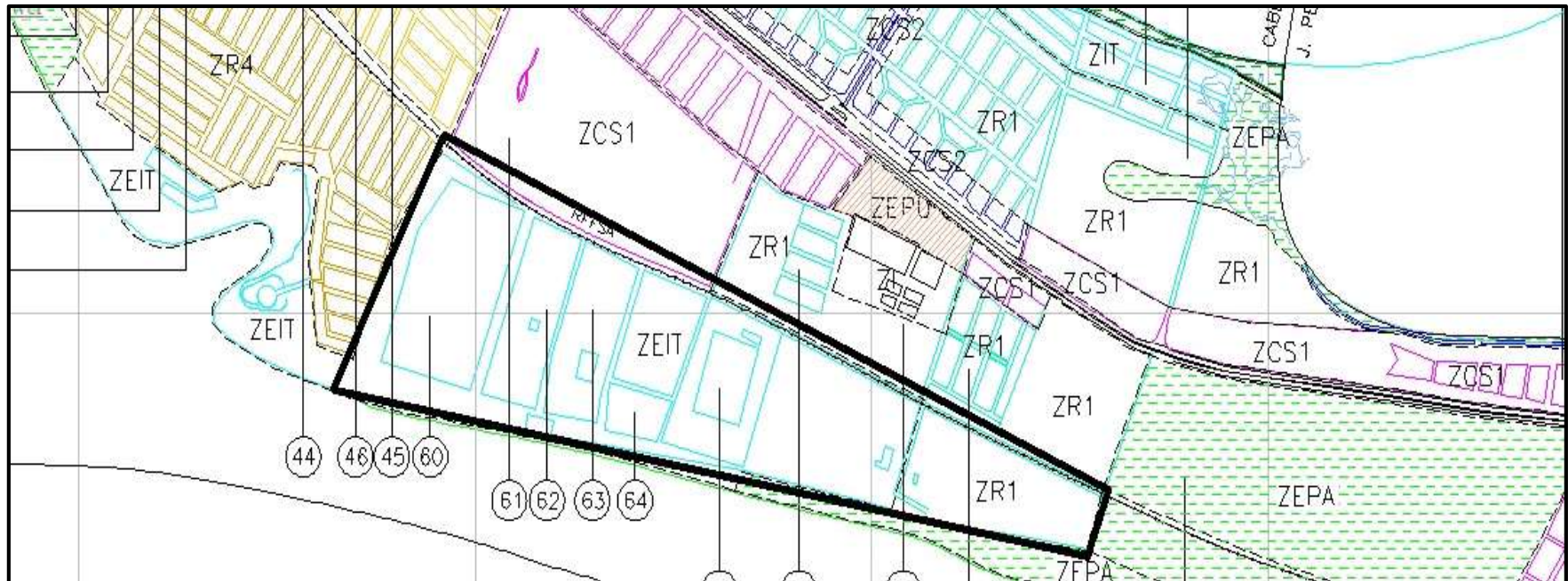
ZEPU – Zona Especial do Polo Universitário

ZANP – Zona de Adensamento não Prioritário

ZEPA – Zona Especial de Preservação Ambiental

ZEP – Zona Especial Portuária: restrita a área do Porto e seus acréscimos

Figura 29: Trecho do Mapa do Uso e Ocupação do Solo de Cabedelo, em preto, bairro Jacaré, parte classificada como ZEIT – 2013 (ZONEAMENTO)



Fonte: Lei Complementar n. 46, de 26 de dezembro de 2013.

Legenda:

ZEIT – Zona Especial de Interesse Turístico

ZIT – Zona de Interesse Turístico

ZEPU - Zona Especial do Polo Universitário

ZEPA - Zona Especial de Proteção Ambiental

ZCS1 - Zona Comercial e de Serviços Central e de Bairros

ZCS2 - Zona Comercial e de Serviços Axial

ZR1 - Zona Residencial de alta densidade populacional e ocupação vertical

ZR2 - Zona Residencial de média densidade populacional e de ocupação horizontal e vertical

ZR24 - Zona Residencial de interesse social

Acredita-se que a inserção da localidade estudada dentro da classificação da ZAPRE, representa algum avanço em relação às futuras práticas de ordenamento territorial que podem ser implementadas na Praia do Jacaré. No texto da lei, os gestores municipais parecem reconhecer a insuficiência de condições sociais dignas para os habitantes da localidade e a precariedade infraestrutural que se torna um enorme obstáculo à concretização dos projetos turísticos almejados para a localidade.

O que se chama atenção também, é o fato de que, desde 1999, a Praia de Jacaré consta no Mapa de Uso e Ocupação do Solo de Cabedelo como uma ZIT e, mesmo assim, praticamente não avançou no desenvolvimento de projetos consistentes relacionados ao setor turístico. É válido deixar claro, que não se considera o turismo como uma atividade capaz de solucionar problemas sociais, tampouco um tipo de política ou estratégia capaz de promover a democratização do uso do espaço.

Parte-se de uma perspectiva liberal-desenvolvimentista - e essa é a regra que norteia os interesses políticos e capitalistas, ao menos por uma boa parte dos tomadores de decisões que se revezam no poder -, que traz como consequência, neste caso, a morosidade e a falta de capacidade por parte dos gestores que estiveram à frente de cargos eletivos tanto no Governo do Estado da Paraíba como na Prefeitura Municipal de Cabedelo.

Do estabelecimento da ZIT Jacaré em 1999 e do alvoroço em torno da exploração do seu potencial turístico nos anos seguintes, que incluem a alteração no macrozoneamento de Cabedelo em 2013, já se passaram 13 anos. Da criação da ZIT até o momento da finalização do respectivo estudo, se passaram 20 anos e a localidade permanece sem desapontar como um grande polo turístico capaz de aportar divisas para o município de Cabedelo e sem receber as benesses prometidas que viriam a se instalar com a entrada da iniciativa privada na exploração turística da Praia do Jacaré.

Nesse sentido, refere-se a uma localidade que consta nos calendários turísticos internacionais e na mira de grandes grupos empresariais envolvidos com a atividade turística, que 20 anos depois de ser classificada como uma ZIT, continua sem esgotamento sanitário para a comunidade que ali reside e estagnada sob as características socioeconômicas típicas do subdesenvolvimento.

Não é possível encontrar justificativa para a incapacidade do bairro Jacaré despontar como um polo turístico nas questões jurídicas ou na presença de leis restritivas ou proibitivas quanto à instalação de equipamento turísticos na localidade. Pelo contrário, como foi apresentado nos parágrafos anteriores, tanto em 1999 (quando o bairro foi classificado como ZIT), como em 2003 (quando foi transformado em ZEIT), todos os dispositivos legais foram claros em relação à liberdade e a flexibilização que a região possuiria na instalação de equipamento para a exploração turística.

Retornando ao dilema da ocupação irregular de áreas dentro do Parque Jacaré por bares e restaurantes, no ano de 2014, o MPF/PB emitiu uma segunda recomendação à SPU/PB, referente à tomada de medidas urgentes acerca da presença dos mencionados empreendimentos em áreas da União. Para tanto, é fundamental retornar brevemente ao ano de 2011, quando a SPU/PB suspendeu a ordem de retirada dos restaurantes, acatando a possibilidade da permanência dos mesmos após implantação de um projeto de reordenamento para o Parque Jacaré, desde que a situação dos restaurantes fosse regularizada e que um estudo de viabilidade ambiental fosse realizado.

Somente em 2013, o estudo de viabilidade ambiental foi autorizado pelo então prefeito Leto Viana, que em seguida, solicitou ao Ministério do Turismo recursos no valor de R\$ 8,8 milhões por meio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse do Governo Federal (Sincov), para iniciar as obras de implantação do projeto do Parque Jacaré. Em 2014, após a SUDEMA analisar a viabilidade ambiental do respectivo projeto, informou à Prefeitura que o estudo apresentado foi insatisfatório, principalmente pela manutenção dos restaurantes na lâmina d'água.

Como a situação dos empreendimentos ilegais não foi solucionada e nem o projeto de reordenamento para o Parque Jacaré foi implantado, no dia 01 de julho de 2014, o MPF/PB enviou a segunda recomendação à SPU/PB exigindo providências relacionadas à retirada dos bares no prazo de até 30 dias. Caso a desocupação não fosse realizada espontaneamente, haveria a cobrança de uma multa de 10% do valor de mercado dos terrenos ocupados e outros valores devidos pelos comerciantes. De acordo com MPF/PB, a situação se configurava como uma violação ao princípio da moralidade administrativa por utilização de patrimônio público com finalidade econômica irregular.

De tal modo, o MPF/PB resolveu:

recomendar à Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba - SPU/PB, com base no art. 6º, inciso XX, da Lei Complementar 75/93, que adote imediatamente as providências administrativas cabíveis para cobrança das multas estipuladas nos autos de infração lavrados em face dos aludidos estabelecimentos comerciais e dos demais valores devidos à União em razão de referidas ocupações, bem como para remoção de todos eles, mediante medidas coercitivas, caso não se obtenha a sua retirada espontâneo no prazo fixado nas respectivas Notificações Administrativas (MPF/PB, 2014, p. 3).

A Recomendação n. 67/2014, emitida pela Procuradoria da República na Paraíba, correspondeu a um minucioso documento que continha 15 considerações que justificavam a iniciativa por parte do MPF. Destas considerações presentes no documento mencionado, duas merecem destaque.

A primeira, que é a quinta recomendação, afirma que tramita na Procuradoria da República o Inquérito Civil nº 1.24.000.000406/2007-80, com a intenção de apurar denúncia de ocupação irregular de áreas pertencentes à União pelos estabelecimentos comerciais conhecidos como “Sítio da Vovó Amália”, “Jacaré Grill”, “Golfinho's Bar”, “Bombordo Bar”, “Maria Bonita Bar”, sem prejuízo da identificação de outros em situação similar, localizados na praia do Jacaré, Município de Cabedelo/PB (MPF/PB, 2014, p. 2). Esse trecho denuncia a enorme morosidade do Estado em relação à capacidade de solucionar um conflito de interesses e de ilegalidade que já existe a décadas, uma vez que o próprio MPF/PB considera que esse inquérito tramita desde o ano de 2007.

A segunda, de maneira muito direta, apresenta todas as impossibilidades jurídicas para a continuidade da permanência dos restaurantes mencionados, conforme segue:

considerando que, diante do disposto no art. 4º da Lei 4.771/65 e no art. 10, §1º, da Lei 7.661/88, bem como no art. 9º, II, e art. 18, §5º, da Lei 9.636/98, não há possibilidade jurídica de permanência daqueles empreendimentos nas aludidas áreas públicas (MPF/PB, 2014, p. 2).

Para fins de esclarecimentos acerca da estrutura do pensamento jurídico do MPF/PB e do seu entendimento sobre a realidade da Praia do Jacaré, a Lei n. 4.771 corresponde ao Código Florestal de 1965 (lei que vigorava quando os trâmites jurídicos de retirada dos bares se iniciou), afirma em seu Artigo 4º que:

a supressão de vegetação em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto (BRASIL, 1965, Art. 4º).

Já a Lei n. 7.661 corresponde ao Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro, estabelecido no dia 16 de maio de 1988. O Artigo 10, I, mencionado pela Recomendação n. 64/2014 do MPF/PB afirma que “não será permitida a urbanização ou qualquer forma de utilização do solo na Zona Costeira que impeça ou dificulte o acesso assegurado no caput deste artigo”.

A Lei n. 9.636/98 que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, traz em seu Art. 9º, II, a seguinte redação:

é vedada a inscrição de ocupações que estejam concorrendo ou tenham concorrido para comprometer a integridade das áreas de uso comum do povo, de segurança nacional, de preservação ambiental ou necessárias à preservação dos ecossistemas naturais e de implantação de programas ou ações de regularização fundiária de interesse social ou habitacionais das reservas indígenas, das áreas ocupadas por comunidades remanescentes de quilombos, das vias federais de comunicação e das áreas reservadas para construção de hidrelétricas ou congêneres, ressalvados os casos especiais autorizados na forma da lei (BRASIL, 1998, Art. 9º, II).

Quanto ao Art. 18, §5º da respectiva lei, salienta-se que:

a critério do Poder Executivo poderão ser cedidos, gratuitamente ou em condições especiais, sob qualquer dos regimes previstos no Decreto-Lei nº 9.760, de 1946, imóveis da União a: Na hipótese de destinação à execução de empreendimento de fim lucrativo, a cessão será onerosa e, sempre que houver condições de competitividade, serão observados os procedimentos licitatórios previstos em lei (BRASIL, 1998, Art. 18, §5º).

Ao final do prazo estabelecido pela mencionada recomendação para a retirada dos restaurantes, o MPF/PB decidiu estender a tolerância e propôs a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre a Prefeitura de Cabedelo, os comerciantes dos restaurantes, a Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba (SPU/PB) e a Superintendência de Administração do Meio Ambiente (Sudema). Duas reuniões com representantes de todos os envolvidos aconteceram para tratar sobre a assinatura do TAC, uma no dia 2 de agosto de 2014 e outra no dia 5 de

agosto de 2014, com a presença de 16 pessoas, dentre elas, o prefeito de Cabedelo, Wellington Viana França, a superintendente do Patrimônio da União na Paraíba, Daniella Almeida Bandeira de Miranda Pereira, o superintendente do Ibama na Paraíba, Bruno Faro Eloy Dunda e representantes das Secretárias de Meio Ambiente, Turismo, Planejamento e Habitação de Cabedelo e da Sudema, bem como da Secretaria de Finanças do Estado da Paraíba.

De acordo com a minuta do TAC proposto pelo MPF/PB, as partes deveriam se comprometer com os seguintes aspectos: a Prefeitura de Cabedelo teria 40 dias para apresentar o projeto básico, com estimativa de custos e definição de parceiros financiadores; a Cagepa e a Sudema emitiriam alvarás para as obras do projeto e a definição de prazos para execução de obras de esgotamento sanitário no local; e o MP/PB elaboraria um TAC, paralelo a este, se comprometendo em realocar os restaurantes instalados sobre a lamina d'água para outro ambiente dentro dos limites do Parque Jacaré.

As discussões envolvendo os interessados não obteve sucesso, pois, principalmente os comerciantes donos dos restaurantes e a Prefeitura de Cabedelo não concordaram com determinados pontos dispostos no TAC. Isso levou os representantes dos restaurantes a acionar a Justiça Federal com uma ação cautelar para impedir a retirada dos empreendimentos, enquanto o processo tramitasse.

Já a Prefeitura Municipal de Cabedelo, em nota, se pronunciou afirmando que um dos pontos que obstaculizaram a concordância com o TAC foi o fato de que o projeto para reordenamento do Parque Jacaré determinado pelo MPF/PB teria sido orçado com a participação de verbas dos poderes federal, estadual e municipal. De acordo com a Prefeitura de Cabedelo, o Governo do Estado não teria informado o valor de repasse dos investimentos em decorrência de desconhecer o projeto final, o que impossibilitaria a administração municipal de se comprometer com o início das obras.

Após as discordâncias em relação ao TAC, o MPF/PB decidiu por prosseguir na instrução do Inquérito Civil n. 1.24.000.00406/2007-86, que determinava o cumprimento da Recomendação n. 67/2014 sobre a adoção de providências da Superintendência do Patrimônio da União na Paraíba (SPU/PB) para remoção dos restaurantes irregulares que ocupam a área pertencente à União, além da cobrança das multas cabíveis.

Apesar das indefinições por parte da prefeitura, no dia 7 de agosto de 2014 ocorreu uma Sessão Especial na Câmara de Vereadores do Município de Cabedelo, que reuniu representantes do MP/PB, da Sudema, da PBTur, além de associações de moradores do Jacaré e a população cabedelense. O objetivo era apresentar para a sociedade a nova versão do projeto de ordenamento territorial do Parque Jacaré a ser iniciado em 2015, agora, em acordo com as recomendações da Sudema e sem a presença dos restaurantes instalados sobre a lâmina d'água do rio Paraíba.

O projeto mencionado visava, também, a reurbanização do Parque Turístico Jacaré com a instalação de equipamentos de atendimento ao turista, infraestrutura urbana e medidas para devolver o uso do solo ao público em geral. A elaboração do respectivo plano de intervenção foi de responsabilidade da Prefeitura de Cabedelo em parceria com as Secretarias Municipais de Turismo, do Meio Ambiente, Pesca e Aquicultura (Semapa) e do Planejamento do Uso do Solo.

No ato da apresentação do projeto, a prefeitura já tinha disponível o valor de R\$ 1,5 milhão, recurso vindo do Ministério do Turismo e que se encontrava empenhado na Caixa Econômica Federal. Vale mencionar que, desde de 2011, o Comitê Nacional do Projeto Orla já havia aprovado o projeto para o Parque Jacaré.

Com as pressões do MPF/PB e com as alterações feitas pela prefeitura no projeto, antes reprovado pela Sudema, no dia 26 de setembro de 2014, finalmente foi homologado um acordo para retirar os restaurantes da Praia do Jacaré. O acordo aconteceu durante uma audiência de conciliação que ocorreu na 1ª Vara da Justiça Federal em João Pessoa após solicitação do Ministério Público Federal e teve a presença do procurador da República, José Godoy Bezerra de Souza, e de representantes dos comerciantes, do Município de Cabedelo, do Estado da Paraíba, da Sudema, da Cagepa e da SPU/PB.

Do ponto de vista jurídico, o acordo firmado tem força de título executivo extrajudicial, podendo ser executado judicialmente à qualquer momento, caso ocorra o descumprimento de alguma das obrigações. Na ocasião, ficou acordado que os restaurantes poderiam continuar exercendo suas atividades até o dia 30 de junho de 2015, sem ampliar suas instalações ou construir nenhum novo tipo de equipamento. Posteriormente, os comerciantes teriam até 10 dias para removerem espontaneamente as estruturas físicas situadas na margem do rio Paraíba e mais

20 dias para a retirada das estacas de madeira que davam sustentação as plataformas dos bares sobre a lâmina d'água.

Esgotados os prazos, caso os comerciantes permanecessem no local, acordou-se a aplicação de multas diárias no valor de 50 mil reais e a solicitação, por parte da União e de uma ação do Exército Brasileiro para realizar a demolição.

Figura 30: Plataforma sustentada por estacas de madeira fincadas no leito do rio Paraíba



Fonte: G1-PB, 2015a⁴¹.

Durante a respectiva audiência, constatou-se que o Parque Turístico Municipal do Jacaré se localiza em um ambiente de uso comum da sociedade e que tem parte de seus limites dentro de uma zona preservação permanente. Desse modo, o acordo não desobrigou os comerciantes a pagarem as multas devidas em relação ao tempo em que estiveram instalados irregularmente na localidade.

A decisão proferida durante a audiência judicial que homologou o acordo de retirada dos empreendimentos, transferiu para os próprios comerciantes as responsabilidades relativas à desmontagem e retirada dos equipamentos físicos dos restaurantes. Os mesmos receberam um prazo de até 90 dias para apresentarem a Sudema seus planos de retirada dos equipamentos e o destino final dos resíduos produzidos durante a ação.

⁴¹ Fonte: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/videos/t/paraiba-comunidade/v/entenda-por-que-a-justica-determinou-a-retirada-dos-bares-da-praia-do-jacare-bloco-1/4299571>. Data de acesso 26/11/2018

Figura 31: Localização dos bares no entorno do Parque Turístico Jacaré



Nota: Os bares/restaurantes Solar das águas, Aldeia do Rio e Jacaré Bar encerraram suas atividades antes da ordem de retirada dos demais estabelecimentos.

Fonte: Extraída de imagem de satélite do Google, outubro de 2020.

Em cumprimento ao acordo, no dia 01 de julho de 2015, os restaurantes encerraram oficialmente suas atividades de atendimento ao público e foram definitivamente fechados. De acordo com decisão judicial, os empreendimentos deveriam ter sido removidos até o dia 10 de julho de 2015, mas a retirada só teve início um mês depois por conta de atrasos por parte da Sudema em relação à liberação das autorizações. O Tribunal Regional Federal (TRF) suspendeu a remoção programada até que a Sudema se pronunciasse.

Isto posto, após exaustivo debate popular e após quase 30 anos de atuação na localidade, na noite de segunda-feira, dia 10 de agosto de 2015, os restaurantes começaram a desocupar a Praia do Jacaré. Os comerciantes trataram de realizar uma rápida tarefa para demolirem por contra própria, visando garantir o máximo o reaproveitamento dos materiais, como telhas e madeira.

Figura 32: Restos da estrutura de um dos restaurantes, com materiais destinados ao reaproveitamento



Fonte: G1-PB, 2015b⁴².

⁴² Disponível em:

<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/08/exercito-demole-bares-da-praia-do-jacare-em-ponto-turistico-da-pb.html>. Data de acesso: 10/07/2010

Figura 33: Exército realizando a derrubada das últimas estruturas dos antigos restaurantes



Fonte: G1-PB, 2015b.

Figura 34: Equipamentos do Exército retirando estacas de madeira instaladas no leito do rio Paraíba



Fonte: G1-PB, 2015b.

Na manhã de quarta-feira, dia 12 de agosto de 2015, em ação conjunta entre MPF, Polícia Federal, Marinha, Sudema, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Prefeitura Municipal de Cabedelo, o Exército Brasileiro iniciou a demolição e a retirada dos restos das estruturas onde funcionavam os restaurantes. Em acordo com os comerciantes locais,

as etapas da demolição ocorreram sempre entre 5h e 14h, visando não prejudicar o fluxo de turistas na localidade, que em sua grande maioria, se concentra entre 16h e 18h.

Figura 35: Comerciantes realizando a retirada de parte da estrutura de seus antigos empreendimentos



Fonte: G1-PB, 2015c⁴³.

A retirada dos restaurantes marcou também o início das obras de reordenamento do uso do Parque Turístico da Praia do Jacaré, tendo em vista que na própria área, antes ocupada pelos restaurantes irregulares, foi construído um grande passeio público às margens do rio Paraíba. Esse passeio serve, atualmente, de observatório para o principal atrativo do ambiente, notado nacionalmente pela beleza do seu pôr do sol. Além do novo ambiente público, as obras no Parque Jacaré priorizaram, nesta primeira fase, as reformas e as melhorias no tradicional mercado de artesanato instalado no interior do parque.

⁴³ Disponível em: <<http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/08/bares-comecam-ser-demolidos-na-da-praia-do-jacare-na-paraiba.html>>. Data de acesso: 10/07/2020.

Figura 36: Passeio público com um pequeno palco e um parapeito para contemplação do pôr do sol no Parque Jacaré



Fonte: Acervo do autor, novembro de 2019.

Figura 37: Local antes ocupado por um dos restaurantes, agora destinado a contemplação do pôr do sol por pessoas com necessidades físicas especiais



Fonte: Acervo do autor, novembro de 2019.

Figura 38: Público assistindo ao espetáculo do pôr do sol no local antes ocupado pelos restaurantes irregulares



Fonte: Portal Turístico D&D Mundo Afora, 2020⁴⁴.

Consta no projeto apresentado pela Prefeitura de Cabedelo, uma área reservada dentro do parque para a instalação de quatro novos restaurantes. Vale salientar que, a derrubada dos antigos restaurantes e a promessa de instalação de outros quatro não se configura como um projeto de realocação. A única forma legal de explorar comercialmente a região é através de procedimento licitatório, logo não é possível garantir que os antigos restaurantes as ganhariam, nem tampouco se teriam interesse em participar. Apesar da previsão que consta como terceira etapa do projeto de reordenamento do Parque Jacaré, até o momento, nenhum outro restaurante se instalou na localidade.

Em meio às discussões sobre a demolição dos restaurantes irregulares, no dia 03 de julho de 2015, a versão final do projeto de reordenamento e urbanização do Parque Jacaré foi apresentada pela Prefeitura de Cabedelo durante uma coletiva de imprensa. Na realidade, a versão definitiva do plano de ação já havia sido enviada ao

⁴⁴ Disponível em: <https://www.dedmundoafora.com.br/por-do-sol-na-praia-do-jacare-paraiba/>. Data de acesso: 10/12/2020.

MPF/PB no mês de março, já contemplando a lâmina d'água do rio Paraíba livre dos empreendimentos ilegais. Para tornar o projeto público, era necessário a retirada dos restaurantes que ocupavam irregularmente a localidade.

Figura 39: Visão frontal do projeto final do Parque Jacaré



Fonte: Prefeitura de Cabedelo, outubro de 2015⁴⁵.

De acordo com o projeto, o parque terá uma área de 26 mil metros quadrados e orçado, em 2015, em 10 milhões de reais. O plano de execução das obras de intenção foi dividido em três etapas. A primeira - entregue ainda em 2015 – foi a derrubada dos restaurantes e a recuperação da lamina d'água onde estavam instalados, seguidos da construção de um parapeito para área de contemplação do pôr do sol e instalação de iluminação pública.

Na segunda etapa do projeto, constava a construção de um novo mercado de artesanato e de uma praça de eventos, seguidos de procedimentos licitatórios para a devida distribuição entre os comerciantes. Por fim, a terceira etapa vai contar com a construção dos novos restaurantes, uma praça de alimentação e um pavilhão de serviços. Até novembro de 2020, só a praça de alimentação havia sido instalada na localidade.

⁴⁵ Disponível em: <<https://wscom.com.br/parque-do-jacare-inicia-obras-de-reurbanizacao-apos-remocao-dos-bares>>. Acesso em 29 out. 2020

Figura 40: Passeio público que acompanhada a margem do rio Paraíba e permite a observação do pôr do sol



Fonte: Prefeitura de Cabedelo, 2015⁴⁶.

Figura 41: Parque Jacaré com estruturas mais elevadas reservadas à instalação de quatro novos restaurantes



Fonte: Prefeitura de Cabedelo, 2015⁴⁷.

⁴⁶ Disponível em: <<https://www.paraibacriativa.com.br/projeto-definitivo-de-parque-na-praia-do-jacare-e-apresentado-na-paraiba/>>. Acesso em 29 out. 2020

⁴⁷ Disponível em: <https://www.heldermoura.com.br/e-o-projeto-por-do-sol-do-jacare-finalmente-caminha-para-um-desfecho/>. Acesso em 29 out. 2020.

Após a entrega da primeira fase do projeto de ordenamento do parque, especificamente entre os anos de 2016 e 2018, o que se viu na localidade estudada foi praticamente o abandono das ações por arte da Prefeitura de Cabedelo, no sentido da continuidade das obras, melhorias de infraestrutura e instalação de novos equipamentos no parque Jacaré’.

Cabe aqui ressaltar que, durante o período de negligência e abandono, a cidade de Cabedelo atravessava uma grave crise econômica e administrativa, provavelmente decorrente do maior escândalo de corrupção que a cidade vivenciou, fato que inclusive foi bastante divulgado nos noticiários jornalísticos nacionais.

Durante a realização de determinadas etapas do presente estudo, destaca-se a enorme dificuldade em relação ao acesso à informações oficiais sobre temas de interesse para essa pesquisa. Isso pode ter acontecido em virtude do clima de grande tensão e instabilidade na cidade, marcado por prisões, denúncias, troca de prefeitos e vereadores.

Durante o período de maior instabilidade, primeiro semestre de 2018, a impressão, ao realizar visitas aos órgãos municipais, foi de que o caos havia se instalado dentro de cada departamento da prefeitura e das secretarias municipais. Tal fato pode ser explicado pela instauração da “Operação Xeque-Mate” que, ao prender determinados políticos e gerar uma mudança de determinados cargos, promoveu em poucos dias uma completa reorganização de toda administração pública municipal.

O clima de tensão era imenso durante todo o processo de pesquisa, pois os funcionários agiam com muita desconfiança e, na maioria das vezes, as respostas eram: “não temos, ou não sei (a respeito de algum documento público que era interessante para o respectivo estudo)”.

Em síntese, as investigações iniciadas em 2017 resultaram na deflagração de uma ação coordenada pela Polícia Federal, em conjunto com o Grupo de Atuação Especial contra o Crime Organizado (Gaeco) do Ministério Público da Paraíba. Em uma terça-feira, dia 03 de abril de 2015, foi instalada a primeira fase da operação “Xeque-Mate”, que resultou no cumprimento de: 11 mandados de prisão preventiva em Cabedelo; 15 sequestros de imóveis; 36 mandados de busca e apreensão expedidos pelo Tribunal de Justiça da Paraíba; além dos afastamentos cautelares 85 servidores públicos, incluindo o prefeito, Wellington Viana França (Leto Viana), o vice-

prefeito, Flavio Oliveira e o presidente da Câmara Municipal, Lúcio José do Nascimento Araújo - todos do Partido Republicano Progressista (PRP)

Segundo as investigações, o esquema de corrupção teria começado ainda em 2013, quando o então prefeito de Cabedelo, José Maria de Lucena, Filho teria recebido uma propina milionária para renunciar ao cargo e favorecer o seu vice, Wellington Viana. Até agosto de 2020, as investigações ainda não foram concluídas, mas apontam para o empresário Roberto Santiago⁴⁸, preso em 2019, como responsável pelos pagamentos que resultaram na compra do mandato do ex-prefeito, José Maria de Lucena Filho.

De acordo com as investigações, o interesse de Roberto Santiago pela troca na prefeitura de Cabedelo se devia ao fato de que Wellington Viana atuaria contra a construção de um grande empreendimento comercial com potencial de concorrência com o Manaíra Shopping, de propriedade de Santiago. O respectivo empreendimento foi anunciado, inicialmente, pelo Grupo Marquise, em 2012, e encontrou uma série de resistência à sua construção pela Prefeitura de Cabedelo.

Em decorrência da prisão de Wellington Viana em 2018, e já na administração de Vitor Hugo Castelliano, as negociações foram retomadas. No dia 13 de agosto de 2019, a prefeitura de cabedelo forneceu o alvará de construção do shopping Pátio Intermares.

Com a prisão do prefeito Wellington Viana e de seu vice, além do presidente da Câmara Municipal, no dia 04 de abril de 2019, o então vereador de Cabedelo, Vitor Hugo Castiliano do Partido Republicano Brasileiro (PRB), foi eleito presidente da Câmara de Vereadores de Cabedelo e em consequência disso, se tornou prefeito interino da cidade.

No dia 17 de abril de 2019, foi realizada em Cabedelo a eleição suplementar que garantiu vitória ao até então interino, Vitor Hugo, com 73,07% dos votos válidos. Após o período de praticamente abandono das obras de urbanização e de reordenamento do uso do solo no bairro Jacaré, em 2018, o prefeito Vitor Hugo retomou as atenções em relação às melhorias e ao cumprimento do projeto para o Parque Jacaré. Desse modo, foram realizados serviços de conservação e manutenção, como pintura dos postes, nivelamento da superfície do estacionamento,

⁴⁸ Roberto Santiago é um empresário paraibano proprietário dos dois maiores *shoppings centers* da cidade de João Pessoa.

isolamento de áreas de risco de acidente, melhorias das instalações hidráulicas dos banheiros e na estrutura física do anfiteatro.

No dia 10 de junho de 2019, o Ministro do Turismo Marcelo Álvaro Antônio visitou o Parque Jacaré em Cabedelo após convite do prefeito Vitor Hugo. Durante a visita, conheceu as instalações do parque e firmou compromisso para a realização de uma parceria entre o Governo Federal e a Prefeitura de Cabedelo, anunciando que devido ao potencial turístico da localidade, a cidade seria contemplada com o projeto Investe Turismo. Os investimentos seriam destinados à urbanização do Jacaré e de trechos na orla da cidade.

Em evento realizado no mesmo dia em João Pessoa, o ministro anunciou que o Investe Turismo tem o objetivo de viabilizar o desenvolvimento do turismo em localidades estratégicas e com grande potencial. As ações incluem a estruturação de rotas turísticas, qualificação de profissionais, abertura de linhas de crédito dispostas para interessados em investir nas localidades contempladas e planos de promoção e divulgação de roteiros no Brasil e Exterior.

No dia 8 de novembro de 2019, a Prefeitura de Cabedelo tornou público um edital voltado para os comerciantes interessados em ocupar 37 lojas disponíveis no novo mercado de artesanato do parque. Vale lembrar que, o Centro de Comercialização de Produtos Artesanais no Parque Municipal Turístico de Jacaré, se encontrava planejado na segunda etapa do projeto de reordenamento da localidade e sua previsão de entrega era no ano de 2016.

De acordo com o edital, 70% dos boxes disponíveis serão ocupados por comerciantes locais que fabriquem seus próprios produtos e 30% para comerciantes em geral da cidade de Cabedelo.

Para garantir a participação de artesãos e comerciantes exclusivamente locais o edital mencionado se preocupou em restringir a concorrência pelos espaços à pessoas jurídicas estabelecidas no município de Cabedelo, com atuação na área compatível com proposta do Parque Jacaré e que esteja devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado da Paraíba como Microempreendedor Individual (MEI), Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Figura 42: Visão frontal do novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais no Parque Municipal Turístico de Jacaré



Fonte: Acervo do autor, agosto de 2020.

Figura 43: Visão lateral dos boxes do novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais no Parque Municipal Turístico de Jacaré



Fonte: Acervo do autor, agosto de 2020.

No dia 4 de dezembro de 2019, o edital foi suspenso pela Prefeitura de Cabedelo em atendimento à recomendação da Procuradoria Geral do Município de Cabedelo. Em nota, a Prefeitura se limitou a dizer que, diante da complexidade da causa e da necessidade de garantir a segurança jurídica do processo, o documento estaria temporariamente suspenso. Em 31 de janeiro de 2020, um novo edital relativo ao mesmo processo foi divulgado pela Prefeitura, contendo praticamente as mesmas observâncias, porém com o aumento das vagas disponíveis de 37 para 40 lojas.

O desfecho para a entrega do novo equipamento do Parque Jacaré ocorreu no dia 11 de março de 2020, quando após os recursos, a Prefeitura de Cabedelo divulgou o resultado final do Edital de Chamamento Público n. 001/2020, que teve a finalidade de outorga de Termo de Permissão para os comerciantes do novo centro de produtos artesanais da localidade. Em meio as políticas de enfrentamento do novo Coronavírus, no dia 18 de março de 2020, a Prefeitura de Cabedelo decretou a suspensão das visitas e o fechamento do Parque Turístico Jacaré.

No dia 02 de junho de 2020, foi realizado o sorteio com os comerciantes contemplados para decidir à disposição da ordem das lojas do novo Centro de Artesanato do Parque Jacaré. Salienta-se que na mencionada data, a pandemia provocada pelo novo Coronavírus já havia alcançado um estágio de grande preocupação entre a população. Por conta disso, a Prefeitura de Cabedelo se pronunciou afirmando que, em recomendação às medidas de segurança, não obrigaria a presença física dos comerciantes contemplados e que toda a reunião seria gravada em vídeo e disponibilizada.

No dia 14 de agosto de 2020, os 40 artesãos selecionados para o Novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Jacaré receberam da Prefeitura Municipal de Cabedelo, os termos de Permissões de Uso de Área Pública. O documento garante aos comerciantes a posse das lojas que compõem o respectivo equipamento.

Figura 44: Secretária Municipal de Turismo de Cabedelo, entregando os termos de posses aos artesões contemplados para o uso do Novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Parque Jacaré



Fonte: Portal Parlamento PB, 2020⁴⁹.

Após uma longa disputa envolvendo a prefeitura de Cabedelo e os comerciantes locais da Praia do Jacaré (como será explicada no subcapítulo n. 4.6), ocorreu o desfecho das ações referentes ao uso do novo equipamento comercial com a entrega das permissões de uso (Decreto nº 56, de 11 de agosto de 2020).

4.3 PARQUE TURÍSTICO JACARÉ: OS GRANDES TERRENOS E A ESPECULAÇÃO

Este subcapítulo buscará salientar que o atual processo de expansão urbana das cidades brasileiras, bem como as práticas de ordenamento territorial nestes espaços, mantém uma profunda relação com a com o turismo e com a especulação imobiliária. Vale acrescentar que, o turismo organizado é uma atividade econômica que possui ética burguesa e é composto por uma base urbana, elitista e consumista, que só encontra enfrentamentos nos movimentos contraditórios presentes na luta de classes.

Apesar do turismo não se configurar como uma atividade econômica recente, principalmente a partir do século XXI,

⁴⁹ Disponível em: <https://parlamentopb.com.br/artesaos-recebem-documento-de-posse-de-lojas-do-novo-mercado-de-artesanato-do-jacare/>. Data de acesso: 14 de agosto de 2020.

[...]com a consolidação de um mercado financeiro mundializado, os tentáculos do capital são direcionados para inúmeros segmentos. Com a transformação do ambiente litorâneo em um recurso imobiliário mercadologicamente atrativo e valorizado, sob o discurso da geração de novos postos de trabalho e o desenvolvimento da atividade turística, uma nova fase de ocupação imobiliária litorânea começou a se processar de modo significativo na zona costeira europeia, com propagação desse valorizado mercado imobiliário para a zona costeira nordestina do Brasil (SANTOS, 2018, p. 34).

Tal atividade econômica manifesta em sua ética, as relações conflituosas e contraditórias entre produção e consumo, ócio e trabalho, degradação e conservação da natureza. Além disso, é uma expressão do atual processo civilizatório da humanidade, em que surgem formas novas de se consumir o espaço, inclusive em busca de prazeres, embora tal possibilidade atinja a poucos.

A respectiva atividade econômica tende, ao se instalar em determinada localidade, trazer determinados equipamentos e serviços que são fundamentais para a reprodução desta modalidade econômica. Já o turista, principal agente envolvido nesta relação, procura consumir espaços equipados com formas de hospedagens seguras e confortáveis, paisagens contemplativas e diferentes daquela que lembre o seu cotidiano.

A atividade econômica a que se reporta tem uma profunda capacidade de provocar redefinições nas formas de (re) produção socioespacial dos lugares apropriados por ela, inclusive porque diversos lugares do espaço mundial se fizeram em função do turismo e/ou do turista em detrimento do residente local.

A manutenção desta atividade econômica contribui, atualmente, de forma decisiva na organização social das comunidades afetadas por ela, ora através das políticas públicas indutoras desta modalidade econômica, ora pela imposição do mercado e do capital imobiliário. Desta forma, o turismo alavanca os processos de transformação do espaço através da produção e do seu consumo. Sobre isso, importa explicar que:

com o crescimento da urbanização e do turismo, recreação e lazer, ao lado de outros fatores econômicos, sociais e culturais, avançam também as preocupações em relacionar, de forma mais estreita e direta, o turismo com os assentos urbanos (SILVA, 2002, p. 166).

A partir da segunda metade do século XX, a zona costeira da região Nordeste, antes ocupada tradicionalmente por comunidades locais, foi lócus do rápido

desenvolvimento de grandes assentamentos urbanos, priorizando posteriormente, a habitação e o turismo litorâneo. Isso foi acompanhado pelo forte interesse e a atuação do capital imobiliário, gerando uma intensa disputa por espaços no entorno dessa região.

À respeito das considerações acima:

as comunidades nativas foram pressionadas a vender suas propriedades para a instalação dos equipamentos turísticos, hotéis, *resorts*, parques aquáticos. Enquanto o litoral se constituía apenas uma reserva de valor, essa ocupação tradicional pelas comunidades pesqueiras era mais pacífica, contudo, com a descoberta do litoral para o lazer e o turismo, acelerou-se o processo de expulsão de nativos e expropriação de terras para as segundas residências e para o turismo, desrespeitando o direito das comunidades tradicionais (CORIOLANO, 2006, p. 159).

Desta forma, o litoral nordestino foi sendo gradativamente ocupado e orientado pela ação de empresários com vistas a sua especulação, ao mesmo tempo em que, diante desta estratégia de reprodução do capital, a atividade turística se expandia rapidamente relacionada à renda fundiária. Assim, se apropriava de paisagens exóticas e dos recursos naturais disponíveis na costa nordestina. Ainda na mesma linha de considerações:

A especulação imobiliária deriva, em última análise, da conjugação de dois movimentos convergentes: a superposição de um sítio social ao sítio natural; e a disputa entre atividades ou pessoas por dada localização. A especulação se alimenta dessa dinâmica, que inclui expectativas. Criam-se sítios sociais, uma vez que o funcionamento da sociedade urbana transforma seletivamente os lugares, afeiçoando-os às suas exigências funcionais. É assim que certos pontos se tornam mais acessíveis, certas artérias mais atrativas e, também, uns e outras, mais valorizados. Por isso, são as atividades mais dinâmicas que se instalam nessas áreas privilegiadas; quanto aos lugares de residência, a lógica é a mesma, com as pessoas de maiores recursos buscando alojar-se onde lhe pareça mais conveniente, segundo os cânones de cada época, o que inclui a moda (SANTOS, 2008a, p. 106).

Desta forma, o litoral da região nordeste foi abrindo mão da sua rusticidade e da presença das comunidades tradicionais para ceder lugar ao um novo tipo de espaço, preparado para atender aos interesses da reprodução capitalista, especialmente a partir da especulação imobiliária, que tratava de atuar da direção da espetacularização da natureza disponível nesta localidade com vistas à promessa de lucros posteriores.

Moraes (2007) afirma que a imposição de determinados valores ao espaço traduz os objetivos do capital imobiliário que, ao lotear áreas presentes no litoral, já se antecipava em decorrência do aumento da demanda de grupo sociais que desejam possuir segunda residência ou praticar turismo nas regiões de costa. Logo, o espaço resguardado se configurava como capital de reserva que se expandia em razão das potencialidades de uso.

Com a expansão dos capitais turístico e imobiliário sobre o litoral da região Nordeste, a concepção tradicional de valor de uso da terra foi sendo substituída pela noção de valor de troca. Concomitantemente, o capital imobiliário se reproduzia a partir da exploração de novos espaços transformados gradativamente em estruturas burguesas disponíveis para o consumo de classes sociais privilegiadas.

De acordo com Santos (2018), as classes sociais privilegiadas se nutrem da atividade turística a partir da criação de novas necessidades impostas ao homem moderno, que passa a sentir uma pseudo realização pessoal. Isso acontece porque o turismo ou a segunda residência proporciona a possibilidade de uma exclusividade espacial e um *status* social diferenciado em relação as outras classes sociais.

Corrêa (1999) colabora ao afirmar que os agentes sociais que atuam tanto na produção como no consumo do espaço litorâneo são detentores de reservas fundiárias, promotores imobiliários, Estado e donos dos meios de produção. Desta forma, o processo de produção que determina o espaço traduz os interesses dos proprietários fundiários. Sobre tal afirmação:

os proprietários de terras atuam no sentido de obterem a maior renda fundiária de suas propriedades, interessando-se em que estas tenham o uso que seja o mais remunerador possível, especialmente uso comercial ou residencial de *status*. Estão particularmente interessados na conversão da terra rural em terra urbana, ou seja, têm interesse na expansão do espaço da cidade na medida em que a terra urbana é mais valorizada que a rural. Isto significa que estão fundamentalmente interessados no valor de troca da terra e não no seu valor de uso. (CORRÊA, 1999, p. 16)

Com a continuidade dos processos que resultaram na expansão dos assentamentos urbanos sobre o litoral nordestino, ocorreu também, uma valorização das áreas situadas em seu entorno. De tal modo, que gerou o aparecimento de uma nova estrutura socioespacial relacionada à estadias temporárias a cada estação, ao comércio de imóveis e ao turismo.

A partir dos processos de flexibilização da economia e de maior fluidez da informação que a mundialização instaurou no espaço nos anos de 1990, o litoral do Nordeste ganhou notoriedade definitiva na agenda dos turistas, empresários e especuladores. As novas e vastas formas de se reproduzir o capital que a região oferecia, além do desfrute de novos prazeres e do consumo de novos espaços, sobretudo de terras, alterou significativamente as paisagens da orla marítima.

Diante deste contexto, as capitais dos estados da região Nordeste, bem como áreas situadas em seus entornos, especialmente na região litorânea, vão redefinindo o uso do solo por mediação do capital imobiliário para a instalação de grandes empreendimentos, equipamentos sofisticados e projetados para atender as exigências de consumo de uma classe social privilegiada, que tinham interesse de habitar essas localidades ou consumi-las de forma esporádica através da prática do turismo.

À respeito disso, cabe acrescentar que:

a espacialização discriminatória dos espaços turísticos abre, então, classificações direcionadas ao atendimento de um sistema que cria “belos/sagrados/escassos” lugares, de um mesmo padrão. Algo que tem de ser conservado na gestão de um turismo de alto custo, com pouco alcance social. Postura sustentada em dois pilares, o primeiro, mais ativo, pela valorização externa dos lugares “paradisíacos”, criando imagens motivacionais para efetivar-se no fazer turístico internacionalizado. [...] Já o segundo pilar, bem mais passivo e sob a responsabilidade das comunidades locais/regionais, configura uma espécie de termo de aceitação. Nele pactuada a ideia de que alguns de seus lugares especiais (frequentados ou evitados) devem ser reenquadrados definitivamente como ‘turísticos’ (OLIVEIRA, 2006, p. 159).

Dessa forma, a partir dos anos de 1990 em diante, a zona costeira da região Nordeste se transforma em lócus prioritário da espacialização da atividade turística, fortemente marcada por estratégias coordenadas derivadas da ação do capital imobiliário, como seletividade espacial e antecipação espacial. A sua organização espacial foi fortemente alterada pelas novas modalidades de moradias de luxo, condomínios, hotéis e pelas práticas do veraneio e do turismo.

Carlos (2007) afirma que a (re) estruturação espacial ocorrida no litoral, a qual foi reportado acima, se materializa através novos objetos inseridos nos lugares com o intuito de criar novas expressões da modernidade, novos signos que despertam no turista seus desejos de consumo, como resorts, shoppings, hotéis etc.

A partir dos processos descritos acima, o litoral do Nordeste passa a assumir uma essência contraditória, formas espaciais burguesas e excludentes. Esse argumento se justifica mediante aos novos objetos de consumo que foram implantados pelo capital imobiliário especulado, criando fragmentações territoriais sobre “ilhas de modernidade” e “ilhas de exclusão” à medida em que a segregação socioespacial passa a determinar os modos de organização social da região em questão. As “ilhas de modernidade” se manifestam por meio dos equipamentos imobiliários como condomínios de alto padrão, hotéis e resorts.

Nessa mesma linha de considerações, acredita-se que:

as configurações espaciais elitizadas, localizadas preferencialmente em áreas naturais preservadas e muitas vezes distantes de áreas urbanizadas. São verdadeiros enclaves nas comunidades onde se instalam; formam um mundo isolado e utilizam todos os meios para prender o turista sem dar chances para saída de seus ambientes, para divertimentos e consumos fora de suas dependências. E, como a oferta é variada e cativante, o tempo do turista é todo ocupado, as pessoas são privadas de sair sem perceberem. Seu diferencial⁵⁰ em relação aos hotéis é a localização em lugares que o grupo econômico denomina paradisíaco e tem como frequentadores clientes de alto poder aquisitivo, que podem pagar lazer e luxo (CORIOLANO, 2004, p. 205).

Assim, a continuidade da instalação de equipamentos dispostos ao consumo pela atividade turística segue criando condições para a reprodução do capital imobiliário especulativo. Isto acontece porque a produção de novas espacialidades, modernizadas no contexto capitalista, terminam por valorizar áreas que ainda seguem inutilizadas e atuam como reserva de valor nos locais que receberam polos turísticos.

Nas últimas décadas, o litoral da região Nordeste assistiu ao intenso desenvolvimento de polos turísticos, no qual a atuação do capital imobiliário garantiu a reprodução dos lucros por parte de grupos hegemônicos ligados à rede hoteleira, empresários da construção civil e especuladores proprietários de terras. Simultaneamente à isso, o litoral viu ascender, motivado pelos mesmos fatores citados, a especulação imobiliária, a desigualdade social e a segregação espacial.

Coriolano *et al.* (2010)⁵¹ ratifica que com a expansão da atividade turística, o que se tem é:

⁵⁰ Neste caso, a autora está se referindo aos *resorts*.

⁵¹ Na respectiva pesquisa, Coriolano *et al.* (2010) estudaram os impactos especulação imobiliária no litoral do estado do Ceará.

uma urbanização espacialmente excludente pela ocupação socialmente diferenciada. O local é planejado e gestado por iniciativas privadas, com apoio de políticas públicas. A atmosfera é de fantasia, de consumo e de lazer, levando ao predomínio da sociedade do ócio. A transformação da realidade mantém o natural e o moderno alimentado pela lógica do luxo, consumo e segregação espacial, como mais uma forma de reprodução do capital imobiliário. Condomínios fechados são concretizados para classe social de grande poder aquisitivo, enquanto tradicionais casas de veraneio diminuem pelo custo de manutenção e falta de segurança, (causa de forte preocupação da iniciativa privada), relacionada à segregação socioespacial, contrastando com a pobreza de locais próximos (CORIOLANO *et al.*, 2010, p. 9).

A atual estrutura econômica do Brasil, particularmente por se tratar de um país semiperiférico e com altos índices de desigualdade social e de concentração de riqueza, faz com que continuamente os pertencentes de classes sociais privilegiadas procurem espaços de consumo opostos aos espaços destinados às classes trabalhadoras. À exemplo disso, cita-se as regiões litorâneas que sofreram reestruturações espaciais em decorrência da evolução da atividade turística e da ação do capital imobiliário. Salienta-se que os fetiches elitistas de consumo destes espaços pelos privilegiados, promoveram igualmente nestes ambientes e a intensificação da segregação socioespacial.

Para Yázigi (2003), o isolamento premeditado das classes de elevado poder aquisitivo é uma autodefesa denominada de “confinamento territorial intramuros”. Apesar das estratégias de autodefesa, as elites autosegregadas não conseguiram se livrar das tensões sociais comuns em espaços desiguais como, por exemplo, a violência urbana.

Sejam para o uso como moradia, segunda residência, lazer ou prática do turismo, os condomínios de luxo, hotéis e resorts são os principais equipamentos instalados no litoral do Nordeste nas últimas décadas. Estes equipamentos, além de terem (re) definido as paisagens apropriadas pelo mercado turístico, intensificaram, nestas localidades, a especulação imobiliária e a reprodução do capital investido nas grandes obras da construção civil. Conforme Coriolano *et al.* (2010, p.10), “o mercado imobiliário comercializa a reprodução de aspectos desejados por muitos, dada a hegemonia do modelo”.

O disciplinamento do uso das áreas litorâneas afetadas pelo turismo pode beneficiar as práticas segregadoras implementadas pelo capital imobiliário, isto

porque, tal “disciplinamento” ocorre através da elaboração de políticas públicas de incentivo ao turismo que passam por flexibilizações ambientais e incentivos fiscais para grupos que já se encontram na zona privilegiada da economia urbana.

Apesar de não se poder negar que em determinadas localidades ainda predomina o que Coriolano (2006) chama de “turismo solidário”, que é aquele mediado por uma parte mais considerável das comunidades locais e no qual os equipamentos dispostos à atividade turística como pequenas pousadas, hospedagens domiciliares e hotéis de baixo custo são utilizados. Salienta-se que nos ambientes dominados pelo grande capital hoteleiro e turístico, ocorreram alterações definitivas não apenas na natureza, mas também nos modos de vida e nas relações socioambientais dos grupos sociais que receberam impositivamente novos padrões de consumo e nova lógica mercadológica sobre as suas condições de sobrevivência como, por exemplo, o acesso à moradia, à alimentação e ao lazer.

Sobre os impactos do grande capital turístico sobre as condições de reprodução da vida social, pode-se afirmar que:

em termos sociais, tal atividade desorganiza em muito a sociabilidade dos locais onde se instala, ao inaugurar um mercado de terras ascensional e ávido, gerando uma situação fundiária tensa e conflitiva. A satisfação do consumo de segundas residências mobiliza proprietários de terras, incorporadores, corretores, e a indústria de construção civil (como todo seu aporte de pessoal) nas áreas litorâneas, o que vai constituir, em si, num acréscimo ao fluxo povoador (MORAES, 2007, p. 39).

Atualmente, o marketing envolvido nas estratégias de reprodução do capital imobiliário em ambientes utilizados pelo turismo, vem concentrando esforços em um novo tipo de fetiche, em que o discurso da necessidade se paga para obter qualidade de vida, que é uma necessidade a ser consumida. Dessa forma, instaura-se uma nova fase da especulação imobiliária, no qual o litoral e outros ambientes turísticos são negociados em decorrência da raridade natural que apresentam.

Nesse sentido, vale ainda explicar que:

essa raridade espacial litorânea, remanescente de um quadro natural peculiar passou a ser cobiçada pelo mercado imobiliário, e com essa atividade, passou também a ser parcelada, comercializada, financeirizada e edificada. Em muitos casos, os atributos naturais são adaptados a um padrão urbanístico estético que, em alguns casos, serve às condicionantes ambientais e que convence ao adquirente de

uma proximidade com a natureza, do acesso à qualidade de vida e ao status social tão sonhado (SANTOS, 2018, p. 35).

Corrêa (1995) inclusive afirma que, a cobiça e a apropriação de espaços turísticos pelo capital imobiliário se utiliza de informações territoriais privilegiadas, por vezes, repassadas por administradores locais que apontam para a instalação de determinadas obras de infraestrutura naquelas localidades, de modo que permitirá uma elevação nos preços dos imóveis e a antecipação do capital imobiliário envolvido.

O autor supra mencionado continua esclarecendo que:

a antecipação⁵² espacial constitui uma prática que pode ser definida pela localização de uma atividade em um dado local antes que condições favoráveis tenham sido satisfeitas. Trata-se da antecipação de uma oferta significativa de matérias-primas ou de um mercado consumidor de dimensão igual ou superior ao limiar considerado satisfatório para a implantação da atividade (CORRÊA, 1995, p. 39).

A prática discorrida pelo autor promove uma morfologia espacial diferenciada em torno dos ambientes que despertam o interesse e as condições para a reprodução do capital imobiliário especulativo. É comum a presença de reservas de solo urbano em certas localidades antes mesmo de ocorrer a preparação infraestrutural daquele ambiente.

Concordamos com Santos (2018) ao afirmar que, em ambientes litorâneos onde impera a especulação privada do mercado imobiliário, ocorre também a utilização de recursos públicos por meio das políticas de viabilização da estrutura urbana. Isso acontece sob o discurso do crescimento econômico quando, na verdade, as práticas de ordenamento territorial e de desenvolvimento urbano terminam por criar condições para que o capital especulativo imobiliário se reproduza e se concentre.

É o que ocorre com a localidade onde este estudo se realizou, o bairro Jacaré, que é constantemente propagandeado, tanto pelos administradores municipais como pelos agentes envolvidos na atividade turística, atrelado ao exotismo da sua natureza e a beleza das suas paisagens.

Durante as investigações de campo, pode-se constatar que a localidade inserida dentro dos limites do bairro Jacaré, onde ocorre a utilização pela atividade

⁵² Já a seletividade espacial, segundo Corrêa (2007, p.69), “advém da negociação entre objetivos, possibilidades do agente social específico e dos interesses e possibilidades de outros agentes sociais. Repetida sistemática e regularmente na mesma área, transforma-se em processo de concentração espacial. Fertilidade do solo, sítio urbano, acessibilidade, economias de aglomeração, status social elevado, vantagens fiscais são características que influenciam na seletividade espacial”.

turística - o Parque Jacaré, é quase que inteiramente cercada por terrenos ociosos de grandes extensões, capazes de receberem infraestruturas de grande porte destinadas ao uso pela atividade turística.

A preparação de uma ofensiva por parte de determinados setores econômicos ligados ao turismo para a localidade estudada foi uma importante hipótese desta tese. Desse modo, foi necessário investigar a história destes emblemáticos terrenos, que atualmente, servem aos interesses do capital imobiliário em uma área de forte especulação.

Com as conversas informais com os moradores locais, funcionários e secretários da Prefeitura Municipal de Cabedelo, além de comerciantes que atuam na localidade, as versões foram apresentadas. Algumas delas imprecisas e fantasiosas, à respeito da história desses terrenos, dos seus proprietários e de disputas conflituosas envolvendo processos judiciais, moradores locais, proprietários e prefeitura.

Em seguida, para comprovar as informações obtidas em campo e que eram fundamentais para a realização deste estudo, lança-se mão de uma série de atividades envolvendo idas à órgão público, solicitações no cartório de serviços notarial e registral de Cabedelo, bem como de visitas à Prefeitura da mesma cidade. A intenção era obter documentos oficiais que pudessem comprovar ou esclarecer a história dos grandes terrenos ociosos do bairro Jacaré e conhecer as suas situações fundiárias e jurídicas.

Os documentos acessados foram de suma importância para comprovar algumas premissas defendidas nesta tese e para descobrir algumas outras situações muito relevantes que não nos foram relatadas pelos moradores locais durante as entrevistas e conversas informais. Sobre isso, cita-se como exemplo, um processo judicial que se encontra em curso movido por moradores locais que pleiteiam, por usucapião, uma área de propriedade privada que margeia o estacionamento do Parque Jacaré.

O que chama atenção é o fato de que antes de obter os documentos acerca da existência do processo citado, já tido sido conversado formalmente com estes moradores (aqueles que moveram o litígio judicial), por no mínimo quatro vezes, além de outras tantas por vias informais. Provavelmente por receio ou estratégia, ora estes residentes informaram sobre a mobilização da mencionada ação judicial. Os mesmos

eram várias informações à respeito da história e dos proprietários do respectivo terreno, mas jamais citaram que estavam pleiteando judicialmente uma parcela do respectivo imóvel através do direito de usucapião. Este conflito será ainda desmiuçado no subcapítulo 4.5.

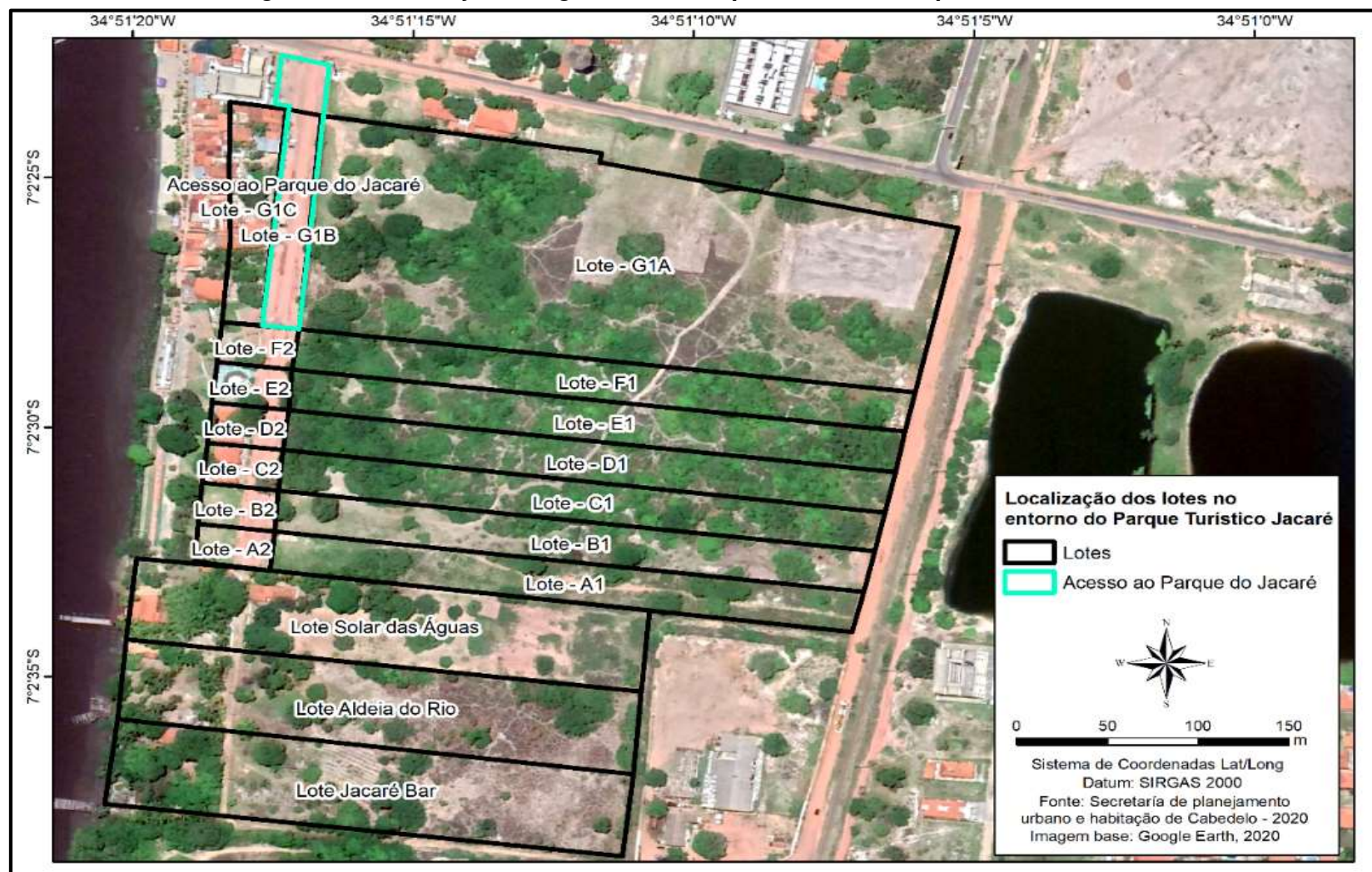
O estacionamento do Parque Turístico Jacaré corresponde a um corredor alongado com 300 metros de profundidade por 20 metros de largura, contendo áreas para veículos de passeio, ônibus turísticos e vagas reservadas para pessoas portadora de necessidades especiais de locomoção.

Em direção ao rio Paraíba, o estacionamento se limita com a área onde ocorre a contemplação do sol e onde se localizam as atividades comerciais da localidade. Já em direção leste, é acompanhado por uma enorme área ociosa de propriedade privada que se encontra atualmente dividida em 7 grandes lotes, que se estendem desde o estacionamento até os limites leste do bairro Jacaré em contato com a linha férrea. Isso pode ser verificado na certidão de inteiro teor (Anexo 2), emitida no dia 18 de setembro de 2018, pelo cartório Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral de Cabedelo, o que permitiu conhecer a história e a real situação fundiária desta área.

No respectivo documento, consta que no dia 28 de janeiro de 1988, toda a área (Figura 45) citada que acompanha o estacionamento do Parque Jacaré foi desmembrada de um sítio denominado “Sobradinho” e matriculada sob o número 08.467 no registro de imóveis do Município de Cabedelo, em nome de Maria da Penha Machado Tinoco. Já o sítio que deu origem a área desmembrada, havia sido registrado em nome da mesma senhora, no dia 13 de maio de 1980, constando que a mesma era residente e domiciliada na cidade de Niterói/RJ.

A área desmembrada, de acordo com a certidão de inteiro teor, corresponde a uma poligonal irregular que se estendia desde a linha férrea até a margem do rio Paraíba, contendo 277 metros de frente e 287 metros de fundo por 428 metros de um lado e 400 metros de outro, totalizando uma área de 11, 678 hectares. No dia 14 de outubro de 1999, a área mencionada foi desmembrada e deu origem a 7 grandes terrenos, matriculados e registrados no serviço notarial do município sob as denominações: “Lote A”, “Lote B”, “Lote C”, “Lote D”, “Lote E”, “Lote F”, e “Lote G”, que se alongavam desde a linha férrea até o rio Paraíba. Todos os 7 lotes foram registrados no cartório Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral de Cabedelo, em nome da mesma senhora anteriormente citada.

Figura 45: Localização dos grandes lotes que cercam o Parque Turístico Jacaré



Fonte: Acervo do autor, setembro de 2020.

Ao analisar as diversas certidões de inteiro teor atualizadas, solicitadas pelo pesquisador ao cartório notarial e registral de Cabedelo, descobriu-se que, após o referido desmembramento, ocorreu a transferência de propriedade de apenas um desses 7 lotes - o “Lote A”. Este lote foi vendido e matriculado em nome do Senhor Gildo Cunha Cavalcante, residente na cidade do Recife/PE. Atualmente, o lote se encontra a venda pelo valor R\$ 3.500.000,00⁵³.

Figura 46: Lote “A” da área desmembrada, com estacionamento do Parque Turístico Jacaré a frente



Fonte: Acervo do autor, setembro de 2020.

Cabe destacar também, o acesso ao conteúdo do processo judicial que não se encontra sob segredo de justiça, aberto no dia 24/07/2007 na 3ª Vara Mista de Cabedelo. Se trata de uma ação de Usucapião Ordinária movida por moradores locais contra o espólio da senhora Maria da Penha Machado Tinoco. O conteúdo do processo revelou que a senhora citada, proprietária da antiga grande área e dos 6

⁵³ Esta informação foi obtida pelo pesquisador quando tives a iniciativa de realizar uma ligação para o proprietário e pergunta-lo pelo preço de venda.

lotes remanescentes e desmembrados, faleceu no dia 12 de setembro de 2005 (conforme atestado de óbito acessado) na cidade de Niterói/RJ.

Com base nas certidões de inteiro de teor atualizadas e levando-se em conta que até a conclusão deste estudo o espólio da senhora falecida ainda não tinha sido concluído, verifica-se que os 6 grandes lotes permanecem em nome da mesma senhora, sendo seus três filhos, nascidos e residentes no Rio de Janeiro, os herdeiros legais das propriedades mencionadas. Esses grandes terrenos situados em uma área extremamente cobiçada pelo capital imobiliário são, atualmente, focos de uma complexa disputa envolvendo a Prefeitura Municipal de Cabedelo e os seus proprietários.

4.4 PARQUE TURÍSTICO JACARÉ: PREFEITURA MUNICIPAL VERSUS PROPRIETÁRIOS

No ano de 2002, a Prefeitura Municipal de Cabedelo deu início a uma série de intervenções na área onde posteriormente, em 2006, seria criado o Parque Municipal Turístico Jacaré. As ações mencionadas no subcapítulo anterior resultaram em uma série de desmembramentos de determinados lotes, através de ação de desapropriação por interesse público.

No dia 03 de maio de 2002, a Prefeitura Municipal de Cabedelo publicou em seu quinzenário oficial o Decreto n. 13, que declarou oficialmente as respectivas desapropriações, abrindo, como necessário neste tipo de intervenção, um processo judicial na 3ª Vara Mista de Cabedelo contra os proprietários dos lotes a serem desapropriados.

O referido processo não se encontra sob sigilo de justiça e consta na petição inicial a arguição da defesa da Prefeitura de Cabedelo, que explica:

o Prefeito Municipal de Cabedelo Decretou em 03 de maio de 2002, a desapropriação por utilidade pública, de partes de lotes de terrenos, localizados na Praia de Jacaré/nesta Municipalidade como fim de recuperar toda a área, usando a política de desenvolvimento urbano, conforme documento acostado, (doc. 2), tendo por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das áreas turísticas da cidade e garantir os visitantes melhores condições de lazer e consequentemente o bem estar dos habitantes do Município” (CABEDELLO, 2002, p. 4).

Apesar de devidamente intimadas pela Procuradoria Geral do Município, as partes citadas não compareceram à Editalidade para fazer acordo indenizatório na

esfera administrativa. Vale salientar, inclusive, que no Decreto de Desapropriação, seu artigo 2º declara a urgência do ato, com fulcro no Decreto-Lei n. 3.365/41, conforme segue:

razão porque não pode a autora (prefeitura de Cabedelo) esperar por tempo algum a resposta dos Expropriados para poder tomar posse dos lotes já citados, pois existe um projeto de interesse público e sem a finalização do ato, a Expropriante não tem como obter os recursos junto ao Governo Federal para a conclusão do projeto já aprovado (CABEDELLO, 2002, p. 4).

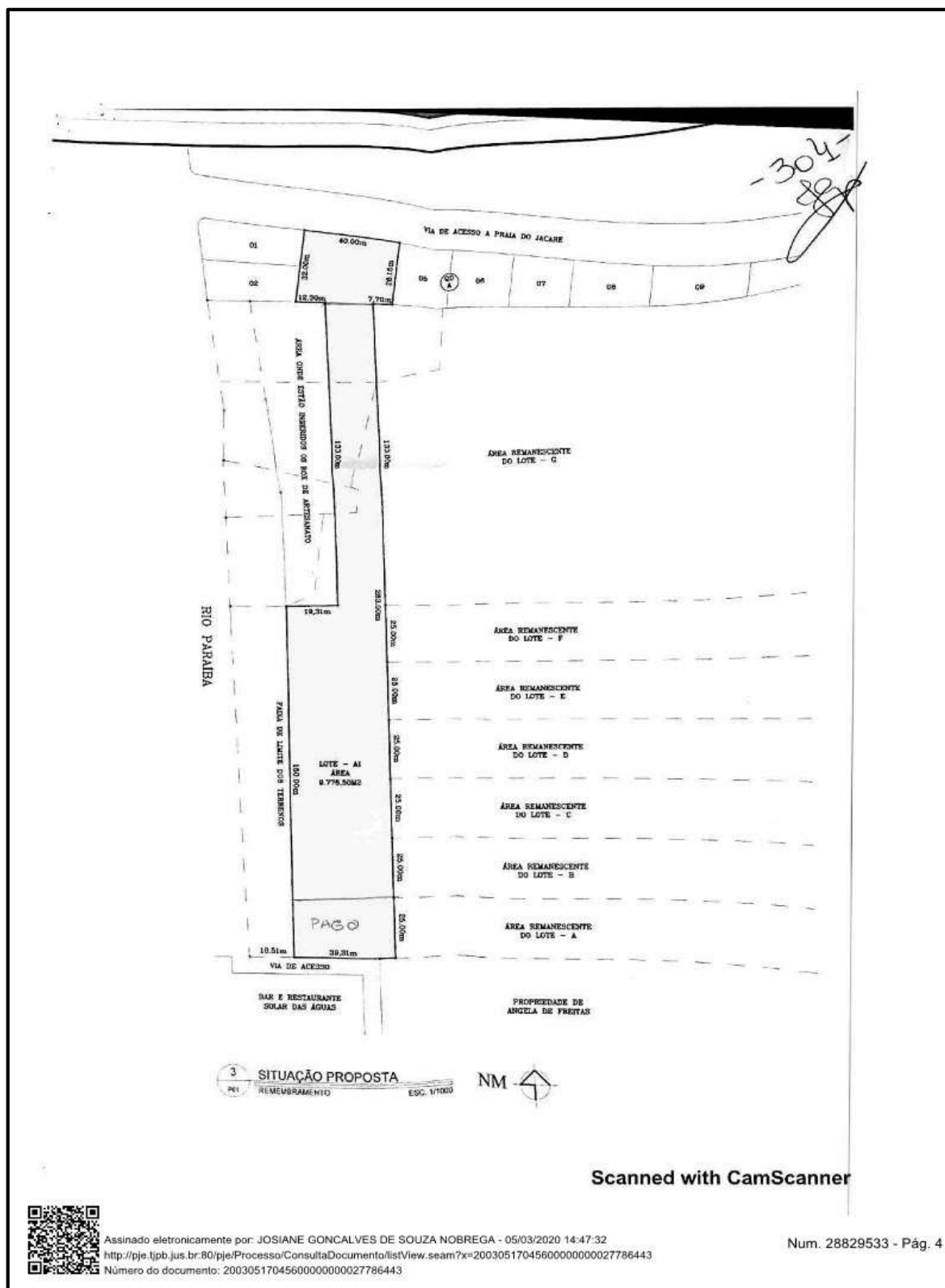
No Decreto n. 13, constam 09 lotes que sofreriam intervenções por parte da prefeitura, sendo 02 lotes (Lotes 3 e 4 da Quadra A) desapropriados totalmente e 07 lotes (Lotes A, B, C, D, E, F e G) parcialmente desapropriados. Os lotes 03 e 04 correspondem atualmente a área de acesso ao estacionamento do Parque Jacaré. Já as partes desapropriadas dos lotes de A até G, formam juntas o corredor alongado que corresponde ao estacionamento.

A Prefeitura de Cabedelo já tomou posse e realizou uma série de melhorias urbanas e infraestruturais na área desapropriada dos referidos lotes, que incluem a criação de um parque municipal utilizando a área de expropriação. Contudo, o processo judicial relacionado à desapropriação ainda não foi concluído e se arrasta através dos trâmites jurídicos há 18 anos.

Para se empossar da área de interesse público mesmo sem a finalização do processo, a prefeitura se fez valer de um dispositivo jurídico do rol do direito administrativo denominado de “imissão provisória na posse”, contido no Art. 15 do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941 (Lei de Desapropriação). Nesse sentido, cabe afirmar que a:

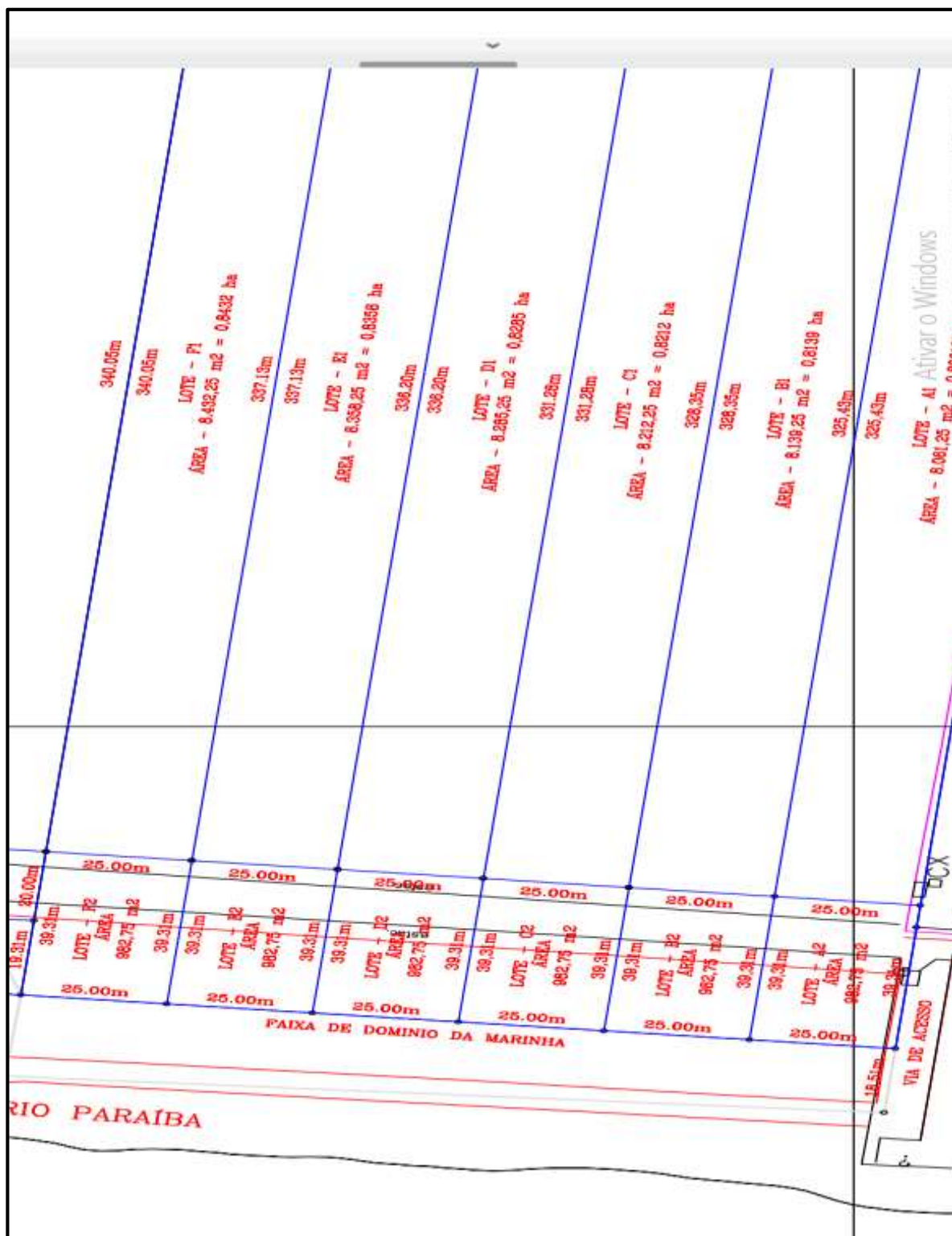
imissão provisória de posse é a transferência da posse do bem objeto da expropriação para o expropriante, já no início da lide, concedida pelo juiz, se o Poder Público declarar urgência e depositar em juízo, em favor do proprietário, importância fixada segundo critério previsto em lei (BANDEIRA DE MELLO, 2008, p. 874).

Figura 47: Cartograma representativo da proposta de desapropriação dos lotes situados no Parque Municipal Turístico da Praia de Jacaré



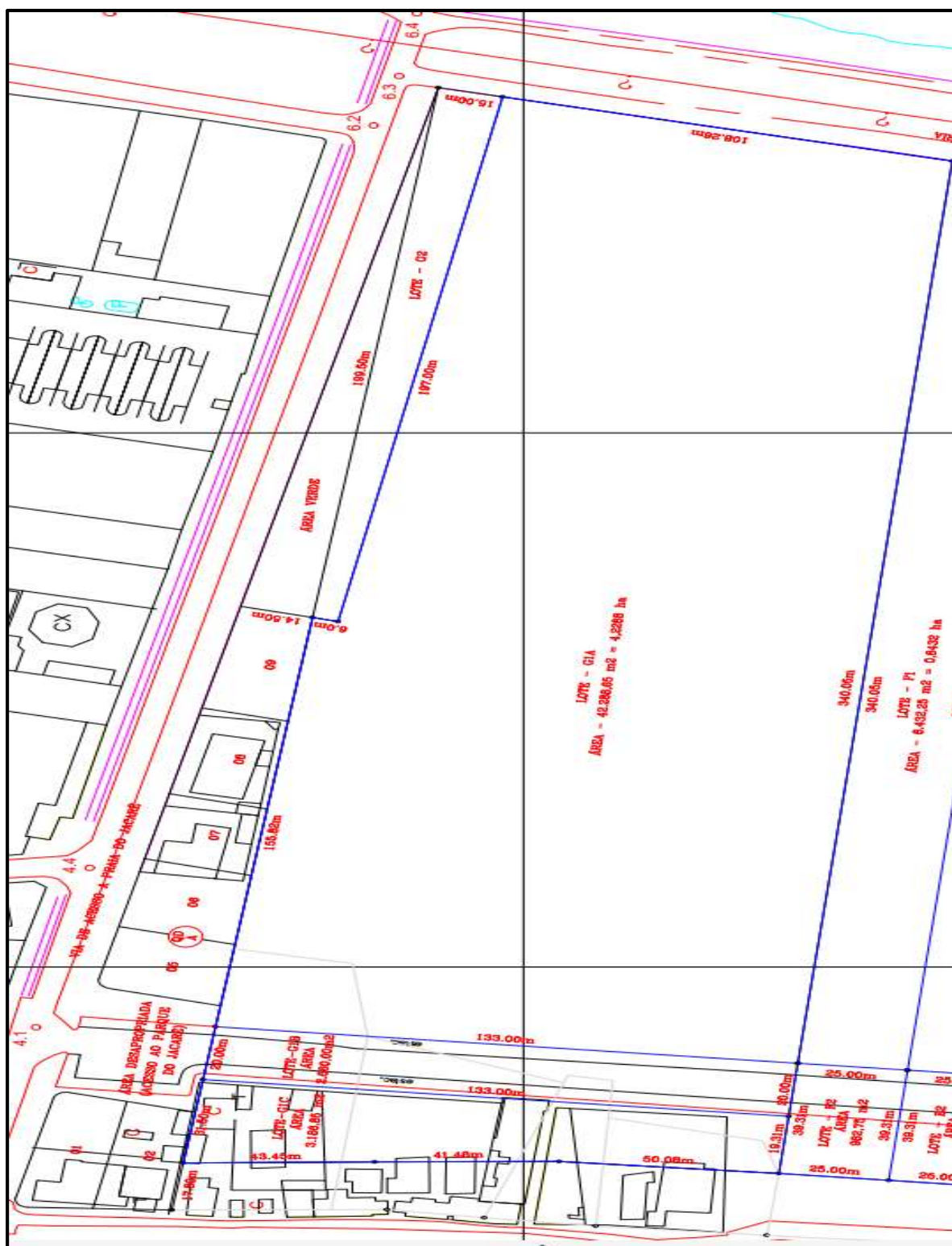
Fonte: Cabedelo, 2002, p. 406.

Figura 49: Overlay de parte da área do Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré após os desmembramentos com vistas à desapropriação



Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Cabedelo, 2020 (Disponibilizado pessoalmente).

Figura 50: Overlay da área do Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré em que estão localizados o acesso ao estacionamento e os estabelecimentos comerciais, após os desmembramentos com vistas à desapropriação



Fonte: Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação do Município de Cabedelo, 2020. (Disponibilizado pessoalmente).

O Decreto n. 13/2002 determinou que, após avaliação técnica realizada pela Prefeitura de Cabedelo, fossem desapropriados os lotes descritos abaixo, que totalizando juntos uma área de 9.758, 80 m² no valor de R\$ 170.000,00.

- Parte da área do Lote - A com 982,75 m² no valor de R\$ 17.000,00;
- Parte da área do Lote - B com 982,75 m² no valor de R\$ 17.000, 00;
- Parte da área do Lote - C com 982,75 m² no valor de R\$ 17.000, 00;
- Parte da área do Lote - D com 982,75 m² no valor de R\$ 17.000, 00;
- Parte da área do Lote - E com 982,75 m² no valor de R\$ 17.000, 00;
- Parte da área do Lote – F com 982,75 m² no valor de R\$ 17.000, 00;
- Parte da área do Lote - G com 2.660, 00 m² no valor de R\$ 45. 000, 00;
- Lote 3 da Quadra A no Loteamento Sítio Benedito com 620, 40 m² no valor de R\$ 12.000,00;
- Lote 4 da Quadra A no Loteamento Sítio Benedito com 581,90 m² no valor de R\$ 11.000,00, totalizando juntos uma área de 9.758, 80 m² no valor de R\$ 170.000,00.

Nesse sentido, o que ocorreu foi que dos 09 lotes que eram considerados de interesse pela prefeitura de Cabedelo, apenas 01 (Lote A) teve o processo de desapropriação concluído. No ano de 2002, o proprietário realizou um acordo com a Prefeitura de Cabedelo e aceitou receber os 17 mil reais estipulados pela avaliação técnica em 06 parcelas, que foram pagas ao longo do ano de 2003.

Consta nos autos do processo que o poder judiciário não conseguiu localizar os dois outros proprietários dos lotes a serem desapropriados, o que gerou uma lentidão na conclusão desta etapa do processo, já que a cada não localização por meio de intimação dos réus, os trâmites jurídicos geravam uma morosidade até a realização de uma nova tentativa de contato. Somente no ano de 2009, a Defensoria Pública do Município de Cabedelo solicitou ao poder judiciário que citasse os réus por intermédio de edital, pois várias tentativas de intimação foram feitas e não foi possível localizar os dois proprietários. Sob o argumento de urgência, a defesa do Município de Cabedelo solicitou a continuidade do processo.

No mesmo ano, o poder judiciário emitiu um despacho solicitando a Prefeitura de Cabedelo que realizasse o depósito em Juízo no valor de 153 mil reais, referentes à indenização pela desapropriação dos lotes em que os proprietários não foram localizados. Em resposta a esse despacho, a defesa do Município de Cabedelo

informou que o acordo referente ao pagamento dos valores estipulados para fins de desapropriação foram realizados em administrações passadas. Por conta disso, a Prefeitura não se encontrava preparada, naquele instante, para desembolsar a quantia restante. A defesa solicitou que, para não ocorrer o descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal e nem o abalo orçamentário do município, o valor restante fosse dividido em seis parcelas e que os proprietários fossem intimados à se manifestar sobre a proposta de parcelamento.

Tendo em vista o prolongamento do processo de desapropriação movido pela Prefeitura de Cabedelo, em 2011, o poder judiciário solicitou a contratação de um perito para realizar uma nova avaliação dos lotes a serem indenizados. Cabe ressaltar que, neste caso, os honorários a serem recebidos pelo perito avaliador são de responsabilidade do solicitante, ou seja, a Prefeitura de Cabedelo. Ocorre que, após a publicação do orçamento para a realização da avaliação, a Prefeitura tentou embargar por duas vezes o valor anunciado pelo perito a ser contratado, sob a alegação de que seu valor (foi apresentado orçamento de 5 salários mínimos) estava demasiadamente elevado e fora da realidade.

No ano de 2012, o senhor Valdeci Soares de Lima se habilitou por meio de seu advogado no referido processo. Ele afirmou que todas as tentativas de intimação realizadas anteriormente foram dirigidas a antiga proprietária dos lotes 3 e 4, e não a ele que seria o real proprietário.

De fato, documentos anexados ao processo comprovam que ocorreram erros nos processos de registros cartoriais das matrículas dos lotes supracitados, pois o senhor Valdeci os comprou no ano de 2001, tendo pago 6 mil e seiscentos reais por cada um dos dois lotes. Com a habilitação de seus advogados ao processo, o referido senhor solicitou a suspensão do processo de desapropriação, já que transitava desde 2002 sem o seu conhecimento. Além disso, solicitou a contratação de um novo perito para reavaliar os seu lotes que se encontravam em processo de desapropriação.

Cabe ressaltar que em 2012, mesmo sem ter localizado o proprietário dos imóveis citados, a Prefeitura já tinha se empossado dos lotes referidos e construído, naquela localidade, uma área de acesso ao estacionamento do Parque Turístico Jacaré. Em novembro de 2013, a 3ª Vara de Cabedelo emitiu uma solicitação ao Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia da Paraíba (CREA/PB) à respeito da indicação de um perito avaliador, nomeando-o em seguida. Após

solicitação judicial, o perito avaliador apresentou uma proposta de honorários no valor de 5 mil e quinhentos reais par realizar a avaliação dos lotes restantes a serem desapropriados. Em setembro de 2014, a Prefeitura mais uma vez tentou embargar o valor apresentado, alegando que só poderia pagar até dois salários mínimos e que os valores apresentados pelo perito eram abusivos.

O juiz de direito da 3ª Vara Mista de Cabedelo não aceitou a reclamação por parte da Prefeitura de Cabedelo e emitiu parecer favorável com o valor dos honorários apresentados. Sendo assim, foi estabelecido o prazo de 15 dias para a Prefeitura de Cabedelo realizar o depósito. Após uma série de trâmites burocráticos envolvendo documentos, mapeamento da área e certidões necessárias à realização da perícia de avaliação, no ano de 2016, o poder judiciário intimou o perito avaliador a iniciar os trabalhos de avaliação dos lotes. Essa avaliação foi concluída e apresentada as partes envolvidas, por meio de laudo técnico de avaliação, em 31 de agosto de 2016, conforme segue:

Do desmembramento do Sitio Sobradinho:

- Lote A = R\$360.258,90
- Lote B = R\$ 360.258,90
- Lote C = R\$ 360.258,90
- Lote D = R\$ 360.258,90
- Lote E = R\$ 360.258,90
- Lote F = R\$ 360.258,90
- Lote G = R\$ 802.955,32

Do Loteamento São Benedito, em sua Quadra A:

- Lote 3 = R\$ 208.764, 60
- Lote 4 = R\$ 192.821,71

O valor final totalizou a quantia de R\$ 3.366.095,00. Em que pese o fato de que acrescidos a essa avaliação, estão contidos os juros e correções monetárias em relação ao ano de 2002, ano em que foi realizada a primeira avaliação dos respectivos imóveis. Entre os anos de 2002 e 2016, a região do bairro Jacaré atravessou um forte processo de valorização imobiliária e elevação do preço do solo urbano, é possível constatar uma enorme discrepância entre os valores de avaliação apresentados pela própria Prefeitura de Cabedelo (170 mil reais), no início do processo de

desapropriação, e entre os valores apresentados pelo profissional técnico (mais de 3 milhões e 300 mil reais) intimado e contrato pelo poder judiciário.

No ano de 2017, a defesa da Prefeitura Municipal de Cabedelo entrou com uma ação de impugnação em relação ao valor da avaliação realizada pelo perito contrato. Segundo a Prefeitura, a região - que propagandeia como um sendo um polo turístico dotado de melhorias e de infraestruturas suficientes para receber os turistas - não possui pavimentação pública, iluminação pública e infraestrutura adequada que pudesse justificar o valor apresentado pelo laudo de avaliação.

Na mesma peça de impugnação, a Prefeitura de Cabelo alegou que já fez sua avaliação no ano de 2002. Por isso, insistiu para que o poder judiciário acatasse a sua proposta de realizar o pagamento de 170 mil reais referentes à desapropriação. Em 2017, ocorreu mais um trâmite jurídico que acentuou a morosidade do processo de desapropriação. Foi anexado a essa peça, o processo de desapropriação n. 0002702-22.2007.8.15.0731 tramitado na 3ª Vara Mista de Cabedelo – que foi citado no capítulo 4.3 –referente ao direito por usucapião movido por moradores locais que pleiteavam o direito de posse de uma área que está dentro do Lote G e em vias processuais de desapropriação.

Como a desapropriação ainda não foi concluída, consta no registro de imóveis do Município de Cabedelo que a proprietária do Lote G ainda é a senhora Maria da Penha Machado Tinoco. Contudo, consta também, que a área pleiteada dentro d Lote G pelos moradores locais, está inserida na parte do lote G que a Prefeitura de Cabedelo está desapropriando.

O que ocorre é que, quando se analisa o processo judicial de 550 páginas referentes à desapropriação, observa-se que de 2002, ano de sua abertura, até 2017, em nenhuma parte ocorre a informação do falecimento da senhora Maria da Penha (o falecimento só se tornou conhecido com a junção do processo de usucapião). Portanto, até 2017, a Prefeitura de Cabedelo mantinha um processo judicial de desapropriação contra uma falecida.

Com o anexo da informação de falecimento, a juíza de direito da 3ª Vara Mista de Cabedelo suspendeu o processo de desapropriação para evitar efeitos de nulidade e solicitou a retificação com a inclusão dos herdeiros do espólio da senhora Maria da Penha como novos réus no processo movido pela Prefeitura de Cabedelo. Em 2018, o advogado dos herdeiros da referida senhora Maria se habilitou ao processo e, na

mesma peça anexada aos autos, em 12 de abril do ano citado, contestou a proposta de indenização no valor de 170 mil reais apresentada pela Prefeitura de Cabedelo, equivalente à desapropriação de partes dos Lotes B, C, D, E, F, e G.

Consta na peça, que a defesa dos réus herdeiros afirmaram que os mesmos concordam com o valor da avaliação realizada pela perícia judicial em 2016, desde que acrescidos os devidos juros e correções sobre o valor, que totalizou R\$ 2.604.249,82 referentes às partes dos lotes de B a G.

Em abril de 2018, a defesa da Prefeitura de Cabedelo elaborou uma peça de impugnação acerca das solicitações supracitadas. Nesta peça, novamente, voltou a depreciar a localidade para contestar os valores da avaliação realizada em 2016, afirmando que a localidade, em que se encontram os lotes de seu interesse, é “precária, pobre e sem valorização econômica”. Ademais, ofereceu uma contraproposta afirmando que se dispõe a pagar R\$ 311.769,00 como valor de indenização.

Em resposta à proposta supracitada, a defesa dos herdeiros contestou e afirmou que a Prefeitura de Cabedelo estaria deliberadamente praticando má fé, tendo em vista que o valor inicialmente estabelecido pela prefeitura era 170 mil reais. Esse valor se fosse corrigido ao longo dos 16 anos, seria no total de quase 1 milhão e meio de reais. Segue trecho:

Ao propor esta demanda o município avaliou todos os imóveis em R\$ 170.000,00, conforme laudo de avaliação de fls. 32, elaborado pelo próprio município em 17.04.2002. Os R\$ 170.000,00 propostos pelo município em 17.04.2002, portanto, há mais de 17 anos, atualizados, mediante correção monetária (Súmula 67 do STJ) e juro compensatórios de 12% ao ano (Súmula 408 do STJ e Súmula 345 do STF), equivalem atualmente a R\$ 1.481.767 93 (valor ainda inferior ao do mercado~ ver laudo de fls. 188/204). Vê-se, pois, a má-fé do município, que no passado sustentou que os imóveis valiam R\$ 170.000,00, que atualizados equivalem a R\$ 1.481.767 93, e hoje sustenta que os mesmos imóveis só valem R\$ 311.769 00 (PROCESSO n. 000 465-88.2002.8.15.0731 - 3ª VARA MISTA DE CABEDELLO, p. 442).

Vale destacar que nesta peça de impugnação, a Prefeitura de Cabedelo ameaça desistir do processo de desapropriação movido em 2002, caso o valor de sua proposta não seja aceito.

Por fim, requer, também, que seja acolhida a presente impugnação, FIXANDO INDENIZAÇÃO no valor venal atribuído aos imóveis para

fins de ITBI, qual seja RS 311.769,00 (trezentos e onze mil setecentos e sessenta e nove reais), conforme laudo de avaliação em anexo, com o fito de evitar enriquecimento ilícito dos promovidos e possibilitar o atendimento dos fins sociais objetivados pela presente Desapropriação. Caso contrário, este Município considerará a possibilidade de revogar o referido Decreto e, por ato contínuo, desistir da presente ação, em razão de conveniência e oportunidade (PROCESSO n. 000 465-88.2002.8.15.0731 - 3ª VARA MISTA DE CABEDELO, p. 373).

A área correspondente aos lotes a serem desapropriados já recebeu uma série de transformações, como a construção de um estacionamento, calçamento e até os 40 boxes do novo centro de produtos artesanais.

As discordâncias entre os valores a serem pagos pelas desapropriações se transformaram em fortes conflitualidades entre os envolvidos. Além do mais, a especulação imobiliária em torno da localidade estudada se consiste em um importante elemento para o desenvolvimento desta pesquisa, por isso, foi necessário realizar um levantamento mercadológico de todas as áreas e lotes que se encontram dispostas para venda no Bairro Jacaré e em suas proximidades limites.

Para isso, foram realizados levantamento em campo de áreas com anúncios de venda, pesquisas em aplicativos de classificados de imóveis e suporte técnico de um corretor profissional - colaborador desta pesquisa - especializado no mercado de imóveis da cidade de Cabedelo.

Nesse sentido, foram coletadas informações de 08 áreas que se encontram dispostas à venda. Esse levantamento foi fundamental para traçar uma média do valor do metro quadrado negociado atualmente na localidade estudada e em seu entorno. Salienta-se, ainda, que a Prefeitura de Cabedelo e técnico em corretagem afirmaram que não existe nenhuma instituição pública ou empresa privada que realize o monitoramento da evolução do metro quadrado do bairro em questão.

Figura 51: Localização das áreas à venda no bairro Jacaré e em seu entorno



Fonte: Acervo do autor, outubro 2020.

No dia 18 de agosto de 2020, foi realizada uma visita à Secretaria de Receita do Município de Cabedelo com intuito de solicitar algum documento que permitisse a realização de uma análise histórica do preço do metro quadrado no bairro estudado. O secretário da pasta informou que não existe monitoramento público desta informação. Além disso, mencionou que quando se faz necessário estabelecer valores para fins de indenizações ou desapropriações, são contratos peritos oficiais que analisam especificamente o valor do metro quadrado para aquela finalidade.

Desse modo, após a identificação das áreas que se encontram a venda, foram realizados o seguinte levantamento, como pode ser visualizado na tabela 1.

Tabela 01: Áreas disponíveis para venda no bairro Jacaré e/ou em seus limites

IDENTIFICAÇÃO	ÁREA EM M2	VALOR DO M2	PREÇO
Área 1	10.200	R\$ 490,20	R\$ 5.000.000,00
Área 2	56.365	R\$ 204,00	R\$ 11.500.000,00
Área 3	1.200	R\$ 416,65	R\$ 500.000,00
Área 4	846	R\$ 413,70	R\$ 350.000,00
Área 5	9.118	R\$ 384,00	R\$ 3.500.000,00
Área 6	520	R\$ 1.539,00	R\$ 800.000
Área 7	810	R\$ 395,00	R\$ 320.000,00
Área 8	2.520	R\$ 317,40	R\$800,000
TOTAL	R\$ 22.770.000,00		

Fonte: Elaborado pelo autor, 2020.

Ao analisar a tabela acima, pode-se verificar que o preço do metro quadrado envolvendo as áreas disponíveis à venda no bairro Jacaré variou entre os valores de R\$ 204,00 e R\$ 1.539,00. De acordo com a maioria das áreas pesquisadas, observa-se que o metro quadrado se encontra próximo ao valor de R\$ 400,00. Também foi realizado o cálculo da média aritmética entre a soma dos valores de venda de todos os imóveis e a soma das áreas que todos representam juntos, chegando ao valor de R\$ 280,00 por metro quadrado.

Salienta-se que o cálculo da média não serve como único índice a ser utilizado para traçar a média de preço de mercado do bairro Jacaré, já que o indicador mediano pode sofrer variações significativas em cada época de acordo com a localização dos lotes disponíveis. Um exemplo deste argumento pode ser observado na própria tabela

acima, onde a menor área entre todas as pesquisadas (Área 6) foi a que apresentou o preço do metro quadrado mais elevado. Ressalta-se, também, que entre as áreas pesquisadas, a Área 6 é a única que se encontra localizada na frente da margem do rio Paraíba, fator que lhe confere uma maior valorização mercadológica.

Quanto à tentativa de traçar um esboço cronológico, ao menos das duas últimas décadas, relacionado ao comportamento da variação do metro quadrado na localidade estudada, é possível afirmar a grande dificuldade, pois como já citado anteriormente, não existe nenhum órgão público ou empresa privada que tenha registrado esses dados ao longo dos anos.

As únicas formas de estabelecer algum tipo de comparação entre os valores do metro quadrado obtido pelo pesquisador e os valores dispostos na localidade em outras décadas, são as avaliações realizadas para fins de desapropriação. Estas envolvem as ações de ordenamento territorial implementadas pela Prefeitura de Cabedelo e os lotes de particulares que se encontram no limite com o atual estacionamento do Parque Jacaré.

A primeira avaliação foi realizada pela Prefeitura de Cabedelo no ano de 2002, no ato complementar ao Decreto de desapropriação dos lotes mencionados. A segunda avaliação, da mesma localidade, foi realizada em 2016 por um perito oficial contratado por determinação judicial para compor os dados atualizados do processo de desapropriação movido pela Prefeitura de Cabedelo. Quando se analisa a avaliação realizada pela própria Prefeitura em 2002, somando-se as 9 áreas dos lotes desapropriados e dividindo pelo valor de avaliação da época (170 mil reais), chega-se ao valor de R\$ 17,40 (dezesete reais e quarenta centavos) por metro quadrado.

Cabe lembrar que, é praticamente impossível em casos de desapropriações, especialmente quando a avaliação é realizada pela própria administração interessada, indenizações que realmente correspondam aos valores de mercado, ao menos aproximados, nas áreas que sofreram as intervenções.

A avaliação realizada pelo perito oficial no ano de 2016 alcançou o valor total de R\$ 3.366.095,00. Quando se divide o respectivo valor pela soma das áreas correspondente aos 9 lotes que sofreram intervenções por parte da prefeitura, chega-se ao valor de R\$ 344,00 por metro quadrado.

É possível verificar que o valor atribuído pelo perito no ano de 2016 (R\$ 344,00 / m²) já é bem mais próximo do valor atribuído pelo pesquisador desta tese, no ano

de 2020 (R\$ $\cong$ 400,00 / m²). Importa mencionar que a perícia oficial foi realizada 4 anos atrás e que neste período (2016 – 2020), a região continuou a sofrer valorizações anuais em decorrência da influência das lógicas de mercado que atuam na região. Por isso, o valor oficial atual se aproximaria ainda mais daquele que foi pesquisado.

Retomando à análise do processo judicial, destaca-se também, que após as sucessivas apelações, impugnações e peças contestatórias, em 2018 foi iniciado uma negociação envolvendo os herdeiros representantes do espólio da senhora Maria da Penha e a Prefeitura Municipal de Cabedelo. Os advogados do espólio supracitado protocolaram ao processo um termo que explicitava o interesse dos herdeiros em negociar os valores a serem pagos como indenização, ou até mesmo realizar uma permuta entre a área de interesse da Prefeitura e imóveis públicos em outras localidades. O advogado dos réus pediu caráter de urgência para a realização do acordo, levando-se em conta que os três irmãos herdeiros possuem mais de 60 anos⁵⁴.

Em dezembro de 2019, a defesa do Município de Cabedelo e o advogado dos herdeiros entraram em um consenso e solicitaram conjuntamente à 3ª Vara da Comarca de Cabedelo-PB que o processo de desapropriação fosse suspenso para que as partes tivessem tempo hábil para realizar um acordo.

Não se sabe ao certo como as negociações e os diálogos entre a Prefeitura de Cabedelo e os herdeiros do espólio da senhora Maria da Penha se desenrolaram, pois ocorreram fora das tramitações processuais. Logo, não constam em documentos oficiais, já que nenhum acordo foi efetivamente firmado.

Em março de 2020, a defesa dos herdeiros protocolou ao processo uma solicitação em que afirma que não há mais acordo nem provas a serem juntadas ao processo. Além disso, os herdeiros solicitaram o julgamento da lide em caráter de urgência em decorrência das idades avançadas dos réus. Já a defesa do senhor Valdeci Soares de Lima, proprietário dos Lotes 3 e 4, protocolou, na mesma ocasião, uma solicitação em que afirma que a Prefeitura de Cabedelo vem utilizando de práticas protelatórias que atrasam propositalmente o processo. E que assim, nada mais tendo a acrescentar ao processo, solicita o julgamento e a sentença do caso.

⁵⁴ Analisando as certidões de nascimento contidas nos autos do processo, verifica-se que os herdeiros possuem 80, 72 e 70 anos.

Em julho de 2020, ocorreu uma manifestação processual em que a 3ª Vara Mista de Cabedelo, respondendo as solicitações supracitadas, afirma que o processo não está pronto para ser julgado, já que alguns documentos foram juntados aos autos após a última audiência. No dia 18 de novembro de 2020, a defesa do senhor Valdeci Soares de Lima protocolou mais um documento afirmando que o mesmo se encontra ciente e em concordância com os novos arquivos anexados ao processo.

No dia 30 de novembro de 2020, ocorreu a última⁵⁵ movimentação no referido processo. Trata-se de um documento anexado pela defesa da Prefeitura de Cabedelo, afirmando que concorda com os termos e pede o julgamento da lide. O que se observa é que a depender dos valores de indenizações estabelecidos pelo desfecho do processo judicial em tela, a decisão poderá favorecer ou ao capital imobiliário que especula a localidade ou aos interesses da prefeitura de Cabedelo.

Em janeiro de 2021, quando o texto dessa tese já estava em fase de correção formal, um novo fato foi revelado à respeito da área mencionada e que tem grande relevância ao objeto de estudo. Tal descoberta nos obrigou a retomar parcialmente a pesquisa. Nesse sentido, no dia 13 de janeiro este pesquisador recebeu aleatoriamente uma propaganda por meio de redes sociais que enfatizava a possibilidade de um novo modelo de moradia que, em breve, seria disponibilizada e apresentada ao público. A propaganda é ilustrada com uma imagem contemplativa que exhibe o rio Paraíba e o pôr do sol na praia do Jacaré.

O fato aguçou a curiosidade do pesquisador e, por conta disso, foi realizado um contato com a imobiliária responsável pela divulgação da publicação. Foram solicitadas informações relacionadas ao que se tratava, localização e valores. O corretor de imóveis informou que ainda não existia material de divulgação impresso e nem propagandas veiculadas na mídia que expressassem diretamente aquele empreendimento. Além do mais, ele afirmou que a construtora responsável estaria à espera da emissão do registro de incorporação para, assim, poder realizar as divulgações oficiais.

O corretor de imóveis mencionou que se tratava de um novo condomínio horizontal para 240 residências, que se estendia desde as margens da linha férrea, que limita o bairro Jacaré, até os limites do estacionamento do Parque Turístico

⁵⁵ Levando-se em conta a data de 02 de janeiro de 2021, momento em que foi atualizada as movimentações do referido processo e finalizado este trabalho.

Jacaré, cujo o pré-lançamento estaria previsto para o mês de maio de 2021 e a conclusão das obras em 2024.

Figura 52: Propaganda veiculada por grupo imobiliário em redes sociais



Fonte: Acervo do autor, janeiro de 2020.

Salienta-se, também, que o corretor de imóveis informou que, para conhecer mais detalhadamente o projeto, era possível agendar uma visita junto à construtora responsável pela obra para uma apresentação minuciosa. Isto posto, no dia 14 de janeiro, na sede de uma tradicional construtora que atua no ramo imobiliário nas cidades de João Pessoa e Cabedelo, o funcionário iniciou uma apresentação via televisão de tela grande com o auxílio de notebook e recursos audiovisuais.

Inicialmente, informou aquilo que já havia sido antecipado pelo primeiro corretor, isto é, não existia material impresso já que o registro de incorporação do empreendimento imobiliário estava para ser emitido em breve. Além disso, foi esclarecido que, por conta desta formalidade pendente, não seria permitido realizar fotos e/ou filmagens da tela durante a apresentação, mas que já era possível fazer reservas de compra.

Durante 30 minutos, esse funcionário apresentou um enorme condomínio horizontal de casas prontas, denominado de “Raveo – Casas Tropicais”, possuindo completa área de lazer, ambiente gourmet e um mirante de concreto que servirá para a observação do pôr do sol. O condomínio contará com casas em três diferentes metragens: 120 m², 140 m² e 160 m², com valores variando entre R\$ 590.000, 00 e R\$ 920.000,00. Ao buscar o nome do condomínio em sites de buscas e aplicativos de classificados de imóveis – mesmo ciente da impossibilidade de divulgação oficial do empreendimento - foram encontrados três páginas de corretores de imóveis que já o divulgam plenamente.

Figura 53: Página de determinado corretor de imóveis divulgando o condomínio na Praia do Jacaré



Fonte: Acervo do autor, janeiro de 2021.

Em uma outra página, determinado profissional do ramo imobiliário divulgou o seguinte texto:

O RAVEO - CASAS TROPICAIS está localizado numa área de 84.000m², atrás do Parque do Jacaré, às margens da Praia do Jacaré. A região está em franco crescimento e possui facilidade de acesso, estando há 5 minutos de várias marinas, postos de combustíveis, restaurantes e bares, lanchonetes, escolas, bancos e farmácias. O condomínio possuirá um corredor de leste a oeste com a extensão de 10.000m² de área de lazer, contendo diversas quadras esportivas, salão de jogos, fitness, 2 salões de festas com 2 elevadores e 1 piscina magistral com 100m de extensão, ambientada com margens curvas, decks avançados e diversas ilhas de pedras. Além disso, haverá no telhado do salão principal, um mirante com vista definitiva para o estuário, onde poderá ser apreciado o pôr do sol mais famoso do Brasil, ao som do Jurandy do Sax, entoando o bolero de Ravel! Simplesmente magnífico! No total serão 226 casas, divididas em 9 quadras e com 3 tipologias: 120m², 140m² (ambas em terreno de 10 x 20m) e 160m² (em terreno de 10 x 25m). O condomínio segue a premissa do desadensamento, com bloco de casas com no máximo 14 casas, sendo 7 de cada lado, e separados por ampla área arborizada. As ruas possuirão 12m de largura, com 4 faixas: 2 para trânsito e 2 para estacionamento de automóveis. O espaço entre as casas será de 3m lateral e 22m frontal. Todas as casas serão de 1º andar e terão, no mínimo, 3 suítes, lavabo, cozinha, área de serviço, WC Social e 2 vagas de garagem. As casas possuirão estilo contemporâneo, com laje plana impermeabilizada e com proteção térmica, onde será possível instalar painéis solares. As escadas internas serão de alvenaria. Os acessos serão laterais e o mais importante: as casas não terão conexão visual uma com a outra, pois cada casa terá uma parede cega no seu lado poente. Com isso, ganha-se em privacidade. Além disso, será possível customizar as casas por meio de 3 pacotes: Quarto ou Home Office no térreo; Área Gourmet; e Coberta da garagem. Os preços partem de R\$ 590.000! E o melhor: quem escolhe o plano de pagamento é o cliente, seguindo a regra de no mínimo 10% de sinal e 60% até a entrega das chaves. O prazo de entrega é de 48 meses, a partir do início de sua construção, previsto para Maio de 2021. Neste momento, para reservar sua unidade, basta preencher um termo de reserva. Enfim, é a sua oportunidade de morar num empreendimento belíssimo, que tem a exuberância do sol. Viva além do horizonte! TENHA ACESSO ÀS PLANTAS E TABELA POR MEIO DE VIDEOCONFERÊNCIA COM A CONSTRUTORA! FAÇA SUA RESERVA JÁ!" (JFRANCA, 2021, s.p.)⁵⁶.

Durante a apresentação, foram disponibilizadas diversas plantas físicas, dispostas sobre a mesa, contendo os projetos arquitetônicos, projetos paisagísticos,

⁵⁶Disponível em: <https://www.jfrancacorretor.com.br/lancamento/imovel-novo+casa+3quartos+intermares+cabedelo+pb+de120ate160m2/ID-136>. Data de Acesso: 14/01/2020

disposição dos lotes das futuras residências etc. Ao analisar criteriosamente cada uma delas, observa-se que todo o empreendimento será construído dentro da enorme área que pertence ao espólio da senhora Maria da Penha: Lotes B – 1, C – 1, D – 1, E – 1, F – 1 e G – 1A (Figura 45, p. 238). Ressalta-se que o condomínio será construído na área remanescente do processo de desapropriação movido pela Prefeitura de Cabedelo contra o espólio da senhora Maria da Penha.

Durante a observação das plantas arquitetônicas, verifica-se que na parte destinada às informações técnicas, continha o nome da construtora responsável pelas obras e do proprietário do empreendimento: “Ofllin Tinoco Machado e outros”, ou seja, o empreendimento é de propriedade dos irmãos, herdeiros do espólio da senhora Maria da Penha, e a construtora “X” encarregada de realizá-lo.

As premissas iniciais levam a pensar na elaboração desta tese, que ganha uma enorme robustez exatamente nesta etapa. Os emblemáticos terrenos da Praia do Jacaré, ociosos por durante no mínimo 50 anos, foram apropriados pelo capital turístico-imobiliário exatamente após as ações de ordenamento territorial realizadas pela Prefeitura de Cabedelo. Sendo assim, concretiza-se a acumulação capitalista por meio daquela localidade através da relação entre ordenamento territorial, especulação imobiliária e reprodução do capital privado.

4.5 PARQUE TURÍSTICO JACARÉ: O CONFLITO DO USUCAPIÃO

Uma outra importante questão que acentua conflitualidades territoriais na área deste estudo é uma disputa judicial, que tramita na 3ª Vara Mista de Cabedelo desde julho de 2007. A lide corresponde a um processo judicial movido por moradores locais que residem dentro dos limites do Parque Turístico Jacaré que estão pleiteando a propriedade definitiva, por meio do *direito de usucapião*, de uma área dentro dos limites de um outro grande terreno situado na localidade. Esta área também faz parte do espólio da senhora Maria da Penha.

O terreno corresponde ao Lote G 1-C (Figura 50), desmembrado em 2018 do Lote G, em decorrência das ações de ordenamento territorial no Parque Jacaré por parte da prefeitura de Cabedelo. Ao analisar a certidão de interior teor atualizada do Lote G 1-C, consta a esta averbação a determinação do alvará de desmembramento n. 2018/000271.0, emitido em 7 de dezembro de 2018 pela Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Cabedelo.

O referido lote possui 3.186,85 m² e corresponde à localidade que abrigou o primeiro núcleo populacional da Praia do Jacaré. Além disso, se limita ao fundo com o Lote G 1-B (que se encontra em processo de desapropriação e serviu para a construção do estacionamento do Parque Jacaré) e a frente com as lojas que compõem o centro comercial de produtos artesanais.

Nas entrevistas realizadas com os moradores residentes da localidade em questão, soube-se que existem cinco famílias residindo há mais de 40 anos dentro dos limites do Lote G 1-C. Uma dessas famílias é a do senhor morador 2, um dos mais antigos do bairro Jacaré e com quem foi conversado várias vezes (já citado no capítulo anterior). São as três filhas do morador 2 que estão movendo o processo de usucapião contra o espólio da senhora Maria da Penha.

Após os trâmites judiciais relacionados aos procedimentos de citação dos réus, necessários para o andamento de um processo de usucapião, em junho de 2009, o advogado dos herdeiros do espólio anexou ao processo uma peça de contestação em que o pedido é uma aventura jurídica, uma vez que os interessados não citaram na peça inicial o tamanho, a localização ou a área pleiteada.

Nesta mesma contestação, ficou claro que existe uma grande confusão envolvendo os dois processos que é apresentado nesta tese (desapropriação e usucapião), inclusive envolvendo os próprios herdeiros do espólio de Maria da Penha. Na defesa, o advogado afirmou que os herdeiros não tem nenhuma relação com este processo, pois a Prefeitura de Cabedelo teria desapropriado em 2002 a área mencionada no processo de usucapião, e esta, conseqüentemente, teria que responder pelo feito.

De fato, a Prefeitura de Cabedelo moveu um processo ainda não concluído de desapropriação de áreas por utilidade pública, tendo como réus o espólio de Maria da Penha e outros. Contudo, ocorreu que a Prefeitura publicou o decreto de desapropriação mas não efetivou o desmembramento dos lotes nem os registrou no cartório de imóveis sob suas novas matrículas, o que só viria ocorrer em 2018. No mesmo ano, a Secretaria de Planejamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Cabedelo lançou mão de ações de urbanização e regularização fundiária nas áreas que envolvem o Parque Jacaré.

Nesta ocasião, o Lote G foi desmembrado nos Lotes G 1-A, G 1-B e G 1-C. O Lote G 1-A é a enorme área remanescente deste desmembramento, contendo mais

de 42 mil m². O Lote G 1-B é o que se encontra em vias de desapropriação e já contém as melhorias físicas e o estacionamento público do Parque Jacaré e o Lote G 1-C é aquele que é ocupado pelas famílias que residem na localidade. Portanto, ao contrário do que afirmou o advogado dos herdeiros do espólio da senhora Maria da Penha, a área objeto de ação por usucapião não é de propriedade da Prefeitura de Cabedelo e nem se encontra em vias de desapropriação, constando ainda em 2020 em nome da senhora mencionada.

Somente em 13 de maio de 2014, ocorreu na 3ª Vara Mista de Cabedelo a audiência de instrução e julgamento nos autos da ação de usucapião. Em decorrência da falta do advogado das promoventes e por inconsistências verificadas pelo juiz responsável, a audiência foi encerrada. Além do mais, após a apresentação de documentos faltosos, as inconsistências foram sanadas e o processo adquiriu legitimidade para continuar.

Entre 2014 e 2016, os herdeiros do espólio foram intimados por três vezes e convidados a se manifestar, dentro de prazos estabelecidos e prorrogados, sobre os autos do processo, tendo em vista o anexo de novos documentos. Apesar das notificações, os herdeiros não apresentaram nenhuma manifestação, fazendo com que o advogado das promoventes solicitasse ao juiz responsável em 2017, a aplicação de pena de revelia.

Em fevereiro de 2018, um novo advogado de defesa do espólio de Maria da Penha foi habilitado aos autos do processo. Em março de 2018, a defesa anexou ao processo uma peça de contestação alegando que a planta que representa a área que foi requerida por direito usucapião não traz informações claras acerca do imóvel como dimensões, área, limitações e confrontações, solicitando, assim, que a ação fosse julgada improcedente.

Em seguida, a 3ª Vara Cível de Cabedelo solicitou a manifestação da Prefeitura de Cabedelo para informar se a área requerida no processo de usucapião se encontra dentro área atingida pelo processo de desapropriação. Consta nos autos que a Prefeitura de Cabedelo informou que o processo de desapropriação ainda não foi concluída e que também tem interesse em saber qual é de fato a área que os promoventes da ação usucapienda estão requerendo.

Consta no processo um documento, datado do dia 11 de setembro de 2018, que um oficial de justiça esteve na residência de uma das autoras do processo de

usucapião para realizar diligências. Segundo o texto, o oficial informou que a promovente alegou que a sua casa está dentro da área requerida pela Prefeitura de Cabedelo e que a área que ela e suas irmãs disputam fica até o outro lado da rua.

Ao analisa a planta que contém os registros e as delimitações fundiárias do bairro Jacaré, verifica-se que a área que consta na ação de desapropriação é o Lote G 1-B. Essa área é uma poligonal de 130 metros de comprimento por 20 metros de largura e não existe nenhuma residência dentro desta faixa estabelecida, inclusive, porque essa faixa corresponde ao estacionamento do Parque Jacaré.

Na fala da senhora promovente, o oficial de justiça enfatiza que a mesma afirma que a área pretendida se estende até o “outro lado da rua”. Esta localidade informada, a “rua”, é exatamente a faixa do estacionamento supracitado, tendo limitação com o Lote G 1-C, onde se encontram as residências das autoras da ação de usucapião. O que se percebe é que, até o momento, existe uma grande indefinição da área usucapienda exata, mesmo por parte da Prefeitura de Cabedelo. A área requerida pelo usucapião abrange parte dos Lotes G 1B e G 1C, bem como a área do estacionamento do Parque Jacaré que fica em frente as respectivas residências.

No dia 13 de agosto de 2019, ocorreu uma audiência de instrução que contou com presença de todos os envolvidos e de seus respectivos advogados. As partes solicitaram a suspensão do processo de usucapião por 30 dias para que fosse possível realizar um levantamento topográfico que esclarecesse qual é de fato a área que está sendo disputada, bem como quais lotes ela atinge.

Em outubro de 2019, a delimitação da área requerida foi anexada ao processo. Desse modo, consta na planta apresentada, um quadrado irregular contendo 904, 370 m² e que não faz parte e, nunca fez, das áreas pertencentes aos herdeiros do espólio da senhora Maria da Penha. Espólio este que, através de seus herdeiros, responde até o presente momento a este processo.

A área requerida fica dentro dos limites dos Lotes 3 e 4, que se encontram em trâmites de desapropriação pela Prefeitura de Cabedelo. A localidade mencionada já recebeu obras físicas e que, portanto, corresponde atualmente a área de acesso ao estacionamento do Parque Jacaré, conforme a figura seguinte elaborada pela Secretaria de Obras do Município de Cabedelo.

Figura 54: Cartograma que representa a área pleiteada pelos moradores locais no processo de usucapião

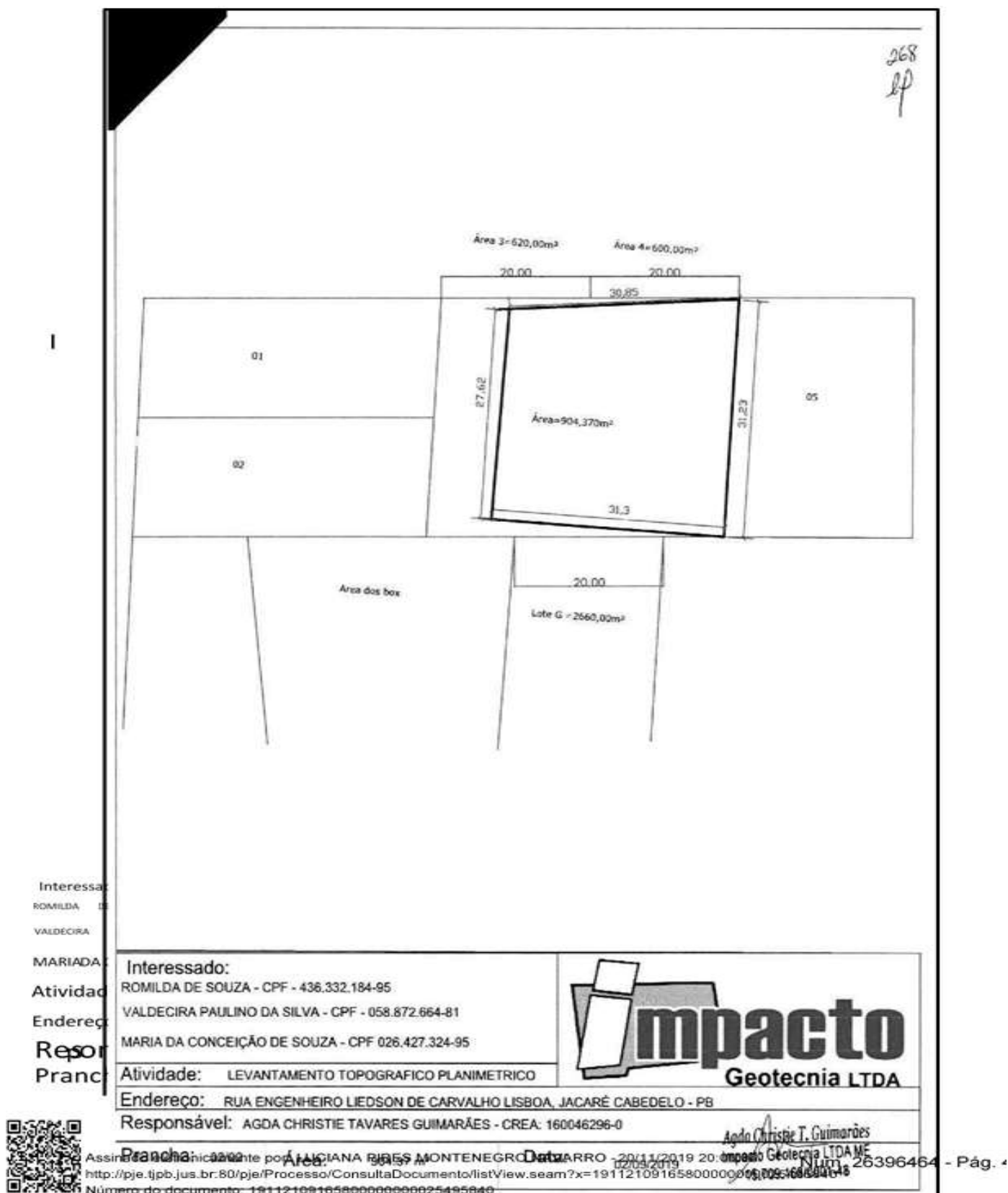
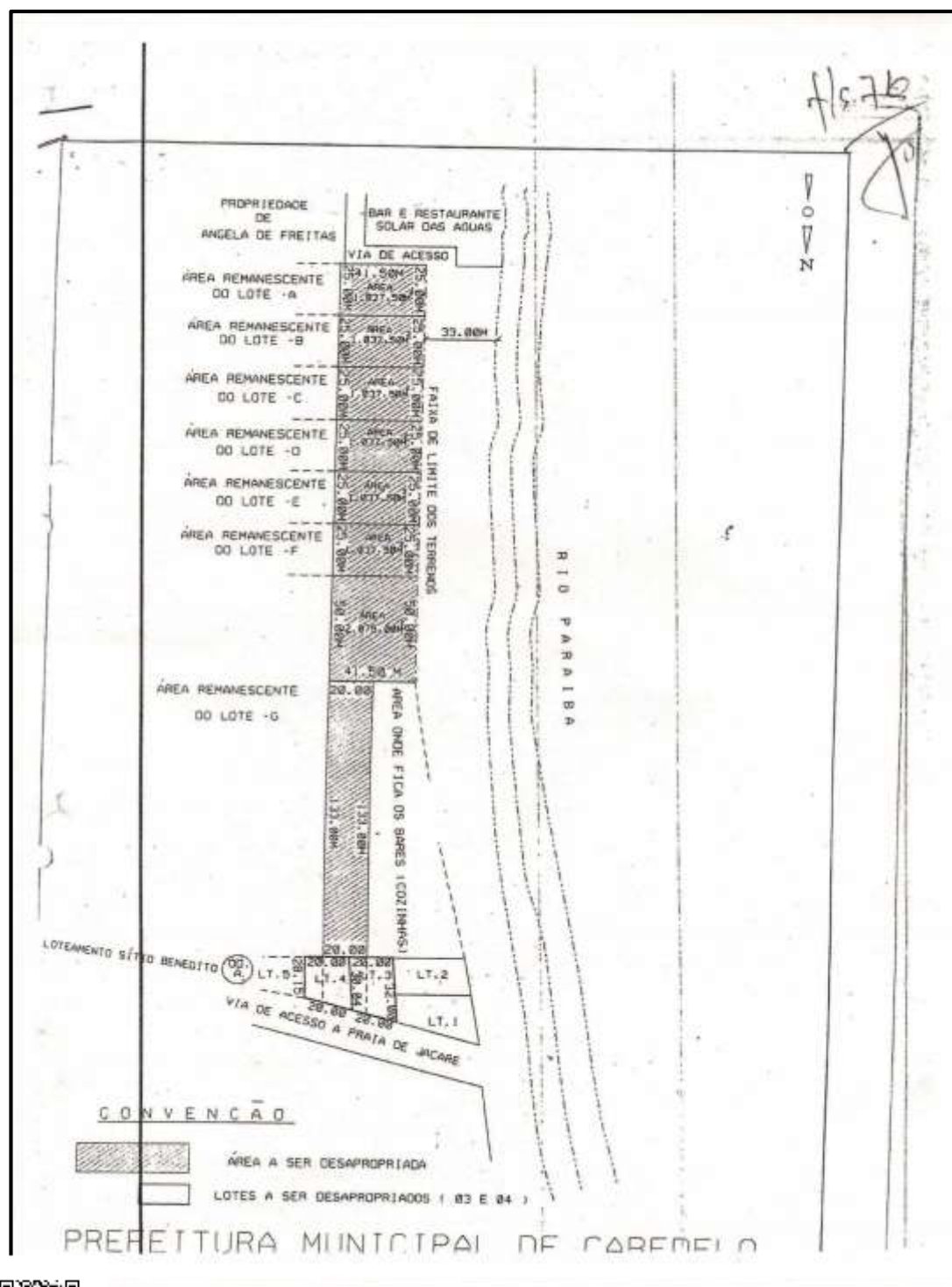


Figura 55: Lotes desapropriados pela Prefeitura Municipal de Cabedelo, onde já foram construídas obras de reurbanização do Parque Municipal Turístico da Praia de Jacaré



Assinado eletronicamente por: PAULO EDUARDO DE ALMEIDA COSTA - 06/08/2020
<http://pie.tiob.ius.br:80/pie/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2008060830349510000003>
 Número do documento:

Num. 32964895

Fonte: Secretaria de Obras do Município de Cabedelo, 2019 *apud* Processo n. 0000465-88.2002.8.15.0731 - 3ª Vara Mista de Cabedelo.

Ao verificar as diversas certidões de inteiro teor, os lotes 3 e 4 pleiteados pela Prefeitura de Cabedelo, ainda se encontram registrados em nome de Valdeci Soares de Lima. Vale mencionar que, esse senhor ainda não recebeu a indenização por desapropriação, tendo em vista que o processo ainda não foi concluído.

Salienta-se, ainda, que após a juntada da planta com a área reivindicada pelo usucapião, foi marcada a audiência de instrução e julgamento para o dia 01/09/2020. Esta audiência foi cancelada em decorrência de problemas técnicos relacionados aos equipamentos necessários para a sua realização por vias remotas. Até o presente momento, não ocorreu a respectiva audiência.

Outra dúvida que permanece presente no referido processo de usucapião, é sob quais as regras de obtenção deste direito os moradores locais se encaixam, visto que a legislação que trata do tema especifica determinadas condições para a obtenção do direito. Quando se analisa a integralidade do texto do processo judicial em tela, observa-se que o advogado dos interessados fundamentou o pedido com base apenas no Artigo 550 do Código Civil Brasileiro de 1916. Vale ressaltar que, a petição que contém esta fundamentação foi elaborada em julho de 2007. Portanto, desde de 2003, vigorava o Novo Código Civil Brasileiro que trouxe algumas modificações em relação as regras para o direito de usucapião.

Segue o texto do Artigo 550:

Aquele que, por 30 anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquirir-lhe-á o domínio, independentemente de título de boa-fé que, em tal caso, se presume, podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual lhe servirá de título para transcrição no Registro de Imóveis (BRASIL, 2003, Art. 550).

Na realidade, o Art. do Novo Código Civil Brasileiro (Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002) que trata do direito ao usucapião é o 1.238 e, em comparação ao antigo Código Cível de 1916, reduziu de 30 para 15 anos o tempo mínimo exigido para configurar o respectivo direito.

De acordo com a legislação mencionada, existem duas possibilidades relacionadas ao direito usucapião que atinge a localidade em questão. Estas se encontram dispostas nos textos dos Artigos 1.238 e 1.240 do Capítulo II (Da aquisição da Propriedade de Imóvel), Seção I, do Usucapião, conforme seguem:

Art. 1.238. Aquele que, por quinze anos, sem interrupção, nem oposição, possuir como seu um imóvel, adquire-lhe a propriedade,

independentemente de título e boa-fé; podendo requerer ao juiz que assim o declare por sentença, a qual servirá de título para o registro no Cartório de Registro de Imóveis.

[...]

Art. 1.240. Aquele que possuir, como sua, área urbana de até duzentos e cinquenta metros quadrados, por cinco anos ininterruptamente e sem oposição, utilizando-a para sua moradia ou de sua família, adquirir-lhe-á o domínio, desde que não seja proprietário de outro imóvel urbano ou rural.

Importa destacar que, o dispositivo contido no Art. 1.238 é denominado na doutrina jurídica como “Usucapião Extraordinário”. Entretanto, a possibilidade contida no Art. 1.240 recebe o título de “Usucapião Especial”.

Para Diniz (2011), o Usucapião Extraordinário não depende de justo título ou prova de boa-fé. Mas depende de posse, sem oposição ou violência, ininterrupta pelo prazo igual ou superior a 15 (quinze) anos. Além do mais, o prazo será reduzido para 10 (dez) anos caso o possuidor tenha constituído no imóvel sua moradia habitual ou nele tiver realizado obras de caráter produtivo.

Diniz (2011) ainda esclarece que, o Usucapião Especial pode ser urbano, individual ou coletivo ou rural. Ademais, depende da prova da posse mansa e pacífica, ininterrupta e sem oposição pelo prazo igual ou superior a 05 (cinco) anos. Na modalidade urbana individual, o imóvel deve ter até 250m² e deve ser usado como moradia. Desse modo, não é exigido justo título e a boa-fé é presumida, bem como o possuidor não poderá ter outros imóveis. A modalidade urbana coletiva é similar à anterior e destina-se aos imóveis com área superior a 250m², em que a área equivalente a cada possuidor deve ser identificável.

Ao analisar a planta da área requerida (Figura 54) anexada ao processo pelos interessados, observa-se que os mesmos estão pleiteando uma localidade diferente daquela onde se encontram as residências do Parque Turístico Jacaré. Isso pode ser corroborado conforme planta georreferenciada (Figura 55) elaborada pela Secretaria de Planejamento do Município de Cabedelo em 2011, que foi anexada ao processo depois de uma solicitação da Procuradoria Geral do Município ao identificar os imóveis instalados dentro dos limites do parque.

Como já foi apresentado, o processo movido em prol da propriedade através do direito usucapião. Além disso, foi promovido conjuntamente por três pessoas, irmãs, e que informaram durante entrevistas que residem naquela localidade desde que nasceram, portando, entre 40 e 50 anos.

Como se trata de uma ação coletiva, as interessadas não estão pleiteando individualmente as localidades de suas residências, pois se assim fosse feito, o pedido se encaixaria no direito pelo Usucapião Especial individual. Este último só poderia ser requerido apenas individualmente e a área pleiteada não poderia ser maior do que 250 m².

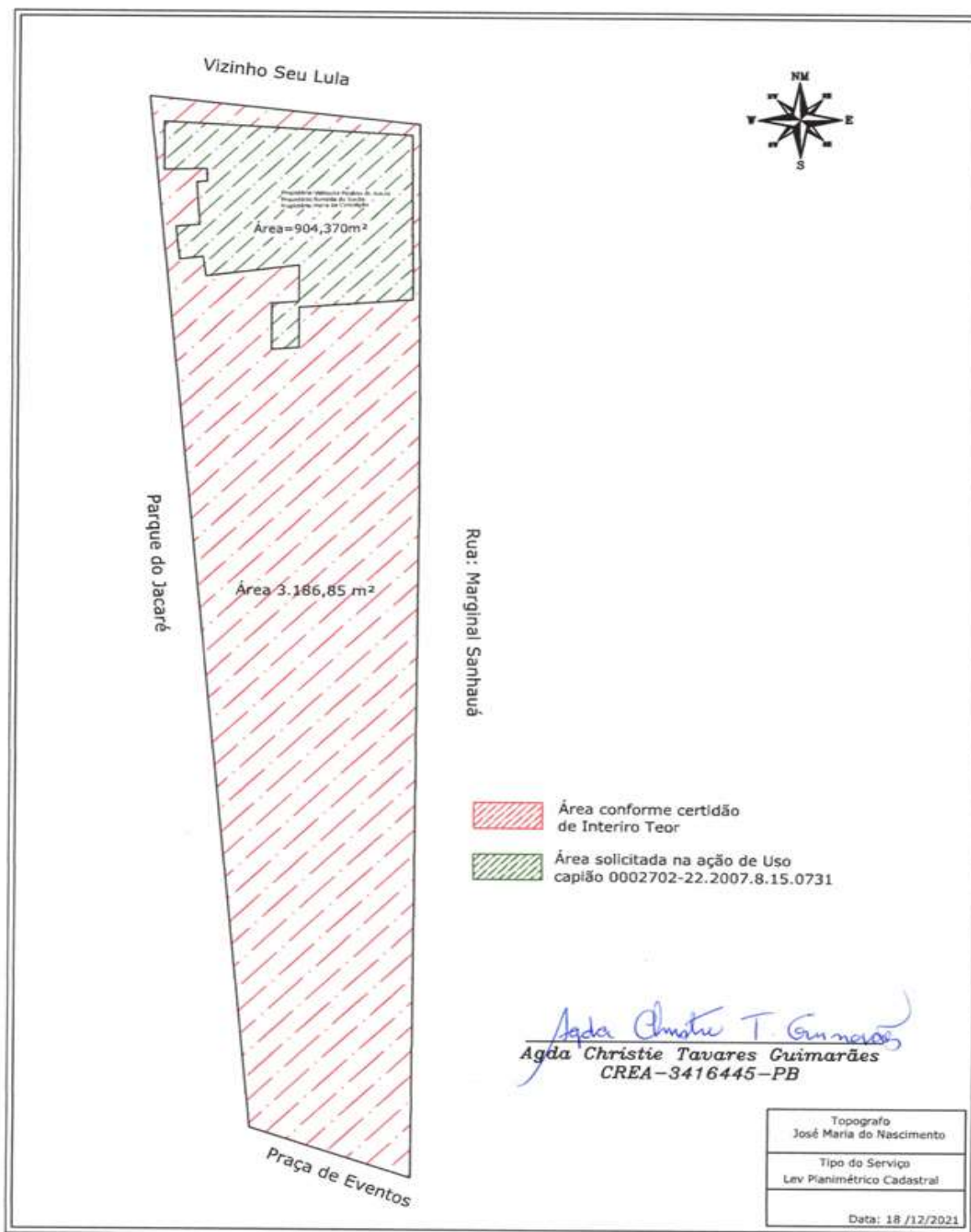
Como já salientado anteriormente, a planta que contém a delimitação do local requerido apresenta uma área de 904, 370 m². Logo, a ação se configuraria como uma lide que requer direito de propriedade por Usucapião Especial Coletivo. É importante destacar que, as interessadas não utilizam a localidade requerida para habitação, o que também se configuraria como uma exigência para a categoria mencionada (CORDEIRO, 2011).

Tal inconsistência foi esclarecida no dia 17 de novembro de 2020, durante a realização da última audiência referente ao processo de usucapião. Na ocasião, a defesa do espólio da senhora Maria da Penha afirmou que a planta anexada (Figura 54) ao processo pelos promoventes da ação, é totalmente descabida, inconsistente e não consegue afirmar, de fato, em que área está localizada a parte requerida pelo direito usucapião. Esta grande inconsistência já havia sido identificada pelo pesquisador, as promoventes estavam requerendo uma área diferente daquela que elas habitavam, o que não permitiria o direito usucapindo.

Durante a audiência em tela, a Juíza responsável acatou as arguições dos advogados da defesa do espólio da senhora Maria da Penha e determinou às promoventes da ação que contratassem um novo levantamento topográfico, assinado por profissional habilitado e que não deixasse dúvidas em relação à qual é, de fato, a área em que as promoventes habitam e que, portanto, solicitam o direito usucapião.

No dia 23 de dezembro de 2020, o advogado que representa as promoventes anexaram ao processo a planta correta. Dessa vez, contendo realmente o local em que se encontram as moradias das solicitantes, dentro do Lote G1 – C de propriedade dos herdeiros da senhora Maria da Penha Tinoco Machado.

Figura 57: Planta georreferenciada contendo a área ocupada pelas moradias das requerentes do direito usucapião, dentro dos limites do Lote G1 – C



Assinado eletronicamente por: LUIZ DA SILVA ALVES - 23/12/2020 11:47:25
<http://pje.jpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/View.seam?x=2012231147257060000036339377>
 Número do documento: 2012231147257060000036339377

Num. 38100701

Fonte: Ágda Christie Tavares Guimarães, 2020 *apud* Processo n. 0002702-22.2007.8.15.0731 - 3ª Vara Mista de Cabedelo.

A inserção da respectiva planta correspondeu a última movimentação que ocorreu no processo. As evidências mostraram que as requerentes do direito usucapião não agiram de má fé ao indicarem uma área diferente daquela onde estão localizadas suas moradias. O que ocorreu foi um erro durante a elaboração do cartograma, que não se baseou na correta organização cadastral que define os lotes dispostos na localidade.

Todas as pesquisas realizadas pelo pesquisador indicaram que a área requerida nunca cumpriu sua função social, ao menos por parte dos proprietários. Contudo, o seu uso para a habitação por parte das famílias que lutam pelo direito usucapião é uma realidade.

Acredita-se que o direito legal será concedido às requerentes já que existem registros que comprovam que residem naquela localidade há décadas. Além disso, a pesquisa confirmaram que não existem registros de que a proprietária do lote reivindicado, ou seus herdeiros, tenham utilizado aquela área e, nem mesmo, tenham comparecido ao local nos últimos 40 anos.

4.6 O MITO DO DESENVOLVIMENTO LOCAL E A EXCLUSÃO DA COMUNIDADE

Durante a trajetória desta pesquisa, pode-se constatar que a comunidade local residente do bairro Jacaré permanece visivelmente cristalizada às margens do circuito econômico-desenvolvimentista, em que a atividade turística tende a mobilizar em torno dos ambientes onde ele se instala.

Sabe-se que, atualmente, é cada vez mais recorrente o uso de argumentos por parte de determinados grupos empresariais, e de certos setores das administrações locais, que propagandeiam o discurso em favor do turismo local como um fator milagroso. Este seria capaz de equacionar praticamente todas as mazelas sociais que, historicamente, se instalaram em determinadas localidades brasileiras, sobretudo as periféricas, e capaz de levar o tão esperado desenvolvimento.

As constatações obtidas durante a realização deste estudo de caso serão apresentadas ao leitor de uma forma mais minuciosa. O objetivo é externar como se fundamentou a construção dessa reflexão no sentido de utilizar o exemplo das populações locais do bairro Jacaré para ratificar o “mito” do desenvolvimento local sustentável mediado o turismo. Sobre isso, é válido acrescentar que:

atual economia mundial imposta pelo domínio do neoliberalismo, está atrelada aos velhos problemas do desemprego e da marginalidade, agravados com a onda da globalização e da reestruturação produtiva do capitalismo. A redução significativa do emprego permitiu o surgimento da reconfiguração da temática do trabalho e renda através de políticas públicas e ações denominadas 'desenvolvimento local' (SOUZA, 2007, p. 7).

Desse modo, quando se analisa a implementação de projetos turísticos nas últimas três décadas no Brasil, é possível observar que, na realidade, se configuram como estratégias de reprodução do capital apoiadas no discurso do desenvolvimento. Acrescenta-se a ideia de que:

o desenvolvimento, em termos conceituais, pode ser descrito observando-se duas linhas de pensamento econômico. Uma, de natureza teórica, considera desenvolvimento como sinônimo de crescimento econômico, e, outra, voltada mais para a realidade empírica, considera imprescindível adicionar ao crescimento indicadores que possam refletir melhorias nas condições de vida das pessoas, tais como: saúde, educação, segurança e qualidade ambiental (ARAÚJO *et al.*, 2017, p. 6).

Para Sen (2010, p. 28), “[...] uma concepção adequada de desenvolvimento deve ir muito além da acumulação de riqueza e do crescimento do Produto Nacional Bruto e de outras variáveis relacionadas à renda”. Os discursos proferidos pelos agentes neoliberais se apoiam nas premissas da flexibilização como mecanismo regulador do desenvolvimento local, tendo em vista o aumento do emprego. Na verdade, a flexibilização caminha dentro dos horizontes da própria reestruturação do sistema capitalista que necessita, entre outros, da redução do papel do Estado nas decisões para a obtenção do lucro.

Os modelos baseados nos discursos neoliberais são comumente adotados por governos de países periféricos para nortear as suas políticas voltadas ao setor turístico, transferindo para a iniciativa privada a responsabilidade de transformar a realidade das pessoas por meio do turismo (SOUZA, 2007). O incentivo ao desenvolvimento dos fluxos turísticos é, geralmente, apresentado como a solução para a estagnação de certas localidades, sob o argumento neoliberal, em que o turismo gera emprego e proporciona o desenvolvimento das localidades através da concorrência.

Oliveira e Vitte (2004, p. 03) colaboram ao afirmarem que “essa capacidade de (re) organizar sociedades inteiras para que o fazer turístico possa acontecer

demonstra a força de ação, muitas vezes avassaladora, dessa atividade”. De tal modo, que não pode ser confundido como um vetor de crescimento, uma vez que o desenvolvimento turístico não é sinônimo de desenvolvimento econômico.

Mais uma vez, importa reforçar a crítica ao ‘mito do desenvolvimento’, no qual o “local promovido pela atividade turística, sobretudo diante das estratégias de acumulação capitalista, onde “nenhuma atividade econômica setorial pode assegurar um desenvolvimento global que contemple todas as dimensões da vida social” (CRUZ, 2000a, p. 25).

O fato do turismo gerar emprego, não significa a elevação da qualidade de vida da população através da renda, pois as precárias condições de trabalho por parte da maiorias dos trabalhadores envolvidos nesta atividade não lhe garantem mobilidade social, e sim - através dos baixos salários - a manutenção das desigualdades. Na mesma linha de considerações salienta-se que:

a dinâmica na geração de emprego dos subsetores do turismo tem sido maior que outras atividades econômicas, fazendo com que a atividade turística se torne um “mito”, ao sinalizar possibilidades para o desenvolvimento de localidades estagnadas (SOUZA, 2007, p. 12).

As formas de emprego criadas pela atividade turística exigem baixa qualificação profissional nos subsetores de alimentação e hospedagem, além de remunerações baixas, impedindo a melhoria na qualidade de vida da população. A falácia de que, através da concorrência, as localidades tendem a se desenvolver em função da competição que o turismo estabelece também é desmentida quando. No caso do Brasil, por exemplo, as discrepâncias territoriais colocam localidades turísticas em posições assimétricas e desleais em relação às dinâmicas da competição, tornando comunidades tradicionais ainda mais excluídas.

Também não é possível se valer do mito da descentralização das ações políticas como ferramenta de transformação social. A organização institucional brasileira contempla ações que partem da esfera federal e finalizam na esfera municipal - seguidas da participação popular na tomada de decisão – reforçam a prática de estratégias comerciais que legitimam interesses de grupos dominantes em localidades, excluindo assim as comunidades (BRAGA, 2001).

À respeito do argumento da descentralização das políticas com vistas ao desenvolvimento local, é fundamental ressaltar que, com a insuficiência dos instrumentos de gestão municipal na organização do espaço, além das limitações

técnicas e orçamentárias que diversas administrações municipais atravessam, contribuem para a manutenção das desigualdades sociais no contexto do desenvolvimento de polos turísticos. Em pequenas localidades no qual o turismo se instala, as ações de desenvolvimento locais, ao invés de concentrarem esforços na total integração da comunidade local e na transformação da realidade social, terminam por atuar na transformação desta localidade em uma mera mercadoria, vendida e propagandeada de acordo com os interesses dos seus consumidores finais, neste caso, os turistas.

Sobre o tema, Vainer (2001) afirma que as alternativas de desenvolvimento local que se baseiam na competitividade entre as cidades, vendendo-as no mercado mundial como mercadorias, constitui uma verdadeira “guerra de lugares”. Isso leva muitos governos a investirem altas quantias na promoção e *marketing* de suas cidades para atração de investidores ou turistas, em detrimento das necessidades básicas de sua população.

Salienta-se ainda, que os municípios, muitas vezes, são incapazes de promoverem a transformação social através da implementação de projetos turísticos, tendo em que vista que rejeitam as relações sociais locais e agem de acordo com os interesses de grupos empresariais. Desse modo, propiciam flexibilização em relação ao uso dos solos, renúncia fiscal e subsídios ao setor privado, renegando ao segundo plano as reais necessidades de enfrentamento como as desigualdades de classes.

É preocupante a atual tendência capitalista, especialmente diante da agenda neoliberal, que busca consolidar um novo padrão de desenvolvimento constituído na escala local e lançando às comunidades locais à própria sorte. Sobre isso, Brandão (2004) fornece uma importante contribuição ao afirmar que, nos últimos anos, a ideia de que a escala local tem poder praticamente ilimitado dominou os debates sobre desenvolvimento urbano no Brasil.

O autor critica o uso demasiado e abusivo de determinadas expressões presentes na literatura pró-desenvolvimento local e que dominaram, também, os discursos dos grupos interessados na exploração e manutenção do controle sobre a vida social de determinadas localidades. À respeito desse argumento, destaca-se que:

a banalização de definições como “capital social”, redes, “economia solidária e popular”; o abuso na detecção de toda sorte de “empreendedorismos”, voluntariados, talentos pessoais/coletivos, microiniciativas, “comunidades solidárias”; a crença em que os

formatos institucionais ideais para a promoção do desenvolvimento necessariamente passam por parcerias “público-privadas”, baseadas no poder de “governança” das cooperativas, agências, consórcios, comitês, etc. criaram uma cortina de fumaça nas abordagens do tema (BRANDÃO, 2004, p. 9).

Tais expressões promovem uma endogenia exagerada e parecem acreditar de maneira acrítica que apenas as vontades, esforços e iniciativas inovadoras dos sujeitos de uma determinada localidade sejam capazes de controlar a suas vidas e ditar os padrões de desenvolvimento. Ainda nessa linha de considerações, é fundamental explicar que:

Uma parte da literatura localista, chega a afirmar que não há, nesta nova fase do capitalismo, maiores necessidades de se ter a propriedade dos meios de produção. As mudanças tecnológicas e organizacionais teriam possibilitado tal poder de governança entre empreendedores e agentes inovativos, que logram dar coerência a iniciativas que “estão no ar”, isto é, alguns agentes visionários conseguem aglutinar competências dispersas e promover a federação da produção de produtores independentes. Tudo passa a ser uma questão de empreendedorismos e vontades (BRANDÃO, 2004, p. 16).

É possível verificar que os discursos concentrados no localismo ignoram os processos sociais determinados pela existência de classes sociais, oligopólios, hegemonia, controle financeiro etc. Parece que o poder ação da escala global faz parte de um passado longínquo e superado (BRANDÃO, 2004). Concorde-se com o autor, quando ele afirma que:

[...] qualquer “sistema produtivo”, que se monte em qualquer escala, estará envolvido em um ambiente de articulação oligopólica, sob dominância do capital financeiro, e submetido a uma dinâmica intersetorial específica, comandada, em última instância, por gigantescos blocos de capital e sujeito a barreiras à entrada nos setores-chave, a economias de escalas, à subutilização de capacidade ociosa, etc (BRANDÃO, 2004, p. 19).

Os discursos pró-desenvolvimento local levam a refletir que estamos, atualmente, assistindo a uma decomposição das escalas intermediárias e a uma negligência da ação predatória da escala global no processo de desenvolvimento de localidades afetadas pela atividade turística. Os discursos localistas insistem que o local é o ponto de partida, mas não discutem sobre como inserir determinadas localidades no contexto da ação da escala capitalista global.

O pensamento a que se destina essa crítica tem a convicção de que, quanto menor a escala, mais eficiente será no processo de desenvolvimento social sem, contudo, concentrar importância devida ao poder da escala nacional. De modo, que esta define as estruturas de propriedade, os padrões de consumo e a distribuição de renda (BRANDÃO, 2004).

O desenvolvimento local, se não sucumbisse diante dos instrumentos e dos interesses de reprodução do capital e se fosse determinado por ações democráticas que partissem das políticas decorrentes da escala nacional, poderia ter algum potencial no sentido de fomentar a tomada do protagonismo local da comunidade envolvida com as atividades turísticas.

Acredita-se que a premissa do desenvolvimento é melhorar a qualidade de vida e o bem-estar social dos indivíduos e das comunidades. Ele não pode ocorrer sobre um conjunto vazio provocado pela ausência das escalas nacionais e globais. O desenvolvimento ocorre em uma determinada comunidade, em um território específico, sendo evidente a natureza territorial e multiescalar do desenvolvimento (ARAÚJO *et. al.*, 2017).

Martins (2002, p. 51), afirma que “pensar o desenvolvimento é dotá-lo de um caráter mais humano, partindo do pressuposto de que as pessoas da comunidade local devem participar ativamente e não apenas serem beneficiárias do desenvolvimento”. Esse é o principal potencial do referido conceito.

A participação popular nas decisões sobre os projetos turísticos transforma-se em importantes instrumentos democráticos. O problema se torna grave quando a comunidade local, além de se encontrar às margens da participação, sequer é beneficiária das supostas vantagens que o desenvolvimento turístico promete oferecer. À respeito disso, vale acrescentar que:

é claro ao afirmar que “o incremento do turismo por si só não é capaz de superar as iniquidades dos modelos de desenvolvimento econômico, que provocam o aprofundamento das desigualdades entre as regiões ou que privilegiam uma minoria da população que habita certa região (SILVEIRA, 2002, p. 44).

Esses argumentos são reforçados a partir da ideia de que:

dos casos da implantação das grandes estruturas de hotelaria e de entretenimento (como os resorts ou parques temáticos) que, em muitos casos, pouco consideram o espaço complementar preexistente

a elas, desconsiderando totalmente a população local dessas regiões” (OLIVEIRA; VITTE, 2004, p. 4).

Lembra-se ainda, que tais empreitadas capitalistas tendem a promover concentração de riqueza e discrepâncias regionais, já que “não modificam significativamente a logística das ocupações e da circulação do entorno sobre os quais se instalam” (BENEVIDES, 2002, p. 103).

Dentro das possibilidades da reprodução capitalista, os projetos turísticos podem promover crescimento econômico. Entretanto, não é toda parte da população que será beneficiada por essa atividade, pois o turismo se estrutura de forma a atender demandas de consumidores externos às localidades, gerando empregos melhor remunerados para profissionais qualificados que vivem em locais distantes daqueles em que o turismo foi incentivado. Assim, o aumento da renda da população local não acontece e, por mais, reforça a desigualdade como no caso da localidade selecionada para este estudo.

Para melhor compreensão sobre a forma como os moradores locais estavam inseridos no circuito turístico-econômico do bairro Jacaré, realizou-se uma visita a todos os estabelecimentos comerciais que se encontravam em funcionamento no dia 5 de setembro de 2020. O objetivo foi realizar alguns questionamentos, o que foi feito também, com os trabalhadores ambulantes que se encontravam neste dia no Parque Turístico Jacaré.

A escolha desta data foi estrategicamente pensada, pois se tratava de um sábado que antecedia o feriado de 7 de setembro - que neste ano ocorreu em uma segunda-feira. A finalidade era encontrar o maior número possível de estabelecimentos comerciais em funcionamento. Desse modo, as visitas ocorreram entre às 16 e 18 horas, período em que o Parque Jacaré encontra-se mais movimentado em decorrência do espetáculo de contemplação do pôr do sol que ocorre aproximadamente às 17 horas. Entre lojistas, artesãos e trabalhadores informais, contabilizou-se 62 diferentes atividades no respectivo dia dentro do Parque Jacaré.

Para melhor efeito de compreensão das diferentes especificidades que envolvem essas atividades e trabalhadores, foram divididas 62 situações em três grupos: o primeiro corresponde as lojas do centro mais tradicional de produtos artesanais, contendo 31 boxes em funcionamento no respectivo dia; o segundo grupo corresponde aos artesãos que vendem seus produtos na “feirinha” de artesanato mais

precária, localizada em uma área mais afastada do largo onde ocorre a contemplação do pôr do sol; e o terceiro foi composto pelos trabalhadores informais que se encontravam dentro dos limites do Parque Jacaré no respectivo dia. O objetivo era identificar quantos moradores da própria localidade, o bairro Jacaré, trabalhavam de alguma forma com o comércio voltado para a atividade turística no ambiente estudado.

Ao entrar nas lojas do centro tradicional de produtos artesanais, eram questionados ao proprietário ou o vendedor que realizava o atendimento (algumas destas lojas são mais estruturadas e possuem portes maiores do que outras, tendo, algumas delas, mais de um funcionário) se o proprietário ou algum funcionário deste estabelecimento, residia no bairro Jacaré.

No caso dos artesãos da “feirinha” de artesanato e os trabalhadores informais, por se tratar de situações em que os entrevistados trabalhavam sozinhos, o questionamento era se morava ou não no bairro Jacaré. Dos 62 estabelecimentos e trabalhadores visitados, 31 informaram ter algum funcionário, ou ele próprio, ser residente do bairro Jacaré e 31 afirmaram que não possuem funcionários ou que não moram na localidade.

A análise direta dos números pode levar a crer que existe um equilíbrio entre o percentual de pessoas que trabalham com o turismo no Jacaré e são residentes da localidade, com o percentual de pessoas envolvidas com a respectiva atividade e que não residem no bairro em questão. Mas quando analisa-se esses números, os isolando de acordo com os três grupos de atividades que foram estabelecidas - sejam lojas do centro tradicional de artesanato, bancas da “feirinha” de artesanato e vendedores ambulantes – percebe-se que a maioria dos trabalhadores, que atuam na localidade e que residem no bairro Jacaré, estão envolvidos com as atividades mais precárias e de menos “prestígio” dentro da própria organização espacial dentro do Parque Jacaré.

Importa mencionar que, quando se fala em atividades precárias e menos prestigiadas, refere-se aos grupos formados pelos vendedores ambulantes, de água e bebidas, e aos artesãos que se encontram na “feirinha” mais afastada da localidade em que ocorre a observação do pôr do sol e menos visitada pelos frequentadores do parque. Em conversas informais com esses artesãos, alguns chegaram a relatar que os próprios guias turísticos recomendam aos visitantes que se não se aproximem da

localidade em que estão dispostas, as bancas da “feirinha”, pois se trata de um local perigoso.

No dia em que foi realizada a visita aos comerciantes do Parque Jacaré, foram contabilizados 22 bancas na “feirinha” de artesanato em funcionamento. Dos 22 artesãos entrevistados, 17 informaram que residem no bairro Jacaré e 5 em outros bairros de Cabedelo ou João Pessoa. Quanto aos 09 vendedores ambulantes que se encontravam trabalhando no Parque Jacaré, 06 afirmaram que são residentes do próprio bairro e 03 de outras localidades.

Já no centro comercial tradicional composto pelas lojas com infraestrutura adequada, localizado exatamente em frente ao largo onde os turistas se instalam para assistirem ao pôr do sol, contabilizou-se 31 lojas em funcionamento. Deste total, 23 afirmaram não possuírem nenhum funcionário que resida no próprio bairro e 08 responderam que possuem trabalhadores que residem no bairro Jacaré.

Para fins de esclarecimentos, o Parque Jacaré possui, atualmente, três centros de comercialização instalados dentro dos seus limites, contando com o novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Parque Municipal Turístico de Jacaré que, apesar de entregue em agosto de 2020, ainda não foi ocupado pelos comerciantes⁵⁷. Um desses centros, corresponde a uma tradicional galeria de pequenas lojas contendo 40 espaços e que acompanha todo a área do passeio público que se localiza em frente ao local onde ocorre a contemplação do pôr do sol. São lojas construídas em alvenaria e que dispõem de toda infraestrutura necessária para o atendimento ao turista, adaptadas arquitetonicamente para se tornarem atrativas, de acordo com o que os polos turísticos oferecem.

Uma outra feira de produtos artesanais se encontra mais ao sul do parque, em uma região menos visitada pelos turistas e que não apresentam qualquer estrutura. Na realidade, o centro de comercialização corresponde a um corredor alongado contendo pequenas estruturas de madeira ao longo dos dois lados. Os ambientes ocupados pelos artesãos possuem estruturas do tipo “bancas de feira” e apresentam sérios problemas de infraestrutura física, irregularidades nas instalações elétricas e, estando algumas delas, inclusive, totalmente deterioradas em decorrência das intempéries provenientes das chuvas, sol e ventos. Notadamente, no respectivo

⁵⁷ De acordo com o líder da associação que representa os artesãos da “feirinha”, apesar dos comerciantes terem recebido os termos de posse, não possuem condições de instalar as estruturas necessárias em seus boxes como prateleiras, móveis projetados e iluminação.

centro de comercialização estão presentes os comerciantes com menor poder aquisitivo e menor capacidade de investimentos em suas estruturas. Além disso, ficam localizadas em uma área do parque mais distante dos pontos onde a maioria dos visitantes passeiam, e que é visivelmente negligenciada pela administração municipal.

Figura 58: Lojas que dispõem de estrutura adequada, do centro de comércio de produtos artesanais localizado na área mais visitada do Parque Jacaré



Fonte: Acervo do autor, Julho de 2020.

Figura 59: Feira de artesanato localizada na área mais afastada do Parque Jacaré



Fonte: Acervo do autor, Julho de 2020.

Figura 60: Precariedade das instalações elétricas das bancas de produtos artesanais da localidade mais afastada do centro do Parque Jacaré



Fonte: Acervo do autor, Julho de 2020.

Foi realizada uma entrevista com o líder da associação que representa os comerciantes da “feirinha” de artesanato. Ele informou que a grande questão que envolveu o novo Centro de Comercialização de Produtos Artesanais do Parque Municipal Turístico de Jacaré e a tradicional “feirinha” de artesanato foi a ação judicial movida pelos pequenos comerciantes para garantirem o direito de ocuparem boxes nas novas instalações destinadas aos comerciantes do Jacaré. A promessa inicial da Prefeitura era remover todos os pequenos artesãos para a nova área, entregue em agosto de 2020, pois essa feira de artesanato já funciona há 18 anos na localidade. Segue trecho da entrevista:

na época da derrubada dos bares a gente já estava aqui, eu sou mais antigo, a gente já está aqui a 18 anos, e a prefeitura nos informou que iria transferir a gente para lá, iria ser construído um novo centro artesanal para a gente ocupar. Teve entrevista com a gente, apresentação do projeto e teve fala do secretário dizendo que a feira de artesanato será transferida para lá. A palavra usada era transferida. Aí quando foi agora veio essa questão do edital (LÍDER DA ASSOCIAÇÃO QUE REPRESENTA OS COMERCIANTES DA “FEIRINHA” DE ARTESANATO, ENTREVISTA REALIZADA EM 21/09/2020).

A questão envolvendo o Edital n. 001, de 7 de novembro de 2019, a que o entrevistado se refere foram as exigências burocráticas exigidas para os comerciantes, o que impediam o acesso de inúmeros deles, como o item 3.4 i, que requeria a comprovação mínima de 5 anos residindo na cidade de Cabedelo. De acordo com o entrevistado, havia ilegalidade na imposição da respectiva condição, além de dificultar o acesso ao novo centro de comercial de dezenas de artesãos que trabalhavam na localidade, mas não residiam na cidade.

Dentro da prefeitura mesmo, tem um monte de gente que mora em outras cidades e ninguém reclama! Mas a prefeitura disse que podia ocupar o centro novo quem morasse em Cabedelo. Eu hoje moro em Cabedelo, mas seu tivesse me mudado para antes para Santa Rita, o que é que faz? Bom aí virou essa confusão e a gente entrou na justiça (LÍDER DA ASSOCIAÇÃO QUE REPRESENTA OS COMERCIANTES DA “FEIRINHA” DE ARTESANATO, ENTREVISTA REALIZADA EM 21/09/2020).

Outra dificuldade apontada pelo entrevistado foi o fato do referido edital exigir que os artesãos se transformassem em MEI individual junto à Junta Comercial de Cabedelo. De acordo com ele, era impossível para vários artesãos que recebem

determinados benefícios e que fazem do artesanato um complemento de renda. Segue sua fala:

para muitas pessoas aqui isso não é a forma de renda, é complemento de renda. Muitas pessoas já são aposentadas, tem outros empregos mas faz artesanato para ajudar. Artesanato não deixa ninguém rico não, ninguém sustenta a casa não. A prefeitura acha que a gente é o que? Esse pessoal que faz escultura de madeira e vende para fora é uma raridade. Não é a realidade. Ai o pessoa vê aqueles artesão que são ricos e pensa são todos assim. Aqui a maioria é pobre. Mas a prefeitura não entendeu assim (LÍDER DA ASSOCIAÇÃO QUE REPRESENTA OS COMERCIANTES DA “FEIRINHA” DE ARTESANATO, ENTREVISTA REALIZADA EM 21/09/2020).

De acordo com o entrevistado, a justiça encontrou ilegalidade na exigência de comprovação de residência no Município de Cabedelo, o que levou o Ministério Público a recomendar a alteração no Edital. Em 2020, a Prefeitura de Cabedelo realizou alterações exigidas pela justiça e cedeu algumas reivindicações por parte dos comerciantes.

No dia 13 de fevereiro de 2020, foi realizado um acordo entre os envolvidos que assegurava que os artesãos não iriam judicializar o novo edital. De acordo com o representante dos pequenos artesãos, os comerciantes aceitaram o acordo por conta de conversas informais que garantiam que, até o presente momento, só tinham 25 inscritos. Além disso, eles não precisariam judicializar, pois existiria vagas para todos que estavam movendo os processos judiciais.

Em matéria, publicada no dia 15 de fevereiro de 2020, no portal de notícias News Paraíba, o respectivo acordo foi citado ao afirmar que:

a Secretaria de Turismo, Procuradoria Municipal e um grupo de artesãos da Feira de Artesanato de Jacaré, se reuniram no Ministério Público, nesta quinta-feira (13), para fechar um acordo referente ao Edital de Chamamento Público nº 001/2020, que tem a finalidade de outorga de Termo de Permissão de uso de 40 lojas localizadas no Centro de Comercialização de Produtos artesanais no Parque Turístico de Jacaré. Na ocasião, ficou decidido, conforme Termo de Audiência que, se os interessados tiverem alguma impossibilidade de apresentar os documentos mencionados nos itens “3.4.1”, alíneas “a” até “n”, o concorrente terá o prazo do item 03 (três) dias úteis para apresentar o documento faltoso (NEWS PARAÍBA, 2020) ⁵⁸

⁵⁸ Disponível em: <<http://newsparaiba.com.br/2020/02/15/prefeitura-de-cabedelo-artesaos-e-mppb-entram-em-acordo-sobre-edital-de-chamamento-publico-para-centro-de-artesanato-do-jacare/>>. Data de acesso: 12/08/2020.

A fala do representante dos pequenos artesãos esclareceu que:

a gente ouvia conversas ao pé do ouvido que não era para brigar na justiça, que todo mundo iria passar. Aí antes do novo edital eu procurei o Ministério Público com outro advogado. O promotor me perguntou quantas pessoas estavam inscritas no edital. Isso faltavam dois dias para terminar o prazo e só tinham 25 pessoas. Só tinha o outro dia para completar as 40 vagas. Ai o promotor me perguntou se não melhor fazer a inscrição e deixar porque iria sobrar vagas. Eu falei que não poderia responder sozinho. Fiz uma reunião com o pessoal que estava lá fora e aceitamos o acordo (LÍDER DA ASSOCIAÇÃO QUE REPRESENTA OS COMERCIANTES DA “FEIRINHA” DE ARTESANATO, ENTREVISTA REALIZADA EM 21/09/2020).

No dia 11 de agosto de 2020, por meio do Decreto n. 56, a Prefeitura de Cabedelo entregou os termos de permissão de uso da área pública do novo centro comercial aos 40 artesões contemplados. De acordo com o entrevistado, dos 38 comerciantes da tradicional feira de artesanato, apenas 06, por motivos diversos, não conseguiram ser contemplados.

Os relatos expostos acima e a análise do processo judicial a que o entrevistado se referiu, levam à constatação de que, a administração municipal, ao realizar as ações de ordenamento territorial dentro do Parque Jacaré, obstaculiza a efetiva participação da comunidade local no circuito turístico-econômico que move aquela localidade. A maioria dos trabalhadores, que são moradores da comunidade local, estão inseridos nos serviços da precária feira de artesanato e tiveram que pleitear judicialmente o direito de não serem excluídos dos projetos de urbanização e de melhorias das infraestruturas voltadas ao turismo.

Para melhor compreensão da realidade dos trabalhadores locais que atuam no bairro Jacaré, bem como da comunidade de forma geral, foram realizados diversos contatos com o senhor morador 4, presidente da Sociedade de Ação Comunitária do Jacaré (SOAJE) e líder comunitário que nasceu e reside até hoje na Vila dos Pescadores. Ele revelou que sua mãe, que também reside na comunidade, foi uma das fundadoras da vila tendo, inclusive, participado pessoalmente dos mutirões populares de construção das moradias. Isso permitiu conhecer diversas realidades relacionadas à história da localidade através dos relatos ouvidos por ele ao longo dos anos.

Um dos encontros realizados com o morador 4 ocorreu na sede da SOAJE, instalada no primeiro lote da Vila dos pescadores e que se encontra construída em

uma área que foi desapropriada pela Prefeitura e doada à comunidade para a instalação da respectiva associação e de serviços ligados a ela.

A Lei n. 531 de 1989 (Anexo 03) especifica que a área doada para a implantação da sede corresponde a duas faixas de terrenos que totalizam 2.964 m². As construções dentro da respectiva área são, atualmente, a uma quadra poliesportiva sem cobertura, um galpão e um espaço coletivo coberto para fins diversos.

Figura 61: Quadra poliesportiva localizada dentro da sede da Soaje



Fonte: Acervo do autor, Julho de 2020.

Figura 62: Moradores da comunidade praticando Capoeira no galpão para usos diversos da SOAJE



Fonte: Acervo do autor, Julho de 2020.

O senhor morador 4 informou que a SOAJE⁵⁹ corresponde a uma associação que representa, de maneira geral, todos os moradores do bairro Jacaré e não somente os associados como ocorre em outras localidades. Quanto à estrutura organizacional, ele informou que a cada 04 anos ocorrem eleições na comunidade para a escolha da presidência da associação, e que também, todos os moradores do bairro têm o direito de voto e não somente os associados.

Ainda no primeiro encontro, foi questionado sobre qual era a função desempenhada pela SOAJE, pelo o que que ela luta e como ela se mantém. Sobre isso, segue a resposta:

ela luta por benefícios para a comunidade, educação para as crianças, para os jovens, cursos de capacitação. Ela briga através disso com os órgãos municipais, estaduais e até federais. Já tivemos conquistas boas aqui para o pessoal teve um projeto interessante de orientação sexual e controle de DSTS que fez um bom investimento aqui, sempre lutamos aqui por doação de cestas básicas para quem mais precisa.

⁵⁹ A estrutura política da SOAJE conta com o presidente e vice-presidente da associação, primeiro e segundo secretários e primeiro e segundo tesoureiros, além de um conselho formado por três conselheiros e três respectivos suplentes.

Tem um rapaz aqui que faz o trabalho esportivo de futebol para as crianças, teve um também que trouxe um projeto de dança para as mulheres do bairro e a associação mesmo, são coisas pequenas, ajudar uma família com algum material que precise, alimento” (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE, ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

Quanto à organização financeira da associação, o entrevistado informou que a mesma não possui nenhum tipo de recurso e nenhuma arrecadação. A única fonte de arrecadação seria o aluguel da quadra por preços simbólicos para práticas esportivas, que servia apenas para pagar as contas, sobretudo de energia. Além disso, informou que se encontra estudando uma forma de arrecadação por meio da doação dos associados e que por estar a menos de um ano no cargo de presidente, ainda não conseguiu resolver essa questão financeira.

Cabe salientar, que foi questionado acerca da existência de algum projeto da Prefeitura de Cabedelo em andamento na comunidade ou, ao menos, algum diálogo ou promessa. O mesmo informou que há grande ausência da administração municipal na localidade e o que gerou alguma expectativa mais recentemente foi a entrega das 40 lojas da nova feira de artesanato do Parque Jacaré, no qual muitos moradores locais participaram do edital de concorrência, mas, a grande maioria não foi contemplada.

A prefeitura não tem nenhum projeto aqui. Nem para a associação nem para a comunidade. Inclusive a prefeitura alega que não pode ajudar a associação porque ela é particular, independente da prefeitura e tem CNPJ. Uma coisa que foi recente e que a comunidade ficou em alerta foi essa questão da entrega das lojinhas do parque que uns sete moradores da comunidade receberam” (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE, ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

Foi perguntado, também, qual era a principal luta ou reivindicação da comunidade atualmente. De acordo com o entrevistado, desde que assumiu a presidência da SOAJE, vem lutando junto a Prefeitura de Cabedelo para conseguir a reforma do prédio que abriga a associação, bem como cursos de capacitação para os moradores locais que pudessem os qualificar para exercerem atividades relacionadas ao potencial turístico do lugar. De modo geral, a maior dificuldade reside na questão da habitação, pois existem residências na vila que abrigam duas ou três famílias. A precariedade na qualidade do ensino e na estrutura física das escolas que ficam na Vila dos Pescadores seria uma outra grande preocupação dos moradores.

Sabe-se que a expropriação de trabalhadores e de comunidades tradicionais de localidades selecionadas para servirem aos interesses de reprodução capitalista de grandes grupos econômicos corresponde um conflito que marca a realidade de diversas localidades em que os interesses hegemônicos são implantados. Assim, questionou-se ao entrevistado se existe ou existiu, alguma iniciativa por parte de algum grupo ou instituição, no sentido de retirar a comunidade daquela localidade.

Em sua resposta, é possível perceber que do ponto de vista institucional, não existe nenhuma tentativa de remoção. Em sua fala, é possível perceber que, do ponto de vista da iniciativa privada, já existe um processo de ofensiva sobre a comunidade, ora através da expropriação forçada por meio da compra e venda de terrenos, ora através da especulação imobiliária na região. Segue sua fala:

De querer retirar exatamente não. Mas assim, daquela forma que te falei: a Vila está ficando esmagada por conta dos empresários vizinhos impedindo as casas de crescerem. Tem o proprietário da marina vizinha aqui que comprou uma casa na Vila, derrubou e emendou com o terreno dele botando um portão e tudo e já comprou outros terrenos aqui atrás. Do outro lado da Vila tem outro empresário que comprou a outra marina e já comprou uma casa no meio da Vila. Já no terreno aqui atrás da SOAJE veio outra pessoa e comprou, aí a gente está ficando cercado porque ele já cercou o terreno e indenizou algumas pessoas que moravam dentro do terreno para saírem. Tem 5 famílias ainda que moram aí no terreno e ele já retirou 4, aí quando ele não tira financeiramente tira na marra mesmo porque o “bicho” não é muito bom não, e ele comprou uma casa no meio da vila (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE. ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

A espontaneidade da fala acima revelou que na localidade estudada existem conflitos de interesses que ameaçam a segurança, inclusive física dos moradores, particularmente no que se refere à especulação da região e a possibilidade de desterritorialização de parte da comunidade.

Como explicado, a Vila dos Pescadores corresponde a uma avenida de corte latitudinal que se estende da linha férrea até a margem do rio Paraíba, sendo totalmente ocupadas por 104 residências geminadas. A questão é que, de aproximadamente metade da vila até o encontro com a margem do rio, os lotes das residências se limitam com dois grandes terrenos onde funcionam centros náuticos, um em cada lateral da vila, o que impede a expansão da comunidade através da construção de novas moradias.

Figura 63: Área interna de um dos centros náuticos da Praia do Jacaré. Atrás, muro fazendo limites com os fundos dos lotes da Vila SOAJE



Fonte: Acervo do autor, Julho de 2020.

Figura 64: Muro que separa um dos centros náuticos dos fundos dos lotes onde estão construídas as residências da Vila SOAJE



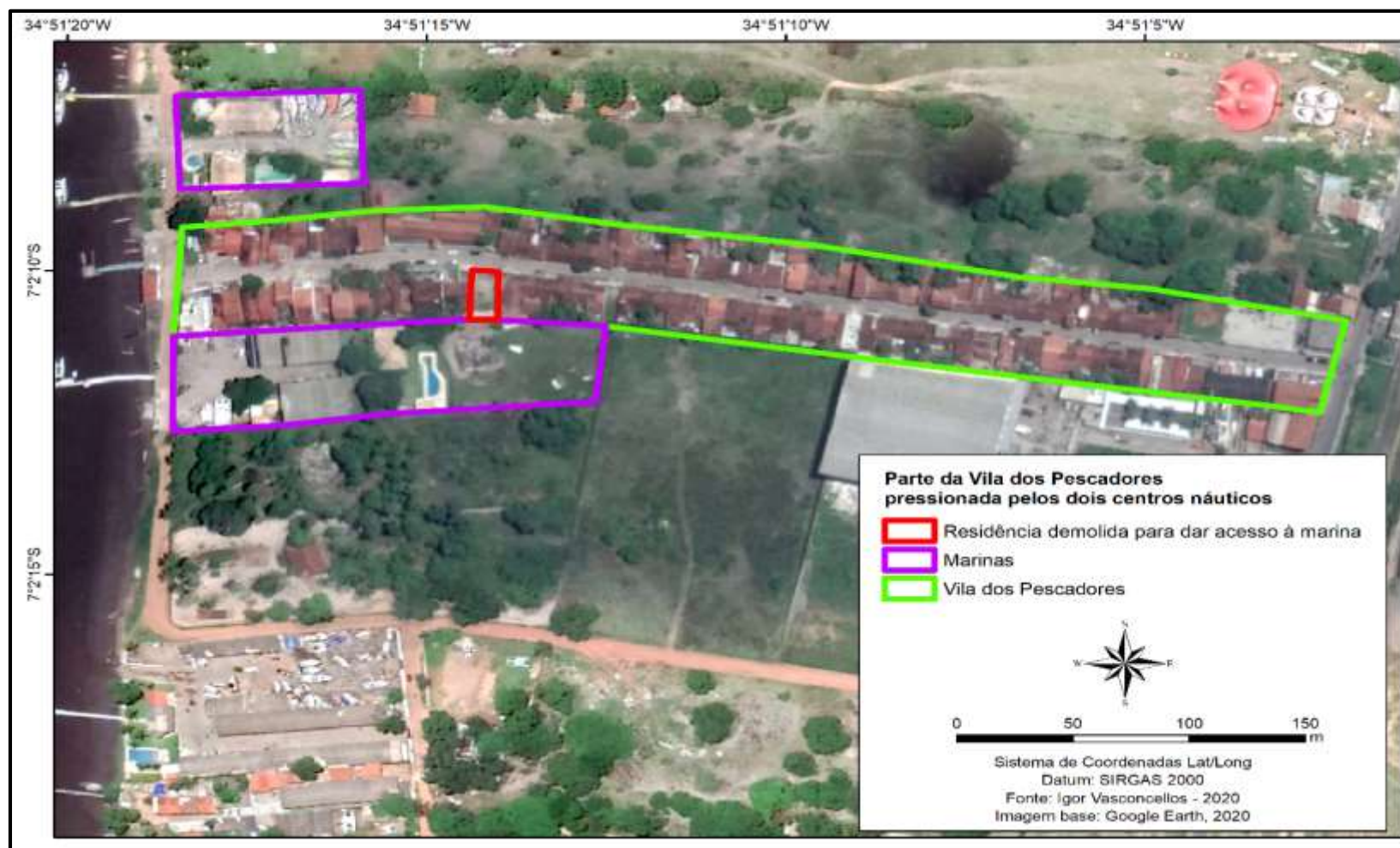
Fonte: Acervo do autor, Julho de 2020.

A questão da compra de uma casa da vila pelo dono de uma das marinas é relevante, em virtude disso, é válido esclarecer. Ao conversar com o proprietário do respectivo centro náutico, marina que se limita com as casas da vila pelo lado esquerdo, foi possível obter algumas informações. De acordo com ele, a compra da referida residência foi realizada por 70 mil reais e ele se submeteu a um risco e insegurança jurídica em relação ao simples recibo de compra e venda, pois as casas não possuem escritura por terem sido construídas em regime de mutirão e em lotes advindos de doação.

Eu arrisquei a compra porque as casas não tem escritura aí agora eu vou atrás da prefeitura para tentar regularizar. Os moradores aí tem essas casas, mas eles não têm condições de manter, então, tem várias sendo vendidas. O preço médio das vendas aí variam entre 50 mil e 100 mil por cada casa. A minha eu comprei por 70 mil e derrubei” (EMPRESÁRIO PROPRIETÁRIO DE UM DOS CENTROS NÁUTICOS DA PRAIA DO JACARÉ, ENTREVISTA REALIZADA EM 14/08/2020).

Na fala do entrevistado, é possível observar uma notória transferência de responsabilidades em relação ao processo em curso de apropriação de residências por parte de alguns empresários que atuam na localidade. A prática da especulação imobiliária com vistas a expansão de determinados negócios é considerada pelo entrevistado como de responsabilidade da própria população que, em decorrência da pobreza, constantemente negociam suas residências.

Figura 65: Parte da Vila dos Pescadores pressionada pelos dois centros náuticos



Fonte: Acervo do autor, Setembro de 2020.

Ao ser questionado sobre o motivo da compra, empresário respondeu:

eu comprei essa casa para resolver dois problemas. O primeiro é que eu tenho uma área de 180 metros de profundidade e só tem saída pela direção do rio. Então se um dia eu precisar fracionar meu terreno essa nova parte mais interior tem alguma saída para algum lugar. Outra coisa foi o seguinte: nessa casa que eu comprei tinha um cara que estava dando trabalho na região, vivia roubando por aqui, ladrão, dando trabalho para a mãe dele. Aí falei com a mãe dele, comprei a casa e eles foram embora” (EMPRESÁRIO PROPRIETÁRIO DE UM DOS CENTROS NÁUTICOS DA PRAIA DO JACARÉ, ENTREVISTA REALIZADA EM 14/08/2020).

Figura 66: Visão frontal do lote onde antes existia uma residência na Vila SOAJE e agora dá acesso ao terreno de um centro náutico



Fonte: Acervo do autor, Outubro de 2020.

Mais uma vez, ressalta-se que, embora não exista nenhum tipo de ação institucionalmente planejada pela administração municipal para promover o reordenamento da localidade através da remoção da comunidade Vila SOAJE, encontra-se nas entrevistas realizadas um elemento que pode revelar a tentativa por parte da Prefeitura de Cabedelo em enfraquecer a organização social e a mobilização política dos moradores. De acordo com o presidente da SOAJE, a Prefeitura passou

a ameaçar a Associação de Moradores com a cobrança exorbitante de IPTUs, supostamente atrasados. Esse fato nunca havia ocorrido antes, pois a sede da Associação sempre foi isenta de tal imposto por conta da doação dos terrenos para a sua construção.

À esse respeito e ao analisar a tonalidade da fala do entrevistado, foi possível perceber que tal ação de cobrança movida pela Prefeitura de Cabedelo é, atualmente, uma enorme preocupação que tem gerado constantemente um clima de tensão e insegurança entre os moradores. Segue trecho da fala:

nós estamos com um problema recentemente que eu costumo até dizer que o sonho da Prefeitura de Cabedelo é tomar isso aqui, o prédio da associação. Eles pressionaram a gente agora, e falando até no popular agora, empurraram o pé no pescoço da gente e falaram ou vocês me dão o prédio ou pagam. Vieram cobrar IPTU da gente, só que a associação nunca pagou IPTU porque sempre foi isenta" (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE, ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

Para dar maior robustez ao tema que estava sendo tratado, bem como para facilitar a compreensão acerca desse importante elemento para a presente pesquisa, foi questionado à respeito da existência de algum documento ou algum outro elemento que pudesse comprovar, ou até mesmo facilitar, o entendimento acerca das nuances dessa problemática que envolve a Prefeitura de Cabedelo. Segue a resposta:

chegou uma intimação da justiça com uma ação judicial para eu responder, dando um prazo de 30 dias senão penhoram e tudo nossas coisas. É uma dívida de 180 mil reais. Aí eu disse: como pode uma dívida de IPTU de 180 mil? E eles disseram que as casas da comunidade estão todas no nome da associação. Eu disse não: as casas não são da associação não. Essas casas não tem escritura porque foram de doação e a prefeitura não sabe quem são essas pessoas que moram aqui, não sabem como cobrar, aí botaram tudo no nome da associação. Eu entrei com uma parceria com um advogado que no momento conseguiu suspender essa ação (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE, ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

A fala acima revelou uma enorme desorganização por parte da administração municipal em criar mecanismo claros e democráticos para praticar a sua arrecadação. Tal premissa ficou mais clara ainda, quando o entrevistado revelou que a Prefeitura de Cabedelo está tão confusa que chegou ao ponto de cobrar IPTU dela própria. Sobre isso, importa esclarecer que em uma das áreas doadas à SOAJE pela Prefeitura em 1989, foi construída uma escola municipal que funciona até os dias

atuais. O fato é que, de acordo com o entrevistado, na ação judicial consta a cobrança de IPTU por parte da Prefeitura do terreno que se encontra sob responsabilidade da própria Prefeitura e onde a escola funciona. E questiona:

a dívida maior que veio na ação de cobrança é desse prédio da escola municipal. O prédio que é da prefeitura tá no nome da associação. Como é que o próprio prédio que é da prefeitura, que eles mesmos não pagam porque é escola, e é do município, tá cobrando essa dívida da associação? A escola é do município e foi a SOAJE que cedeu para construir (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE, ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

Em relação à isso, o entrevistado revelou que durante as idas e vindas à Prefeitura para tratar da negociação da ação de cobrança, lhe foi imposto que a única forma de resolver a situação seria a SOAJE entregar o prédio da Associação para a Prefeitura, que passaria a administrá-lo como equipamento público para uso da comunidade. Segue trecho de sua fala.

a Prefeitura tá exigindo que a SOAJE pague a dívida do IPTU. Aí eles mesmos cogitaram a hipótese dizendo que a única forma de resolver era simples. Era a gente mesmo doar o espaço para a prefeitura, que seria reformado, e passaria a ser do município, mas para a comunidade usar. A comunidade ficou meio dividida. A gente pensou até em fazer uma votação para saber. Mas eu mesmo, eu digo, eu não confio não. Por mim, eu não entregaria não! Lógico que não sou eu quem decido. A comunidade vai ser ouvida. Mas se fosse de minha vontade eu não entregaria não! (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE, ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

As respostas sobre a ação de cobrança contra a SOAJE despertaram a curiosidade, motivo isso, que levou a aprofundar esta investigação. Ao realizar uma rápida consulta ao site de informações jurídicas Jusbrasil e preencher o campo de navegação com a expressão “Prefeitura de Cabedelo x SOAJE”, foi confirmada algumas informações relatadas pelo entrevistado. Desde maio de 2017, tramita na 4ª Vara Mista de Cabedelo uma ação de execução fiscal relacionada à cobrança de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) contra a respectiva Associação. Por se tratar de um processo que não se encontra sob sigilo de justiça, a integralidade do seu texto pode ser acessado.

A Prefeitura de Cabedelo ingressou com uma ação de cobrança contra SOAJE referente às dívidas de IPTU e Taxa de Recolhimento de Resíduos referente aos exercícios de 2014 e 2015, conforme consta nas certidões de dívida ativa seguintes.

Figura 67: Certidão de Dívida Ativa da SOAJE, exercício 2015



Prefeitura Municipal de Cabedelo
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 041.058.06433.5

Certifico que à folha 058 do livro nº 041, consta registro de Dívida Ativa da Fazenda Municipal de Cabedelo, efetuado em 21/09/2016 sob o número 06433.5 com as seguintes características:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SOAJE- SOCIEDADE DE ACAO COM. DE JACARE
 C.P.F. / C.N.P.J.: 09.220.831/0001-43
 ENDEREÇO: RUA GENERAL JOSE ARAQUEM RODRIGUES, 81
 JACARÉ Cep 58105-770 , Cabedelo - PB Lot JACARÉ, PROP. Q-SN L-SN
 INSCRIÇÃO: 1.0004.328.01.0046.0000.8 SEQUENCIAL: 1.019990.0
 CO-RESPONSÁVEL:
 C.P.F.:
 ENDEREÇO: RUA GENERAL JOSE ARAQUEM RODRIGENS, 08
 JACARÉ Cep 58105-770 , Cabedelo - PB
 NATUREZA DA DÍVIDA: IPTU E TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 191 da Lei 372/80 - CTM.
 Artigo 174 da Lei 02/97 - CTM.

EXERCÍCIO	VALOR ORIGINAL	ATUAL MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL (R\$)
IPTU-2015	1.382,36	0,00	276,47	246,02	1.904,85
TCR -2015	305,08	0,00	61,01	54,30	420,39

Fonte: Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo, 2020.

Figura 68: Certidão de Dívida Ativa da SOAJE, exercício 2014



Prefeitura Municipal de Cabedelo
SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 038.100.17479.2

Certifico que à folha 100 do livro nº 038, consta registro de Dívida Ativa da Fazenda Municipal de Cabedelo, efetuado em 29/04/2015 sob o número 17479.2 com as seguintes características:

NOME/RAZÃO SOCIAL: SOAJE- SOCIEDADE DE ACAO COM. DE JACARE
 C.P.F. / C.N.P.J.: 09.220.831/0001-43
 ENDEREÇO: RUA GENERAL JOSE ARAQUEM RODRIGUES, 81
 JACARÉ Cep 58105-770 , Cabedelo - PB Lot JACARÉ, PROP. Q-SN L-SN
 INSCRIÇÃO: 1.0004.328.01.0046.0000.8 SEQUENCIAL: 1.019990.0
 CO-RESPONSÁVEL:
 C.P.F.:
 ENDEREÇO: RUA GENERAL JOSE ARAQUEM RODRIGENS, 08
 JACARÉ Cep 58105-770 , Cabedelo - PB
 NATUREZA DA DÍVIDA: IPTU E TAXA DE COLETA DE RESÍDUOS
 FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 191 da Lei 372/80 - CTM.
 Artigo 174 da Lei 02/97 - CTM.

EXERCÍCIO	VALOR ORIGINAL	ATUAL MONETÁRIA	MULTA	JUROS	TOTAL (R\$)
IPTU-2014	1.297,36	0,00	259,46	176,60	1.733,42
TCR -2014	286,32	0,00	57,26	38,98	382,56

Fonte: Secretaria da Receita Municipal de Cabedelo, 2020.

Também consta nos autos do processo um extrato condensado de débitos anexado pela Prefeitura de Cabedelo, datado de 08/10/2019. No respectivo documento, consta uma dívida de IPTU e Taxa de Resíduos em nome da matrícula que se refere ao prédio da Associação em questão, no qual aparecem abertos pagamentos desde o ano de 1996 até o ano de 2018. Os valores anuais variam de R\$ 916, 71 (ano de 2001) até R\$ 1.679,44 (ano de 2018).

Ao contabilizar os juros e multas, o documento em questão atesta uma dívida no total de R\$ 60.735,97. Apesar da presença deste extrato de débitos, como citado anteriormente, o processo analisado está cobrando apenas as dívidas referentes aos anos de 2014 e 2015.

Após análise dos documentos citados, foi realizado mais um contato com o morador 4, presidente da SOAJE, no intuito de esclarecer um pouco mais à respeito da dívida. Como anteriormente, o entrevistado informou que a Prefeitura de Cabedelo estava cobrando os IPTUs referentes as casas da Vila SOAJE à Associação. Além disso, foi indagado se os montantes referentes à dívida de cada ano correspondiam exclusivamente ao prédio da SOAJE ou se neste total havia um somatório de dívidas das residências da vila. Sobre isso, ele informou que em cada ano, o valor corresponde ao IPTU somados de várias casas, pois o prédio da associação, por se tratar de doação, sempre foi isento do referido imposto.

Foi indagado também, se o entrevistado sabia o número das residências que o total da dívida por ano se relacionava e quais eram essas casas, pois nos documentos anexados ao processo analisado, consta apenas um valor total sem especificar tais detalhes. O mesmo informou não saber ao certo quais, nem quantas residências estão computadas no valor anual de cada dívida. Ademais, respondeu que nem mesmo Prefeitura de Cabedelo sabe, uma vez que desconhece a quem, de fato, pertence cada residência da Vila dos Pescadores, o que teria motivado a cobrança do imposto à SOJE.

Sobre o extrato da dívida que apresenta os débitos desde o ano de 1996, o mesmo explanou que, quando esteve na Prefeitura de Cabedelo objetivando esclarecimentos sobre o processo, lhe foi informado que esses exercícios também seriam cobrados em novas ações que estariam para iniciar. Foi diante deste fato, que ele relatou que veio a proposta por parte da Prefeitura de Cabedelo para que a SOAJE entregasse o prédio em troca da quitação da dívida.

Apesar do processo tramitar desde o ano de 2017, somente em novembro de 2019, a SOAJE constituiu um advogado para acompanhar o caso. A primeira ação por parte da defesa da SOAJE foi solicitar ao magistrado responsável a suspensão do processo por 90 dias. Na peça de defesa, consta ainda uma solicitação para que, neste período, a Prefeitura de Cabedelo realize uma atualização cadastral para identificar os proprietários de cada residência e lhes transferir os débitos de IPTU. Além disso, pede nulidade no processo, argumentando que as residências na Vila dos Pescadores não são de responsabilidades da Associação, tendo em vista que foram doadas aos proprietários após a sua construção.

A 4ª Vara Mista de Cabedelo atendeu à solicitação da defesa da SOAJE, mas não se sabe ao certo o que aconteceu no período referido. Ocorreu que, após a suspensão no dia 27 de agosto de 2020, a Prefeitura de Cabedelo anexou ao processo uma solicitação em que afirma que a SOAJE já foi devidamente citada, mas não realizou o pagamento das dívidas referentes aos exercícios 2014 e 2015, que com juros e multas estaria no valor de R\$ 6.459,52. Neste documento, a Prefeitura de Cabedelo solicitou que seja realizada consulta via sistema Bacenjud⁶⁰, com o fito de bloquear e penhorar todas as contas e/ou aplicações financeiras em nome da SOAJE. Após a solicitação, não ocorreram novas movimentações no processo em tela.

Também foi questionado ao morador 4, a relação da comunidade com a atividade turística presente. Ele revelou que, do ponto de vista cultural e contemplativo, a comunidade não se sente mais tão entusiasmada, já que estão habituados com aquela paisagem que, aos turistas, tanto encanta. Foi indigado se em decorrência do sentimento de pertencimento, a comunidade, de alguma forma, se indispunha ou se sentia hostil em relação à presença de turistas na localidade. De acordo com o entrevistado, a presença da atividade não os incomoda em nada, mas sim a falta de possibilidades em participar das atividades comerciais ao turismo na localidade, uma vez que o número de moradores locais que possuem comércios dentro dos limites do Parque Jacaré ainda é ilimitado.

Vale salientar que, foi questionado ao entrevistado sobre o processo de mercantilização da paisagem da Praia do Jacaré, através da divulgação voltada para o consumo, por turísticas de localidades diversas. Segue trecho da resposta:

⁶⁰ Trata-se de sistema que interliga a Justiça ao Banco Central e às instituições bancárias, agilizando a solicitação de informações e o envio de ordens judiciais ao Sistema Financeiro Nacional, via internet.

não nos incomoda não. Porque os moradores sentem orgulhos de morar em lugar tão conhecido como esse. Mas teve um problema grande aqui, porque quiseram atribuir o pôr do sol a João Pessoa e gerou muita revolta na população, porque quiseram tirar o pôr do sol da gente e a gente queria que fosse mais divulgado como uma região de Cabedelo, que enfatizasse mais a nossa cidade e que o Jacaré é um bairro que é um ponto turístico da cidade” (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE, ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

Ainda sobre a relação da comunidade com as atividades comerciais existentes no bairro Jacaré, salienta-se, como já dito anteriormente, que poucos moradores locais possuem comércios regulares no Parque Jacaré e que poucos se encontram empregados em outros estabelecimentos voltados ao turismo.

De acordo com o entrevistado, as marinas dispostas no bairro exercem um papel muito importante porque empregam maciçamente mão-de-obra local em suas atividades. Tal argumento revela uma das faces das contradições inerentes às relações de trabalho no contexto capitalista, promovendo a precarização dessas condições para a exploração da mão-de-obra.

A ausência de moradores locais envolvidos nas atividades voltadas diretamente ao turismo, como o comércio por exemplo, revela essas contradições. Enquanto que, o turismo exige uma relativa qualificação da mão-de-obra disposta à sua realização e, consoante a isto, os moradores locais permanecem desintegrados das possibilidades sociais que os qualifiquem para tal. As marinas, por meio dos serviços braçais que demandam baixa especialização e se revertem em remunerações precárias, se apropriam destas relações.

Visando desvendar elementos que esclarecessem um pouco mais à respeito da relação entre a comunidade e as políticas públicas municipais para a localidade, foi informado ao entrevistado a criação da ZIT do Jacaré, de sua transformação em ZEIT, da abertura para a exploração turística da região e a criação do Parque Municipal Turístico da Praia do Jacaré em 2006 - sendo este último, o único que ele tinha conhecimento. Além disso, foi indagado se após as mencionadas práticas de ordenamento territorial, a Prefeitura de, alguma forma, veio até a comunidade para dialogar ou explicar essas intervenções. O mesmo respondeu que a Prefeitura de Cabedelo nunca convocou a comunidade local para dialogar sobre absolutamente tema algum, revelando uma postura autoritária diante da implementação de projetos de seus interesses.

Em relação ao processo de estagnação do bairro Jacaré diante das possibilidades de desenvolvimento capitalista que o bairro apresenta, foi refeita a pergunta: desde os anos 1970, o Jacaré desperta interesses por conta de suas belezas naturais. Desde 1993, o espetáculo do pôr do sol ao som do bolero de Ravel é conhecido entre todos os interessados pelo setor turístico. O Jacaré já foi transformado em ZIT, em ZEIT, já ganhou um Parque Turístico Municipal e há quase 30 anos recebe um número considerável de turistas nacionais e internacionais. Diante desses fatos, por que o Jacaré continua sem despontar como um verdadeiro polo de exploração da atividade turística?

Em sua resposta, o entrevistado se limitou a informar que é devido à má gestão por parte da administração municipal. Em suma, deixou claro ao longo de suas falas que o maior desafio da comunidade formada pela Vila SOAJE é falta de atenção por parte do poder público no sentido de implantar projetos consistentes que pudessem capacitar os moradores locais. Uma das falas que expressou tal problemática, foi aquela em que o entrevistado proferiu após receber o seguinte questionamento: qual é o maior inimigo da comunidade do bairro Jacaré?

Eu sempre vejo que o lado negativo é a falta de investimento mesmo por parte do governo municipal para a comunidade. Eles deveriam criar essas leis que transformou a área em lugar para expandir o turismo, tudo bem, mas deviam chegar na comunidade e investir, capacitar os moradores para eles trazerem a renda para a comunidade, mas nunca veio nada, nunca teve nada. A gente tem um espaço desse aqui, por exemplo, podia melhorar, fazer uma sala de oficinas para capacitar as pessoas, criar um artesanato aqui dentro para vender lá no parque (MORADOR DA VILA DOS PESCADORES 4, PRESIDENTE DA SOAJE, ENTREVISTA REALIZADA EM 12/08/2020).

Diante dos relatos que apontam a exclusão ou a precarização da participação da comunidade nas atividades voltadas ao turismo no bairro Jacaré, optou-se por aprofundar o entendimento acerca da relação entre o Governo do Estado da Paraíba e o bairro citado. Para isso, realizou-se em setembro de 2020, uma entrevista com a senhora Ruth Avelino, diretora da PBTUR.

A conversa foi iniciada com as apresentações dos objetivos do trabalho, destacando que uma das investigações estava relacionada às transformações espaciais ocorridas no bairro Jacaré em razão da influência da atividade turística na localidade. Em seguida, foi solicitado a senhora Ruth Avelino para discorrer um pouco

sobre a relação entre o Governo da Paraíba e o turismo no bairro Jacaré. A entrevistada iniciou sua fala esclarecendo que a PBTUR concentra as suas ações apenas no que se refere à promoção e a divulgação das possibilidades turísticas dentro do estado da Paraíba. Ainda assim, a entrevistada deu valiosas contribuições.

Foi questionado à entrevistada acerca da relevância da prática do turismo no bairro Jacaré, especialmente no contexto da sua prática no estado da Paraíba. Salienta-se que nossa curiosidade encontra respaldo no fato de que o fluxo de turistas nesse bairro apesar de intenso, é bastante rápido. Isso foi observado em campo e através de diversas conversas com moradores locais e comerciantes, em que foi constatado que o turismo no bairro Jacaré só “funciona” no curto período entre 16:00 e 18:00 horas. Segue trecho da resposta:

é com certeza um dos pontos turísticos mais visitados na Paraíba porque lá no Parque Jacaré tem fluxos de turistas de Janeiro a Janeiro e funciona muito bem, faz muito bem ao turismo da Paraíba. Quando existiam aqueles bares na praia do Jacaré, os turistas permaneciam mais, ficavam até 22, 23 horas. Depois que os bares foram retirados realmente deu uma reduzida. Porém, todo mundo que trabalha lá, os comerciantes, lutam bastante para segurar o turista mais tempo: colocam atrações musicais, a Ave Maria as 18 horas. Porque tem que ter uma diversão, alguma atração para o turista permanecer. Mais ainda assim a avaliação é muito positiva. Funciona bem e é muito prestigiado” (SENHORA RUTH AVELINO, ENTREVISTA REALIZADA EM 11/09/2020).

Como evidenciado acima, o curto espaço de tempo em que o turista permanece no bairro Jacaré parece um obstáculo para o desenvolvimento da localidade e, inclusive, durante as conversas com comerciantes locais, todos foram unânimes em informar que esta é exatamente a grande dificuldade enfrentada. Desse modo, muitos turistas que frequentam a localidade realizam visitas em grupos de excursões com horários monitorados pelos guias.

Um ponto a se mencionar é que esta entrevista propiciou que o pesquisador informasse a entrevistada acerca dessa dificuldade relatada pelos comerciantes locais. Quanto à isso, foi questionado se existe alguma estratégia por parte das administrações para alterar esta realidade. Segue sua resposta:

realmente essa é uma reclamação que nós escutamos deles há muito tempo. Mas eu vou explicar. O turista que vai em grupo realmente já chega ao Jacaré com o horário muito limitado pelos guias, já que eles estão hospedados em João Pessoa e tem diversas outras localidades para visitar. O turistas independentes, que estão nos hotéis em seus

próprios carros não passam por isso. A questão é que todos os dias do ano, o Jacaré recebe excursões do tipo “bate e volta” de turistas que estão hospedados em Recife e Natal. Eles saem de lá de ônibus apenas para ver o pôr do sol e logo depois já retornam (SENHORA RUTH AVELINO, ENTREVISTA REALIZADA EM 11/09/2020).

A partir da fala da entrevistada, percebe-se que as dinâmicas turísticas que envolvem o bairro Jacaré são extremamente relacionadas a este fluxo de excursões diárias oriundas dos estados vizinhos. Isso promove uma forte dependência por parte dos comerciantes locais desta realidade reclamada, em que os turistas, apesar de frequentes, permanecem muito pouco tempo consumindo os atrativos dispostos na localidade, o que dificulta o aquecimento do fluxo comercial.

Quanto à existência de alguma estratégia por parte das administrações para reverter a situação em tela, a senhora Ruth Avelino informou que esta não é uma competência do órgão em que ela dirige e que só a iniciativa privada, ao se instalar na localidade, poderia alterar esta realidade. Segue trecho:

quando eles vieram reclamar sobre isso a mim eu expliquei que a PBTUR não tem como interferir nisso, recomendando o turista a permanecer mais tempo lá. Essa é uma questão em que o próprio mercado tem que resolver através da livre iniciativa dos empresários, do interesse em se instalar no local (SENHORA RUTH AVELINO, ENTREVISTA REALIZADA EM 11/09/2020).

A partir das falas dos entrevistados, pode-se inferir que o bairro Jacaré, apesar do indiscutível potencial, se constitui como uma mera extensão dos atrativos e das possibilidades turísticas de outras localidades como, por exemplo, de João Pessoa, Recife⁶¹, Natal⁶² e suas respectivas adjacências. Ademais, não é percebida como um equipamento turístico dotado de uma identidade própria que revele uma integração continuada de toda comunidade residente, nem capaz de gerar um circuito econômico em que os sujeitos sociais locais assumam o protagonismo daquela realidade.

Esta premissa se justifica quando observa-se que nem mesmo o turista cria uma efetiva integração com aquela localidade, tendo em vista que ele não é um “turista do Jacaré” e sim um “turista de João Pessoa” ou um “turista de Natal”. Esse turista enxerga no Jacaré a possibilidade de complementar seus desejos de consumo através de uma relação fugaz com a localidade em questão, e tendo a contemplação

⁶¹ A distância entre Recife-PE e João Pessoa-PB é de 121 quilômetros, via BR – 101.

⁶² A distância entre Natal-RN e João Pessoa-PB é de 189 quilômetros, via BR – 101.

do exotismo daquela paisagem como o pano de fundo para a constituição de uma mera exploração esporádica da sua natureza.

Nesse sentido, a própria lógica mercadológica que se apropriou do circuito turístico praticado atualmente no bairro Jacaré é também responsável pela inércia no desenvolvimento daquela localidade. Essa inércia se trata da pouca mobilidade e adequação infraestrutural que ocorreu no bairro, tendo em vista que, como salientado no capítulo anterior, há no mínimo 30 anos que aquela localidade foi “descoberta” tanto pelo público como pelos agentes envolvidos com a organização da atividade turística na Paraíba.

É válido destacar que não acredita-se que a implementação do turismo em certas regiões, sob as estratégias de reprodução do modo de produção capitalista, seja capaz de promover a emancipação social dos sujeitos locais. Ainda assim e, levando-se em conta a própria lógica nefasta que nutre a reprodução capitalista, é perceptível que, no caso da localidade estudada, além da negligência do Estado no sentido de lançar mão de estratégias para gerar renda para a comunidade local através da exploração da atividade turística, a própria organização mercadológica envolvida com turismo que atua na região tem sua contribuição para o pouco desenvolvimento dela, o que, conseqüentemente, também contribui para acentuar a pouca mobilidade social dos moradores locais.

Como a ausência de políticas públicas para os moradores do bairro do Jacaré esteve por diversas vezes presente nas falas do senhor morador 4, bem como o baixo desenvolvimento turístico da localidade nas últimas décadas é algo constatado, resolveu-se realizar uma entrevista com o secretário responsável pela pasta de Planejamento Urbano e Habitação do município de Cabedelo. O objetivo era obter informações oficiais acerca da existência ou não de políticas ou estratégias de planejamento para serem implementadas na localidade estudada.

Apesar de constatar a ausência de políticas públicas locais para o bairro em questão, o entrevistado deu informações bastante relevantes em relação ao objeto deste estudo, uma vez que o mesmo possuía bastante conhecimento à respeito das questões que envolvem conflitos e regularização fundiária no bairro Jacaré.

O diálogo foi iniciado com o questionando à respeito da relação entre a sua secretaria e o bairro Jacaré. O gestor informou que os trabalhos da sua pasta em relação à localidade de estudo se concentram atualmente em três frentes. A primeira

com ações de regularização fundiária dos lotes que ocupam a região residencial mais precária do bairro, pois, de acordo com o entrevistado, nessas regiões existem uma enorme confusão relacionada ao uso do solo e que a Prefeitura tem muita dificuldade em manter o disciplinamento de uma localidade ocupada majoritariamente por vias informais. A segunda com ações de urbanização da área do Parque Jacaré, sendo a construção de um píer público para o atracamento dos catamarãs, o projeto que desperta atenções no momento. A terceira com ações de infraestrutura que estariam sendo realizadas, como por exemplo, calçamento de algumas vias. Segue trecho da fala:

no Jacaré a gente está na parte de interesse social. A gente fez agora, antes de pandemia, a entrega de 120 termos de posse, aí por conta da pandemia e da questão eleitoral tivemos que dar uma pausa. Mas nosso projeto é dar continuidade na regularização fundiária. Do lado do Parque a gente tem feito obras de urbanização que foram entregues agora e as orientações estão sendo para a gente construir um píer público para os catamarãs. Fora isso, temos alguns projetos de infraestrutura e de calçamento de vias para facilitar o acesso do ônibus". Então se resume nessas três frentes: a urbanização do parque turístico, a regularização fundiária da parte carente e a infraestrutura (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ENTREVISTA REALIZADA EM 17/08/2020).

Foi questionado à respeito de alguma ação voltada para a Vila dos Pescadores. De acordo com o mesmo, aquela comunidade se trata de uma localidade em que a Prefeitura ainda precisa realizar um levantamento histórico detalhado para a regularização fundiária. Ademais, informou que os termos de posse entregues recentemente não abrangeram as moradias da vila mencionada e sim, áreas próximas que possuem habitações mais precárias.

Além da falta de informações por parte da Prefeitura à respeito da Vila dos Pescadores, o secretário esclareceu que as limitações de estrutura técnica são fatores que ainda não permitiram realizar a regularização da área citada. Segue um trecho de sua fala:

eu estou com um projeto de parceria com o IFPB porque se depender só do corpo técnico da prefeitura é muito difícil fazer a regularização, porque precisa da parte técnica, a parte cartorial, revisão, mapeamento. Eu estava fazendo com o uso de drone. Eu pegava uma área pequena e fazia o georreferenciamento com o drone, mas só com coisa pequena. Eu não tenho como fazer algo maior por conta da falta

de um sistema de georreferenciamento para a área da cidade. Se já tivéssemos isso aqui, facilitaria muito o meu trabalho” (GESTOR RESPONSÁVEL PELA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ENTREVISTA REALIZADA EM 17/08/2020).

De acordo com as falas do senhor morador 4, a Prefeitura de Cabedelo tem forte interesse em estabelecer a regularização da localidade com vistas à arrecadação do IPTU. Um fato a se acrescentar, é que não possuem informações precisas sobre as relações de compra e venda daquelas habitações ao longo das décadas, o que levou à cobrança da Associação SOAJE e de todos os IPTUs das moradias, como já relatado nos parágrafos anteriores.

A falta de informações sobre a Vila dos Pescadores, a que o morador 4 e Secretário de Planejamento Urbano de Cabedelo se referem, se relacionam ao fato que já foi anteriormente explicado. As residências da respectiva Vila nunca foram escrituradas por terem sido construídas em regime de mutirão e em terreno proveniente de doação. De acordo com o senhor morador 4, atualmente, pouquíssimos moradores continuam na Vila desde sua fundação em 1979, pois várias residências já foram vendidas e revendidas diversas vezes, sempre através de relações informais ou por “contratos de gaveta”.

As falas contidas nos parágrafos anteriores reforçam a premissa de que a comunidade local se encontra às margens da integração ao frágil circuito turístico que atua na localidade, além das margens das linhas de ações por parte da administração municipal, no sentido de criar condições que possam alterar a realidade social dos residentes do bairro Jacaré.

Cabe reforçar que, ainda que ocorresse um surto de investimentos privados e públicos na localidade, capazes de criar um intenso polo turístico no Jacaré, não acredita-se que esta seria a melhor opção para produzir condições sociais mais favoráveis a população. Isso porque a eclosão de conflitos urbanos em localidades presentes em países subdesenvolvidos e que receberam grandes investimentos para o setor turístico, é uma realidade comum.

Sobre o tema, concorda-se com Vianna (2017, p. 119) ao afirmar que “o confinamento da atividade turística às Zonas Especiais Turísticas, representa uma concentração de investimentos na elaboração de paisagens idealizadas, formatadas de acordo com as expectativas da demanda”, e não em acordo com as necessidades das transformações sociais almejadas pelas comunidades residentes.

Para Yázigi (2003), apesar dos males representados por esta prática, em países onde há violência, miséria, ingerência administrativa, incapacidade técnica e péssimas condições de vida para farta parcela da população, é comum que ocorra o surgimento de espaços de confinamento, também denominados de “bolhas”. Desse modo, o surgimento destes espaços de exclusão surgem não apenas no contexto do desenvolvimento da atividade turística em localidades, mas fazem parte da vida cotidiana capitalista através da segregação socioespacial por meio, por exemplo, de condomínios fechados, clubes e escolas de alto padrão.

A prática do turismo confinado em zonas especiais para a instalação de polos turísticos, tende a continuar excluindo os sujeitos locais devido à própria organização espacial que os agentes envolvidos na atividade realizam nestes locais. Os turistas são conduzidos e agrupados de modo que consumam apenas o que lhe é de interesse, as “melhores” paisagens, servindo para isolá-los da realidade social adjacente e do contato com as formas reais de utilização do espaço por parte das comunidades residentes.

Como consequência da produção da realidade apresentada no parágrafo anterior, tem-se a ocorrência de diversos tipos de conflitos urbanos como a segregação espacial e exclusão social, uma vez que a instalação de estruturas turísticas voltadas para as necessidades dos seus consumidores, neste caso os turistas, tende a expropriar a população local do que lhe é de direito. Essa argumentação pode ser perceptível com base no caso da instalação do megaprojeto Parque das Dunas/Via Costeira, que priorizou o uso do espaço em questão para o turismo, retirando da população o direito de acesso às praias da cidade de Natal, RN. (VIANNA, 2017, p.120).

Nos ambientes destinados à criação de polos turísticos, se organiza toda uma estrutura física e ideológica que tem por objetivo conquistar o cliente, no caso, o turista. Desse modo, busca-se criar um ambiente ideal que promova a separação entre o turista e o seu cotidiano, através do conforto, luxo, paisagens exóticas, entre outros. Os habitantes locais também fazem parte desta teia de relações, em que aceitar a chegada de visitantes sem nenhuma relação com seus espaços, e contendo muitas vezes hábitos culturais diferentes, é uma obrigação.

A obrigação citada acima está relacionada com as práticas de recepção dos turistas por parte dos trabalhadores envolvidos com a atividade turística, em que o

conforto e o bem estar do turista é um objetivo para que o mesmo possa retornar e continuar a consumindo os produtos ali disponíveis. Sobre isso, é interessante destacar que:

O visitante, mais do que recepcionado, deve ser acolhido para que fique à vontade, satisfeito, consuma o mais que puder, e retorne, de preferência, trazendo amigos e familiares. Convencer o residente a se despojar de seu espaço, sua cultura e sua tranquilidade é tarefa que só pode ser cumprida com a convivência da população, uma vez que as relações sociais necessárias para que o turista se encante com a cidade visitada não podem ser forçadas (VIANNA, 2017, p. 125).

O convencimento dos residentes das localidades afetadas pelo turismo, no sentido de se engajarem na prática de atitudes receptivas para com os turistas, muitas vezes abrindo mão da manutenção de certas identidades culturais, se justifica através do velho discurso da geração de emprego, renda e desenvolvimento local por meio dos benefícios que o turismo tende a gerar.

Nesse sentido, mesmo que se partisse da hipótese da ocorrência de um avanço turístico fulminante no bairro Jacaré, e também que ocorresse uma integração da comunidade local com as atividades relacionadas ao circuito econômico do turismo, ainda assim, não seria possível acreditar na possibilidade de emancipação dos sujeitos sociais envolvidos.

Esse argumento é justificado quando os habitantes das comunidades locais se declinam para a ideia de possibilidade de retorno financeiro para a localidade com o avanço da atividade turística. Contudo, o que ocorre é uma redução da organização política dos mesmos, tendo em vista que, comumente, se apoiam no discurso do “milagre” decorrente do turismo e reduzem as práticas sociais populares frente aos tomadores de decisão. Estes últimos são os verdadeiros responsáveis pelas práticas espaciais que deveriam promover avanços sociais para as comunidades.

Outra problemática observada é quando ocorre a integração de forma estranhada da comunidade local com a atividade turística, considerada a perda de determinados valores culturais e a redução de certas relações socioambientais que antes se faziam presentes naquela localidade. Este fato ocorre quando os habitantes locais se convencem de que o comportamento cultural trazido pelos turistas, bem como a moda, os padrões estéticos de beleza e hábitos de consumo, são os ideais a serem seguidos e terminam os incorporando a sua realidade, promovendo um empobrecimento das suas tradições e práticas culturais.

Sobre isso, Yázigi (2003) lembra que este processo de diluição cultural através do fetichismo idealizado pela atividade turística ocorre não apenas na localidade específica que atua como um polo turístico, mas também em todo o espaço urbano daquela cidade que, ao receber seus visitantes, se preocupa em o colocar em contato apenas com os ambientes nobres, revitalizados e paradisíacos. A finalidade é causar no turista uma sensação prazerosa durante sua estadia, o que é uma estratégia de reprodução da estrutura econômica que move a atividade.

O autor discorre ainda sobre a forma como até mesmo a identidade cultural de certas cidades são modificadas para causar aos turistas uma boa impressão. Assim, a espetacularização cultural e a alteração das paisagens com vistas ao consumo se fundamentam em estratégias de reprodução da atividade turística que terminam por fraudar a realidade social das localidades e sabotar a autonomia espacial dos ambientes urbanos envolvidos com a respectiva modalidade econômica.

Isto posto, é importante mencionar a preocupação com a possibilidade de desenvolvimento futuro de um polo turístico concentrado em torno do bairro Jacaré. À respeito disso, Vianna (2017, p. 121) afirma que até mesmo cidades consagradas em relação ao potencial turístico como “Natal, cujos maiores atrativos sempre foram, reconhecidamente, suas belezas naturais, manteve a atividade turística, por muitos anos, confinada à área das praias urbanas, não havendo então, uma fluidez territorial da atividade turística”.

Na mesma linha de argumentações, importa esclarecer que:

o confinamento turístico, nas chamadas zonas turísticas são, lamentavelmente, um equivalente potencializado da aberração da chamada “rua de lazer”, em que a vida é compartimentada, inventada, não resolvida com o cotidiano das pessoas (YÁZIGI, 2003, p. 57).

Considera-se que o desenvolvimento de Zonas Turísticas é inevitavelmente acompanhado pela fragmentação territorial, exclusão social e segregação espacial. Importa afirmar que não se acredita na possibilidade de se criar novas modalidades da atividade turística, no contexto da acumulação capitalista, que sejam capazes de dirimir tais conflitualidades apresentadas. A transformação na estrutura da respectiva modalidade econômica exigiria, previamente, transformações socioculturais drásticas em diversas partes do espaço mundial.

Ao retomar a questão que envolve à possibilidade de se criar um polo turístico no bairro Jacaré, sob o discurso capitalista em torno do potencial natural e paisagístico

desta localidade, observa-se que, como já foi anteriormente apresentado, a localidade ainda não despertou o interesse por parte do grande comércio composto pelos grupos hegemônicos da atividade turística. Além disso, a comunidade residente do bairro em questão, pouco desfruta do medíocre circuito turístico que atua, atualmente, na localidade, permanecendo assim, há décadas, sob as sombras do subdesenvolvimento.

Nesse cenário, mesmo que ocorra nos próximos anos, avanços consideráveis da atividade turística no bairro Jacaré, não acredita-se que esta modalidade trará transformações substanciais para a realidade social que paira sob a localidade. Para Cruz (2000b), a concentrações de ações que objetivam exclusivamente criar condições favoráveis à exploração turística em detrimento das reais ações que se voltem para as necessidade da comunidade, tende a promover a continuidade das conflitualidades urbanas comuns em locais onde ocorreu uma rápida evolução da exploração turística.

De acordo com Vianna (2017), os investimentos e as ações concentradas em torno da atividade turística propicia transtornos no cotidiano da localidade, extrapolando a sua capacidade de carga. Isso gera dificuldades no trânsito, no abastecimento de água, no acesso da população aos bens e serviços coletivos, interferindo, desse modo, na paisagem.

Outra problemática percebida nos ambientes estrategicamente selecionados para servirem aos interesses do capital turístico através de ações concentradas, é a perda da identidade dos povos por meio da redução do sentimento de pertencimento e da noção de cidadania. Assim, com o enfraquecimento do engajamento político dos habitantes, o turismo passa a ser visto pela comunidade como o responsável por gerir aquele ambiente. Sobre isso, é válido trazer o seguinte argumento:

o turismo, como prática social configuradora de um conjunto de atividades econômicas, reproduz, como qualquer outro setor produtivo, as contradições do sistema. A falta de pertencimento gera o descuido e a indiferença com tudo o que se relaciona ao espaço a que se pertence. Esse “estado da alma” vem acompanhado pelo excessivo interesse e admiração pelo que vem de fora, de outras culturas (FURTADO, 2005, p. 21).

A percepção estranhada dos indivíduos para com suas próprias localidades a que a autora supracitada se refere, pode gerar o empobrecimento espacial e cultural dos ambientes que estão servindo aos interesses do capital turístico, além de

aumentar o grau de docilidade dos habitantes locais em relação às práticas e aos desejos dos visitantes que, através de uma relação fugaz, exploram sem nenhuma identificação aquele ambiente.

A instalação de polos concentrados de desenvolvimento da atividade turística, visando unicamente o atendimento dos interesses capitalistas dos grupos hegemônicos que dominam a respectiva modalidade - à exemplo daquele polo em que os administradores municipais e empresas envolvidas com o turismo dizem que o bairro Jacaré tem condições de possuir - tendem a produzir, reconhecidamente, diversos impactos negativos às populações locais⁶³.

⁶³ BECKER, 1996b; CARLOS, 2009; CORIOLANO, 2001; CRUZ, 2000a, 2000b, 2003; NUNES, 2017; SANTOS, 2014; SOUZA, 2007; TELES, 2015; YÁZIGI, 2003.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O espaço, conceito fundante da ciência geográfica, é o resultado histórico e material das sucessivas ações dos modos de produção. No atual contexto da reprodução capitalista, ele ganha contornos conflitivos decorrentes da luta de classes e do fisiologismo clientelista que envolve as ações do Estado e capital. Dessa forma, sua produção é determinada assimetricamente pela propriedade privada da terra e da produção, pelas relações capitalistas de trabalho e pelo controle dos padrões de consumo e da vida social.

O Estado e as classes sociais, ao operarem no espaço, o detêm e o transformam em território: território simbólico apropriado por grupos sociais reivindicatórios e resistentes; e território material que sustenta as bases jurídicas da ação do Estado. Este último, diante do contexto neoliberal que domina a ética atual do capital, tende a promover ordenamentos sobre os territórios que, sob o pano de fundo da democratização dos espaços e do enfrentamento de conflitos, terminam por agir em favor dos interesses privados, transformando-se em uma espécie de ‘operário’ do capital e para o capital.

No contexto da acumulação flexível, determinadas localidades são estrategicamente preparadas através de ordenamentos jurídicos estatais para receberem novos fluxos de investimentos que favorecem a reprodução do capital privado. Nessas localidades, imperam a imposição de novos valores e a comercialização de novas mercadorias, como por exemplo, a raridade e o exotismo na natureza.

O capital turístico é atualmente, um daqueles que mais se apropria de localidades funcionalmente preparadas para a sua reprodução, devorando a natureza e comercializando a paisagem geográfica.

Nas últimas quatro décadas, o turismo se consagrou como uma atividade econômica estratégica, do ponto de vista das necessidades de reprodução capitalista. Tal argumento ganha robustez, quando se analisa as novas dinâmicas de mobilidade do capital mundial após a reestruturação produtiva do sistema capitalista ocorrida com a transição do sistema fordista/keynesiano para a etapa da acumulação flexível. Como bem salienta Harvey (2011, 2016), que para superar crises, o sistema capitalista necessita de agilidade e fluidez em sua capacidade organizacional para deslocar capitais entre regiões.

A orla marítima do Nordeste do Brasil é uma dessas regiões que, nas últimas décadas, apresentou profundos impactos na paisagem, na natureza, nas relações socioespaciais, nos modos de vidas culturais das comunidades tradicionais e até mesmo na ética do próprio Estado, que passou a ser, em muitos casos, de cidades brasileiras à aliados dos grupos hegemônicos detentores de capitais que exploram a zona costeira.

Sobre isto, cabe mencionar também:

com a consagração do neoliberalismo como paradigma econômico e político assistimos, nos anos 90, no Brasil, à fase possivelmente mais aguda da transição de um Estado interventor para um Estado parceiro do Mercado, o que se reflete, no turismo, na forma de políticas públicas comprometidas com a produção e a reprodução do capital *vis à vis* as inversões públicas voltadas à criação de um novo sistema de objetos cuja materialidade é demandada pelo novo sistema de ações que se impõe (CRUZ, 2006, p. 2).

Desta forma, as pressões advindas de certas frações do capital convenceram os administradores locais a realizarem uma série de intervenções urbanísticas nos ambientes costeiros do Nordeste, especialmente, a partir das possibilidades técnicas contidas no escopo do ordenamento territorial. Sob a desfaçatez do discurso do Estado, a racionalização destes espaços, decorrentes das ações de intervenções, os tornariam mais democráticos quando, na realidade, serve à valorização do capital turístico-imobiliário ali fixado.

As recentes ações de intervenção do Estado, no bairro Jacaré, não estão desconectadas da realidade exposta. Mas, fazem parte de um movimento de reprodução capitalista apoiado no amplo contexto de ordenamento territorial dos espaços litorâneos (e outros com usos pelo turismo) de todo o país.

Fato que é corroborado em pesquisas de situações semelhantes em outras localidades: Coriolano e Barbosa (2010)⁶⁴, Cruz (2005)⁶⁵, Dieb (2001)⁶⁶, Ferreira

⁶⁴ Coriolano e Barbosa (2010) realizaram uma análise sobre como as políticas voltadas ao turismo na Região Metropolitana de Fortaleza permitiram a instalação de megaempreendimentos turísticos que produziram a especulação imobiliária na região.

⁶⁵ Cruz (2005) analisou o uso do território pelo turismo através de uma abordagem sobre as políticas nacionais de turismo, entre os anos de 1990 e 2005, destacando os impactos espaciais por meio do conceito de “território usado”.

⁶⁶ Dieb (2001) investigou o processo de urbanização na Praia do Jacaré e adjacências, entre os anos de 1977 e 2001, com ênfase para os aspectos sócio – ambientais que nortearam a implantação dos modelos atuais de uso e ocupação do solo. Em seguida, apresentou uma proposta de zoneamento voltada para o melhoramento da área.

(2009)⁶⁷, Medeiros e Lima (2015)⁶⁸; Oliveira e Vitte (2004)⁶⁹; Santos (2018)⁷⁰; Teles (2015)⁷¹ e Vianna (2017)⁷².

No caso do Jacaré, observa-se que as práticas de ordenamento territorial foram acompanhadas pelas estratégias de reprodução do capital turístico-imobiliário, que se fez valer das ações implementadas pela administração municipal para valorizar seu capital. Tal premissa se revela claramente quando, após a realização das intervenções por parte da prefeitura, foi lançado um enorme condomínio horizontal na localidade limitando-se com o Parque Turístico Jacaré.

Tais ações se relacionam a um verdadeiro preparo jurídico-normativo operado pela prefeitura de Cabedelo a partir do estabelecimento de legislações extremamente permissivas, como aquelas que estabeleceram no bairro Jacaré, uma Zona de Interesse Turístico, depois transformada em uma Zona Especial de Interesse Turístico, seguido da criação de um Parque Turístico.

Com a criação do Parque Turístico Municipal da Praia do Jacaré, o capital lançou mão de uma forte investida sobre os elementos paisagísticos dispostos na localidade. De modo, a se apropriar das belezas cênicas, mercantilizando aquela natureza com o intuito de atribuir o seu consumo pelo turismo como uma necessidade, já que as “mercadorias verdes” apelam para uma reaproximação simbólico-sensitiva e epistemológica entre o homem e a natureza, objetivando os fins da acumulação capitalista.

⁶⁷ Ferreira (2009) analisou as relações entre o turismo e a produção das desigualdades socioterritoriais no âmbito da Região Metropolitana de Natal (RMNatal), a partir do planejamento e do ordenamento territorial da atividade, considerando este último um forte vetor de fragmentação do espaço.

⁶⁸ Medeiros e Lima (2015) estudaram os impactos da expansão da atividade turística no bairro Ponta Negra, Natal – RN, com destaque para os impactos territoriais provocados pela ociosidade de áreas voltadas a especulação imobiliária.

⁶⁹ Oliveira e Vitte (2004) analisaram como a organização do espaço da cidade de Ouro Preto – MG para a atividade turística promoveu a apropriação e a espetacularização de suas paisagens históricas por grupos econômicos que exploram a atividade turística na respectiva cidade.

⁷⁰ Santos (2018) analisou a adoção de políticas públicas voltadas ao turismo no litoral de Sergipe. Seu trabalho concentrou atenção no desenvolvimento da infraestrutura física, sobretudo a viária, na viabilização da atividade turística, promovendo em consequência a especulação imobiliária nas cidades costeiras do estado.

⁷¹ Teles (2015) resgatou o processo de produção do espaço da cidade de João Pessoa a partir das intervenções espaciais voltadas para o desenvolvimento da atividade turística.

⁷² Vianna (2017) estudou a relação entre o desenvolvimento do turismo na cidade de Natal e a produção de conflitos urbanos. Seu estudo destacou o surgimento de problemas como falta de segurança, de limpeza e de mobilidade urbana, aumento da poluição, tráfico de drogas, prostituição e especulação imobiliária.

A mercantilização da natureza com vistas ao consumo pela atividade turística, também, não se trata de um evento localizado na realidade do bairro Jacaré. É na verdade, uma nova estratégia da reprodução do capital, adaptada ao período da acumulação flexível e que ocorre em várias localidades onde o turismo se instalou. Esse argumento é subsidiado por pesquisas realizadas por: Bedim (2007)⁷³, Fernandes (2009)⁷⁴, Gameiro e Martins (2014)⁷⁵, Ribeiro (2018)⁷⁶ e Santos (2014)⁷⁷.

O bairro Jacaré passou a ser comercializado e explorado em virtude da espetacularização mercadológica de um símbolo ritualístico relacionado à contemplação do seu pôr do sol, às margens do rio Paraíba, e ao som de um músico que teve a sua arte transformada em um lucrativo negócio. Consequentemente, esse bairro alcançou uma projeção exorbitante no que se refere à consagração como um destino turístico de fama nacional e internacional, se transformando no mais conhecido produto turístico oferecido pelo Estado da Paraíba e viabilizado pelos agentes do capital turístico que operam naquela localidade.

Constatou-se assim, que a recente produção do espaço do bairro Jacaré, o espaço de contemplação do pôr do sol, esteve sujeita a uma racionalização espacial imposta pelas necessidades de reprodução do capital turístico-imobiliário. Além disso, foi executada pelas ações de ordenamento territorial daquele espaço, garantida pela convivência do Estado em relação aos interesses do capital privado.

Com a execução das obras de reordenamento e de melhorias urbanísticas daquele espaço, o que se percebe é o desencadeamento de uma série de conflitos

⁷³ Bedim (2007) se baseou no materialismo dialético para discutir as contradições e os (contra)usos derivados da prática do turismo em ambientes onde ocorreu uma apropriação mercadológica da natureza como, por exemplo, em Unidades de Conservação.

⁷⁴ Fernandes (2009) estudou a formação de novas territorialidades turísticas de uso exclusivo a partir da mercantilização da natureza dentro das áreas dos municípios de Sousa e Joaquim Egídio, Campinas – SP, que se encontram inseridos na Área de Proteção Ambiental (APA) do município de Campinas – SP.

⁷⁵ Gameiro e Martins (2014) estudaram as novas formas e sentidos da apropriação da natureza na moderna sociedade capitalista a partir da dissociação homem-natureza, chegando até a sua mercantilização com vistas ao consumo turístico.

⁷⁶ Ribeiro (2018) estudou as transformações sociais, culturais e econômicas que se encontram em curso no Pantanal Brasileiro entre os Estados de Mato Grosso do Sul e Mato Grosso, a partir da espetacularização da natureza como um dos elementos que compõem as novas relações entre os povos pantaneiros e o meio ambiente.

⁷⁷ Santos (2014) analisou as relações entre o Estado e o capital, subentendidas no processo que define a mercantilização da paisagem natural a partir da atividade do ecoturismo nos Parques Nacionais que integram o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza. O autor alegou que, o Estado, atendendo à necessidade contínua de expansão do capital e responde às mudanças dos novos tempos, propondo que seja implementado nos Parques Nacionais e em seus entornos, o ecoturismo como uma atividade econômica capaz de promover o “desenvolvimento sustentável”.

de interesses referentes as disputas pelo uso do solo. Esse é o caso das disputas envolvendo a prefeitura de Cabedelo e os proprietários das áreas privadas situadas no entorno do Parque Jacaré, que sofreram uma grande valorização imobiliária e intensificaram a prática da especulação.

A subversão do ordenamento territorial ao capital turístico-imobiliário interessado no bairro Jacaré, produziu um espaço contraditório aos próprios princípios, ao menos na teoria, consistidos nos objetivos de uma intervenção do Estado no espaço, já que sua função seria torná-lo democrático e, jamais, condicionado pela exploração seletiva proporcionada pelo capital privado. O caso da tradicional comunidade que habita há década, o bairro Jacaré, foi o ponto crucial para a compreensão de como os sujeitos sociais desprovidos de capitais e de poder de consumo não tem espaço nos projetos de reprodução do capital turístico-imobiliário.

O mito do desenvolvimento local do bairro Jacaré por intermédio dos projetos turísticos foi esclarecido com base em Brandão (2004, p. 183), que afirma que a discussão comandada pelo endogenismo exagerado presente em boa parte dos discursos capitalistas, considera a escala local como redentora de todos os males do atraso. Sendo capaz, ainda, de promover dignidade e emancipação social para as comunidades, mesmo ignorando as forças capitalistas, concentradoras e elitistas, que partem das ações da escala nacional para a escala local.

Verifica-se que, apesar de o bairro Jacaré ter despontado enquanto circuito turístico há no mínimo 30 anos, a comunidade local permanece cristalizada sob as faces da desigualdade e ainda não conseguiu se beneficiar das “enormes” vantagens que o Estado diz que o turismo trará para as localidades.

Não se afirma aqui, que a entidade mais ética para coordenar um processo de desenvolvimento turístico em alguma localidade seja o Estado. Porém, como não cabe nesta tese (re)produzir uma teoria pró sua superação, acredita-se que a organização política e a tomada do protagonismo pela comunidade no que se refere à exploração comercial da atividade turística, geraria menos impactos em comparação ao que ocorre atualmente no bairro Jacaré, isto é, o lançamento dos residentes às suas próprias sortes e ao controle praticado pelo capital privado. Para tanto, a comunidade que reside no bairro Jacaré permanecerá lançada a esta sorte, ao passo que o capital turístico-imobiliário, com toda sua sordidez, continuará a determinar as relações socioespaciais daquela localidade sob sua ética perversa de acumulação.

A inserção desprivilegiada dos artesãos e trabalhadores locais nas dinâmicas comerciais da Praia do Jacaré, mostrou a face excludente dos projetos capitalistas ali praticados. A resistência se traduziu na luta judicial movida pelos trabalhadores para que garantissem o direito de ocupação dos espaços do Novo Centro de Produtos Artesanais do Jacaré, já que a burocracia extremamente restritiva da Prefeitura de Cabedelo tentou impedir a ocupação dos novos boxes comerciais pelos artesões desprovidos de qualquer capital.

A desarticulação política da comunidade parte das ações da Prefeitura contra a SOAJE. Já expropriação ocorre em razão da pressão e da apropriação das residências da Vila dos Pescadores por parte do empresariado que atua na localidade. A especulação decorre das ações dos grupos detentores do capital imobiliário, espreitando as condições valorativas, para agir e intensificar a segregação socioespacial.

A partir dos elementos e das conflitualidades verificadas no bairro Jacaré, a pesquisa permitiu reafirmar o argumento principal da tese proposta: o capital turístico-imobiliário, nos processos de apropriação do espaço para maximizar seus lucros, opera a partir de determinadas estratégias e sob a conivência do Estado. Desse modo, o ordenamento territorial voltado ao turismo cria fetiches nas relações, estimula novas necessidades, mercantiliza a paisagem e as relações sociais, espetaculariza a beleza cênica, altera seus símbolos culturais e desterritorializa comunidades, culminando em formas perversas de perpetuação das assimetrias sociais. O bairro Jacaré é um palco vivo, repleto de contradições e resistências, desses processos.

REFERÊNCIAS

- AJARA, C. A abordagem geográfica: suas possibilidades no tratamento da questão ambiental. In: MESQUITA, O. V.; SILVA, S. T. (org.). **Geografia e Questão Ambiental**. Rio de Janeiro, IBGE.1993.
- ALBACK, V. M.; GÂNDARA, J. M. G. Existe uma geografia do turismo? **Revista Geográfica de América Central**, Costa Rica, [s. i.], n. especial EGAL, p. 1-16, 2011.
- ALMEIDA, J. A. P.; DIEB, D. A.; LIMA, R. V. Análise do processo de urbanização e das relações sócioambientais em área de expansão urbana: o caso do Jacaré – município de Cabedelo (PB). **Cadernos do Logepa**, João Pessoa, v.2, n. 1, p. 57-68, 2003.
- ANSARAH, M. G. R. Teoria Geral do Turismo. In: ANSARAH, M. G. R (org.). **Turismo: como aprender, como ensinar**. São Paulo: Editora Senac, 2004.
- ANTUNES, R. **Os sentidos do trabalho: ensaio sobre a afirmação e a negação do trabalho**. São Paulo: Boitempo, 2009.
- ALTVATER, E. Existe um marxismo ecológico? In: BOROM, A. A.; AMADEO, J.; GONZÁLEZ, S. (org.). **A teoria marxista hoje: problemas e perspectivas**. Buenos Aires: Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales – CLACSO, 2006.
- ALVES, L. S. F. Culturas de ordenamento territorial: conceituações e perspectivas histórico analíticas. **Mercator**, Fortaleza, v. 13, n. 3, p. 63-73, 2014.
- AMARAL, A. Departamento de Imprensa e Propaganda. **Revista do Serviço Público**, Brasília, v. 1, n. 2, p. 11-13, 1940.
- ANDRADE, J. C. Visões Governamentais. In: BRASIL. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003**. Brasília: MI, 2005.
- ARAÚJO SOBRINHO, F. L. Lugares, Olhares e Imagens: uma breve discussão sobre planejamento turístico. **Múltipla**, Brasília, v. 10, n. 16, p. 71-91, 2004.
- ARAÚJO, W. A. *et al.* Desenvolvimento local, turismo e populações tradicionais: elementos conceituais e apontamentos para reflexão. **Interações**, Campo Grande, v. 18, n. 4, p. 5-18, 2017.
- ARRUDA, D. O.; ESPÍNOLA, M. A. J. Desenvolvimento sustentável no modo de produção capitalista. **Revista Visões**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 4, p. 3-17, 2008.
- BANDEIRA DE MELLO, C. A. **Curso de Direito Administrativo**. 26 ed. São Paulo: Malheiros. 2008.

BARBOSA, J. E. B. **As nações indígenas da Paraíba**. In: Instituto Histórico e Geográfico Paraibano, João Pessoa, 2004. Disponível em: <http://www.ihgp.net/acquistadaparaiba.htm>. Acesso em: 10 out. 2020.

BARRETO, M. **Manual de Iniciação ao Estudo do Turismo**. Campinas: Papirus, 1995.

BARRETTO, M.; BURGOS, R.; FRENKEL, D. **Turismo, Políticas Públicas e Relações Internacionais**. 1ed. Campinas: Editora Papirus, 2003.

BECKER, B. K. Redefinindo a Amazônia: o vetor tecno-ecológico. In: CASTRO, I. E. et al. **Brasil: Questões Atuais de Reorganização do Território**. Rio de Janeiro: Ed. Bertrand Brasil, 1996a.

_____. Políticas e Planejamento do Turismo no Brasil. In: YÁZIGI, E.; CARLOS, A.F.A.; CRUZ, R.C.A. **Turismo: espaço, paisagem e cultura**. São Paulo: HUCITEC, 1996b.

_____. Síntese geral sobre Política Nacional de Ordenamento Territorial. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003**. Brasília: MI, 2005.

BECKER, B. *et al.* **Subsídios para a definição da Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT. Projeto Elaboração de Subsídios Técnicos e Documento Base para a Definição da Política Nacional de Ordenamento do Território**. Brasília: Universidade de Brasília / Centro de Desenvolvimento Sustentável, 2006.

BENEVIDES, I. P. O lugar do turismo nas políticas públicas para o desenvolvimento: notas conceituais para uma abordagem geográfica. In: SOUZA, M. J. (org). **Políticas públicas e o lugar do turismo**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2002.

BENKO, G. **Economia espaço e globalização na aurora do Século XXI**. São Paulo: Hucitec, 2002.

BISSOLI, M. A. M. A. **Planejamento Turístico Municipal com suporte em sistemas de informações**. São Paul: Editora Futura, 2001.

BOYER, M. **História do turismo de massa**. Bauru: EDUSC, 2003.

BRAGA, T. M. Desenvolvimento Local Endógeno: entre a competitividade e a Cidadania. **Revista Brasileira de Estudos Urbanos e Regionais**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 5, p. 25-39, 2001.

BRANDÃO, C. A. **A dimensão espacial do subdesenvolvimento: uma agenda para os estudos urbanos e regionais**. Tese (livre-docência) - Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2004.

BRASIL. **Decreto-Lei n. 406, de 4 de maio de 1938.** Dispõe sobre a entrada de estrangeiros no território nacional. Brasília, DF: Presidência da República, [1938]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-406-4-maio-1938-348724-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 1.915, de 27 de dezembro de 1939.** Cria o Departamento de Imprensa e Propaganda e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1939]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1937-1946/del1915.htm#:~:text=Cria%20o%20Departamento%20de%20Imprensa%20e%20Propaganda%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%Aancias. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941.** Dispõe sobre desapropriações por utilidade pública. DF: Presidência da República, [1941]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1940-1949/decreto-lei-3365-21-junho-1941-413383-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto n. 44.863, de 21 de novembro de 1958.** Institui a Comissão Brasileira de Turismo (COMBRATUR). Brasília, DF: Presidência da República, [1958]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1950-1959/decreto-44863-21-novembro-1958-383896-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 55, de 18 de novembro de 1966.** Define a política nacional de turismo, cria o Conselho Nacional de Turismo e a Empresa Brasileira de Turismo, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1966]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/1965-1988/Del0055.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Lei n. 7.661, de 16 de maio de 1988.** Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1966]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7661.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 1.191, de 27 de outubro de 1971.** Dispõe sobre os incentivos fiscais ao turismo e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1971]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del1191.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 84.910, de 15 de julho de 1980.** Regulamenta dispositivos da Lei n.º 6.505, de 13 de dezembro de 1977, referentes aos Meios de Hospedagem de Turismo, Restaurantes de Turismo e Acampamentos Turísticos ("Campings"). Brasília, DF: Presidência da República, [1980]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-84910-15-julho-1980-434225-norma-pe.html>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 84.934, de 21 de julho de 1980.** Dispõe sobre as atividades e serviços das Agências de Turismo, regulamenta o seu registro e funcionamento e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República,

[1980]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-84934-21-julho-1980-434299-publicacaooriginal-1-pe.html#:~:text=Disp%C3%B5e%20sobre%20as%20atividades%20e,funcionamento%20e%20d%C3%A1%20outras%20provid%C3%A2ncias>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 87.348, de 29 de junho de 1982.** Regulamenta a Lei nº 6.505, de 13 de dezembro de 1977, e estabelece as condições em que serão prestados os serviços de transporte turístico de superfície e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1982]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1980-1987/decreto-87348-29-junho-1982-436978-norma-pe.html>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 89.707, de 25 de maio de 1984.** Dispõe sobre as empresas prestadoras de serviços para a organização de congressos, convenções, seminários e eventos congêneres, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1984]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos/decretos/1984/D89707.html. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 2.294, de 24 de novembro de 1986.**

Dispõe sobre o exercício e a exploração de atividades e serviços turísticos e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1986]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/1965-1988/Del2294.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Constituição Federal de 1988.** Emendas Constitucionais de Revisão. Brasília, DF: Presidência da República, [1986]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Lei n. 7.661, de 16 de maio de 1988.** Institui o Plano Nacional de Gerenciamento Costeiro e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7661.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Decreto-Lei n. 448, de 14 de fevereiro de 1992.** Regulamenta dispositivos da Lei nº 8.181, de 28 de março de 1991, dispõe sobre a Política Nacional de Turismo e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1992]. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1992/decreto-448-14-fevereiro-1992-343147-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Lei n. 9.636, de 15 de maio de 1998.** Dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1992]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9636.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Medida Provisória n. 1.795, de 1 de janeiro de 1999.** Altera dispositivos da Lei no 9.649, de 27 de maio de 1998, que dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [1999]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/MPV/Antigas/1795.htm#:~:text=1795&text=MEDIA%20PROVIS%C3%93RIA%20No%201.795%2C%20DE%201%20DE%20JANEIRO%20DE%201999.&text=Altera%20dispositivos%20da%20Lei%20n,que%20lhe%20confere%20o%20art. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001.** Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2001]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10257.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Lei n. 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, DF: Presidência da República, [2002]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/L10406compilada.htm. Acesso em: 20 jan. 2021.

_____. **Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2003]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.683impressao.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. Ministério do Turismo. **Programa de Regionalização do Turismo – Roteiros do Brasil.** Brasília: MTur, 2004a.

_____. Ministério das Cidades. **Plano Diretor Participativo: guia para a elaboração pelos municípios e cidadãos.** Brasília: Ministério das Cidades 2004b.

_____. **Projeto cadastro de fontes de abastecimento por água subterrânea. Diagnóstico do município de Cabedelo, estado da Paraíba.** Recife: CPRM/PRODEEM, 2005a.

_____. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003.** Brasília: MI, 2005b.

_____. **Projeto orla: fundamentos para gestão integrada / Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.** Brasília: MMA, 2006a.

_____. **Projeto orla: Manual de gestão / Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.** Brasília: MMA, 2006b.

_____. **Subsídios para a definição da Política Nacional de Ordenamento Territorial – PNOT (Versão preliminar).** Brasília: MI/ SMIN, 2006c.

_____. Ministério do Turismo. **Plano Nacional de Turismo 2007/2010**. Brasília: MTur, 2007.

_____. **Lei n. 11.771, de 17 de setembro de 2008**. Dispõe sobre a Política Nacional de Turismo, define as atribuições do Governo Federal no planejamento, desenvolvimento e estímulo ao setor turístico; revoga a Lei no 6.505, de 13 de dezembro de 1977, o Decreto-Lei no 2.294, de 21 de novembro de 1986, e dispositivos da Lei no 8.181, de 28 de março de 1991; e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2008]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11771.htm. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. Procuradoria-Geral da República. **Portaria PGR/MPF n. 665, de 24 de agosto de 2015**. Inquérito Civil nº 1.24.000.000406/2007-80. Disponível em: <http://bibliotecadigital.mpf.mp.br/bdmpf/handle/11549/42828>. Acesso em: 18 jan. 2021.

_____. **Portaria n. 9.731, de 5 de dezembro de 2019**. Institui o Repositório do Conhecimento da Fundação Nacional de Saúde (RC Funasa), estabelece sua política de governança e institui o Comitê Gestor do RC Funasa (CGRCF) para exercer a gestão administrativa e operacional da ferramenta tecnológica do repositório digital (Dspace). Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/web/dou/-/portaria-n-9.731-de-5-de-dezembro-de-2019-234644653>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Medida Provisória n. 907, de 26 de novembro de 2019**. Altera a Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998, para dispor sobre direitos autorais, e a Lei nº 11.371, de 28 de novembro de 2006, e a Lei nº 12.249, de 11 de junho de 2010, para dispor sobre alíquotas do imposto sobre a renda incidentes sobre operações, autoriza o Poder Executivo federal a instituir a Embratur - Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo e extingue a Embratur - Instituto Brasileiro de Turismo. Brasília, DF: Presidência da República, [2019]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/medida-provisoria-n-907-de-26-de-novembro-de-2019-229902853>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. Ministério do Turismo. Fundação Getúlio Vargas. **Boletim de Desempenho Econômico do Turismo**. Ano XI, n. 41, jan. 2014. Rio de Janeiro: FGV/ Ministério do Turismo, 2014.

BUADES, J. **Exportanto Paraísos: la colonización turística del planeta**. Consell de Mallorca, Espanha: La Lucerna, 2006.

CABEDELLO. **Lei n. 01, de 05 de abril de 1990**. Lei orgânica do município de Cabedelo. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [1990].

_____. **Lei Complementar n. 06, de 14 de Julho de 1999**. Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [1999].

_____. **Lei Complementar n. 01, de 30 de dezembro de 1997.** Define o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Cabedelo e dá outras providências. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [1997].

_____. **Decreto. 13, de 03 de maio de 2002.** Define as desapropriações no município de Cabedelo. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [2002].

_____. **Lei Complementar n. 15, de 24 de setembro de 2003.** Dispõe sobre a transformação da Praia da ZIT do Jacaré, em zona especial de interesse turístico de Jacaré - ZEIT/Jacaré, e dá outras providências. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [2003a].

_____. **Projeto Orla Cabedelo.** Cabedelo: Prefeitura Municipal de Cabedelo, 2003b.

_____. **Lei Complementar n. 17, de 14 de julho de 2006.** Define o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Cabedelo. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [2006a].

_____. **Lei n. 1.340, de 28 de dezembro de 2006.** Cria o Parque Municipal Turístico da Praia de Jacaré. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [2006b].

_____. **Lei n. 1.540, de 12 de agosto de 2011.** Dispõe sobre a criação de bairros no município de Cabedelo e dá outras providências. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [2011].

_____. **Lei Complementar n. 46, de 26 de dezembro de 2013.** Altera dispositivos da Lei Complementar n. 06/99 – Código do Zoneamento do Uso e Ocupação do Solo do Município de Cabedelo/PB, e dá outras providências. Cabedelo, PB: Câmara Municipal de Cabedelo, [2013].

CALHEIROS, F. **Diretrizes do BIT sobre trabalho digno e turismo socialmente responsável.** Genebra: OIT, 2020.

CAMARGO, H. L. **Uma pré-história do turismo no Brasil: recreações aristocráticas e lazeres burgueses (1808 – 1850).** São Paulo: Aleph, 2007.

CAMPOS, M. T. S. **Utilização de técnicas do geoprocessamento na gestão pública municipal de Itapema – SC, identificando zonas especiais de interesse turístico.** Dissertação (Mestrado em Arquitetura e Urbanismo) - Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2010.

CARNEIRO, J. P. J. A. O conceito de pays e sua discussão na geografia francesa do XIX. **Revista Central**, Geográfica da América Costa Rica, [s. i.], n. especial, p. 1-13, 2011.

_____. **O último propagandista do Império: O “barão” de Santa-Anna Nery (1848-1901) e a divulgação do Brasil na Europa.** Tese (Doutorado em Filosofia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

CARLOS, A. F. A. A “geografia crítica” e a crítica da geografia. **Revista electrónica de geografía y ciencias sociales**, Madrid, v. 245, n. 3, 1-5, 2007.

CARLOS, A. F. A. Da “geografia abstrata” à “geografia concreta” In: MENDONÇA, F. A.; LOWEN-SAHRC. L; SILVA, G. M. (orgs). **Espaço e tempo: complexidade e desafios do pensar e do fazer**. Curitiba: Associação e Defesa do Meio Ambiente e Desenvolvimento de Antonina (ADEMADAN), 2009.

CARTA CAPITAL. **Conselho do Meio Ambiente derruba proteção a manguezais e restingas**. In: Carta Capital, [s. i.], 2020. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/sustentabilidade/conselho-do-meio-ambiente-derruba-protecao-a-areas-de-manguezais-e-restingas/>. Acesso em: 15 jan. 2021.

CASTRO, N. A. R. **O lugar do turismo na ciência geográfica**: contribuições teórico-metodológicas à ação educativa. Tese de Doutorado Programa de Pós- Graduação em Geografia Física Universidade de São Paulo, 2006.

CAVALCANTE, L. K. L. A ação popular na defesa do meio ambiente manguezal. **Direito & Justiça**, Porto Alegre, v. 34, n. 1, p. 121-141, 2008.

CEOT/CEMAT. **A Regional/Spatial Charter for Europe**. Estrasburgo: Conselho de França.1983.

CERVO, A. L.; BERVIAN, P. A. **Metodologia científica**. 5. ed. São Paulo: Prentice Hall, 2002.

CORDEIRO, C. J. **Usucapião Especial Urbano Coletivo**. Belo Horizonte: Del Rey, 2011.

CORIOLOANO, L.N.M.T. **Turismo, território e sujeitos nos discursos e práticas políticas**. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, Aracaju, 2004.

CORIOLOANO, L. N. T.; BARBOSA, L. M. Turismo e especulação imobiliária no litoral cearense. SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 7., 2010, São Paulo. **Anais eletrônicos [...]**. UAM, 2010.

CORIOLOANO, L. N. T. O real e o imaginário nos espaços turísticos. In ROSENDAHL, Z.; LOBATO CORREA, R. (Org.) **Paisagem, Imaginário e Espaço**. Rio de Janeiro: Ed UERJ, 2001.

_____. **O turismo nos discursos, nas políticas e no combate à pobreza**. Fortaleza: Ed. Annablume, 2006.

CORRÊA, R. L. Diferenciação sócio-espacial, escala e práticas espaciais. **Cidades**, São Paulo, v. 4, n. 6, p. 62-72, 2007.

_____. **O espaço urbano**. 4. ed. São Paulo: Ática, 1999.

_____. (Orgs.). **Geografia: conceitos e temas**. 11. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2008. p. 77-116.

_____. Espaço: Um Conceito-Chave da Geografia. In: CASTRO, Iná Elias; GOMES, Paulo César da Costa; CORRÊA, Roberto Lobato (org.). **Geografia: Conceitos e Temas**. São Paulo: Bertrand Brasil, 1995.

COSTA, B. P.; STÜRMER, A. B. Território: aproximações a um conceito-chave da geografia. **Geografia, Ensino & Pesquisa**, Santa Maria, v. 21, n.3, p. 50-60, 2017.

COSTA, W. M. Política concreta em bases movediças: como ordenar? In: BRASIL. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003**. Brasília: MI, 2005.

CRUZ, R. C. A. Turismo, território e o mito do desenvolvimento. **Espaço e Geografia**, Brasília, v. 3, n. 1, p. 19-26, 2000a.

_____. **Política de Turismo e Território**. São Paulo: Contexto, 2000b.

_____. **Introdução à geografia do turismo**. São Paulo: Roca, 2003.

_____. Planejamento governamental do turismo: convergências e contradições na produção do espaço. In: LEMOS, A. I. G.; ARROYO, M.; SILVEIRA, M. L. **América Latina: cidade, campo e turismo**. San Pablo: CLACSO, 2006.

_____. **Geografias do Turismo: de lugares a pseudo-lugares**. São Paulo: Roca, 2007.

_____. “Patrimonialização do patrimônio”: ensaio sobre a relação entre o turismo, “patrimônio cultural” e produção do espaço. **GEOUSP - Espaço e Tempo**, São Paulo, v. 1, n. 31, p. 95 - 104, 2012.

DE KADT, E. **Turismo: ¿pasaporte al desarrollo?** Madrid: Ediciones Endymion, 1991.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

DEMATTEIS, G. O território: uma oportunidade para repensar a geografia. In: SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções sobre território**. 3. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

DIEB, D. A. **Análise do processo de urbanização e das relações sócio – ambientais na praia do jacaré e adjacências (1977 – 2001): Subsídios a uma proposta de zoneamento urbano**. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2001.

DINIZ, M. H. **Curso de Direito Civil Brasileiro 4**. 26 ed. São Paulo: Saraiva, 2011.

DUNCAN, M. Visões Governamentais. In: BRASIL. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003**. Brasília: MI, 2005.

FALCÃO, S. M.; LIMA, E. V.; BORGES, U. N. **Alterações na Paisagem da Orla Marítima de Cabedelo em Decorência da Dinâmica de ocupação da Área**. Cadernos do Logepa, João Pessoa, v. 1, n. 1, p.1-14, 2005.

FERNANDES, A. M. V. A formação de novas territorialidades turísticas de uso exclusivo devido a mercantilização da natureza. SEMINÁRIO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DA UNESP, 9., 2009, Rio Claro, **Anais eletrônicos [...]**. UNESP, 2009.

FERREIRA, L. S. **Planejamento e Ordenamento Territorial do Turismo na Região Metropolitana de Natal-RN**. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2009.

FIGUEIREDO, A. H. **Visões Governamentais**. In: BRASIL. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003**. Brasília: MI, 2005.

FIGUEIREDO, F. B. Paisagem cultural - bem material: conceitualizações e relação com o turismo cultural. TURISMO: INOVAÇÕES DA PESQUISA NA AMÉRICA LATINA UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL, 2., 2008, Porto Alegre, **Anais eletrônicos [...]**. Universidade de Caxias do Sul, 2008.

FIORI, J. L. **A grande transformação do fim do século XX**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

FURTADO, E. M. **A onda do turismo na cidade do sol: a reconfiguração urbana de Natal**. 2005. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) – Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2005.

GAUDEMAR, J. P. O conceito marxista de mobilidade do trabalho; Mobilidade do trabalho e produção de mais-valia. In: GAUDEMAR, J. P. **Mobilidade do Trabalho e Acumulação do Capital**. Lisboa: Editorial Estampa, 1977.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 5. ed. São Paulo: Atlas, 1999.

GOBBO, S. M. **O Merchandising Editorial: As localidades Turísticas na Tela da Globo**. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) - Universidade Metodista de São Paulo, São Bernardo do Campo, 2006.

GONÇALVES, C. W. P. **Os (des) caminhos do meio ambiente**. 14 ed. São Paulo: Contexto, 2006.

GONDIM, H. F. **Planejamento, Gestão e (Re)ordenamento territorial da Orla: o caso do Projeto Orla em João Pessoa – PB nos bairros do Bessa e Jardim**

Oceania. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

HAESBAERT, R. LIMONAD, E. O Território em Tempos de Globalização. **Etc...**, **espaço, tempo e crítica**, São Paulo, v. 2, n. 4, p. 1-15, 2007.

HALL, C. M. **Planejamento turístico: políticas, processos e relacionamentos.** São Paulo: Contexto, 2001.

HARVEY, D. **Mudança Cultural.** São Paulo: Edições Loyola, 1992.

_____. **A Produção Capitalista do Espaço.** São Paulo: Annablume, 2005.

_____. **Breve historia del neoliberalismo.** Madrid: Ediciones Akal, 2007.

_____. **O enigma do capital: e as crises do capitalismo.** São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **A liberdade da cidade.** 1 ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **17 Contradições e o Fim do Capitalismo.** 1 ed. São Paulo, Boitempo, 2016.

HOLZER, W. **Um Estudo Fenomenológico da Paisagem e do Lugar: A Crônica dos Viajantes do Brasil do século XVI.** Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade de São Paulo, São Paulo, 1998.

ICHIKAWA, E. Y.; SANTOS, L. W. **Vozes da História: Contribuições da História Oral à Pesquisa Organizacional.** Enampad. São Paulo, 2003.

IPHAN. **Site do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.** IPHAN, Brasília, 2020. Disponível em: <http://www.iphan.gov.br>. Acesso: 07 jul. 2020.

J FRANCA CORRETOR. **Raveo - Casas Tropicais – Intermares.** In: J Franca Corretores, Paraíba, 2020. Disponível em: <https://www.jfrancacorreitor.com.br/lancamento/imovel-novo+casa+3quartos+intermares+cabedelo+pb+de120ate160m2/ID-136>. Acesso: 17 jan. 2020.

JORNAL A UNIÃO. **Mudanças no Jacaré.** In: Jornal A União, Paraíba, 2012. Disponível em: <http://auniao.pb.gov.br/servicos/arquivo-digital/jornal-a-uniao/2011-a-2015/2012/setembro/a-uniao-09-09-2012.pdf>. Acesso: 17 jan. 2020.

KAYSER, B. A região como objeto de estudo da Geografia. In GEORGE, P. *et al.* **Geografia Ativa.** São Paulo: Difusão Européia do Livro, 1969.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Fundamentos metodologia científica**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LAVILLE, C.; DIONNE, J. **A construção do saber: manual de metodologia da pesquisa em ciências humanas**. Belo Horizonte: UFMG, 1999.

LEFEBVRE, H. **O direito à cidade**. São Paulo: Centauro, 2001.

LE MOS, L. A. Os sete mitos do turismo: a busca de alguns conceitos fundamentais. In: GASTAL, S. (org). **Turismo: 9 propostas para um saber fazer**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1998.

LIMA, T. A. **O hiperprecariado em movimento: a territorialização contraditória da luta por moradia em João Pessoa-PB**. Tese de doutorado (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

MALHEIROS, T. F; JÚNIOR, A. P; COUTINHO, S. M. Y. **Agenda 21 Nacional e Indicadores de Desenvolvimento Sustentável: contexto brasileiro**. Saúde Soc. São Paulo, v.17, n.1, p.7-20, 2008.

MANCHETE PB. **Acaba prazo para permanência de restaurantes na praia do Jacaré**. In: Manchete PB, Paraíba, 2015. Disponível em: <https://www.manchetepb.com/acaba-prazo-para-permanencia-de-restaurantes-na-praia-do-jacare/>. Acesso em: 15 jan. 2021.

MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração e interpretação de dados**. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

MARTINS, S. R. O. Desenvolvimento local: questões conceituais e metodológicas. *Interações: Revista Internacional de Desenvolvimento Local*, Campo Grande, v. 3, n. 5, p. 51-9, 2002.

MARX, K. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

_____. **O capital: crítica da economia política**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1988.

_____. **A ideologia alemã, 1º capítulo: seguido das teses sobre Feuerbach**. São Paulo: Centauro, 2002.

_____. **Manuscritos econômico-filosóficos**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2004a.

_____. **O capital: crítica da economia política**. 22 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2004b.

_____. Debates acerca da Lei sobre o Furto de Madeira. Partes I, II, III, IV e V. In: MÜNCHEN, E. A (Org.). **Karl Marx e Friedrich Engels sobre o direito e o Estado**,

os juristas e a justiça. São Paulo: Editora da escola de agitadores e instrutores “Universidade J. M., 2007.

MEDEIROS, V. G.; LIMA, V. M. F. Turismo em Ponta Negra e os sistemas de espaços livres: inércia urbana e especulação imobiliária. **Cidades Verdes**, São Paulo, v. 3, n. 8, p. 105-120, 2015

MELLO, J. O. A. **História da Paraíba: lutas e resistência.** [S.l.]: Editora Universitária, 1997.

MÉSZÁROS, I. **Para além do capital: Rumo a uma teoria da transição.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2002.

_____. **A teoria da alienação em Marx.** São Paulo: Boitempo, 2006.

_____. **O desafio e o fardo do tempo histórico: o socialismo no século XXI.** São Paulo: Boitempo Editorial, 2007.

MIRAGAYA, J.; SIGNORI, L. A importância da política nacional de ordenamento territorial para o desenvolvimento sustentável brasileiro. In: FARIA, R.; SCHVARSBERG, B. (orgs). **Políticas urbanas e regionais no Brasil.** Brasília: Universidade de Brasília, Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, 2011.

MITIDIERO JÚNIOR, M. A. **A ação territorial de uma igreja radical: teologia da libertação, luta pela terra e atuação da comissão pastoral da terra no Estado da Paraíba.** Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2008.

MOLINA, S. **O pós-turismo.** São Paulo: Aleph, 2003.

MONTEIRO, V. S. C. **História da Fortaleza de Santa Catarina.** João Pessoa: Universidade Federal da Paraíba, 1972.

MORAES, A. C. R.; COSTA, W. M. **A valorização do espaço.** São Paulo: HUCITEC, 1987.

_____. Localismo e isolamento: uma reflexão sobre o turismo e as populações tradicionais. In: BARRETTO, M.; TAMANINI, E. (org.). **Redescobrimos a ecologia no turismo.** Caxias do Sul: EDUCS, 2002.

_____. **Meio Ambiente e Ciências Humanas.** São Paulo: Annablume, 2005a.

_____. In: BRASIL. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003.** Brasília: MI, 2005b.

_____. **Contribuições para a gestão da zona costeira do Brasil: elementos para uma geografia do litoral brasileiro.** São Paulo: Annablume, 2007.

NUNES, N. S. O conceito de paisagem e sua apropriação pelo turismo: o exemplo das imagens nas Baixadas Litorâneas (RJ). **Rev. Tamoios**, São Gonçalo, v. 1, n. 13, p. 118-129, 2017.

OLIVEIRA, C. D. M. A Complexidade Territorial do Turismo: atores, cenários e relacionamentos. In: SILVA, J. B.; LIMA, L. C.; ELIAS, D. (org.). **Panorama da Geografia Brasileira**. 1 ed. São Paulo: Anna Blume, 2006.

OLIVEIRA, M. R. S.; VITTE, C. C. **O fenômeno turístico e suas implicações na cidade de ouro preto**. ENCONTRO DA ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA EM AMBIENTE E SOCIEDADE, 2., 2004, São Paulo. **Anais eletrônicos [...]**. ANPAS, 2004.

OLIVEIRA, M. F. **Metodologia científica: um manual para a realização de pesquisas em Administração**. Catalão: UFG, 2011.

OLIVEIRA, A. U. **A fronteira Amazônica Mato-Grossense: grilagem, corrupção e violência SP**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, 1999.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DO TURISMO. **Introdução ao Turismo**. São Paulo: Roca, 2001.

PARAÍBA. **Lei n. 9.470, de 30 de dezembro de 2003**. Considera o Pôr do Sol da Praia do Jacaré um Patrimônio Cultural e Imaterial do Estado da Paraíba. 12 de outubro de 2011. João Pessoa, PB: Assembleia Legislativa Estadual, [2003].

_____. **Lei n. 7.517, de 30 de dezembro de 2003**. Dispõe sobre a criação da Autarquia PBPREV – Paraíba Previdência e a organização do Sistema de Previdência dos Servidores Públicos do Estado da Paraíba e dá outras providências. João Pessoa, PB: Assembleia Legislativa Estadual, [2003].

_____. Tribunal de Justiça da Paraíba. **Processo n. 0002702-22.2007.8.15.07313**. 3ª Vara Mista de Cabedelo.

PB NEWS. **PMC homenageia ex-prefeito Enivaldo Miranda com atividades nas escolas e Concurso Cultural**. In: PB News, Paraíba, 2018. Disponível em: <https://pbnews.com.br/noticia/16424/pmc-homenageia-ex-prefeito-enivaldo-miranda-com-atividades-nas-escolas-e-concurso-cultural>. Acesso em: 22 dez. 2020.

PORTAL CLICK PB. **MPF pede retirada dos bares da Praia do Jacaré em 30 dias**. In: Portal Click PB, Paraíba, 014. Disponível em: <https://www.clickpb.com.br/paraiba/mpf-pede-retirada-dos-bares-da-praia-do-jacare-em-30-dias-174830.htm>. Acesso em 10 jul. 2020.

PORTAL PARLAMENTO PB. **Artesãos tomam posse de lojas do novo Mercado de Artesanato do Jacaré**. In: Parlamento PB, Paraíba, 2020. Disponível em: <https://parlamentopb.com.br/artesaos-recebem-documento-de-posse-de-lojas-do-novo-mercado-de-artesanato-do-jacare/>. Acesso em 10 jul. 2020.

PEARCE, D. G. **Geografia do turismo: fluxos e regiões no mercado de viagens**. São Paulo: Aleph, 2003.

PERDIDO POR AÍ. **Paraíba – Pôr do Sol na Praia do Jacaré ao som do Bolero de Ravel**. In: Perdido por aí, [s. i.], 2016. Disponível em: <https://www.perdidoporai.com/2016/01/paraiba-por-do-sol-na-praia-do-jacare.html>. Acesso em: 22 dez. 2020.

PIMENTEL, A. A. **Cabedelo**. Cabedelo: Secretaria de Educação, 2015.

PIRES, P. Interfaces ambientais do turismo. In: TRIGO, L. G. G. (org.). **Turismo: como aprender, como ensinar**. São Paulo: SENAC/São Paulo, 2001.

PORTAL BIS. **Coletando as imagens e os sons do nosso tempo, para quando o nosso presente se tornar passado**. In: Portal Bis, [s. i.], 2014. Disponível em: <http://bancodaimagemedosom.blogspot.com/2014/03/hidroaviao-na-praia-do-jacare.html>. Acesso em: 22 dez. 2020.

PORTAL DE NOTÍCIAS G1. **PF indicia ministro do Turismo e mais 10 por candidaturas-laranja no PSL em Minas**. In: Portal de notícias G1, São Paulo, 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2019/10/04/pf-indicia-ministro-do-turismo-e-mais-10-por-candidaturas-laranja-no-psl-em-minas.ghml>. Acesso em: 15 jan. 2021.

_____. **Entenda por que a justiça determinou a retirada dos bares da praia do Jacaré - bloco 1**. In: Portal de notícias G1, Paraíba, 2015a. Disponível em: <https://g1.globo.com/pb/paraiba/videos/t/paraiba-comunidade/v/entenda-por-que-a-justica-determinou-a-retirada-dos-bares-da-praia-do-jacare-bloco-1/4299571>. Acesso em: 26 nov. 2018.

_____. **Exército demole bares da Praia do Jacaré, em ponto turístico da PB**. In: Portal de notícias G1, Paraíba, 2015b. Disponível em: <http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/08/exercito-demole-bares-da-praia-do-jacare-em-ponto-turistico-da-pb.html>. Acesso em: 26 nov. 2018.

_____. **Bares começam a ser demolidos na Praia do Jacaré, na Paraíba**. In: Portal de notícias G1, Paraíba, 2015c. Disponível em: <http://g1.globo.com/pb/paraiba/noticia/2015/08/bares-comecam-ser-demolidos-na-da-praia-do-jacare-na-paraiba.html>. Acesso em: 26 nov. 2018.

PORTAL PANROTAS. **Turistas com visto liberado começam a entrar no Brasil**. In: Portal Panrotas, São Paulo, 2019. Disponível em: https://www.panrotas.com.br/mercado/economia-e-politica/2019/06/turistas-com-visto-liberado-comecam-a-entrar-no-brasil_165328.html. Acesso em: 15 jan. 2021.

PORTAL TURÍSTICO D&D MUNDO AFORA. **Pôr do sol na praia do Jacaré, Paraíba**. In: Portal Turístico D&D Mundo Afora, [s. i.], 2020. Disponível em: <https://www.dedmundoafora.com.br/por-do-sol-na-praia-do-jacare-paraiba/>. Acesso em: 10 dez. 2020.

RABAHY, W. B. Aspectos do turismo mundial, situação e perspectivas desta atividade no Brasil. **Revista Acadêmica Observatório de Inovação do Turismo**, Rio de Janeiro, v. 1, n. 1, p. 1-29, 2006.

RAFFESTIN, C. **Por uma geografia do poder**. São Paulo: Editora Ática, 1993.

RELATÓRIO BRUNDTLAND. **Nosso futuro comum**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora da Fundação Getúlio Vargas, 1991.

RIBEIRO, L. C. Q. Segregação residencial e políticas públicas: análise do espaço social da cidade na gestão do território. In: NETO, E. R.; BÓGUS, C. M. **Saúde nos aglomerados Urbanos: uma visão integrada**. Brasília: Organização Pan-Americana da Saúde, 2003.

RODRÍGUEZ, J. M. M. La Idea Del paisaje en el turismo de las sociedades pos modernas, retos y alternativas. In: CAPACCI, A. (org). **Paisaje, Ordenamiento Territorial y Turismo Sostenible**. Genova: Brigati, 2003.

RUDIO, F. V. **Introdução ao projeto de pesquisa científica**. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1980.

SÁ, T. D. A. Visões Governamentais. In: BRASIL. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial: anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial, Brasília, 13-14 de novembro de 2003**. Brasília: MI, 2005.

SALGUEIRO, T. B. Paisagem e Geografia. **Revista Portuguesa de Geografia**, Lisboa, v. XXXVI, n. 72, p. 13-23, 2001.

SALVATI, S. S. (Org.). **Turismo responsável: manual para políticas públicas**. Brasília: WWF Brasil, 2004.

SANTANA, P. V. A mercadoria verde: a natureza. In: DAMIANI, A. L.; CARLOS, A. F. A.; SEABRA, O. C. (orgs.). **O espaço no fim do século: a nova raridade**. 2. ed. São Paulo: Ed. Contexto, 2001.

SANTOS, M. A. N. **Na dissimulação do turismo, a estruturação da especulação imobiliária no litoral de Sergipe**. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

SANTOS, M. C. C. A. **A Mercantilização da Paisagem Natural nos Parques Nacionais do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza**. Tese (Doutorado em Geografia) - Universidade Federal da Sergipe, São Cristóvão, 2014.

SANTOS, M. **Metamorfoses do espaço habitado, fundamentos teórico e metodológico da geografia**. São Paulo: Hucitec, 1988.

_____. **A natureza do espaço**. São Paulo: Hucitec, 1998.

_____. **A urbanização brasileira.** 5 ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2008a.

_____. **Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal.** 16. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008b.

SANTOS, R. S. **Terras de Marinha.** Rio de Janeiro: Forense, 1985.

SANTOS, T. C. **Para pensar uma política nacional de ordenamento territorial. Anais da Oficina sobre a Política Nacional de Ordenamento Territorial.** Brasília: MI, 2005.

SAQUET, M. A. **Abordagens e concepções de território.** São Paulo: Expressão Popular, 2007.

SAQUE, M. A. Territorialidades, relações campo-cidade e ruralidades em processos de transformação territorial e autonomia. **Campo-Território: revista de geografia agrária**, Uberlândia, v. 1, n. 2, p. 1-30, 2014.

SILVA, M. R. O. **Percepção ambiental e turismo sustentável: análise dos impactos da atividade turística em zonas costeiras da grande João Pessoa – PB.** Dissertação (Mestrado em Geografia) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014.

SEN, A. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SILVA, J. C. Educação e alienação em Marx: contribuições teórico-metodológicas para pensar a história da educação. **Revista HISTEDBR On-line**, Campinas, v. 1, n. 19, p.101 - 110, 2005.

SILVA, S. B. M. S. Turismo e urbanização. In: RODRIGUES, A. B. **Turismo, modernidade e globalização.** 3 ed. São Paulo: Hucitec, 2002.

SILVEIRA, M. A. T. As políticas públicas e a nova configuração territorial do turismo no Brasil. In: SOUZA, M. J. (org). **Políticas públicas e o lugar do turismo.** Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2002.

SILVEIRA, M. A. T. Políticas de Desenvolvimento e Sustentabilidade: possibilidades e perspectivas com base no turismo. **RA'E GA – O Espaço Geográfico em Análise**, Curitiba, [s. i.], n. 2 Ano II, p. 43-55, 1998.

SOUZA, G. C. **Análise da dinâmica do espaço urbano da Fortaleza de Santa Catarina, na cidade de Cabedelo-PB.** Trabalho de Conclusão de Curso (Licenciatura em Geografia) - Universidade Estadual da Paraíba, Campina Grande, 2016.

SOUZA, M. L. O território: sobre espaço e poder, autonomia e desenvolvimento. In: CASTRO, I. E.; GOMES, P. C. C.; CORRÊA, R. L. (org.). **Geografia: conceitos e temas.** Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1995.

_____. **O desafio metropolitano**: um estudo sobre a problemática sócio-espacial nas metrópoles brasileiras. 2. ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

_____. **Os conceitos fundamentais da pesquisa sócio-espacial**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2013.

SOUZA, T. M. M. As teorias de desenvolvimento local nas políticas de turismo: entre mitos, falácias e contradições. SEMINÁRIO DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO, 4., São Paulo. **Anais eletrônicos [...]**. São Paulo, 2007.

TELES, M. M. F. **A cartografia turística de João Pessoa e seus discursos sobre a cidade**. Tese (Doutorado em Geografia) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

THE INTERCEPT BRASIL. **Aluga-se o Brasil**: In: The Intercept Brasil, [s. i.], 2019. Disponível em: <https://theintercept.com/2019/10/15/bolsonaro-alugar-areas-publicas-turismo/>. Acesso em: 16 jan. 2021.

TRIVIÑOS, A. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

WAINBERG, J. O movimento turístico. Olhadelas e suspiros em busca da singularidade alheia. In: GASTAL, S.; CASTROGIOVANNI, A. C. (orgs). **Turismo na pós modernidade (dês) inquietações**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2003.

WIVES, D. G. *et al.* O Espaço e suas categorias de análise no olhar da Geografia. Natureza do espaço e o desenvolvimento. In: RAMOS, J. D. D.; WIVES, D. G. (orgs). **Natureza do espaço e o desenvolvimento**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2017.

YÁZIGI, E. **Turismo: uma esperança condicional**. 3. ed. São Paulo: Global, 2003.

YIN, R. K. **Estudo de caso: planejamento e métodos**. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2001.

VAINER, Carlos B. As Escalas do Poder e o Poder das Escalas: o que pode o poder local? ENCONTRO NACIONAL DA ANPUR, 9., 2001, Rio de Janeiro. **Anais eletrônicos [...]**. Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Planejamento Urbano e Regional, 2001

VERA, J. F. *et. al.* (coord.) **Análisis territorial del turismo**. Barcelona: Ariel, 1997.

VERRI, P. **Ecoturismo: uma indústria sem chaminé?**. São Paulo: FFLCH, 2008.

VIANNA, A. A. **Turismo e conflitos urbanos: uma história que ninguém quer contar**. Natal, RN: EDUFRN, 2017.

ZIBECHI, R. **Territórios em resistência: cartografia política das periferias latino-americanas**. Rio de Janeiro: Consequência, 2015.

ANEXO 1 - MINUTA DO PROJETO DE LEI

Institui a Política Nacional de Ordenamento Territorial e dá outras providências

Art. 1º

Fica instituída a Política Nacional de Ordenamento Territorial - PNOT, com fundamento nos arts. 21, 23 e 43 da Constituição, visando à promoção e articulação de instrumentos de ordenamento do uso e ocupação racional e sustentável do Território Nacional, de acordo com os objetivos, princípios, diretrizes e estratégias estabelecidos nesta Lei.

Dos Objetivos

Art 2º

A Política Nacional de Ordenamento Territorial visará os seguintes objetivos:

- I – a garantia da soberania, com a preservação da integridade territorial, do patrimônio e dos interesses nacionais;
- II – a promoção da qualidade de vida e de condições favoráveis ao desenvolvimento das atividades econômicas, sociais, culturais e ambientais;
- III – a integração e a coesão nacionais, reduzindo as desigualdades regionais, valorizando as potencialidades econômicas e as diversidades sócio-culturais e ambientais do território nacional;
- IV – fortalecer a integração do Brasil com os países sul-americanos, contribuindo para a estabilidade e o desenvolvimento regionais;
- V – fortalecer o Estado nas áreas de faixa de fronteira, águas jurisdicionais e espaço aéreo, propiciando o controle, a articulação e o desenvolvimento sustentável;
- VI – orientar a racionalização, a ampliação e a modernização do sistema logístico físico do território brasileiro;
- VII – promover a justiça social e a redução de conflitos no uso e ocupação territorial;
- VIII – promover a geração e integração de conhecimento multitemático, nas diversas escalas, para o ordenamento territorial como instrumento de tomada de decisão e de articulação intersetorial; e

IX – estruturar uma rede integrada de cidades de portes diversificados no território nacional.

Art. 3º

Para os efeitos desta Lei, definem-se como:

I – Território Nacional, a extensão geográfica sobre a qual o Estado exerce sua soberania, incluindo o Mar Territorial, Plataforma Continental e Zona Econômica Exclusiva, com extensões definidas de acordo com a Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, promulgada pelo Decreto nº. 1.530, de 22 de junho de 1995;

II – Política Nacional de Ordenamento Territorial, a política de Estado exercida por meio de um conjunto de ações político-administrativas e de planejamento concertadas entre os entes federados para o uso sustentável dos recursos naturais e a adequada ocupação do território em função de suas características biofísicas, sócio-econômicas, culturais e político-institucionais;

Dos Princípios

Art. 4º

A Política Nacional de Ordenamento Territorial observará os seguintes princípios:

I – Soberania Nacional e integridade territorial;

II – solidariedade intergeracional, garantindo às gerações atual e futuras um território ordenado, de maneira a valorizar as potencialidades econômicas, sociais, ambientais e culturais locais e regionais;

III – inclusão social e promoção da cidadania;

IV – participação social na gestão do território;

V – sustentabilidade sócio-ambiental;

VI – cooperação e coordenação entre os entes da Federação, sem prejuízo das respectivas autonomia e competência; e

VII – respeito à biodiversidade, à geodiversidade e à diversidade cultural.

Parágrafo único. A PNOT observará os critérios e condições de utilização das áreas indispensáveis à segurança do território nacional.

VIII – Promover a articulação e cooperação entre os entes federados na gestão do ordenamento fundiário do patrimônio nacional, considerando a diversidade dos

territórios, seu patrimônio cultural e natural e as diferentes formas de organização social e produtiva;

IX – Promover a destinação ordenada do estoque de terras públicas, centrando no direito fundamental de acesso à terra com prioridade para as ações de reforma agrária, visando o acesso democrático, o desenvolvimento sustentável, a conservação e a preservação, atendendo os interesses sociais, ambientais, econômicos e estratégicos do País;

X – Promover a interiorização da ocupação do território nacional, visando à desconcentração da propriedade da terra e seu uso sustentável;

XI - Promover a destinação ordenada dos espaços físicos em ambiente aquáticos;

XII – Incorporar a dimensão ambiental nos processos de planejamento governamental e nas políticas públicas de uso e ocupação territorial;

XII – Estimular a integração e a criação de infra-estrutura, dos equipamentos e dos serviços urbanos e sociais;

XIV - Estimular a integração dos mercados intra e inter-regionais e nacional, mediante o incremento da acessibilidade, a reestruturação e o redimensionamento dos sistemas de comunicação e estrutura de abastecimento, da comercialização e do uso otimizado da multi-modalidade nos transportes;

XV - Promover a utilização das potencialidades energéticas e a expansão da infra-estrutura, em atendimento às necessidades de desenvolvimento do País, de melhor distribuição das atividades

produtivas e de melhor aproveitamento das oportunidades e vocações regionais;

XVI - Promover a geração de conhecimento do potencial em recursos naturais da biodiversidade e da geodiversidade em prol dos interesses nacionais;

XVII - Articular a PNOT e os Planos de Ordenamento Territorial a uma política nacional de desenvolvimento urbano de modo a promover a redução das desigualdades sócio-territoriais;

XVIII – Garantir os interesses das populações socialmente vulneráveis e dos povos e comunidades tradicionais nos processos de ocupação, vivência e uso do território, articulando bens e serviços já existentes e a implementação dos que se fizerem necessários;

XIX - Valorizar as identidades territoriais, tradicionais e regionais com respeito à diversidade;

XX - Garantir às populações locais o acesso ao conhecimento das potencialidades econômicas do território;

XXI - Considerar em todos os planejamentos para o Ordenamento Territorial ações que concorram para o fortalecimento da Defesa Nacional;

XXII - Identificar as Áreas Indispensáveis à Segurança do Território Nacional.(art 91, § 1º, III, da CF);

XXIII - Buscar a articulação com os planos e programas de ordenamento territorial dos países vizinhos.

XXIV - Promover o fortalecimento das redes de cidades de centralidade média.

XXV - Promover o fortalecimento das relações entre cidades de pequeno porte e os núcleos urbanos de apoio à área rural.

XXVI - Estimular o planejamento e a gestão integrados das áreas metropolitanas e das grandes aglomerações urbanas;

Das Estratégias

Art. 5º

A PNOT adotará as seguintes estratégias para implementar as suas diretrizes:

I – Na dimensão político-institucional:

a) Promover a articulação institucional e a negociação entre múltiplos atores e instâncias decisórias, de modo a compatibilizar interesses e reduzir conflitos na ocupação e no uso do território e de seus recursos;

b) Promover a adequação e a racionalização das diversas fontes de financiamento de políticas públicas que incidam sobre o ordenamento do território nacional, em conformidade com as diretrizes desta Lei;

c) Promover a gestão territorial participativa envolvendo o Estado, o setor produtivo e a sociedade civil, de forma a garantir o cumprimento das diretrizes desta Lei, a descentralização administrativa e o controle social;

d) Estimular, no âmbito do ordenamento territorial, a cooperação com os países vizinhos na gestão de áreas contíguas;

e) Observar os princípios e as diretrizes da PNOT nas decisões de investimento dos acordos firmados pelo Brasil para a integração sul – americana;

II - Na dimensão urbana:

- a) Articular a rede urbana pela dinamização das cidades de centralidade média;
- b) Estimular a articulação de consórcios municipais para promover políticas integradas de ordenamento territorial; e
- c) Promover o fortalecimento de redes equilibradas de cidades, de diferentes portes, bem como seu planejamento e gestão integrados.

III - Na dimensão rural:

- a) Garantir políticas públicas de suporte ao desenvolvimento rural com enfoque nas dimensões da sustentabilidade: econômica, social, política, cultural, ambiental e territorial; e
- b) Fomentar alternativas tecnológicas e estratégias territoriais de suporte social, econômico, organizacional, institucional e político ao desenvolvimento rural.

IV – Na dimensão econômica:

- a) Apoiar o fortalecimento e a disseminação de pólos de pesquisa e desenvolvimento (P&D) e de inovação tecnológica, priorizando as regiões deprimidas e estagnadas;
- b) Estimular investimentos em arranjos e cadeias produtivas determinantes para o desenvolvimento sustentável de regiões menos dinâmicas;
- c) Priorizar o desenvolvimento das atividades econômicas em territórios economicamente deprimidos, considerando as potencialidades locais e a rigidez locacional;
- d) Promover a articulação e criação de instrumentos econômicos de apoio à desconcentração territorial da atividade produtiva, tais como linhas de crédito especiais e incentivos fiscais;
- e) Apoiar o fortalecimento e a disseminação de ações de qualificação e capacitação profissional, priorizando as regiões deprimidas e estagnadas.

V – Na dimensão fundiária:

- a) Estabelecer critérios e prioridades para o tratamento de conflitos do uso em terras públicas destinadas à colonização e reforma agrária, terras indígenas, remanescentes de quilombos, terras arrecadadas, unidades de conservação e áreas com potencial minero-energético;
- b) Considerar como áreas prioritárias para a implantação de políticas públicas de reforma e reordenamento agrário das terras públicas com ecossistema alterado;

c) Articular a gestão fundiária na Amazônia Legal com os sistemas de monitoramento, proteção e vigilância;

d) Adotar modelos de desenvolvimento sustentável para destinação e/ou preservação das áreas florestadas, compatibilizando-os com as necessidades econômicas do país e com o desenvolvimento socioeconômico das populações impactadas por esta destinação;

e) Realizar o ordenamento fundiário das terras públicas, destinando-as prioritariamente para fins de reforma agrária, regularização fundiária das comunidades locais e tradicionais, reconhecimento de áreas indígenas, remanescentes de quilombos, preservação de áreas florestadas, unidades de conservação, ambientes aquáticos e exploração minero-energético;

f) fomentar a utilização de geotecnologias de forma integrada para atender as necessidades de ordenamento fundiário do País e aos interesses da soberania e da segurança nacionais.

VI – Na dimensão ambiental:

a) Articular a Política Nacional de Ordenamento Territorial com os instrumentos de política ambiental e de uso e ocupação do território.

VII – Na dimensão da infra-estrutura e logística:

a) Construir mecanismos de coordenação intra e intergovernamental que incorporem as diretrizes da PNOT no planejamento e nas decisões dos investimentos em infra-estrutura;

b) Aprimorar e integrar o sistema logístico físico do território brasileiro, visando a excelência e a integração das infra-estruturas de transporte, energia, mineração, comunicações, armazenagem e redes de informação;

c) Estimular a eficiência, a economicidade, a melhoria e a ampliação da infra-estrutura do País, observando as políticas setoriais, em suas diferentes escalas, e os objetivos da PNOT;

d) Garantir a identificação dos recursos naturais da biodiversidade e da geodiversidade; e

e) Promover a articulação entre as políticas setoriais de defesa e de mobilização nacional para o desenvolvimento da infra-estrutura e logística nacional.

VIII – Na dimensão sócio-cultural:

a) Proceder a ações de ordenamento territorial compatíveis com os direitos das populações vulneráveis e dos povos e comunidades tradicionais aos processos de ocupação e uso do território;

b) Apoiar a preservação de memória e do patrimônio histórico-cultural;

c) Apoiar iniciativas de acesso ao conhecimento das potencialidades locais do território às populações vulneráveis e aos povos e comunidades tradicionais;

IX – Na dimensão da defesa e das relações internacionais:

a) Aprimorar a vigilância, o controle e a defesa das fronteiras, das águas jurisdicionais e do espaço aéreo do Brasil, por meio da integração das ações dos diversos órgãos governamentais envolvidos;

b) Cooperar com outros países no desenvolvimento e na prestação de serviços relacionados à vigilância e à navegação marítima, aérea e fluvial;

c) Aumentar a presença do Estado na Amazônia brasileira e águas jurisdicionais brasileiras;

d) Implementar ações para desenvolver e integrar as regiões norte e centro-oeste, com apoio da sociedade, visando, em especial, ao desenvolvimento e à vivificação da faixa de fronteira;

e) Aprimorar e integrar o sistema de gestão das terras do patrimônio fundiário da União na Amazônia ao Sistema de Proteção da Amazônia (SIPAM);

f) Complementar e manter atualizado o mapeamento topográfico terrestre e náutico do território nacional;

g) Garantir a implantação de instalações militares em áreas públicas do Território Nacional no interesse da Defesa Nacional;

h) Integrar os esforços governamentais, reduzindo conflitos de competência nos âmbitos federal, estadual e municipal, em relação à destinação do território;

i) Estimular a adequação da legislação sobre a aquisição de terras por estrangeiros aos interesses da Segurança do Território Nacional e às prioridades de desenvolvimento do País, e garantir, nos acordos internacionais, a plena capacidade do Estado brasileiro em regulamentar a questão;

j) Estimular o uso e a ocupação da faixa de fronteira, bem como o desenvolvimento de atividades econômicas de forma sustentável nessas áreas.

Da Coordenação das Competências

Art. 6º

As competências para a definição de estratégias de ordenamento territorial serão coordenadas na implementação da PNOT a partir das seguintes escalas:

I – na escala nacional e regional, pelo exercício da competência da União para elaborar e executar planos nacional e regionais de ordenação do território e de desenvolvimento econômico e social, determinada pelo art. 21, IX da Constituição;

II – na escala estadual, pelo exercício da competência dos Estados determinada pelo art. 25 da Constituição, além da que constar em lei federal; e

III – na escala municipal, pelo exercício da competência dos Municípios determinada pelos arts. 30 e 182 da Constituição, além da que constar em lei federal.

Parágrafo Único. Para a implementação da PNOT, serão elaborados planos nacional, regionais, estaduais e do Distrito Federal de ordenamento territorial, os quais, em suas respectivas escalas, deverão ser apreciados pelos Conselhos do SISNOT.

Do Sistema Nacional de Ordenamento Territorial**Art. 7º**

Fica criado o Sistema Nacional de Ordenamento Territorial – SISNOT com o objetivo de promover a coordenação e a articulação institucional das políticas públicas setoriais e dos instrumentos de regulação com relevante impacto territorial operados pelos entes federados.

Art. 8º

O SISNOT será composto por órgãos e entidades da União, dos Estados, do DF e dos Municípios com competências relativas ao ordenamento territorial e pelos Conselhos Nacional, Estaduais e do Distrito Federal de Ordenamento Territorial, bem como pelos colegiados

municipais destinados a definir a política de expansão e do desenvolvimento urbano.

Parágrafo único. A participação nos Conselhos de que trata o caput será considerada prestação de serviço de relevante interesse público e não será remunerada.

Art. 9º

Fica criado no âmbito do Ministério da Integração Nacional o Conselho Nacional de Ordenamento Territorial – CNOT, integrado pelos seguintes membros:

I – representantes dos Ministérios e Secretarias da Presidência da República com atuação no ordenamento territorial;

II – representantes indicados pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal de Ordenamento Territorial;

III – representantes de entidades das classes patronal e trabalhadora e demais organizações da sociedade civil.

Parágrafo único. O regulamento disporá sobre a composição e a forma de indicação e nomeação dos representantes.

VI – analisar e sugerir propostas de alteração da legislação pertinente ao ordenamento territorial; e

VII – propor diretrizes para a implementação dos planos nacional e regionais de ordenamento territorial, aplicação de seus instrumentos e atuação do SISNOT.

Parágrafo único. A Secretaria Executiva do CNOT será exercida pelo Ministério da Integração Nacional.

Art. 11º

Os Estados e o Distrito Federal deverão constituir conselhos estaduais e distrital de ordenamento territorial, facultado a estes entes estabelecer sua composição e competências.

Art. 12º Compete ao CNOT:

I – assessorar os órgãos da união com atribuição de elaborar e executar planos nacional e regionais de ordenamento territorial nas questões que lhe forem demandadas;

II – apreciar os planos nacional, regionais, estaduais e distrital de ordenamento territorial e sugerir propostas de alteração ao órgão competente;

III – promover a articulação e compatibilização das políticas públicas setoriais, com vistas à elaboração e implementação dos planos nacional e regionais de ordenamento territorial;

IV – manifestar-se sobre os conflitos de uso e ocupação do território que lhe forem demandados e encaminhar sua apreciação aos órgãos da união com atribuição de elaborar e executar planos nacionais e regionais de ordenamento territorial;

V – apreciar e manifestar-se sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Conselhos Estaduais e do Distrito Federal de Ordenamento Territorial;

Dos Instrumentos da PNOT

Art. 13º

- A PNOT será implementada por meio da articulação institucional dos instrumentos territoriais de regulação, econômicos, fiscais, financeiros, técnicos e político-institucionais, operados pelos órgãos federais, estaduais, do DF e municipais, compreendendo políticas, planos, programas e fundos públicos.

Parágrafo único. Os Conselhos do SISNOT, para efeito de subsidiar a elaboração dos planos territoriais de sua competência, levarão em consideração os planos setoriais com impacto territorial.

- Articular os planos de ordenamento territorial e os planos diretores, quando da elaboração ou revisão destes pelos municípios; (levar para o final do PL - valendo)
- Articular a rede urbana a partir das diretrizes e princípios de uma política nacional de desenvolvimento urbano; (valendo, desde que exista a PNDU – juntar com o anterior – final do PL).

**ANEXO 2 – CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR: HISTÓRICO DA GRANDE ÁREA
QUE DEU ORIGEM AOS LOTES DISPOSTOS NO LIMITE DO
ESTACIONAMENTO DO PARQUE TURÍSTICO JACARÉ**



Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral

Comarca de Cabedelo

Tânia Maria Dornelas de Melo - Titular
Roberto Régio de Melo Andrade - Substituto
Thanyson Dornelas de Melo - Substituto
Sthefany Dornelas de Melo - Substituta
Marcus Anthony Dornelas de Melo - Substituto

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

TANIA MARIA DORNELAS DE MELO, Titular do Registro de Imóveis da cidade de Cabedelo, Estado Paraíba, na forma da Lei, **CERTIFICA**, a pedido verbal de pessoa interessada, que pesquisando nos Livros de Registro de Imóveis encontrou o imóvel abaixo caracterizado, transcrevendo, no presente documento, os registros, averbações e anotações concernentes ao bem especificado.

MATRICULA: 8.467

IMÓVEL: ÁREA DE TERRAS DE TERRENO PRÓPRIA E ALAGADO DE MARINHA, DESMEMBRADA DO SÍTIO "SOBRADINHO", SOB LETRA, DA QUADRA, PRAIA DE JACARÉ NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, LIMITA-SE PELA FRENTE (NASCENTE) COM LINHA FERREA DA REDE FERROVIARIA FEDERAL, FUNDOS(POENTE) COM O RIO PARAIBA, LADO DIREITO COM TERRENO DA COPINORTE E LADO ESQUERDO COM O SÍTIO BENEDITO MEDINDO 277,00M DE FRENTE E 287,00M DE FUNDOS, POR 428,00M DE UM LADO E 400,00M DO OUTRO LADO, TOTALIZANDO UMA ÁREA DE 11.6748 HECTARES. REGISTRO DE IMOVEIS: NO MUNICÍPIO DE CABEDELLO, MATRICULA 002583, EM 13/05/1980, LIVRO 2-L, FOLHA 085. PROPRIETARIO: MARIA DA PENHA MACHADO TINOCO, NACIONALIDADE BRASILEIRA, ESTADO CIVIL CASADO, PROFISSAO PROPRIETARIO, CPF: 048308907-34, IDENTIDADE: 1428367, ENDEREÇO: R JOSE BONFACIO 45 APT 1001 NITEROI RJ, DOU FÉ, CABEDELLO (PB), 28 DE JANEIRO DE 1988, OFICIAL.

DATA: 14 DE OUTUBRO DE 1999.

AV-01-008467-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM ALVARA DE DESMEMBRAMENTO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, NR 217/99 E PET. NR 4392/99, DATADO DE 09 JULHO DE 1999, PARA CONSTAR QUE O IMÓVEL ACIMA MATRICULADO FOI DESMEMBRADO EM LOTES A, B, C, D, E, F E G, E DEVIDAMENTE MATRICULADOS NO LIVRO 2-A2, MATRICULAS DE NRS 17.637 A 17.643, RESPECTIVAMENTE, EM DATA DE 14/10/99, DOU FÉ, CABEDELLO (PB), 14 DE OUTUBRO DE 1999, OFICIAL.

DATA: 4 DE NOVEMBRO DE 2002.

AV-02-008467-PROCEDE-SE A ESTA AVERBAÇÃO DE ACORDO COM OFÍCIO, PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO, GABRE NR 174/2002, DATADO DE 29 OUTUBRO DE 2002, DEVIDAMENTE ASSINADO PELO EXMO SR PREFEITO DESTA CIDADE, DR JOSE RIBEIRO FARIAS JUNIOR, PARA CONSTAR QUE O M.M. JUIZ DE DIREITO DESTA COMARCA, SR RICARDO DA SILVA BRITO, CONCEDEU LIMINAR DEFERINDO A "MISSAO PROVISORIA NA POSSE SOBRE OS IMOVEIS ACIMA MATRICULADOS", TUDO CONFORME DESPACHO DATADO DE 05/07/2002, NOS AUTOS DA AÇÃO DE DESAPROPRIAÇÃO POR UTILIDADE PÚBLICA COM PEDIDO DE LIMINAR NA POSSE, REQUERIDA PELO MUNICÍPIO DE CABEDELLO CONTRA MARIA DA PENHA MACHADO TINOCO, GILDO CUNHA CAVALCANTE E ELVIRA MARIA AGUIAR D'AMORIM, DOU FÉ, CABEDELLO (PB), 04 DE NOVEMBRO DE 2002, OFICIAL.

Cabedelo - PB, 18 de Setembro de 2018

ROBSON ROGERIO ALEXANDRE MARTINS
PREPOSTO

Robson Rogério Alexandre Martins
FIGUEIREDO DORNELAS
Serviço Notarial e Registral
PREPOSTO



Figueiredo Dornelas Serviço Notarial e Registral
Ofício de Notas e Protocolo de Registro Imobiliário
Rua Aderbal Piragibe, nº 05 - Centro - Cabedelo - PB

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR
Cabedelo-PB, 18/09/2018 14:11:42
Robson Rogério Alexandre Martins - Preposto
CNPJ nº 08.888.000-00 FAPEN-PA 000,00 FEF-PA 000,00
CDD CONTROLE: 2018-001876
SELO DIGITAL: 16105962-1608
Confira a autenticidade em: <https://secedigital.tpb.pb.gov.br>

Emite por: ROBSON LACERDA SILVA (MCC)

Rua Aderbal Piragibe, nº 05
Centro - Cabedelo - PB



ANEXO 3 – LEI DE DOAÇÃO DE LOTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DA CABEDELO À SOAJE

Câmara Municipal de Cabedelo - PB
PÚBLICA 210
Diário Oficial do Estado do
dia: 17 / 11 / 89
VISTO



ESTADO DA PARAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



LEI Nº 531/89

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FAZER DOAÇÃO DE DUAS FAIXAS DE TERRENO REMANESCENTES, NA PRAIA DE JACARÉ À SOCIEDADE DE AÇÃO COMUNITÁRIA DE JACARÉ.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, ESTADO DA PARAIBA, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A DOAR À SOCIEDADE DE AÇÃO COMUNITÁRIA DO JACARÉ - SOAJE, DUAS FAIXAS DE TERRENO PERTENCENTE A ESTA EDILIDADE, REMANESCENTE DA DESAPROPRIAÇÃO PARA ABERTURA DA AVENIDA DE ACESSO À VILA PENÍNSULA DOS PESCADORES, NA PRAIA DE JACARÉ, CONFORME DECRETO Nº 23/85 DE 05 DE NOVEMBRO DE 1.985.

ART. 2º - ÀS FAIXAS DE TERRENO DE QUE TRATA O ARTIGO ANTERIOR TÊM OS SEGUINTE LIMITES E DIMENSÕES:

FAIXA DO LADO DIREITO DA AVENIDA DE ACESSO À VILA PENÍNSULA DOS PESCADORES:

Ao NORTE: 76,00m, LIMITANDO-SE COM O TERRENO DE PROPRIEDADE DO SR. DIONÍSIO DE AZEVEDO MAIA.

Ao SUL: 76,00m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA DE ACESSO À VILA PENÍNSULA DOS PESCADORES.

Ao LESTE: 22,00m, LIMITANDO-SE COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA REFESA.

Ao OESTE: 22,00m, LIMITANDO-SE COM O CONJUNTO RESIDENCIAL PENÍNSULA DOS PESCADORES.

FAIXA DE TERRENO DO LADO ESQUERDO DA AVENIDA DE ACESSO À VILA PENÍNSULA DOS PESCADORES, LIMITES E DIMENSÕES:

Ao NORTE: 76,00m, LIMITANDO-SE COM A AVENIDA DE ACESSO À VILA PENÍNSULA DOS PESCADORES.

Ao SUL: 76,00m, LIMITANDO-SE COM O TERRENO DENOMINADO DO SÍTIO ATAÍDE DE PROPRIEDADE DO SR. FERNANDO BARBOSA.

Ao LESTE: 17,00m, LIMITANDO-SE COM A FAIXA DE DOMÍNIO DA REFESA.

Ao OESTE: 17,00m, LIMITANDO-SE COM O CONJUNTO RESIDENCIAL AL PENÍNSULA DOS PESCADORES.

ÁREA DA PRIMEIRA FAIXA: 1.672,00m².

ÁREA DA SEGUNDA FAIXA: 1.292,00m².

ART. 3º - ÀS ÁREAS DOADAS DE QUE TRATA OS ARTIGOS ANTERIORES, DESTINAM-SE EXCLUSIVAMENTE À CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE FEIRA-LIVRE, UM GALPÃO DE MÚLTIPLOS FINS E UMA QUADRA ESPORTIVA POLIVALENTE TODOS FINANCIADOS ATRAVÉS DA FUNDAÇÃO BANDO DO BRASIL.



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELO



ART. 4º - Caso as obras não sejam executadas no prazo de 02 (dois) anos a partir da vigência desta Lei, a doação ficará sem efeito, voltando os terrenos a pertencer à Prefeitura Municipal de Cabedelo.

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CABEDELO, EM 14 DE NOVEMBRO DE 1989.

Sebastião Plácido de Almeida
SEBASTIÃO PLÁCIDO DE ALMEIDA
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cabedelo
Sebastião Plácido de Almeida
CIC. 000.782.784 60
Prestita